DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36º DA REPUBLICA — N. 9 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1924

Companhia Industrial de Melhoramentos do Brasil.
Rua General Camara n. 120.

Assignatura do "Diario Official" no anno de 1924

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes ..... 21$000
Um anno ..... 42$000

Para os funccionarios publicos:

Seis mezes ..... 15$000
Um anno ..... 30$000

Para o exterior:

Seis mezes ..... 40$000
Um anno ..... 70$000

As assignaturas são pagas adiantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funccionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas serão tomadas a partir do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Marinha — Decretos de 9 do mez corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de dezembro ultimo.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita, Contabilidade e Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio, Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoril, das Directorias do Serviço de Povoamento e de Meteorologia, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Junta de Corretores.
Tribunal de Contas — Diarios dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.
Diario do Congresso Nacional.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 de janeiro de 1924:

Foram exonerados:

O contra-almirante Julio Cesar de Noronha do cargo de commandante da Primeira Divisão Naval;

O contra-almirante Alfredo Pinto de Vasconcellos do cargo de inspector de Marinha.

Foram nomeados:

O contra-almirante Arthur Thompson para exercer o cargo de sub-chefe do Estado-Maior da Armada;

O contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia para exercer o cargo de director do Pessoal;

O contra-almirante Alfredo Pinto de Vasconcellos para exercer o cargo de director de Fazenda;

O contra-almirante José Maria Penido para exercer o cargo de commandante da Primeira Divisão Naval, exercendo cumulativamente as funcções de commandante da Esquadra de Exercicio.

Foram promovidos:

No Corpo da Armada, por merecimento, contando antiguidade de 31 de agosto ultimo, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Manoel da Costa Ramos;

No Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o graduado Renato Bayardino, contando antiguidade de 20 de novembro proximo passado;

No Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Nelson Portilho;

No Corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Silvino José Pitanga de Almeida;

No Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Zenethilde Magno de Carvalho;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico (chimico) Aquidaban de Alencar Fialho;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de primeiros tenentes pharmaceuticos, os segundos tenentes pharmaceuticos Joaquim Amaral Jansen do Faria e Mario José Venturi.

Foram graduados:

No Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão de mar e guerra pharmaceutico José Gomes de Araujo Beltrão.

No Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão de mar e guerra medico o capitão de fragata medico Dr. Arthur Pires de Amorim;

No Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão de corveta medico, o capitão-tenente medico, Dr. Othon Severino de Moura, contando antiguidade de 20 de dezembro de 1923.

Reverteram:

Ao quadro activo do Corpo da Armada, de corveta Benedicto Ernesto Nunes Leal, que se achava no quadro supplementar;

Ao quadro activo do Corpo da Armada, o capitão-tenente Theodureto Henrique de Faria Souto, que se achava na reserva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Altino Ottoni de Carvalho a aposentadoria que pediu no cargo de 2º official da Administração dos Correios de Minas Geraes, de accôrdo com o art. 121, lettra *a*, § 3º e paragrapho unico da lettra *b*, da lei n. 2 924 de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923, 102º da Independencia e 35º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

(Secretaria Geral)

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 9 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidos dous mezes de licença, em prorogação, a Maria da Cunha, enfermeira de 1ª classe do Hospital Geral de Assistencia, na conformidade do disposto no n. I, do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data, do Sr. director geral, foi concedido um mez de licença, a partir de 1 do corrente, a Alceu Barreto Cezar, marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data, do Sr. director geral, foram concedidos quinze dias de licença, a partir de 19 de dezembro ultimo, a Mario Marinho de Souza, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 9 de janeiro de 1924

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de ser vistoriado o predio numero 164 da rua Bella de São João, por se encontrar o mesmo em pessimas condições de hygiene e segurança (officio n. E 64).

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, no sentido de ser installado um apparelho telephonico na séde do Serviço Sanitario do Matadouro (officio n. E 49).

A Sra. superintendente do Serviço de Enfermeiras, no sentido de ser apresentada á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, etc., afim de ser submettida a inspecção de saude, a enfermeira Alice Uzeda de Azevedo (officio n. E 61).

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios Terrestres, no sentido de ser remettida ao Sr. delegado de Hygiene Profissional, a contra-fé de José Veiga de Azevedo para ser informada conforme pediu o Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica em o officio n. 7 (officio n. E 56).

— Remetteram-se:

A Sra. superintendente do Serviço de Enfermeiras, a caderneta de passes de 1ª classe, n. 3.077, de 1923, accompanhada do cartão de identidade de João Porciano da Silva Carello (officio n. E 65).

Ao Sr. delegado geral de Hygiene do Estado do Espirito Santo, um exemplar do Regulamento Sanitario approvado pelo decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921 (officio n. E 57).

— Communicou-se:

Ao Sr. marechal chefe de Policia, que a autoridade sanitaria que visitou o vapor «Liparis», reconhecera o estado de imbecilidade do passageiro José Joaquim Alves da Silva, indesejavel, como tal, na conformidade da letra *b* do artigo 933 do Regulamento Sanitario approvado pelo decreto n. 15 003, de 15 de setembro de 1921 (officio n. E 63).

Ao director de Saneamento e Prophylaxia Rural, que a repartição competente já foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, unicamente, forem apresentados pelo Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado da Parahyba (officio E 52).

— Agradeceram-se:

Ao Sr. presidente da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa do resultado do movimento do Dispensario Medico Cirurgico Gratuito da Escola de Enfermeiras dessa instituição, relativo ao mez de dezembro ultimo (officio numero E 59).

Ao Sr. director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos do Ministerio das Relações Exteriores, as communicações das occorrencias em Lisbôa e Teneriffe, de varios casos de peste, levados ao conhecimento, respectivamente, pelo Governo Portuguez e por nossa Legação em Madrid (officio E 60).

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1924

Pelo Sr. ministro:

Dr. José Witsler (8-924) — Declare os fins para os quaes necessita a certidão.

Paulino Silva (930-923). — Aguarde vaga.

Dia 9

Pelo Sr. director geral:

Dr. José de Almeida Nunes (1-924). — Certifique-se o que constar.

Dr. Jairo Bueno de Camargo (936-923). — O requerente só poderá ser attendido se provar que satisfaz ás condições estabelecidas no n. III, artigo 155, do Regulamento em vigor.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Additamento ao expediente de 8 de janeiro de 1924

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

£ 2.510-2-10 3/4 a The Rio de Janeiro City Improvements Company, proveniente da garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nas obras de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, relativo ao periodo de 1 de junho a 1 de dezembro de 1923 (aviso n. 12);

£ 1.854-2-4 1/4 relativa á garantia de juros de 9 %, á mesma companhia, ao anno, sobre o capital empregado nas obras de esgoto da ilha de Paquetá, correspondente ao 2º semestre do anno proximo findo (aviso n. 13);

12:000$ á mesma companhia, proveniente do custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes, durante o 2º semestre do anno proximo findo (aviso n. 14).

— Solicitou-se ao director da Directoria Central de Contabilidade da Republica a restituição das seguintes importancias:

1:757$402 a Firmino Fontes & Irmãos, pela caução que fizeram em moeda corrente, á qual se refere o documento numero 626-601, de 4 de maio de 1923 (officio n. 78);

500$ a Firmino Fontes & Irmãos, em moeda corrente, que fizeram como caução para garantir a apresentação de propostas em concurrencia administrativa (officio n. 72).

— Communicou-se ao inspector de Engenharia Sanitaria, que tendo sido approvadas as modificações feitas no projecto de construcção do Sanatorio D. Pedro II, são indispensaveis os esclarecimentos pedidos no officio n. 5.079, de 27 de dezembro ultimo (officio numero 73).

— Solicitou-se ao director do Hospital S. Sebastião para providenciar afim de que, nas tabellas de rações para os doentes e empregados daquelle hospital, sejam feitas as modificações que julgar convenientes e que, sem prejuizo da alimentação, reduzam as despezas ao minimo possivel (officio n. 76).

— Solicitou-se á secretaria do Tribunal de Contas a annullação da importancia a que se refere o pedido de empenho n. 51 da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose (officio n. 79).

— Communicou-se ao director do Hospital D. Pedro II, que o Sr. ministro da Justiça autorizou a abertura da concurrencia administrativa, no proprio local, para o fornecimento de leite áquelle hospital (officio n. 81).

— Solicitou-se ao inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas para providenciar afim de que seja feita uma discriminação do pessoal encarregado dos serviços affectos á Fundação Gaffrée e Guinle, com os respectivos vencimentos (officio n. 80).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 9 de janeiro de 1924

Communicou-se ao Dr. director geral, que Isaac Justino de Oliveira foi admittido na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia em 13 de agosto de 1903, tendo sido transferido para a 3ª Delegacia de Saude, em 15 de janeiro de 1904 (officio n. 67).

— Remetteram-se ao Sr. Dr. inspector de fiscalização de Generos Alimenticios, as portarias de admissão de Candido Braga de Abreu, Americo José Teixeira, Cid Monteiro e Gustavo de Souza, para exercerem, respectivamente, os cargos de ajudante de medico-inspector, limpador de carnes e servente do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (officio n. 68).

— Foram multados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios: em 1:000$ Ed. Wright & Comp.; em 20$ Adelino Sampaio Coelho.

Pela 4ª Delegacia de Saude: em 500$ Waldemar Cardoso.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres:

Azeredo & Comp. (3.947). — Compareçam á séde da 4ª Delegacia de Saude para tomar conhecimento das modificações que devem ser feitas na planta, que apresentaram.

Dr. Abdon Eloy Estellita Lins (69). — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Manoel Pinto da Silva (3.939-3.312). — Deferido.

1ª Delegacia de Saude:

Manoel Fragoso (22-7). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Maria Mont-Serrat Barros (55-2). — Sim, por 90 dias.

Antonio Salomé (56-4). — Deferido, quanto a prorogação do prazo

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Expediente de 7 de janeiro de 1924

Convido os Srs. Hermano Joppert e Johan Edward Jonsson a comparecerem nesta chefia, para prestar esclarecimentos.

Requerimentos despachados

Posto do Campo Grande:

N. 2.584 — Maria José Vieira de Carvalho. — Prorogo o prazo das intimações até o dia 3 de março do corrente anno.

N. 2.583 — Eduardo Ceylão. — Indeferido, á vista da informação.

N. 2.586 — Agostinho Galdino Pimenta. — Prorogo o prazo da intimação até o dia 30 do mez corrente.

N. 2.585 — Fortunato Alves de Almeida. — Concedo 90 dias de prazo, a contar de 30 do mez proximo passado.

N. 2.587 — Francisco Pereira Braz. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 137 — Dr. Araujo Jorge. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 2.591 — João Pinto de Almeida. — Deferido.

N. 2.590 — Augusto de Castro. — Certifique-se.

N. 2.589 — João Diogo. — Certifique-se.

N. 2.593 — João Gomes Barreira. — Certifique-se.

N. 2.592 — João Pinto de Almeida. — Deferido.

N. 2.563 — José Rodrigues dos Santos. — Deferido.

Posto de Madureira:

N. 2.566 — Arthur Dias da Costa. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Pilares:

N. 187 — Alcides de Paiva Porto. — Relevarei a multa si no prazo de 30 dias fôr cumprida a intimação n. 78.911.

Policia do Districto Federal

Por actos de 10 do corrente foram transferidos, nesta data, os primeiros supplentes de delegados bacharéis Affonso Barbosa de Almeida Portugal, do 17º districto para o 26º e deste para aquelle Manoel Caldeira de Alvarenga.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 de janeiro do corrente anno:

Foram nomeados, na fórma do artigo 271 da lei n. 4.793, de 7 do corrente mez, Paulo Orlando, Hugo Victor Sampaio Ferraz, Elydio de Carvalho, Edgard Gonçalves Ferreira, Candido José da Silva Brandão, Nelson Machado, Joaquim Sant'Anna e o 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega da Bahia, Francisco Favilla, praticantes de escripturação por partidas dobradas, na Contadoria Central da Republica, com os vencimentos annuaes de 4:800$000;

O servente da Contadoria Central da Republica, Manoel Coelho, para o logar de protocollista da mesma repartição.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1924

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1 — Communicando, para os devidos fins, que podem ser adoptadas as normas estabelecidas no capitulo II do titulo IV do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica para o fim de ser entregue, mensalmente, ao director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, ou ao funccionario por elle indicado, a importancia necessaria ao pagamento das folhas do pessoal do mesmo estabelecimento.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, pela Delegacia Fiscal no Piauhy, da importancia de réis 1:235$500, de que é credora a Empreza Fluvial Piauhyense e proveniente de passagens concedidas em 1918, por conta do Ministerio da Guerra, afim de que seja devidamente visada a conta de fls. 24 e 25.

N. 2 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 164$500 de que é credora a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, proveniente de consignações referentes ao mez de dezembro de 1918 e solicitando as necessarias providencias no sentido de ser cumprida a circular do Ministerio da Fazenda numero 20, de 22 de junho de 1908.

N. 3 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 975$, de que é credor o 2º sargento voluntario da Patria, Bernardo Dias, proveniente de soldo vitalicio que deixou de receber no periodo de 1 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1915, e solicitando providencias afim de ser reconhecida a parte da divida correspondente ao anno de 1915.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1 — Communicando, para os fins convenientes, que, segundo informações prestada pela Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, o pessoal do Ministerio da Marinha em serviço no referido Estado está pago de vencimentos até 31 de outubro do anno proximo findo.

N. 2 — Solicitando as necessarias providencias, afim de ser apurado o tempo de serviço publico de Symphronio Francisco da Silva, aposentado no cargo de patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no sentido de ser pelo interessado apresentada a certidão passada de accôrdo com o que preceitúa a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

N. 3 — Agradecendo a communicação de haver deixado as funcções de encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, por ter o general de divisão, Fernando Setembrino de Carvalho, reassumido o exercicio do cargo de ministro daquella pasta.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1 — Declarando que a cambial da quantia de $9.000.00, para pagamento á conta de «Depositos», á American Locomotive Sales Corporation, proveniente de fornecimento de uma locomotiva de plano á Estrada de Ferro Therezopolis, no anno de 1922, importou em 80:370$000.

N. 2 — Remettendo a esse ministerio o incluso processo, que peço seja opportunamente devolvido, e no qual o Banco do Brasil, em officio n. 249, de 14 de dezembro ultimo, presta informação sobre a proposta feita pelo director geral dos Correios no sentido de ser permittido ás agencias do referido estabelecimento nas capitaes dos Estados, a exemplo do que já se pratica nesta capital e na cidade do Recife, a emissão de cheques-ouro para o serviço de *colis-postaux*, ás taxas do dia em que forem effectuados os pagamentos dos respectivos direitos e não ás do dia em que as administrações locaes requisitam os alludidos cheques, tenho a honra de solicitar a V. Ex. parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 3 — Pedindo providencias para que seja concedida franquia telegraphica, quando em objecto de serviço publico, aos auxiliares da Inspecção de Fazenda, Romeu Gibson, José Moreira Filho e Aurelio Flores.

N. 4 — Devolvendo, para os devidos fins, os documentos relativos ao pagamento, por «Depositos», da quantia de 390:898$884 á Société de Construction du Port da Bahia, pelos trabalhos de medições executados no prolongamento do cáes do porto do Rio de Janeiro, visto haver o Tribunal de Contas negado registro á alludida despeza, por ter sido a mesma ordenada como restos a pagar do exercicio de 1921, quando os trabalhos em questão foram effectuados no periodo de julho a dezembro de 1922.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4 — Remettendo uma cópia do decreto n. 16.297, de 29 do mez findo, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 268:959$571, ouro, supplementar á verba 1ª do vigente orçamento do mesmo ministerio, para attender ao pagamento dos juros e amortização das obrigações emittidas pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas para a construcção do ramal de Curralinho a Diamantina.

N. 5 — Remettendo, por cópia, o decreto n. 16.295, de 29 de dezembro findo, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:050$291, para occorrer ao pagamento ao Dr. Augusto Haddock Lobo e outros, em virtude de sentença judiciaria.

N. 6 — Transmittindo uma cópia do decreto n. 16.294, de 29 do mez findo, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 7:048$, para pagamento de differenças de montepio devidas a D. Luiza Menescal.

N. 7 — Enviando, por cópia, o decreto n. 16.298, de 29 do mez findo, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 38:907$216, para occorrer ao pagamento do que é devido ao cirurgião-dentista, Rodolpho Chapot Prévost, em virtude de sentença judiciaria.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1 — Communicando que, em notas do tabellião do 16º officio desta Capital, foi lavrada a escriptura de compra e venda que entre si fazem a Fazenda Nacional e João da Silva Almeida, 2º escripturario do Thesouro Nacional e sua mulher D. Enide Costa Rodrigues Almeida, do lote de terreno n. 91 com frente para a travessa Nascimento Silva, na esplanada do morro do Senado, freguezia de Santo Antonio, nesta Capital.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1 — Pedindo providencias no sentido de ser devolvida ao Ministerio da Fazenda a carta precatoria do Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, expedida em favor de Bertrano de Macedo Fernandes, afim de lhe ser entregue a importancia de 1:419$905, depositada no Cofre de Depositos Publicos, em 18 de fevereiro de 1916, por Theodoro Augusto da Silva.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1 — Communicando haver resolvido, por despacho de 12 de dezembro findo, conceder a autorização pedida pelo collector federal em Franca, no Estado de S. Paulo, para recolher á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, por intermedio da agencia local do Banco do Brasil, os saldos da arrecadação da collectoria a seu cargo.

— Sr. Dr. Venancio Montalvan, ministro da Fazenda e do Credito Publico da Republica de Nicaragua:

N. 1 — Accusando o recebimento do officio de 10 de novembro ultimo e agradecendo a gentileza da communicação, de haver assumido as funcções do cargo de ministro da Fazenda e do Credito Publico.

— Sr. Dr. Luiz de Moraes Jardim, juiz da 7ª Pretoria Civel:

N. 3 — Accusando o recebimento do officio de 26 de dezembro ultimo e agradecendo a gentileza da communicação de haver assumido as funcções de juiz da 7ª Pretoria Civel.

— Sr. Carlos da Silva Reis, 4º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 4 — Accusando o recebimento do officio de 19 de dezembro findo e agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de 4º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1924

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Remettendo a portaria de 3 do corrente que concede um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao chefe de turma guarda-typos da officina de composição do *Diario Official* Arsenio Cardoso Rodrigues Alvarenga.

N. 3 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente que concede seis mezes de licença, na fórma da lei, ao supplente effectivo da officina de composição do *Diario Official* Alfredo Joaquim Gonçalves da Costa.

N. 4 — Enviando a portaria de 3 do corrente que concede sessenta dias de licença, em prorogação, na fórma da lei, á operaria de 1ª classe da 7ª turma da officina de composição, Maria Luiza da Costa Pires.

N. 5 — Remettendo a portaria de 2 do corrente que concede cinco mezes de licença, na fórma da lei, ao official de 2ª classe da officina de composição, Waldemar Vieira de Moraes Machado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Pedindo providencias afim de ser fornecido aos empregados do Thesouro constantes da relação que acompanha o officio, o passe mensal a que teem direito no corrente mez.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR

Dia 10 de janeiro de 1924

Officios:

N. 22 — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativamente á remessa de segundas vias de contas.

N. 23 — Ao Tribunal de Contas, remettendo dous quadros demonstrativos da receita relativa á Caixa Especial das Obras do Nordeste.

Circular: Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados e ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 62 — Recomendo-vos providencieis no sentido de serem remettidas, mensalmente, por essa delegacia, ás directorias geraes de contabilidade dos differentes ministerios e á Directoria da Despeza, quanto ao Ministerio da Fazenda, uma demonstração das despezas effectuadas por essa delegacia e repartições subordinadas, por conta dos mesmos ministerios, acompanhada das segundas vias das contas, de accôrdo com o disposto no art. 261 do Regulamento do Codigo de Contabilidade; e bem assim, nos termos do art. 362 do citado regulamento, uma relação das consignações descontadas durante o mez por officiaes e funccionarios, especificando não só os postos e categorias, mas ainda o nome do consignatario e o mez a que a mesma se refere.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1923

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3 — Remettendo o processo numero 51.808 relativo ao accôrdo firmado com a Lamport & Holt Ltd., para arrecadação do imposto de transporte.

N. 4 — Remettendo o processo numero 48.008 relativo ao alfandegamento dos armazens da ilha do Cajú.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 3 — Communicando que foi mandado servir n'esta directoria o fiscal do sello adhesivo, no Maranhão, Antonio de Azevedo Cruz Aréas.

N. 4 — Communicando que os officiaes de 2ª classe da Imprensa Nacional, Accacio Herculano da Trindade e Capistrano Mendes dos Prazeres, compareceram ao serviço durante o mez findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 23 — Communicando, que o Sr. ministro autorizou á Empreza Electrica «Cunralinhense», a recolher á collectoria federal de Joanopolis o producto a arrecadação do imposto sobre energia electrica.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 1 — Communicando que foram embarcadas em Liverpool, munições destinadas áquelle porto.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 1 — Communicando que foram embarcadas em Liverpool, munições destinadas áquelle porto:

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 2 — Communicando, que foram embarcadas em Liverpool munições destinadas áquelle porto;

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 19, 20, 21, 22, 23 — Communicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos para material destinado á Rêde da Viação Sul Mineira.

N. 24 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o processo numero 53.889, que fôra remettido por equivoco.

N. 27 — Communicando, que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Santa Casa da Misericordia.

N. 28 — Communicando que foram embarcadas em Liverpool, munições destinadas á este porto.

N. 30 — Communicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos de 4 caixas, contendo trabalhos do pensionista Antonio Pitanga que se acha em Roma e consignadas á firma G. Tomarelli & Comp.

N. 31 — Commnicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos para 100 toneladas de oleo combustivel e uma bunola para lancha, destinados á The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Portaria

Ao collector federal em Barra Mansa:

N. 1 — Reiterando a ordem n. 32, de 15 de outubro, do anno proximo passado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 2.498, de 4 de dezembro ultimo, em que recorreis *ex-officio*, da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção e apprehensão de 3 volumes numeros 660|2, consignados a Maluhy & Com., contendo cartões com dizeres em lingua estrangeira, proferiu em 26 de dezembro já citado, o seguinte despacho:

«Mantenho a decisão da Alfandega por seus fundamentos.»

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o aviso numero 304, de 31 de dezembro findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que expirou a 29 desse mez, o ultimo prazo concedido aos commissarios estrangeiros, junto á Exposição Internacional do Centenario, para reembargarem as suas mercadorias, cessando naquella data toda e qualquer responsabilidade do Governo em relação ás mesmas.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 6 — Com o officio n. 1.971, de 16 de novembro proximo passado, encaminhastes ao Thesouro o processo relativo á consulta formulada por Theotonio Silva, sobre o regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio do anno passado, em que proferistes o seguinte despacho:

«Os representantes de casas commerciaes, que vendem em nome e por conta da casa commercial representada, incluem-se ao art. 22 do decreto n. 16.041, de 22 de maio do corrente anno, alterado pelo decreto n. 16.189, de 29 do mez findo. O ferro guza gosa da isenção do art. 36, *b*, dos decretos referidos. Finalmente, o caso das consignações de productos da industria agricola ou extractiva, está elucidado no despacho desta directoria exarado em consulta de

Soares Sampaio & Comp. e publicado no *Diario Official* de 18 de julho deste anno.

Submetto o presente despacho á consideração superior.»

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 20 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

«Dou approvação ao despacho recorrido, de accôrdo com o parecer."

O parecer a que se refere o Sr. ministro da Fazenda foi emittido pelo Sr. Dr. Lindolpho Camara, a 16 do mez supracitado, nos seguintes termos:

«Theotonio Silva, representante de casas estrangeiras, diz que *vende, factura* e *emitte* duplicatas em seu proprio nome, auferindo nesse negocio simples commissão, e consulta se está sujeito ao regimen do decreto n. 16.041, de 22 de maio do corrente anno:

1°, quando effectuar vendas em nome e por conta da casa que representa;

2°, quando as effectuar, como representante do *Ferro Guza*, extrahido no paiz:

a) em seu proprio nome, mediante simples commissão;

b) em nome e por conta da casa que representa, entregando facturas emittidas pela mesma casa.

Pergunta, além disso, si a industria do ferro guza está isenta do imposto sobre as vendas mercantis.

Resposta:

Quanto ao 1° item:

Está expressamente regulado no artigo 22 do citado decreto. As vendas feitas por consignatarios ou commissarios em nome e por conta do consignador ou commitente, estão sujeitas ao pagamento do imposto.

Quanto ao 2° item:

Particulariza o caso de uma industria nacional, a do ferro guza, que o consulente pergunta se está isenta do imposto:

a) quer as vendas sejam effectuadas em nome e por conta da casa que representa;

b) quer sejam realizadas em seu proprio nome.

Tratando-se de industria extractiva nacional, as vendas do seu producto, effectuadas pelo productor ao comprador *immediato*, gosam da isenção consignada na lettra *b* do art. 36 do regulamento e portanto:

a) si o consulente fizer taes vendas em nome e por conta do productor, ellas continuarão favorecidas pela isenção;

b) si, porém, as realizar por sua conta e em seu proprio nome, ficarão sujeitas ao imposto, e o consulente obrigado, de accôrdo com o art. 23 do citado regulamento, a emittir a duplicata ao comprador, porque, não representando o productor, seu papel é o de *revendedor* e, como adquiriu o producto immediatamente do productor, favorecido com isenção, não tem logar a emissão de duplicata que, no caso de vendas tributadas, o productor é obrigado a expedir para ser assignado pelo consulente.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao aviso n. 4.116/175, de 10 de novembro ultimo, em que o Ministerio das Relações Exteriores solicita providencias no sentido de serem d'ora avante isentos do pagamento da taxa de caridade, os navios mercantes polacos, ou matriculados na cidade-livre do Dantzig, quando no porto do Rio de Janeiro, proferiu em 31 de dezembro proximo findo, o seguinte despacho:

«Recommende-se á Alfandega desta Capital que providencie afim de não ser mais exigido o pagamento da taxa de caridade dos navios mercantes polacos ou matriculados na cidade livre de Dantzig.»

Directoria de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1924

Adolpho Sebastião da Silva, pedindo pagamento de 304$400. — Satisfaça a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DIA 10

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Alarico Land Avellar, pedindo transferencia para o seu nome do terreno de marinha no Sacco de S. Francisco, Nitheroy, desmembrado do de n. 158.—Autorizo a transferencia, de accôrdo com o parecer.

Tito Land Avellar, pedindo transferencia para o seu nome do terreno de marinha no Sacco de S. Francisco, Nitheroy, desmembrado do de n. 158. — Autorizo a transferencia de accôrdo com o parecer.

— Pelo Sr. director:

Irene Luiza, pedindo aforamento do lote n. 33, á rua Bonde de Sepetiba, Santa Cruz. — Publique-se edital de accôrdo com o parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1924

Precatorios despachados

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Vara de Orphãos, entrega de 1:525$737, a favor de Cesar da Silva Santos. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Civel, entrega de 1:435$, a favor de Martins Soares & Beirão. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara de Orphãos, entrega de 1:000$, a favor do Dr. Emmanuel do Almeida Sodré. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Antenor Gomes Saavedra. — Tendo em vista o presente officio, cumpra a 1ª sub-directoria o despacho de 13 de novembro de 1923 (fls. 3).

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Antonio Pereira. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 17.949 — S. A. Casa Arens. — Em face do parecer, não ha o que deferir.

N. 18.831 — Nuno Jorge Rollim Santos. — Cobre-se a revalidação de sello indicada no parecer.

N. 18.110 — Rodolpho Pinto do Couto. — Faça-se a annotação proposta nos livros existentes nesta repartição, e em seguida, officie-se á Directoria da Receita no sentido da annullação da divida indicada, de accordo com o parecer.

Sem numero — Luiz Hervé. — Cobre-se o imposto, com a móra de 1 %, de accordo com o parecer, marcando-se ao contribuinte o prazo de oito dias.

Sem numero — Laura Santos. — Faça-se o arrolamento, de accordo com o parecer da 2ª sub-directoria.

Sem numero — João Cataldo. — Pela infracção do art. 21, § 2° do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a João Cataldo a multa de 100$, minimo do art. 58 A do citado decreto.

Sem numero — Armindo de Menezes — A' 1ª sub-directoria.

Sem numero — João Augusto Pereira de Almeida. — Pela infracção do art. 21, § 2°, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a João Augusto Pereira de Almeida, a multa de 100$, minimo do art. 58 do citado decreto.

Sem numero — Pedro Passacantille e outro. — Pela infracção do art. 21, § 2°, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á firma Pedro Passacantille e Carlos Barrese, a multa de 100$, minimo do art. 58 do citado decreto.

Aviso n. 407, do Ministerio da Guerra. — Annulle-se a divida de 1923, juntando-se ao processo a certidão cancellada e annotando-se no livro existente nesta repartição. Isto feito, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 16.070 — Carvalho de Souza & Comp. — Mantenho o valor locativo de 8:400$, arbitrado para o negocio em apreço, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 18.070 — Companhia Siderurgica de Minas Geraes. — Inscrevam-se a requerente e os respectivos directores, nos termos propostos e de accordo com o parecer.

N. 20.506 — Companhia de Administração Garantida. — Corrija-se para 2:640$ o valor locativo de que trata o parecer, de conformidade com a indicação do lançador.

Sem numero — Antonio Alves de Almeida. — Annulle-se a divida indicada na informação, fazendo-se a annotação devida nesta repartição, nos termos propostos, officiando-se á Directoria da Receita, em seguida, com a devolução do processo.

Sem numero — Oscar Augusto Loureiro e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 425$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Auto n. 70, de 10 de fevereiro de 1923, contra Abel Sobral & Comp. — A firma Abel Sobral & Comp. fabricante de calçados, á rua Gonçalves Dias n. 11, foi autuada por infracção do regulamneto do imposto de consumo, pelo facto de expôr, na secção de varejo, calçados de sua confecção, insufficientemente sellados.

Defendendo-se a autuada, confessando a falta arguida, declara que aos sapatos apprehendidos estavam applicados sellos das taxas antigas, cabendo-lhe prazo, como varegista, que é, para a sellagem do *stock*, de accôrdo com a lei em vigor. Combatendo os argumentos, o autuante diz que a patente de registro, para o commercio a varejo, concedida á citada firma, refere-se ao calçado de fabriação estranha e não aos de sua industria, o qual tem a obrigação de sellar immediatamente após o seu acabamento.

Em face, porém, do laudo de exame de fls. 12 v. a 13 v., julgo improcedente o auto e recorro *ex-officio* para a instancia superior.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo.

Auto n. 123, de 21 de março de 1923, contra Duarte de Azevedo Canario. — Está provada a posse de estampilhas pertencentes a mercadorias já consumidas, de que trata o auto lavrado contra a firma Duarte de Azevedo Canario, estabelecida á ladeira do Barroso numero 131.

Ha nas allegações de defesa a confissão do facto, resaltando do appello do autuado, quanto á applicação da pena, que elle salienta não dever ser, no caso, a correspondente a muitas faltas, mas a comminada para a mais grave.

Em vista disso e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Duarte de Azevedo Canario a multa de 600$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, resalvado, entretanto, o direito de recurso, de que se póde valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Autos de infracção

Dia 10 de janeiro de 1924

Auto n. 764, de 26 de outubro de 1923, contra Agostinho de Jesus Biato. — Informe á 3ª Sub-directoria si consta a transferencia da fabrica em apreço para o signatario da petição de defesa, uma vez que o mesmo declara tel-a comprado em 1 de outubro do anno findo.

Auto n. 674, de 3 de outubro de 1923, contra Manoel Mó Coimbra. — A firma commercial desta praça Manoel Mó Coimbra, estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 64, foi autuada por expôr á venda vinho tinto e aguardente de canna em garrafas não rotuladas e em parte, não selladas, conforme o auto de infracção e apprehensão a fls. 4. Intimada a defender-se, confirma a infracção arguida, produzindo razões que não prevalecem perante os dispositivos regulamentares.

Pelo exposto e de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Manoel Mó Coimbra a multa de 200$, minimo dos arts. 72 e 81 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se a recolher aos cofres desta repartição a importancia da multa imposta; não o fazendo, promova-se pelos meios legaes a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de quinze dias, sendo de trinta dias o prazo para o recolhimento acima.

Notificações

Notificação n. 609, de 7 de dezembro de 1923, contra Fernandes Joaquim Ferreira. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Dilermando Duarte Cox, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Fernandes Joaquim Ferreira, estabelecida á rua Sant'Anna n. 96, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de generos alimenticios, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 5$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 610, de 7 de dezembro de 1923, contra J. Marques & Ferreira. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Dilermando Duarte Cox e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma J. Marques & Ferreira, estabelecida á rua Marquez de Sapucahy n. 353, desta cidade do Rio de Janeiro, com leiteria, vendendo queijos e manteiga, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 100$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente exercicio.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 611, de 7 de dezembro de 1923, contra Laura Ferreira de Pinho. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Dilermando Duarte Cox e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Laura Ferreira Pinho, estabelecida á Avenida Salvador de Sá n. 42, desta Cidade do Rio de Janeiro, com papelaria, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamento com a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 612, de 10 de dezembro de 1923, contra Gomes & Monteiro. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Claudio da Cunha, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Gomes & Monteiro, estabelecida á rua da Gambôa n. 157, desta Cidade do Rio de Janeiro, com armazem de generos alimenticios, a multa de 150$, por infracção dos artigos 8º e 14, lettra *b*, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 5$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 613, de 10 de dezembro de 1923, contra José Marinho Bastos. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Claudio Cunha e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma José Marinho Bastos, estabelecida á rua da Gambôa n. 73, desta cidade do Rio de Janeiro, com botequim e venda de generos sujeitos aos impostos de consumo, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, lettra *b*, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 40$, relativa a emolumentos de registro do seu estabelecimento no corrente exercicio.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 614, de 10 de dezembro de 1923, contra Abreu de Souza & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Claudio Cunha e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Abreu de Souza & Comp., estabelecida á rua do Livramento n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de manteiga por grosso, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, lettra *b*, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 240$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 615, de 10 de dezembro de 1923, contra Carlos Moreira & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Claudio Cunha e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Carlos Moreira & Comp., estabelecida á rua do Livramento n. 178, desta cidade do Rio de Janeiro, com botequim, de generos sujeitos aos impostos de consumo, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, lettra *b*, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 125$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente exercicio.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 639, de 15 de dezembro de 1923, contra Velloso, Rocha & Telles. — Tendo em vista a notificação feita pelos agentes fiscaes do imposto de consumo J. F. de Mattos e Oscar Augusto Loureiro e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Velloso, Rocha & Telles, estabelecida á rua dos Andradas ns. 175 e 2, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de fumo e phosphoros, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, lettra *b*, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinados com o art. 29, do mesmo, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente exercicio.

Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 540, de 19 de outubro de 1923, contra Sotelino & Ferreira. — De accôrdo com o parecer e considerando que a defesa de fls. 3 em nada justifica a infracção dos notificados, mantenho o despacho de fls. 2.

Notificação n. 264, de 8 de junho de 1923, contra Fujoch & Comp. — A' 3ª Sub-Directoria.

Representação n. 96, de 5 de outubro de 1923, contra M. Fine Werg & Irmão. — A' 3ª Sub-Directoria.

Notificação n. 337, de 6 de julho de 1923, contra Martins & Reis. — De accôrdo com o parecer supra e tendo em vista já ter sido paga a patente de registro, mantenho o despacho de fls. 2, sómente quanto á multa imposta.

Notificação n. 112, de 27 de abril de 1923, contra Pereira Ignacio & Comp. — De accôrdo com o parecer e considerando que a patente de registro foi paga no prazo estipulado pela intimação de fls. 2, reconsidero o despacho de fls. 4, para tornal-o de nullo effeito, julgando improcedente a notificação que faz objecto deste processo.

Notificação n. 629, de 11 de dezembro de 1923, contra Antonietta Juliano. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo João da Cruz Ribeiro, o tomando em consideração, o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á firma Antonietta Juliano, estabelecida á rua da Constituição n. 12, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de varejo de sabão e pequeno fabrico de glycerina e tintura para cabello, a multa de 150$ por infracção do art. 8º do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$ relativa a emolumentos de registro do seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 638, de 14 de dezembro de 1923, contra Gabriel & Irmão.—Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Vicente Liserra e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á firma Galdriel & Irmão, estabelecida á rua Haddock Lobo n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de armarinho, a multa de 150$ por infracção dos arts. 8º e 4º, lettra V, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 627, de 11 de dezembro de 1923, contra Manoel Ferreira & Irmão. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Dilermando D. Cox e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á firma Manoel Ferreira & Irmão, estabelecida á rua Souza de Araujo n. 48, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de generos alimenticios, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8º e 14º, lettra *b* do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 5$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 628, de 11 de dezembro de 1923, contra José Marques dos Santos. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Dilermando D. Cox e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á firma José Marques dos Santos, estabelecida á rua S. Leopoldo n. 255, desta cidade do Rio de Janeiro, com botequim, vendendo queijos, a multa de 150$ por infracção dos arts. 8º e 14º, lettra V, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 5$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente exercicio. Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Requerimentos despachados

N. 10.534 — Antonio Augusto Tavares. — Transfira-se, provado o pagamento do 2º semestre de 1923. Imponho a Antonio Augusto Tavares a multa de 50$, minimo da lei.

N. 16.159 — Antonio Pereira Lopes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 7.025 — Liman Salaman. — A' 2ª Sub-Directoria.

N. 7.109 — A. S. Ribeiro. — A' 2ª Sub-Directoria.

N. 6.940 — Alipio Silva. — A' 2ª Sub-Directoria.

N. 18.733 — Abreu Martins & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 12.088 — Bernardino S. Alvares & Comp. — A' 3ª Sub-Directoria.

N. 13.635 — José Teixeira Ribeiro & Comp. — Prove o pagamento de industria e profissões de 1921.

N. 4.652 — Maria Conceição e Alda Pires dos Santos. — Transfira-se.

Sem numero — Gregorio Machado Mendes. — Inscreva-se nos termos propostos, resalvado o direito de haver a Fazenda Nacional o debito existente, si, futuramente, fôr provada a successão.

N. 13.569 — Quiteria Alves da Silva. — Transfira-se. Imponho á requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 19.459 — Rosa Sampaio Duarte. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 10.657 — Paulina Leite de Carvalho Pederneiras. — Paga a taxa de saneamento de 1923, transfiram-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei, á requerente.

N. 17.189 — Companhia Nacional de Tecidos de Seda. — Dê-se a baixa pedida, inscrevendo-se o o substituto e o guarda-livros, indicados.

N. 14.543 — Candido Euthinio de Barros. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 17.214 — Carlos Lopes. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 11.749 — Celeste Della Monica. — Pago o saneamento de 1923, transfiram-se.

Sem numero — Antonio dos Santos. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 10.195 — Antonio Augusto Martins. — Complete-se o lançamento, nos termos do parecer.

N. 18.476 — A. O. Gomes Guerra. — Dê-se baixa. Junta a certidão cancellada, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 19.688 — Ignacio Lopes Soares. — Archive-se em vista do informado.

N. 9.461 — Adelino Marques Sampaio. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.842 — José Bento Gomes. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 19.951 — João Baptista de Paula Fonseca. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 15.776 — Antonio J. Meratto. — Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 20.043 — Antonio Gomes Moreira. — Officie-se no sentido proposto.

N. 19.906 — A. Dias & Cunha. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 408 — João da Silva Pinho. — Inscreva-se com o valor de 1:440$, a partir de março de 1923. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 15.941 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — Transfira-se.

N. 2.572 — João da Costa Monteiro. — Pago o saneamento de 1923, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 2.571 — José da Costa Monteiro. — Pago o saneamento de 1923, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 17.480 — Marietta Kligelhoefer. — Já foi providenciado, archive-se.

N. 18.335 — Margarida Martins Mendes. — Inscrevam-se pelo modo proposto.

N. 19.898 — Marc Vettiner. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 19.520 — Manoel Pereira. — Inscreva-se o predio em questão nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita Publica, quanto aos exercicios de 1917, 1918 e 1919, no sentido da informação. Imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 20.964 — Moysés Hoineff e Alfredo Sandler. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 19.605 — João de Souza Eunes. — Complete-se o lançamento com o valor locativo de 3:000$ a partir de abril de 1922. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 39 — Eduardo Abilio Lopes. — Entregue-se mediante recibo.

N. 17.428 — Guilhermina Luiza Alves de Souza. — Faça a prova exigida pelo parecer.

Sem numero — Alberto da Cunha & Comp. — Inscreva-se nos termos propostos, sob o valor locativo indicado, ficando resalvado o direito da Fazenda Nacional haver a divida existente, si posteriormente fôr provada a successão.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de janeiro de 1924

Sem numero — Antonio Martins Leal. — Intime-se por via postal, para dentro do prazo de cinco dias uteis allegar o que entender a bem de sua defesa. Findo o prazo, volte o processo devidamente informado pelo encarregado do protocollo.

N. 15.696 — Bemvinda Vieira. — Prove o direito de propriedade.
N. 21.003 — José da Silva Araujo. — Em face do informado, deve ser feita inscripção sob o valor locativo de 1:600$000.
N. 9.919 — Horacio Gomes Santiago. — Cumpra o despacho de 15 de setembro de 1923 á fls. 3 v.
N. 19.900 — Cypriano Bastos Pinto. — Satisfaça a exigencia.
Ns. 14.803 e 332 — Helena Tinlesco. — Cumpra o despacho anterior.
N. 19.923 — Anacleto Fernandes da Costa. — Satisfaça a exigencia.
N. 15.973 — Antonio Mendes Campos Filho. — Idem, idem.
N. 9.142 — Felicissimo dos Santos Reis. — Idem, idem.
N. 20.576 — Antonio Rubens de Carvalho. — Idem, idem.
N. 19.822 — Jeronymo Sampaio da Gunha. — Idem, idem.
N. 13.356 — Lydia Antunes. — Idem, idem.
N. 7.907 — Oscar Alves. — Idem, idem.
N. 15.125 — Rosa Donata. — Idem, idem.
N. 19.428 — Jader Ramos de Azevedo. — Idem, idem.
N. 18.298 — Nicolão Montezani. — Idem, idem.
N. 10.854 — Jorge Feure Calil Feur. — Idem, idem.
N. 18.708 — José Osino Nascimento. — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DOS BANCOS

Dirigido ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 36 — Solicitando para o porteiro e servente da Inspectoria Geral dos Bancos, abatimento a que teem direito sobre as passagens da Central a Deodoro.
Dirigido a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:
N. 37 — Remettendo a 1ª via do empenho da despeza da importancia proveniente do fornecimento de luz electrica á Inspectoria Geral, no anno de 1923.
Dirigido ao director geral do Thesouro Nacional:
N. 38 — Submettendo ao respeitavel despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, o processo com o requerimento da firma Monici & Graziani, estabelecida em Caracol, (Minas Geraes) solicitando autorização para abrir uma secção bancaria.
Dirigida á Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company:
N. 39 — Enviando a nota para a mudança de um apparelho desta Inspectoria Geral dos Bancos, solicitando extensão do apparelho Norte 844 com collocação de um apparelho de mesa.
Dirigido ao delegado regional dos Bancos em Bello Horizonte:
N. 40 — Accusando recebimento do officio de 7 do corrente, declarando que a cobrança da nova tabella entrará em vigor quando approvada pelo Sr. ministro da Fazenda.
Dirigido ao delegado regional dos Bancos em São Paulo:
N. 41 — Remettendo o processo, com o requerimento do Banco de Credito Internacional, com séde na cidade de São Carlos, naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Monteiro de Castro & Comp., requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.
Banco Escandinavo Brasileiro, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.
Banco Hypothecario do Brasil, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação do nova tabella de quotas.
Banco Alliança, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.
Antenor Mattoso, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Diga o banco no prazo de oito dias.
Banco Popular do Brasil, requerimento de 9 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.
Banco de Espanha e Brasil, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.
Banco Sul do Brasil, requerimento de 9 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.
Banco Catholico do Brasil, requerimento de 8 de janeiro de 1924. — Autuado com os documentos que o acompanham, volte o despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 54 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de terem despacho livre de direitos, tres caixas marca numero 36.067.
N. 55 — Ao Exmo. Sr. Dr. Secretario da Presidencia da Republica communicando o custo de uma encommenda feita a esta repartição.
N. 56 — Ao Exmo. Sr. Dr. Secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.
N. 57 — Ao Exmo. Sr. Dr. Secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.
N. 58 — Ao Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando empenho de despeza.
N. 59 — Ao Sr. Presidente da Commissão de Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, idem, idem.
N. 60 — Ao Sr. director da Secretaria do Senado Federal, idem, idem.
N. 61 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.
N. 62 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.
N. 63 — Ao Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.
N. 64 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.
N. 65 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.
N. 66 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.
N. 67 — Ao Sr. director Secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.
N. 68 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.
N. 69 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.
N. 70 — Ao Sr. director dos Negocios Commerciaes e Consulares do Ministerio do Exterior, idem, idem.
N. 71 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.
N. 72 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.
N. 73 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá, idem, idem.
N. 74 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, idem, idem.

Requerimentos despachados

Generosa Roxo Teixeira Barbosa e Victor Santa Cruz. — Sim.
Claudimiro Cyro de Castro, Laffite Barreto e José Martins de Campos. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1924

N. 1 S — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — O Credito Popular. — Deferida a petição de fl. 4.
N. 4 F — Francisco Alves Ferreira da Silva Mello. — Deferido.
N. 1 F — Fernando Pinto Ribeiro. — Aguarde-se a presença do interessado, que deverá satisfazer a exigencia da informação.
N. 263 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Certifique-se.
N. 784 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Certifique-se.
N. 295 E — Emilia Candida Barbosa. — Certifique-se.
N. 9 E — Eduardo de Souza Passos. — Certifique-se, de accôrdo com a informação.
N. 2 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.
N. 5 M — Maria Parames Gonçalves e outra. — Satisfaçam as exigencias.
N. 5 J — José Willemsens. — Cumpra-se o alvará.
N. 6 F — Francisco de Assis Garrido. — Expeça-se a guia.
N. 2 I — Irmandade de S. Nicoláo de Suruhy. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer de fl. 8, cuja exigencia foi satisfeita.
N. 7 P — Pedro Carvalho. — Expeça-se a guia.
N. 8 P — Pedro Luiz Osorio. — Expeça-se a guia.
N. 2 T — Thomaz Dall Orto. — Cumpra-se o alvará.
N. 263 F — Firmino de Oliveira Marcondes Filho. — Defiro a petição a fl. 22, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Dia 10

N. 6 A — Almerinda Maria da Conceição. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.
N. 7 A — Amelia da Conceição Amaral. — Satisfaça a exigencia.
N. 8 A — Alda Marques de Andrade Pinto. — Deferido, procedendo-se de accôrdo com o parecer.
N. 2 B — Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas. — Deferido.
N. 7 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Cumpra-se o alvará, depois de sellado o documento de fls. 3 a 5.
N. 8 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Satisfaça a exigencia.
N. 3 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Certifique-se.
N. 4 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Certifique-se.
N. 4 P — Paulina Leite de Carvalho Pederneiras. — Deferido, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

N. 27 C — Candido da Cunha Raposo. — Cumpra-se o alvará de fl. 3, rectificado pelo de fl. 7, de accôrdo com o parecer, quanto á transferencia das apolices, devendo o supplicante satisfazer a exigencia para o recebimento dos juros.

— Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2, ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso, concedendo credito para pagamento de juros de apolices do 2º semestre de 1923.

N. 2, ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, communicando o recebimento de 80:000$, em notas trocadas por moedas de aluminio.

N. 2, ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, na importancia de 100:000$000.

N. 2, ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, na importancia de 100:008$000.

N. 2, ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, idem, idem, na importancia de 35:010$000:

N. 2, ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, na importancia de réis 35:591$000.

N. 2, ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina, idem, idem, na importancia de 63:080$000.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 de dezembro de 1923, foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, na fórma da lei, ao mecânico naval de 1ª classe, Sylvio Teixeira Guimarães, para tratar de seus interesses onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

— Por outra de 9 de janeiro de 1924, foi exonerado o contra almirante Arthur Thompson do cargo de inspector de Fazenda e Fiscalização, que interinamente exercia.

— Por outra de 10 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Mario de Paula Guimarães do cargo de immediato do navio-escola *Benjamin Constant*, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Heraclito da Graça Aranha para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão de fragata, graduado, Oscar de Assis Pacheco, para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta João Bonifacio de Carvalho, para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do navio-escola *Benjamin Constant;*

Rogerio Pinha Domingues para exercer, interinamente, o cargo de apontador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1924

Sr. ministro da Fazenda:

N. 187 — Assumpto: Pagamento por exercicios findos.

1. Relativamente a vosso aviso n. 134, de 30 de novembro ultimo, tenho a honra de enviar-vos, com os demais papeis, o incluso officio n. 47 2ª Secção, de 4 do corrente, em que a Directoria Geral de Contabilidade desta ministerio presta esclarecimentos sobre o processo de exercicios findos ns. 7.714, na importancia de 25:080$, de que são credores Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 186 — Assumpto: Baixa de praças.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que ora resolvo mandar dar baixa do serviço da Armada aos marinheiros nacionaes ns. 4.383 M, 2ª classe, Oscar Alves Pinheiro e 6.238 F, 3ª classe, Pedro Rezende.

— Sr. sub-director da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, José Carneiro de Barros e Azevedo.

N. 185 — Assumpto: Dispensa de commissão.

1. Declaro-vos que resolvi dispensar-vos da commissão, para que fostes nomeado pelo aviso n. 5.014, de 23 de novembro ultimo, de exame dos documentos de conta dos responsaveis existentes no Archivo da Marinha, que, por sua natureza, possam ou devam ser incinerados; cumprindo que vos apresenteis á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Deu-se conhecimento ao Director da Bibliotheca, Museu e Archivo e D. G. de Contabilidade (officios ns. 183 e 184).

— Srs. chefes das Repartições da Marinha:

N. 181 — Assumpto: Remessa de estampilhas para os laudos de inspecção de saúde.

1. Segundo communicação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, é muito frequente o caso de ficarem retidos na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, Pharmacia, Arte Dentaria e Obstetricia do Departamento Nacional de Saúde Publica os laudos de inspecção de saúde, por não fornecerem os interessados as necessarias estampilhas.

2. Afim de que ese facto não se reproduza, recommendo-vos que pelas repartições a vós subordinadas não sejam expedidas guias para inspecções de saúde sinão acompanhadas das referidas estampilhas.

— Sr. Dr. auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar (Jurisdicção da Marinha):

N. 188 — Assumpto: Dispensa de um official do Conselho de Justiça Militar.

1. Sendo necessarios á administração os serviços do capitão tenente medico Dr. Ildefonso Cysneiros solicito a dispensa do mesmo official dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para os quaes foi sorteado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1924

Sr. director da Escola Naval de Guerra:

N. 180 — Assumpto: Communica a dispensa de um official que está servindo na Escola Naval de Guerra.

1. Communico-vos que, por aviso n. 149, de 9 do corrente, o Sr. ministro resolveu dispensar do encargo de auxiliar de ensino dessa escola o capitão de Mar e Guerra Pedro Manoel Sarrat.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1924

Eduardo Messias, sargento, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido.

Francisco Xavier Vieira da Costa, 2º tenente, pedindo pagamento. — Seja inspeccionado de saude.

Julio Limeira da Silva, fazendo uma queixa. — Mantenho a resolução do Commando da 4ª Região Militar, junta por cópia, aos presentes papeis.

Luiz Gonzaga Pereira, pedindo despacho de um requerimento. — Indeferido, a lei não obriga a conceder as honras que solicita, pois deixou a juizo do Governo. Não ha razão para serem concedidas a um porteiro de Escola Militar, honras de 1º tenente.

Othon Ribeiro Cirne, capitão, pedindo prorogação de licença para tratamento de saude. — Concedo a prorogação, em face da acta de inspecção.

Ricardo da Cunha Filho, 2º tenente, pedindo matricula na Escola de Veterinaria do Exercito. — Selle o documento que annexou.

Tancredo Vieira Junior, pedindo matricula na Escola Militar. — Selle o attestado de vaccina. Complete o sello do certificado de exame de geographia.

Theodomiro Ramos de Mattos, pedindo frequentar o curso de enfermeiros do Hospital Central do Exercito. — Selle as folhas escriptas da caderneta de reservista.

Amilcar de Freitas Pereira Rego, soldado, pedindo transferencia para o curso de medicos veterinarios da Escola Veterinaria do Exercito. — Selle o documento que annexou.

Claudio Monteiro, tenente-coronel, pedindo averbação de uma alteração. — Nada ha que deferir; o que o art. 40 do Regulamento da Escola de Intendencia determina que conste da fé de officio do requerente, já está averbado.

Djalma Augusto de Carvalho, cabo, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, si houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Emygdio Ferreira Lobo, pedindo passagem para desconto, de Fortaleza á esta Capital. — Concedo.

Hilton Felix Ferreira, 2º tenente, pedindo passagem, para desconto, desta Capital á São Luiz do Maranhão. — Concedo.

Jayme Malta Villas, pedindo matricula no curso de Enfermeiros de Veterinaria do Exercito. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias regulamentares.

João Baptista Torres, cabo, pedindo matricula no curso de enfermeiros de veterinaria. — Aguarde opportunidade.

João Francisco da Silva Branco, 3º sargento, pedindo passagens para desconto de Recife á Parahyba. — Concedo.

José Baptista Neves, pedindo passagem de São Salvador á esta Capital. — Concedo.

Julio Cesar Fonseca da Cunha, pedindo passagens para desconto, desta Capital a Appareida. — Como pede.

José dos Reis, 3º sargento, pedindo 5 passagens, para desconto, de São Borja á esta Capital. — Concedo.

Leopoldino Ouriques de Almeida, capitão, pedindo passagens, para desconto, desta Capital ao Rio Grande do Sul. — Concedo.

Antonio Fernandes Barbosa, 1º tenente, pedindo passagem, para desconto, de Porto Alegre á esta Capital. — Concedo.

Antonio Lopes de Faria, cabo, Arlindo Milagres Mascarenhas, 2º sargento, Fernando Fernandes Pantoja, soldado e Floriano Peixoto de Oliveira, 2º sargento, pedindo prestarem exames parcellados,— Sim, na conformidade das disposições de que trata o aviso n. 85, de 29 de dezembro de 1919 ao commandante do Collegio Militar desta Capital.

Eustaquio José dos Santos, soldado, pedindo passagem, para desconto, de São Salvador á esta Capial. — Concedo.

Hime & Comp., pedindo despacho de munições. — Não podem ser attendidos, por tratar-se de munição encamisada, de calibre superior a S m|m.

José Adolpho Pavel, 2º tenente, pedindo passagens, para desconto, desta Capital á Juiz de Fóra. — Concedo.

Oscar de Andrade e Silva, cabo, pedindo passagem, para desconto, de Curityba a Pouso Alegre. — Concedo.

Wilson Brugger Salles de Abreu, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Zulmira de Pinho Alencar, pedindo cópia da fé de officio do seu fallecido marido. — Deferido.

Bento Guedes de Magalhães, pedindo a inspecção de saude do seu filho Antonio Guedes Magalhães, candidato á matricula no Curso Annexo á Escola Militar. — O menor deve comparecer na Directoria de Saude para ser inspeccionado

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1 24

Pelson Machado Vieira Cavalcanti reservista pelo Tiro de Guerra da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro com o nome de Helson Cavalcanti, pedindo rectificação do nome para Helson Machado Vieira Cavalcanti.—Selle a caderneta de accôrdo com o aviso n. 588, de 14 de setembro de 1921.

Dr. Antonio Simas de Magalhães, pedindo inclusão no quadro do serviço de saude da 2ª classe da reserva do Exercito, com o posto de capitão.—Só poderá ser admittido ao posto de primeiro tenente.

Dia 9

Antonio Aloé, pedindo expedição de patente.—O nomeado foi Antonio Alvy. Prove com justificação produzida em Juizo Federal, que é o mesmo, e apresente prova de nacionalidade

Antonio Teixeira e Argeu de Loyola Pinheiro, pedindo expedição de patentes. — Indeferido. Os documentos juntos não são provas sufficientes de nacionalidade.

Aniceto Santos, pedindo permissão para verificar praça no batalhão policial do Estado de Sergipe. — Nada ha que deferir, visto que os reservistas do Exercito têm liberdade para se alistarem nas Forças Auxiliares.

Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada, capitão da 2ª Linha, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, na forma da lei.

Durval Brasilino da Fonseca, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva da 2ª Linha, pedindo carteira militar de identidade. — Ao Gabinete de Identificação para attender.

Dia 10

Getulio Sarmento, pedindo expedição de patente. — Apresente justificação produzida em juizo que prove ser cidadão brasileiro, visto as certidões juntas não serem sufficientes para esse fim.

Nicomedes Lobato, pedindo juntada de certidão de nascimento. — Apresente procuração devidamente legalizada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 10 de janeiro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 11, 16, 17, 18 e 19, ao director da Despeza Publica, enviando os processos e titulos de montepio de Januaria Machado de Araujo, Leonidas Guimarães de Andrade, Arminda Coutinho de Souza Alves, Herodotina Pinto e filhas e Ignacia Fernandes Lima e filhos.

N. 15, ao mesmo, communicando o deferimento do pedido feito pelo engenheiro José Cesario de Mello para continuar a contribuir para o montepio.

N. 12, ao director da E. F. Central do Brasil, requisitando certidão de pagamentos de montepio feitos por Francisco Ferreira da Silva.

N. 13, ao director dos Correios, restituindo, paaa ser corrigida, a certidão de pagamentos de montepio de Raul de Souza Martins.

N. 14, ao delegado fiscal do Ceará, remettendo uma certidão de Jonas, filho de Alfredo Ferreira de Abreu.

N. 20, ao delegado fiscal do Paraná, communicando exigencia feita no processo de Benedicto do Carmo Pereira.

Requerimentos despachados

Alice Góes Gonçalves Lima, pedindo montepio. — Apresente as certidões de casamento e nascimento de todos os filhos do contribuinte.

Elvira, Cecilia e outras, netas de Francisco Ferreira da Silva, idem. — Provem que o finado contribuiu para o montepio desde a data em que se aposentou até a em que falleceu.

Eduardo Friedmann, pedindo para seus tutelados reversão de montepio. — Deferido.

Deolinda da Conceição Vieira, pedindo montepio. — Deferido.

Francisca Maria Pinto da Silva, idem. — Deferido.

Joanna do Val Villares, idem. — Deferido.

Cecilia Ribeiro Netto, pedindo pagamento de funeral. — Não ha que deferir, visto já ter sido solicitado o mesmo á Directoria da Despeza, pelo officio n. 185, de 14 de abril de 1921.

Frederico Augusto Alvares da Silva, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por certidão, qual o ordenado simples annual que percebia, com quanto contribuia mensalmente e até quando contribuiu, si é antigo ou novo contribuinte, si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do governo e em que data.

Hercilia Coelho de Faria e Paulina Pires Cavalcanti, pedindo certidão. — Certifique-se.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 7 do corrente foi exonerado, a pedido, o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Miguel Furtado Bacellar, do cargo que exercia em commissão, de director da Estrada de Ferro Central do Piauhy.

Por outra da mesma data foi nomeado o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, José Nicpce da Silva, para exercer, em commissão, o cargo de director da Estrada de Ferro Central do Piauhy, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 7 de janeiro de 1924

Autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brasil a mandar pagar aos herdeiros, legalmente habilitados, do extrabalhador da 2ª residencia do ramal de São Paulo, Joaquim Campos, fallecido em 17 de setembro de 1923, 2|3 da diaria que o mesmo perceberia como si licenciado estivesse nos termos do art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, durante dous mezes e 10 dias que esteve ausente do serviço até a vespera do seu obito (aviso n. 9).

Requerimentos despachados

N. 651 — J — 922 — José Dias Moreira pedindo ser readmittido no logar de guarda fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

N. 109 — P — 23 — Pedro de Paula Lima recorrendo do acto do direitor dos Correios que o demittiu. — Os indicios vehementes a que se refere o administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, em seu officio de 21 de setembro de 1921, não bastariam para fundamentar a pena extrema de demissão. O excesso a que se entregou o funccionario punido justifica a suspensão, em que deve ser considerado incurso pelo tempo em que tem estado afastado do serviço devendo a este ser readmittido, logo occorra, vaga.

N. 851 — J 23 — Jorge Suppo recorrendo do acto do director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que o mandou servir, em commissão, como inspector de tracção no III trecho. — Tratando-se de acto da competencia do director, definida em art. 145 das instrucções regulamentares da estrada e, demais, da economia interna do serviço, não cabe provimento ao recurso.

Terceira secção

EXPDIENTE DO SR. DIRECTO GERAL

Dia 10 de janeiro de 1924

Sr. inspector federal das Estradas:

Para os devidos fins, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, o novo orçamento, na importancia de £ 12.690, organizado nessa inspectoria, para a acquisição, pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, de seis carros de passageiros, o qual acompanhou o vosso officio numero 951|S, de 3 de dezembro ultimo, e foi approvado pelo decreto n. 16.285, de 26 do mesmo mez, para substituir ao approvado pelo decreto n. 15.971, de 27 de fevereiro do anno proximo findo.

Do referido decreto n. 16.285 tereis sciencia pela publicação constante do *Diario Official* de 8 do corrente, a fls. 709 (officio n. 6).

Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diario Official* de 9 do corrente, a fls. 787, está publicado o despacho do Sr. ministro, indeferindo o pedido feito pela São Paulo Railway Company, Limited, em requerimento transmittido com

vosso officio n. 988|S de 18 de dezembro ultimo, para transferir para a estação do Pary todo o serviço de encommenda, que actualmente é feito nas estações de Braz e Luz, na cidade de São Paulo.

E' opportuno communicar-vos, outrosim, que no referido despacho S. Ex. recommenda que essa inspectoria lhe informe si a concessão constante do aviso n. 188, de 26 de abril de 1920, «a titulo de experiencia e por tres mezes», para ser transferida para a citada estação do Pary a entrega das encommendas alli especificadas, tem sido mantida além do prazo fixado e em virtude de que acto (officio n. 7).

Requerimento despachado

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.255, de 12 de dezembro de 1923, que approvou os projectos e os orçamentos para empedramento de dous córtes no ramal de Tubarão a Araranguá, da Estrada de Ferro de D. Thereza Christina.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 9 do corrente, foi removido, a pedido, o amanuense da Administração dos Correios do Estado do Piauhy, Deusdedit Granja dos Santos, para o logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do S. Paulo.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, a contar de 20 de dezembro ultimo, ao amanuense da Directoria Geral, Gilberto Neves de Oliveira.

— Ainda por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, com dous terços da diaria, a contar de 3 de dezembro ultimo, ao servente de 2ª classe da Directoria Geral Angenor Antonio da Silveira.

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1924

Oliveira Simões & Comp., pedindo inscripção na lista dos fornecedores de material. — Satisfeitas as exigencias legaes necessarias, de accôrdo com o informado, inscreva-se.

Dia 10

Heitor Luz, remettente dos registrados ns. 6.005 e 6.006, pedindo indemnização pelo extravio dos mesmos. — Indemnize-se.

J. Vasconcellos & Comp., remettentes do registrado n. 2.962, pedindo indemnização pelo extravio do mesmo. — Indemnize-se.

Banco Allemão Transatlantico, destinatario do registrado n. 2.288, pedindo indemnização pelo extravio do mesmo. — Indemnize-se.

João Salvador da Silva, remettente do registrado n. 1.352, pedindo indemnização pelo extravio do mesmo.—Indemnize-se.

Associação Beneficente Postal, pedindo pagamento de consignações de novembro ultimo. — Tendo em vista o resolvido pelo Sr. ministro, indeferido.

Messias Costa de Almeida, continuo da Directoria Geral dos Correios, pedindo gosar 15 dias de férias do anno de 1923. — Deferido, de accôrdo com o informado pela 2ª secção.

Manoel Alexandre da Silva. — Sim, mediante recibo.

Espidio Americo de Siqueira. — Mantenho o despacho anterior.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1924

Soliani Fermo, de 12 de dezembro de 1923, pedindo abatimento de armazenagem para volumes contendo laminas de vidro.—Concedo uma reducção de 40 %, na armazenagem devida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1924

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas que forem apresentados nas estações do Telegrapho Nacional pelos seguintes funccionarios da Directoria do Observatorio Nacional: Dr. Henrique Morize, director; Drs. Alix Corrêa de Lemos, Domingos Fernandes Costa e Mario Rodrigues de Souza, assistentes; Lourindo Macedo, secretario-bibliothecario e na estação telegraphica de Vassouras, Estado do Rio, para os Srs Julio Corrêa e Castro e Claudio Chaves Imbazeiro, observadores da estação magnetica, instalada naquella localidade, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 1).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações telegraphicas do Estado da Bahia pelo Sr. José Feliciano da Rocha, director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, naquelle Estado, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 2).

—Sr. ministro da Fazenda:

Em additamento ao meu aviso n. 445, de 28 de novembro do anno proximo findo, pedindo as providencias precisas no sentido de serem taxados á razão de 0 % papel, os machinismos importados de Manchester, na Inglaterra, pela firma M. F. do Monte & Comp., estabelecida em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, e destinados a melhorar as condições do algodão, que adquirem em larga escala, tenho a honra de solicitar-vos seja a mesma medida extensiva ao material tambem adquirido pela citada firma para aquelle fim, conforme a relação annexa, material esse que deverá ser embarcado em Liverpool com destino ao porto de Recife.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 3).

Dia 10

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas que forem apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, pelos funccionarios do Serviço de Fiscalização do Ensino dos Estabelecimentos Subvencionados: Dr. Jackson de Figueiredo, superintendente; Drs. Pedro Aurelio Vaz de Mello, Nilo Morlinger Rosemburg e João Gomes da Cruz, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha estima e distincta consideração (aviso n. 4).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, pelo Sr. engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, bacharel Affonso Celso Parreiras Horta e Abel de Almeida, respectivamente, superintendente e chefes da 1ª e 3ª divisões da Superintendencia do Abastecimento, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha estima e distincta consideração (aviso n. 5).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, no Estado da Bahia, pelo Sr. engenheiro João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia, na Villa de São Francisco, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha estima e distincta consideração (aviso n. 6).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido ser ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, no Estado da Bahia, pelo Sr. Henrique Devoto, director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, em Ilhéos, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha estima e distincta consideração (aviso n. 7).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sendido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, nesta Capital, pelo Sr. Dr Brenno Arruda, superintendente, interino, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança, de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 8).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas que forem apresentados em diversas localidades pelos funccionarios da Directoria de Meteorologia constantes da relação inclusa, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 9).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publicos para os telegrammas apresentados pelos funccionarios do Serviço de Protecção aos Indios, abaixo mencionados:

Dr. José Bezerra Cavalcanti, director, interino, nesta Capital; Bento Martins Pereira de Lemos, inspector, no Estado do Amazonas e Territorio do Acre; Arthur Deodato Bandeira, ajudante, addido, no Estado do Amazonas e Territorio do Acre; Virgilio Bandeira, inspector, nos Estados do Maranhão e Pará; Samuel Henrique da Silveira Lobo, inspector, nos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; Luiz Bueno Horta Barbosa, inspector, nos Estados de São Paulo e Goyaz; José de Avellar Seixas, escrevente addido, nos Estados de São Paulo e Goyaz; José Maria de Paula, inspector, nos Estados de Santa Catharina e Paraná; engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia, e Miguel Maria Lisbôa, ajudante addido, no Estado de Matto Grosso; Pinhonoa de Almeida, encarregado em commissão, da Povoação Indigena de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul; José Candido Teixeira, encarregado da Pacificação dos Indios no rio Laranginha, no Estado do Paraná e Humberto de Oliveira, 1º official, addido, ajudante do Centro de Ivahy, no Estado do Paraná, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 10).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas apresentados em todas as estações do Telegrapho Nacional, pelo Sr. Dr. Paulo Parreiras Horta, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 11).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas que forem apresentados pelos seguintes funccionarios do Serviço do Algodão, em todas as estações do Telegrapho Nacional: Srs. Drs. Emilio Castello, superintendente, e Alcides Franco, auxiliar-technico de 1ª classe: nas do Estado de São Paulo, pelos Srs. José Garibaldi Dantas, director, e Carlos de Azevedo, chefe de culturas da Estação Experimental de Piracicaba, naquelle Estado; nas do Estado da Parahyba, pelos Srs. José Camargo Cabral, administrador, e Getulio Cesar, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Pendencia, naquelle Estado; nas do Estado do Maranhão, pelos Srs. José Orestes Montera, administrador, e Eurico Martins Menezes, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Coroatá, naquelle Estado, e no do Pará, pelo Sr. Leopoldo Penna Teixeira, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Igarapé-Assu', naquelle Estado, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 12).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, no Estado da Bahia, pelo Sr. Mario de Castro Borges Fortes, director do Aprendizado Agricola de Joazeiro, naquelle Estado, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me da opportunidade para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 13).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados em diversas localidades pelos observadores das estações climatologicas constantes da relação inclusa, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 14).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphcia, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, no Estado do Pará, pelo Sr. engenheiro agronomo Americo de Pinho Leonardo Pereira, director da Estação Experimental, para a cultura do Fumo, naquelle Estado, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 15).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para o Sr. Dr. Diaulas do Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes, e no seu impedimento ao auxiliar agronomo que o substituir, para os telegrammas que forem apresentados na estação daquella cidade, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 16).

Tenho a honra de solicitar as vossas providenciar no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados em todas as estações do Telegrapho Nacional, no territorio da Republica, pelo Sr. Paulo Leitão, director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 17).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico aos seguintes funccionarios do Jardim Botanico: Dr. Antonio Pacheco Leão, director; Dr. Adolpho Ducke e Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, chefes de secção, aquelle contractado e este, interino; Dr. Fernando Rodrigues da Silveira, ajudante de secção, interino; Paulo de Campos Porto, naturalista, auxiliar, e João Geraldo Kuhlmann, naturalista viajante, interino, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 18).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder franquia telegraphica, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional, no Estado de Pernambuco, pelos Srs. Antonio Menezes Sobrinho, director; Eutychio de Barros Corrêa e Oscar Campos de Amaram Góes, chefes de secção, e Jacintho Antunes Pereira da Silva Filho, chefe de culturas, da Estação Geral de Experimentação de Escada, naquelle Estado, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 19).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder franquia telegraphica durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional pelos seguintes funccionarios do Instituto de Chimica: Dr. Mario Saraiva, director; Drs. José Hasselmann e Luiz Affonso de Faria, chefes de laboratorio, e Dr. Djalma Hasselmann, assistente, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 20).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica limitada, para tres telegrammas por mez, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os telegrammas endereçados a Meteoro—Rio, transmittindo informações para o Boletim Agricola, que forem apresentados em diversas localidades pelos respectivos informantes constantes da relação inclusa, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 21).

Requerimento despachado

Luiz Peixoto, alumno interno do Aprendizado Agricola S. Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo sua transferencia para o Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e bem assim, a concessão das respectivas passagens. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1924

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Incluso vos remetto um conhecimento da E. de Ferro Central do Brasil, de tres fardos de fibras de juta, vindos de Calcuttá, India, e offertados para os mostruarios deste ministerio, pelo Sr. Antonino da Silva Neves, os quaes, de ordem do Sr. ministro, foram destinados a esse serviço (officio n. 108).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Tendo o director do Aprendizado Agricola, da Bahia, em Villa de S. Francisco, enviado a essa directoria, capeado pelo officio n. 154, de 15 de dezembro do anno proximo findo, um edital de concurrencia para fornecimento de artigos necessarios áquella repartição, durante o corrente anno e mais dez relações dos objectos a que o mesmo se refere, rogo vossas providencias no sentido de que tudo seja publicado no *Diario Official*, correndo as respectivas despezas por conta daquella repartição (officio numero 109);

Dia 10

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que lhe informastes em officio sob n. 651, de 20 de dezembro do anno passado, resolveu transferir para esse aprendizado o alumno interno do Aprendizado Agricola S. Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Peixoto (officio n. 110).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

Em referencia ao vosso officio sob n. 103, de 27 de abril do anno passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a transferencia do alumno interno desse aprendizado Luiz Peixoto para o Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, bem assim, a concessão das passagens respectivas, cujas despezas deverão correr por conta dessa repartição (officio n. 111).

Segunda secção

Por portaria de 30 de novembro de 1923 foi exonerado Francisco Augusto Pegado de Miranda do cargo de ajudante de 2ª classe do Serviço do Algodão.

— Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o agronomo José Cardoso Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-agronomo do Patronato Agricola Rio Branco, do Serviço de Povoamento.

— Por outra de 7 do corrente foi declarado sem effeito a de 21 de novembro do anno proximo findo, que transferiu o escripturario do Patronato Agricola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento, Tancredo Leocadio Freire, para identico logar no de José Bonifacio, do referido serviço.

— Por outra de 9 do corrente foi exonerado o Dr. Henrique Pereira Reis do cargo de medico, e o agronomo Benedicto Fitel Barbosa do de administrador do Centro Agricola Sabino Vieira, do Serviço de Povoamento.

— Por portarias de 9 do corrente foi exonerada, a pedido, Aurora Machado do cargo de ajudante de estação aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia.

— Foi dispensado o inspector agricola do 3º Districto Franklin Ribeiro Viegas das funcções de encarregado do Centro Agricola Ignacio Pinheiro, do Serviço de Povoamento.

— Foi nomeado o auxiliar technico Arthur Lemos Britto para exercer, em commissão, o cargo de administrador do referido centro.

— Foram concedidos:

Ao veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Eward Ferreira, tres mezes de licença para tratamento de saude;

Ao auxiliar de segunda classe da Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados do Serviço de Industria Pastoril, Francisco de Oliveira Soares Andréa, tres mezes de licença, para tratamento de saude;

Ao observador de estação climatologica da Directoria de Meteorologia Aguinaldo Garcez Palha, licença durante o tempo que estiver prestando serviço militar, para o qual foi sorteado;

Ao arador da Inspectoria Agricola do 10º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Antonio Ayres Garcia, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação.

— Foi nomeado Odyllo Porto Costa Lima para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 4º Districto, emquanto durar o impedimento do effectivo.

O Sr. ministro da Agricultura mandou ao seu collega da Viação e Obras Publicas o seguinte aviso:

«Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem transmittidos como officiaes os telegrammas que forem enviados ás estações do Telegrapho Nacional pelos funccionarios do Serviço de Industria Pastoril, cujos nomes se acham na relação annexa, quando em objecto de serviço publico, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.» (Aviso n. 3.)

Relação dos funccionarios a que se refere o aviso n. 3, de janeiro de 1924:

Dr. Alcides Miranda (e seu substituto legal), director geral do Serviço de Industria Pastoril;

Raul de Freitas Melro, delegado do Serviço no Estado de Alagoas;

Dr. Carlos L. Pereira da Silva, delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul;

Dr. Henrique Marques Lisbôa, delegado do Serviço no Estado de Minas Geraes;

Dr. Redomarck S. de Albuquerque, delegado do Serviço no Estado de Pernambuco;

Sylvio Torres, delegado do Serviço no Estado da Parahyba;

Dr. Militino Pinto de Carvalho, delegado do Serviço no Estado de Goyaz;

Dr. Aluizio França, delegado do Serviço no Estado do Paraná;

Dr. Pedro Herbster Menescal, delegado do Serviço no Estado de Matto Grosso;

Dr. Dionysio Pereira, delegado do Serviço no Estado da Bahia;

Dr. Cantidiano de Almeida, delegado do Serviço no Estado de São Paulo;

Dr. Ernesto Viola, delegado do Serviço no Estado do Maranhão;

Dr. Miguel de Lima Mendes, delegado do Serviço no Estado do Pará;

Dr. Alfredo Porphyrio de Araujo, delegado do Serviço no Estado de Santa Catharina;

Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, delegado do Serviço no Estado do Ceará;

José C. Gomes Ferreira, director da Fazenda Modelo de Tigipió, Estado de Pernambuco;

Alvaro Navarro Ramos, director da Fazenda Modelo do Catú, no Estado da Bahia;

Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo do Ponta Grossa, no Estado do Paraná;

José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes;

Vicente de Paula e Silva, director interino da Fazenda Modelo de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro;

Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro;

Charles Vincent, director do Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina;

João Luiz Eduardo Tachard, encarregado da Estação de Monta de Areia, no Estado da Bahia;

Lino Lucatelli Doria, encarregado da Estação de Monta de Joazeiro, no Estado da Bahia;

João Leandro Baracuhy, encarregado da Estação de Monta de Pombal, no Estado da Parahyba;

Epitacio Pessôa Sobrinho, encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba;

José H. Duarte de Miranda, encarregado da Estação de Monta de Barbacena, no Estado de Minas Geraes;

Dr. Joaquim Pinto, encarregado da estação de Monta de São Marcos, no Estado do Amazonas;

Carlos Eduardo de Avellar Brandão, encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes;

Ramiro Coutinho, encarregado da Estação de Monta de Soure, no Estado do Pará;

Dr. João Baptista de Queiroz, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado do Ceará;

Dr. Augusto Lemos, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado da Bahia;

Dr. Carlos de Freitas Lima, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado do Paraná.

Dr. A. Teixeira Vianna, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado de Minas Geraes;

Dr. Manoel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Selanira Haydt, pedindo mais um anno de licença, sem vencimentos. — Indeferido.

Maria Julia Gonçalves de Sá, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1924

Solicitou-se o parecer do consultor geral da Republica sobre os pedidos de privilegios de Antonio Lasheras para «um novo tempero em conserva para mesa, cosinha, pastelaria, salchisaria e confeitaria, denominado «Tempero em conserva Barão do Rio Branco», e do Dr. Aristides Guaraná Filho e Arthur Herrero Montes para «um novo systema de propaganda commercial e industrial empregando a telephonia alto fallante com ou sem fio».

Dia 5

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores a recepção do aviso n. L A/44, de 12 de outubro ultimo, communicando haver o *Diario Official* publicado a adhesão da Colonia do Canadá á Convenção da União, de Paris de 20 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1923

Machado, Seliger & Comp., pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado de fabricar essencias e oleos de breu, resina, nó ou raiz do pinheiro, por meio de elevação gradativa de temperaturas e distillação secca, a fogo ou a vapor».— Indeferido.

Luiz Cesar de Siqueira, pedindo vista de parecer.— Deferido.

Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Limitada, pedindo privilegio para «uma nova ferramenta manual de cavar a terra para abertura de buracos no solo.— Deferido.

Pedro Correia Vargues, pedindo privilegio para «um apparelho electrico destinado a ondular cabellos de senhoras e crianças, denominado Ideal».— Deferido.

Companhia de Charutos Poock, pedindo privilegio para «um novo typo de charuto triangular» —Indeferido.

Alexandre Rillos, pedindo vista de parecer.—Deferido.

Ajzyk Nachmanowitz, pedindo privilegio para «um apparelho para escrever e calcular».— Deferido.

Alfredo Couto Pinheiro, pedindo privilegio para «um apparelho para fiscalisar automaticamente a marcha de qualquer vehiculo ou machina e registrar o excesso de velocidade, denominado Tachographo Auto-Fiscal».— Deferido.

Alexandre Lamblin, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em irradiadores de aviões e outras applicações, e nos modos de montar qualquer irradiador em um avião». —Deferido.

Sylvio Ferreira dos Santos e Raul Ferreira Leão, pedindo privilegio para «uma nova carteira para cigarros acompanhada de phosphoros».—Indeferido.

Dr. Octavio Veiga, pedindo privilegio para «um processo de preparo de hormovitaminas».—Deferido.

Thomé de Alvarenga, pedindo privilegio para «um novo processo para a fabricação de massa plastica de caseina denominada Chromolite, para fins industriaes».—Indeferido.

Eduardo Bevilacqua, pedindo privilegio para «teclas para instrumentos de musica (piano, harmonium, orgão e outro) massiças ou revestidas de vidros, porcellana e seus derivados».—Indeferido.

Decio Ferreira de Camargo, pedindo privilegio para melhoramentos introduzidos na invenção da patente n. 13.655. — Deferido.

D. & L. Company pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em briquettes de carvão vegetal e processo de fabricar as mesmas».—Deferido.

Curt Stida, pedindo privilegio para «um aperfeiçoamento em caixas, com ou sem gavetas, para coordenar e registrar cartas, documentos e papeis em geral». — Indeferido.

Antonio Luiz da Silva, pedindo certidão de parecer.—Deferido.

Dia 24

Serviliano Silva, pedindo guia, por equidade, para pagamento de annuidades vencidas da patente n. 11.375.— Deferido.

Josephina Vieira Ferraz Werneck, fazendo identico pedido para a patente n. 6.176 — Deferido.

José Frederico Borba, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de transferencia da patente n. 13.408. — Deferido.

Constantino Ambrosio Tavares, pedindo guia para pagamento, por equidade, de annuidades vencidas, da patente n. 12.290.— Deferido.

Dia 26

Ary Affonso de Miranda, pedindo privilegio para «um annuncio cinema-ambulante». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Adolpho Lefévre, pedindo privilegio para «um novo processo de exturgo do algodão». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Alfredo Alves da Silva, pedindo privilegio para «uma nova tinta de escrever azul-preta, denominada Colombo».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Regent & Comp., Limitada, pedindo privilegio para «um novo typo de vasilhame inviolavel de vidro».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Paul Voswinkel, pedindo privilegio para «um apparelho para guardar e expor amostras de oleos e lubrificantes de oleos e lubrificantes e substancias congeneres». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Italo Ercoli, pedindo privilegio para «uma nova applicação da borracha servida para a fabricação de cintos e artigos congeneres». —Submetta-se a invenção a exame prévio.

Francisco de Azevedo Santos Moreira pedindo privilegio para «um apparelho de motu-continuo para machinas que exijam pouca força».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

Fabiano Alves & Pereira, pedindo privilegio para «um preparado medicamentoso veterinario, denominado «O Vegeralino», destinado a operar a cura da dysenteria dos bezerros».—Sumetta-se a invenção a exame prévio.

Edgar Arthur Ashcroft, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado de electrolyzar saes metallicos em fusão».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Carlos Mileo e Consigliere Correa, pedindo privilegio para «uma nova machina de matar formigas, denominada «Extinctor Mileo».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Antonio Augusto Machado, pedindo privilegio para «applicação nova de corpos pesados como productores de força motriz».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

Antonio Caetano Lavra, pedindo privilegio para «um globo reclame».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Pedro de Gusmão, pedindo restituição de documentos.— Deferido, mediante recibo.

Adolpho Possolo, pedindo privilegio para «um colchete-sutura para reunião das feridas da pelle»,—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Gregorio Landeira, pedindo privilegio para «um novo systema de gargalo e tampa para frascos, de fechamento hermetico e permanente, que se denominará «Novo systema de fechamento hermetico».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Itagyba Santiago, pedindo certidão de parecer — Deferido

Luiz Milliet, pedindo garantia provisoria para «um apparelho para envernizar, lustrar e polir moveis, pedra, marmore e de outras applicações, denominado Flexivel».— Deferido.

German Smith e Hassan Khan, pedindo privilegio para «um novo corpo para electrolyse aquosa, filtrações e diffusões de toda a especie».— Submetta-se a invenção a exame prévio

Ernesto Augusto Borges, pedindo privilegio para «um novo processo para fabricação de sapolio para limpeza de metaes e outros fins» — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Alfredo Ernesto Becker, pedindo privilegio para «um novo systema de fazer a juncção dos soalhos de madeira, dos compartimentos das habitações, com os rodapés tabem de madeira, mediante encaixe reciproco directo, ou com interposição de uma peça de madeira intermediaria». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Luiz Costa, pedindo privilegio para «aproveitamento do invólucro dos cachos dos côcos das palmeiras da familia do «Côco Commosa Martiana, para confecção de bengalas e punhos de guarda-chuva».— Submetta-se a invenção a exame prévio

Lopes Silva & Comp., pedindo privilegio para «um novo producto espumoso, em pó, para limpar e dar brilho em louça, marmore, vidro, crystal, metal e semelhante». —Submetta-se a invenção a exame prévio.

Gomes de Souza & Comp, pedindo privilegio para «um novo processo para preparar tintas seccas em pó para applicação geral».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

Marçal Micales, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de annuncios ou reclames por meio do apparelho auto-fallante».—Deferido.

Dia 28

Schuli Lowental, pedindo privilegio para «uma massa de enxofre para confecção de objectos varios de pedra artificial, imitando pedra, em todas as côres».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

Nestor Ferreira Borralho pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em suspensorios ou alças amoviveis para peças de vestuario».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

L'Air Liquide, pedindo privilegio para «um adubo azotado potassico e processo de fabrical-o».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

Naamlooze Vennootschap Philip's Gloeilampen-fabrieken, pedindo privilegio para «um processo para a preparação de zirconio e hafnio».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

A mesma, pedindo privilegio para «um novo processo para a separação do zirconio e hafnio».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Manoel Rubessi de Faria e Benedicto Westin, pedindo privilegio para «uma nova

combinação de cafés em grão, formando um novo typo, denominado Norte 5»—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Os mesmos, pedindo privilegio para «uma nova combinação de cafés em grãos, formando um novo typo denominado Norte 2».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

G. Lunay de la Couperie, pedindo privilegio para «uma nova placa com illuminação interior destinada a ser collocada em qualquer parte dos vehiculos de qualquer especie e navios».—Submetta-se a invenção á exame prévio.

Alexandre Colaneri, pedindo privilegio para «uma nova massa alimenticia, denominada Macarrão Lacta e processo de sua fabricação». — Submet a-se a invenção a exame prévio.

Manoel Pereira Nogueira, pedindo privilegio para «um producto denominado Cangerê para perfumar roupas brancas e outros misteres». —Submetta-se a invenção a exame prévio.

José Mauricio da Rosa e Silva, pedindo privilegio para «um novo modelo de cinto ou corrião duplo, tubiforme, chatado e fabricado de couro de qualquer especie».— Submetta-se a invenção a exame prévio

Francisco de Azevedo Santos Moreira, pedindo privilegio para um apparelho de motu-continuo».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

O mesmo, pedindo privilegio para «um motor de motu-continuo de geral applicação á pressão de ar comprimido».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Carlos Silva de Sá e Oliveira, pedindo privilegio para «um novo modelo de cintos ou corriões duplos, de fórma tubular achatada, fabricados de oleados ou tecidos similares».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Washington Fernandes Póvoas, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de mover chaves de desvios ou ramaes de estradas de ferro, descarriladeiras, pedaes de chaves, travas de chaves, signaes de bloqueio e apparelhos a cessorios de linhas ferreas, com commando á distancia, por meio de cabos e correntes».—Deferido.

Ramos & Machado, pedindo privilegio para «um assucareiro hygienico, denominado Paz e Amor».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1924

Communicou-se ao director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal que se acham registradas no Registro Geral de Privilegios a patente n. 5.104 e a certidão de melhoramento n. 5.104 A, concedidas a Francisco F. Fontana e referentes a «um novo systema de envoltorio de fórma cylindrica, para acondicionamento de herva mate».

Remetteu-se ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica o relatorio da invenção de «um novo soro obtido por meio de solução artificial dos saes inorganicos e organicos contidos no sangue normal e visceras dos animaes», para que pediu privilegio João Helmeister, afim de emittir parecer sobre a mesma, de accôrdo com a lei, pode ser objecto de patente.

—Solicitaram se providencias:

Ao director do Instituto de Chimica, no sentido de ser designado um dos funccionarios daquelle instituto para comparecer nesta directoria geral no dia 10 deste mez, ás 14 horas, afim de assistir á abertura dos envolucros que conteem os relatorios das invenções de «um novo processo de obtenção de cellulose, partindo da aninga e outras plantas aquaticas da flora brasilica», de Arthur Teixeira, de «processo e meios para a vaporização de hydrocarbono», de Hartsough Vaporizer Company, de «um processo aperfeiçoado para oxyar oleos graxos ou semelhante, especialmente o de linhaça», de Paul Willem Henrik Jozef Vos de Wael, e de «um processo aperfeiçoado para a preparação de enxofre colloidal», do Sr. Heinrich Vogel, e dar, opportunamente, parecer sobre si as mesmas, de accôrdo com a lei, podem ser objecto de patente;

Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios no sentido de ser designado um dos funccionarios daquella Estação para comparecer nesta directoria geral no dia 10 deste mez, ás 14 horas, afim de assistir á abertura dos envolucros que conteem os relatorios das invenções de «uma grelha aperfeiçoada para fornalhas destinada a queimar quaesquer combustiveis, especialmente os pulverisados», de Verner Russel Chadwick, de «um processo os pulverisados para obtenção de ferro fundido com propriedades physicas e mechanicas de alto valor», de Heinrich Lanz, e de «um processo aperfeiçoado para a fabricação de ferros e aços de liga, pobres ou ricos de carbono», de Rouald Wild e Bessie Delaield Wild, e dar, opportunamente, parecer sobre si as mesmas, de accordo com a lei, podem ser objecto de patente.

Solicitou-se o comparecimento do consultor juridico do Ministerio nesta directoria geral no dia 10 deste mez, ás 14 horas, afim de assistir á abertura dos envolucros que conteem os relatorios das invenções de «um systema pratico, denominado o Systema Brun, que dispensa professora, para ensinar a cortar qualquer prenda, desde a mais difficil roupa de malha», de Martina Brun de Avilá; de «um novo systema para fazer reclames em cintos, cintas ou faixas de couro ou de um tecido qualquer de Carlos Silva de Sá Oliveira; de «um dispositivo para annuncios, systema — Julma, — de Julio Antonio de Lima e Carlos da Costa Fernandes; de «um instrumento destinado a produzir ruidos nos folguedos carnavalescos», de Arlindo Rodrigues; e de «um novo systema de placas para nomenclaturas de ruas, numeração de vehiculos, insignias de estabelecimentos commerciaes, consultorios e escriptorios», de Giovani Angelo Stromilli e Ettore Cibelli e dar, opportunamente, parecer sobre si as mesmas, de accôrdo com a lei, podem ser objecto de patente.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1923

José Briza, pedindo privilegio para «um tacho a vacuo com fogo directo, combinado com crystalizador em movimento, denominado Apparelho Briza». —Preste esclarecimentos e apresente procuração.

Octavio Martins Rodrigues, pedindo certidão da patente de invenção numero 13.965. — Deferido.

Celso P. Teixeira, pedindo uma certidão. — Deferido, em termos.

Dia 14

J. Mello & Comp., pedindo apostilla de alteração de firma nas patentes que apresenta. — Compareça nesta directoria geral.

Companhia de Charutos Poock, pedindo para seu nome, registro de transferencia dos direitos de propriedade da patente n. 13.843. — Deferido.

Marti Pacheco & Comp., pedindo uma certidão. — Deferido.

Irmãos Silva & Comp., pedindo para seu nome, registro de transferencia da patente n. 9.151. — Deferido.

M. A. Maresca, pedindo privilegio para «um aperfeiçoamento na industria de tecidos de malha, mediante o qual se obtém meias inteiramente feitas de tecido entrelaçado». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 22

Adolf Petersen & Comp., pedindo, para seu nome, registro de transferencia dos direitos de propriedade da patente n. 11.217. — Deferido.

Pedro Mas, pedindo certidão da patente n. 12.502. — Deferido.

Dia 27

Luiz Fequio, pedindo privilegio para «um apparelho denominado Despertador de padeiro, destinado a despertar o padeiro». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, pedindo para seu nome transferencia da patente n. 13.054. — Apresente o original da procuração.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, apresentando documentos de uso effectivo da invenção da patente numero 9.436 e pedindo sua inscripção. — Complete o sello do jornal.

Dia 29

Luiz Couto, pedindo guia para pagamento, por equidade, da 3ª annuidade da patente n. 10.924. — Junte procuração.

Crésot & Comp., Limitada, pedindo privilegio para «uma nova sorveteria pratica e economica». — Prestem esclarecimentos.

J. F. Richter & Comp., pedindo privilegio para «um novo emulsionador para a industria textil». — Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 31

José Witzler, pedindo privilegio para «um processo novo e dos apparelhos para abrir o côco Babassú, chamado côco babassú Witzler». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Rita F. de Moura, pedindo privilegio para «panellas economicas». — Declare a profissão e preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 2 de janeiro de 1924

Leclerc & Comp., pedindo certidão da patente n. 12.930. — Deferido.

Dia 3

Bernhard Reinike, pedindo, para seu nome, transferencia da patente numero 13.924. — Deferido.

Dia 5

Kurt Nerlich & Comp., pedindo restituição de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Clipper Belt Lacer Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em presilhas para coser correias e nos processos de sua applicação». — Preste esclarecimentos.

Dia 9

Edmund Oest, pedindo transferencia da patente n. 12.197 para Walter von Sack. — Deferido.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 26 de dezembro de 1923

Um processo para conseguir sem ingredientes estranhos parallelipipedos comprimidos (briquettes) com a casca do côco babassú, para servirem como combustivel, de Rodolfo Sonenfeld (deposito n. 21.790);

Uma nova applicação da casca do côco babassú para conseguir productos de distillação taes como alcatrão, seus derivados e coke, do mesmo (deposito numero 21.791);

Aperfeiçoamentos em machinas de enformar e renovar chapéos, da United States Hoffmann Machinery Corporation (deposito n. 21.792);

Um novo svstema de ferros duplos para facil e rapida armação de camas de madeira e segurança das mesmas, de Antonio Davila (deposito n. 21.793).

Dia 27

Um novo dispositivo para limpeza e hygiene de pentes de todas as especies para cabello, de Antonio da Silva Couto Junior (deposito n. 21.794).

Dia 28

Um novo relogio registrador de passagens em vehiculos ou para fins semelhantes, de José Alves (deposito numero 21.795);

Um novo apparelho electrico para engraxar calçados, denominado «Engraxador Electrico Sombra», de Guilherme Sombra (deposito n. 21.796);

Um novo typo de lanternas metallicas electricas, para automovel ou outro vehiculo, denominadas «Pharolete Brasil», de Edmond Levy (deposito n. 21.797);

Um novo typo de poltronas para engraxates, denominado «Poltrona Ideal», de Antonio Martins Pereira (deposito n. 21.798);

Aperfeiçoamentos em apparelhos para alimentação de cargas ou porções de vidro, de Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty, commerciando sob a razão social de Tucker Reeves & Beatty (deposito numero 21.799).

Dia 2 de janeiro de 1924

Um apparelho destinado a separar impurezas ou corpos estranhos do café em côco e do feijão, separar marinheiros do café limpo, do arroz limpo e da mamona descascada, finalmente separar corpos de densidades, formas ou tamanhos differentes, que se achem misturados, de B Penteado & Comp. (deposito numero 21.800);

Um novo processo para o aproveitamento racional e completo dos carvões schistosos, particularmente applicados aos carvões brasileiros (hulhas schistosas), de Pedro Fernandes Teixeira (deposito n. 21.801);

Um apparelho para a ajustagem de tubos ou mangueiras, afim de evitar escapamento, e processo de sua applicação, da Hydraulic Brake Company (deposito n. 21.802);

Aperfeiçoamentos em machinas para lavar pratos e artigos semelhantes, da The Hicks Corporation (deposito numero 21.803);

Um novo processo para produzir hydrocarbonos pesados, hydrocarbonos leves, como a gazolina, da Gasoline Products Company Incorporated (deposito n. 21.804);

Aperfeiçoamentos na construcção de caldeiras verticaes, da The Sentinel Waggon Works (1920), Limited (deposito n. 21.805).

Dia 3

Melhoramentos introduzidos na invenção de um novo systema de colher café com apparelho para esse fim, de João do Amaral Castro (deposito n. 21.806);

Um dispositivo de segurança contra incendio no carburador ou economizador de combustivel para motores a explosão e semelhantes, de Cav. Salvatore de Luca fú Carmine (deposito n. 21.807);

Uma carpideira para lavoura, denominada «Pimenta», de Luiz Pimenta de Padua (deposito n. 21.808);

Um novo processo de esmaltar superficies metallicas, das Industrias Reunidas Alba S. A. (deposito n. 21.809);

Mangueira inexpansivel aperfeiçoada e processo de sua fabricação, da Hydraulic Brake Company (deposito numero 21.810).

Dia 4

Um processo de obtenção do m-dioxybenzol, em crystaes, para fins therapeuticos, cosmeticos e technicos, de Carlos Werner Beier (deposito n. 21.811);

Um processo para conseguir a elevação do teor de bioxydo de manganez, de C. R. Fischer (deposito n .21.812);

Melhoramentos em guarnições de carteiras, porta-moedas, cigarreiras, billheteiras e congeneres, de Alfredo Rizzo (deposito n. 21.813);

Um novo processo para a fabricação de productos alimenticios seccos, extrahidos da carne e do peixe frescos, de John Arthur Crees Wick (deposito n. 21.814);

Uma ferramenta, em forma de disco, para escorchar animaes, da Société Industrielle de Depouille Mécaniques des Animaux (deposito n. 21.815).

Dia 5

Aperfeiçoamentos em dispositivos synchronisadores, da International General Electric Company Incorporated (deposito n. 21.816).

Directoria Geral de Contabilidade

(Primeira secção)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1923

Srs. chefes de repartições e directores de serviços deste ministerio:

Tendo em vista o que expoz a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil em officio n. 3.092, de 17 de novembro ultimo, recommendo-vos a fiel observação do que dispõe o Codigo de Contabilidade Publica quanto ao empenho das despezas de transporte, convindo que informeis á referida directoria sobre a verba, numero do empenho e a importancia empenhada para taes despezas, em 1924, mencionando nas requisições o numero do empenho a cuja conta deva correr a despeza (officio n. 6.696).

— Sr. director do Instituto Polytechnico de Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que para este ministerio providenciar sobre o pagamento do auxilio do corrente anno, que compete a esse instituto, torna-se necessario remettaes a esta Secretaria de Estado o relatorio dos serviços realizados no anno proximo passado, de accôrdo com o disposto no art. 23, verba 23ª, titulo VIII da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (officio n. 6.664).

— Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com a solicitação constante do vosso officio n. 1.200, de 13 de dezembro cadente, foi annullado na escripturação desta directoria geral o saldo de 470$800 do empenho sob o n. 22, de 7 de março ultimo, referente á subconsignação «5ª», da verba desse Museu (officio n. 6.665).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Sergipe:

Communico-vos, em solução ao officio n. 125, de 18 de abril ultimo, que, vista da informação prestada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, nada tem esta directoria geral a providenciar sobre o pagamento dos vencimentos dos funccionarios do Posto de Assistencia Veterinaria em Propriá, Raymundo Jorge de Araujo e Francisco Figueiredo (officio n. 6.666).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos novamente o processo referente ás propostas de Eugenio Latour e João Timotheo da Costa, para a execução de retratos de tres lentes fallecidos, dessa escola, afim de que informeis qual das duas offerece melhores condições (officio numero 6.667).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Paraná:

Em referencia ao vosso officio n. 648, de 30 de outubro ultimo, junto vos restituo a 3ª via da folha de diarias do pessoal da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, afim de que providencieis no sentido de ser feita na mesma o desconto de 5 % de que trata o § 4º do regulamento para a cobrança do imposto, conforme já foi recommendado no officio n. 2.918, de 19 de maio do corrente anno, desta directoria geral (officio n. 6.669).

— Sr. superintendente do Serviço de Sementeiras:

Declaro-vos que nada ha a providenciar, em referencia ao vosso officio numero 1.088, de 20 de outubro ultimo, visto ter o Sr. ministro mandado archivar o processo a que allude o officio numero 887, de 31 de agosto do corrente anno, relativo á ajuda de custo do agronomo, Sylvio de Souza Campos (officio n. 6.674).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Restituo-vos a conta, que acompanhou o vosso officio n. 1.156, de 4 de dezembro cadente, afim de que providencieis no sentido de ser rectificada, de accôrdo com a emenda feita á tinta preta.

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a abrir concurrencia publica para o fornecimento do motor a que se refere o vosso officio n. 295, de 11 do corrente mez.

Restituo-vos a conta, que acompanhou o vosso officio n. 1.044, de 23 de outubro ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser feita na segunda via a declaração de ter sido a importancia deduzida do empenho n. 4.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento das contas que acompanharam o vosso officio n. 410,

de 10 de novembro ultimo, convém que providencieis no sentido de serem remettidas a esta directoria geral as propostas relativas aos fornecimentos a que ellas se referem.

Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da conta de Marques Couto & Comp., a que se referem os vossos officios ns. 197 e 228, de 17 de maio e 11 de junho ultimos, convém que informeis sobre se houve concurrencia publica ou adfinistrativa para o fornecimento a que ella se refere.

Restituo-vos a conta que acompanhou o vosso officio n. 563, de 10 de novembro ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser passado, na primeira via do respectivo pedido, o recibo do material a que ella se refere.

— Sr. director de Meteorologia:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar o acto dessa directoria que, de accôrdo com o § 14, do artigo 13, do respectivo regulamento, fixou em 6$ a diaria que deve receber o ajudante da Estação Aerologica, Ubaldino Alves de Souza, relativa a 46 dias do corrente anno, por ter prestado serviços na Estação Aerologica de 1ª classe, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 6.668).

Em reposta ao vosso officio n. 5.775, de 3 de novembro ultimo, vos devolvo os documentos a que se refere o mesmo officio (officio n. 6.681).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Communico-vos ter o Sr. ministro resolvido negar as diarias que solicitastes em officio n. 867, de 14 de novembro ultimo, referentes aos 156 dias que estivestes em commissão como representante do Brasil na Conferencia de Phytopathologia Agricola de Hollanda (officio n. 6.682).

Restituo-vos as contas que acompanharam os vossos officios ns. 841 e 870, de 8 e 14 de novembro ultimo, afim de que providencieis directamente junto ao Tribunal de Contas sobre o pagamento a que ellas se referem, na conformidade da autorização que vos foi dada por aviso n. 5.164 de 26 de setembro do corrente anno (officio n. 6.683).

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 455, de 3 de novembro ultimo, que este ministerio não dispõe de verba por onde possa correr a despeza com o pagamento das diarias dos alumnos subscriptores do requerimento que acompanhou o mesmo officio e aos quaes elogiosamente vos referistes (officio n. 6.684).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 2.985, de 17 de setembro ultimo, que, tendo sido distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 100, de 16 de janeiro ultimo, o credito de 250$ para fazer face ao pagamento devido ao instructor agricola contractado José Caruso Macdonald, cujo contracto, assignado em 24 de junho de 1921, terminou a 31 de janeiro deste anno, podem ser organizadas as folhas das diarias e gratificações a que o mesmo tem direito, no referido mez de janeiro (officio n. 6.685).

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro autoriza-vos a adquirir o material constante da proposta annexa, correndo a respectiva despeza pela sub-consignação 4ª «Material», verba 5ª do orçamento deste ministerio (officio n. 6.686).

Reitero-vos o pedido de informação que vos solicitei no meu officio numero 5.267, de 2 de outubro ultimo, acerca do estado do saldo da verba por onde deverá correr a despeza com as obras de reparação a que alludo a Directoria do Serviço de Povoamento, no officio encaminhado a essa repartição (officio n. 6.687).

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Alagôas:

Em referencia ao vosso officio n. 194, de 22 de agosto ultimo, que acompanhou o memorial em que os adjuntos de professores e contramestres dessa escola pedem pagamento da gratificação extraordinaria a que se julgam com direito, declaro que os interessados devem se dirigir á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, que está autorizada a providenciar sobre o pagamento do augmento provisorio creado pelo decreto n. 3.990, de 2 de junho de 1920 (officio n. 6.688).

— Sr. Dr. João Luderitz, encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio:

Transmitto-vos, afim de que vos digneis de informar a respeito, o processo referente á acquisição de ferramentas de que necessitam as officinas de ourivesaria e ferraria da Escola de Aprendizes Artifices de Bello Horizonte (officio numero 6.689).

— Sr. delegado regional do Serviço do Algodão no Estado do Maranhão:

Em referencia ao vosso officio n. 126, de 3 de setembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que deveis providenciar no sentido de ser recolhida aos cofres publicos da delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo ajudante de 2ª classe dessa delegacia Alvaro Ribeiro, a importancia de 47$000, recebida a mais no pagamento das diarias do mez de agosto ultimo, de accôrdo com o art. 136 da vigente lei orçamentaria (officio n. 6.690).

— Sr. director geral do Serviço de P. Pastoril:

Declaro-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.355, de 26 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, tendo presente o officio n. desta Directoria Geral, de 15 de setembro ultimo, com o qual lhe foram remettidas duas cópias do termo rescisão do contracto celebrado com Henry Maugé, em 16 de setembro de 1921, para servir como veterinario do Corpo de Veterinarios desse serviço, communicou que, em sessão de 29 do referido mez, resolveu ordenar o registro do referido termo (officio n. 6.663).

Transmitto-vos o processo afim de que providencieis no sentido de ser esta Directoria Geral esclarecida sobre as formalidades que precederam o fornecimento a que se refere a conta de Barcellos & Comp., junta ao officio n. 156, de 1 de dezembro cadente, da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica (officio n. 6.662).

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar a proposta feita em vosso officio n. 2.402, de 24 de dezembro findo, no sentido de ser designado o Sr. Chrysanto Sá de Miranda Pinto, director da Escola de Aprendizes Artifices do Rio de Janeiro, para, nas condições a que vos referis, ultimar a planta que levantou da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, traçando o relevo do sólo, de accôrdo com os trabalhos de campo já effectuados (officio n. 6.661).

Restituo-vos a conta, que acompanhou o vosso officio n. 2.128, a 21 de novembro ultimo, afim de que, na conformidade do aviso n. 5.167, de 26 de setembro do corrente anno, seja o respectivo pagamento requisitado do Tribunal de Contas directamente por essa directoria (officio n. 6.691).

— Sr. secretario geral do Estado de Pernambuco, Recife:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, em solução ao pedido constante do vosso officio sem numero, de 12 do corrente, que o Sr. Dr. Théodoro Langaard de Menezes, representante deste ministerio em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, foi autorizado, por aviso desta data, a adquirir as sementes de «sorghum» a que vos referistes, e bem assim scientificar essa secretaria geral da importancia precisa para a compra em questão e despezas de transporte.

As sementes de que se trata, serão despachadas á consignação da Inspectoria Agricola nessa Capital, que opportunamente receberá ordem para entregal-as a esse Estado (officio n. 6.692).

— Sr. director do Jardim Botanico:

Restituo-vos as contas, que acompanharam o vosso officio n. 647, de 16 de novembro ultimo, afim de que requisiteis directamente ao Tribunal de Contas o pagamento das mesmas, na conformidade do aviso n. 5.173, que vos foi expedido em 26 de setembro ultimo (officio n. 6.693).

— Sr. superintendente do serviço de algodão:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu mandar archivar o processo a que se refere o officio n. 1.543, de 24 de agosto ultimo, dessa superintendencia, no sentido de ser reforçada do 50:000$, a mesma importancia, destacada da verba 25ª, desse serviço, destinada a attender aos pagamentos requisitados, de accôrdo com o art. 222, § 2º do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 officio n. 6.694).

— Sr. secretario geral do conselho superior do trabalho:

Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que vos digneis de informar a respeito, o processo referente á indemnização ao servente do Laboratorio de Chimica da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, Luiz Jacy Angelim, victima de accidente no trabalho (officio n. 6.697).

— Sr. director da Despeza Publica:

Transmitto-vos, para os devidos fins, a folha de pagamento de 8 serventes d'esta secretaria de Estado e relativa ao mez de dezembro findo, na importancia total 2:205$000 (officio n. 6.701).

Communio-vos, para os devidos fins, que o encadernador da Imprensa Nacional, Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade nesta secretaria de Estado, compareceu regularmente durante todo o mez de dezembro findo, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraes do seu cargo (officio numero 6.659).

Transmitto-vos para os devidos fins, a folha de pagamento dos trabalhadores e jardineiro d'esta secretaria de Estado, relativa ao mez de dezembro proximo findo, na importancia de 875$000 (officio n. 6.702).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio numero 5.119, de 26 do corrente, communico-

vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, resolveu conceder a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, ao escripturario do Patronato Agricola "Diogo Feijó», Tancredo Leocadio Freire (officio numero 6.706).

Restituo-vos as contas, que acompanharam o vosso officio n. 4.751, de 31 de novembro ultimo, afim de que providencieis directamente junto ao Tribunal de Contas sobre o respectivo pagamento, de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 5.174, de 26 de setembro do corrente anno, deste ministerio (officio n. 6.695).

Restituo-vos as contas, que acompanharam os vossos officios ns. 4.369, 4.563 e 4.752, de 3 de outubro, 21 e 30 de novembro ultimos, afim de que providencieis directamente junto ao Tribunal de Contas sobre o pagamento a que ellas se referem, de accôrdo com a autorização que vos foi dada em aviso n. 5.174, de 26 de setembro do corrente anno (officio n. 6.670).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização que solicitastes no officio n. 4.934, de 12 de dezembro cadente, relativamente á realização de concurrencias administrativas para o fornecimento de generos de alimentação, vestuario, etc., necessarios aos Patronatos Agricolas, não devendo, entretanto, o abastecimento ser feito em quantidade superior á necessaria para um trimestre, no maximo (officio numero 6.671).

Declaro, em resposta ao vosso officio n. 4.045, de 8 de outubro ultimo, que, por aviso n. 5.758, de 31 daquelle mez, foram solicitadas ao Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, o credito de 10:000$, destinado ás despezas com a installação do Patronato Agricola «Diogo Feijó», no referido Estado (officio n. 6.672).

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 4.902, de 11 de dezembro cadente, que acompanhou o requerimento em que Fernando Gurjão, professor do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, em Minas Geraes, pede uma ajuda de custo por haver sido removido para identico cargo no Patronato Agricola José Bonifacio, em São Paulo, haver o Sr. ministro resolvido conceder ao requerente uma ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos, cabendo a essa repartição empenhar a respectiva despeza e organizar a competente folha de pagamento (officio n. 6.673).

Recados

N. 6.698 — Ao Sr. director geral de Agricultura cumprimenta attenciosamente o director geral de Contabilidade e transmitte o presente processo afim de que se digne prestar as informações a que se refere o parecer do Sr. consultor juridico.

N. 6.699 — Ao Sr. director geral de Agricultura cumprimenta attenciosamente o director geral de Contabilidade e em resposta ao seu recado de 17 de novembro ultimo, transmitte-lhe o processo D. C. n. 19.109/23, referente ao transporte de quatro fardos de juta, doados a este ministerio pelo Sr. Antonio da Silva Neves.

N. 6.700 — Ao Sr. director geral de Agricultura cumprimenta attenciosamente o seu collega da Directooria Geral de Contabilidade e solicita informações sobre o acto que nomeou o 3º official da Directoria Geral do Serviço de I. Pastoril, Raul Netto dos Reys, para exercer interinamente o cargo de 2º official da mesma directoria, durante o impedimento do effectivo Jayme de Araujo Guimarães.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1924

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de pessoal diarista do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e relativa ao mez de outubro.

A despeza, na importancia total de 325$, correrá por conta do art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 verba 14ª (Serviço de Industria Pastoril), titulo — Pessoal — I. Directoria Geral e suas dependencias — sub-consignação XX, "Salarios de guardas, etc.", reforço de 80 %, concedido pela renda do posto recolhida ao Thesouro Nacional, conforme quadro demonstrativo que acompanhou o aviso n. 1.102, de 16 de outubro ultimo, e de accôrdo com o art. 67 da da lei n. 4242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo de n. 84 da lei acima indicada, de cujo credito foi deduzida e empenhada a respectiva importancia (aviso n. 13).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de pessoal diarista do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, relativa ao mez de novembro ultimo.

A despeza na importancia total de réis 861$, correrá por conta do art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, verba 14ª (Serviço de Industria Pastoril), titulo Pessoal — I. Directoria Geral e suas dependencias — sub-consignação XX, "Salarios de guardas, etc.", reforço de 80 %, concedido pela renda do posto recolhida ao Thesouro Nacional, conforme quadro demonstrativo que acompanhou o aviso n. 1.102, de 16 de outubro ultimo, e de accôrdo com o art. 67, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo de n. 84, da lei acima indicada e de cujo credito foi deduzida e empenhada a respectiva importancia (aviso n. 14).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Havendo o superintendente do Serviço do Algodão, Sr. Emilio Castello, communicado que se acha impossibilitado de comprovar, dentro do prazo estabelecido pelo art. 298 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, a applicação dada ao adeantamento na importancia de réis 170:000$, recebido em virtude do aviso n. 4.527, de 22 de agosto ultimo, em vista de não se achar, ainda, de posse de todos os documentos comprobatorios, dou conhecimento do facto a esse instituto afim de que seja tomado, opportunamente, em consideração o caso da "força maior" a que allude o precitado artigo do Regulamento do Codigo de Contabilidade (aviso n. 18).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1924

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso:

Em referencia ao vosso officio numero 85, de 13 de novembro findo, que remette o processo da concurrencia publica realizada nessa escola para fornecimento de artigos de expediente e materia prima e o respectivo contracto celebrado para esse fim, communico-vos que o Sr. ministro resolveu não approvar a concurrencia e contracto alludidos, por não ter sido préviamente submettida á sua approvação a minuta respectiva e autorizar-vos a adquirir os artigos de consumo ordinario da escola e que forem imprescindiveis ao seu bom funccionamento, por concurrencia administrativa de convite, devendo essas concurrencias serem feitas parcelladamente, á medida das necessidades, tomando por base os preços offerecidos na concurrencia publica ora annullada.

Junto vos restituo quatro documentos pertencentes ao Sr. Caetano Zappa, sendo tres de pagamento de imposto e um do deposito de caução (officio n. 10).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Cacáo de Goytacazes:

Em referencia ao vosso officio numero 138, de 10 do corrente, que presta informações sobre o teôr da acta da concurrencia publica realizada nessa repartição e á qual não compareceu proponente algum, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a proceder a concurrencia administrativa de convite na fórma do Regulamento do Codigo de Contabilidade, para acquisição do material de consumo ordinario e que for imprescindivel aos serviços a vosso cargo, mandando recommendar-vos que, quando tiverdes necessidade de solicitar autorização para fazer acquisição de qualquer material torna-se preciso que envieis a relação do material a adquirir e informeis o seu custo provavel, a verba por onde correrá a despeza e o seu saldo (officio numero 11).

Dia 5

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de accôrdo celebrado entre este ministerio e o governo do Estado de Sergipe para execução do Serviço do Algodão no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

O alludido contracto acha-se publicado no Diario Official de 29 de dezembro proximo findo (officio n. 15).

Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de renovação de contracto celebrado entre este ministerio e o cirurgião dentista Octavio Ribeiro Navarro, para prestação de serviços de sua especialidade no Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes.

O alludido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 31 de dezembro proximo findo (officio n. 16).

Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o veterinario Henrique Schmid, para servir, na qualidade de veterinario do Serviço de Industria Pastoril.

O alludido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 31 de dezembro proximo findo (officio n. 17).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1923

Sr. director geral de Contabilidade:

Transmitto-vos, para os devidos fins, as tres inclusas segundas vias de contas da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia total de 91$, provenientes de passagens concedidas, no anno passado, em proveito deste Serviço.

A despeza foi deduzida do empenho n. 8, talão n. 36, de 28 de março do dito anno, na importancia de 1:000$, e o seu pagamento, nesta data, solicitado ao Tribunal de Contas, com o officio n. (officio n. 48).

Devolvendo-vos inclusa a folha de diarias do pessoal technico deste Serviço, relativa ao mez de julho ultimo, e que acompanhou o vosso officio n. 6.491, cumpre-me informar-vos que o nome de Nilo Garcia Carneiro não figura na 2ª via do ponto do pessoal desta directoria, porque, sendo funccionario da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, designado pelo Sr. ministro para servir provisoriamente no Posto de Assistencia de Cantagallo, o seu pagamento é feito pela Delegacia do Thesouro no Estado do Paraná, e que quanto a Manoel Alves Martins, foi por engano que deixou de constar da 2ª via do ponto a observação de ter estado fóra da séde 11 dias (officio n. 49).

Transmitto-vos, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Villas Boas & Comp. e A. Placido Marques & Comp., constantes da relação annexa, na importancia total de 6:247$600, proveniente de material de expediente fornecido a esta directoria, no anno proximo findo, em virtude do contrato publicado no *Diario Official* de 18 de março do dito anno.

A despeza refere-se aos pedidos numeros 162, 165, 168, 152 e 153 e o seu pagamento foi, nesta data, solicitado ao Tribunal de Contas com o officio n. 50 (officio n. 51).

Transmitto-vos, para os devidos fins, a segunda via da conta da S. A. Casa Pratt, na importancia de 1:750$, proveniente do fornecimento de um archivo de aço «All Stell», feito a esta directoria, no anno passado, em virtude da autorização do Sr. ministro, constante do vosso officio n. 1.137, de 30 de outubro ultimo.

A despeza foi empenhada na 6ª subconsignação «Obras de installação, etc.», da verba deste Serviço relativa ao anno passado e o seu pagamento foi nesta data solicitado ao Tribunal de Contas com o officio n. 52 (officio n. 53).

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a folha para pagamento das differenças de vencimentos que competem ao chefe e ajudante da Secção de Enzootias e Epizootias, respectivamente Dr. Armando Alves da Rocha e Dr. Domingos Vanzellotti, na importancia de 700$000, proveniente de substituições regulamentares durante o mez de dezembro ultimo.

A despeza foi empenhada na consignação XXI «Diarias, ajudas de custo, etc.» — Titulo I — «Pessoal», verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril», art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (officio n. 54);

Inclusa vos remetto, para os devidos fins, a folha para pagamento das diarias do pessoal technico deste serviço, relativa ao mez de dezembro ultimo, na importancia total de 1:492$000.

Nesse mez estiveram fóra da séde:

Mario Telles da Silva, esteve em commissão no Estado de Matto Grosso, durante todo o mez.

João Leopoldo Moreira da Rocha, esteve em commissão no Estado do Rio Grande do Sul, durante todo o mez.

Carlos Eduardo de Avellar Brandão, esteve do dia 9 a 16, em serviço na capital, promovendo meios de poder pagar os alugueis da casa arrendada para escriptorio e dependencias.

Dr. Ruy Pereira Gomes, do dia 15 a 31, esteve em commissão de vaccinação contra o carbunculo em Juiz de Fóra.

Leopoldo Cesar de Miranda Lima, tem direito a diarias de 27 a 31 por ter seguido para o Rio Grande do Sul em commissão de compra de bovinos.

Homero P. Werneck de Carvalho, de 15 a 31 em excursão para harborizar na região de Parahyba do Sul (officio numero 55);

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. de 31 de dezembro ultimo, inclusa vos remetto, para os devidos fins a folha na importancia de 2:388$807, para pagamento das diarias a que fez jus o bibliothecario desta directoria geral, por serviços prestados fóra das horas regulamentares, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do anno proximo findo.

A despeza foi deduzida do empenho global n. 42, talão n. 241, na importancia de 55:722$520, feito na consignação III — «Desenvolvimento da industria pastoril, etc», da verba deste serviço votada para o exercicio passado (officio n. 56);

Respondendo ao vosso officio n. 6.662, de 31 de dezembro ultimo, cumpre-me informar-vos que para o fornecimento a que se refere a conta de Barcellos & Comp., na importancia de 5:419$800, que acompanhou o vosso referido officio, foi aberta concurrencia administrativa, de convite, que foi approvada pelo Sr ministro, segundo communicação constante do officio n. 1.197, de 19 de novembro ultimo (D. C. 17.557-23).

Inclusa vos remetto uma cópia do quadro demonstrativo dos preços apresentados na alludida concurrencia (officio n. 57);

Transmitto-vos, para os devidos fins, a segunda via da conta de Hopkins, Causer & Hopkins, na importancia de réis 26:400$, proveniente do fornecimento de 6.000 litros de carrapaticida *Cooper*, feito no anno passado a esta directoria, em virtude da concurrencia administrativa, realizada em 10 de dezembro ultimo, em vista da autorização do Sr. ministro constante do vosso officio n.

A' referida concurrrencia, além da firma acima alludida, compareceram mais duas, que offereceram, porém, carrapaticidas de marca differente da de que era objecto da mesma concurrencia, razão por que esta directoria não tomou em consideração os preços pelas duas firmas apresentados.

A despeza foi empenhada na 4ª subconsignação da verba deste serviço votada para o anno passado, refere-se ao pedido n. 177, e o seu pagamento foi nesta data solicitado ao Tribunal de Contas com o officio n. 58 (officio numero 59);

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga á Estrada de Ferro de Goyaz, por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, Titulo II — «Material», subconsignação 8ª, "Transporte de pessoal, etc.» art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a importancia de réis 91$, a que se referem as tres inclusas facturas, provenientes de passagens concedidas no anno passado, em proveito deste Serviço.

A despeza foi deduzida do talão de empenho n. 36, de 28 de março do dito anno, na importancia de 1:000$, do qual se deu conhecimento á dita estrada (officio n. 47).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga aos tres credores nomeados na inclusa relação, a conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril, Titulo II, «Material», sub-consignação 1ª «Artigos de expediente, etc.» art. 79 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a importancia de 6:247$600, a que se referem as facturas annexas, provenientes de material de expediente fornecido a esta directoria no anno proximo findo, em virtude do contracto assignado com o Ministerio da Agricultura e publicado no *Diario Official* de 18 de março do dito anno (officio n. 50).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga á Sociedade Anonyma Casa Pratt, por conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril, Titulo II, «Material», sub-consignação 6ª, «Obras de installação, etc.», art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a importancia de 1:750$, a que se refere a inclusa factura, proveniente do fornecimento de um archivo de aço, marca «All Steel», feito a esta directoria, em virtude da autorização prévia do Sr. ministro, e independente de concurrencia, por ser a referida sociedade a unica representante da fabrica dos alludidos archivos, e achar-se, portanto, tal fornecimento no caso da letra *b*, do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica (officio n. 52).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga a Hopkins, Causer & Hopkins, por conta da verba 14ª « Serviço de Industria Pastoril, Titulo II «Material», sub-consignação 4ª, «Compra, conservação, etc.», art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a importancia de 26:400$, a que se refere a factura inclusa, proveniente do fornecimento de 6.000 litros de carrapaticida «Cooper», feito a esta directoria em virtude da concurrencia administrativa, cujo processo vae a este annexo (officio n. 58).

— Sr. Dr. Cantidiano de Almeida, delegado do Serviço de Industria Pastoril — S. Paulo:

Afim de que seja feito o necessario processo e requisitado o respectivo pagamento, inclusa vos transmitto uma conta da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia de 23$900, proveniente de uma passagem entre Araguary e Urutahy, requisitada por essa delegacia, no anno proximo findo (officio n. 46).

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas inscriptos nos mezes de novembro e dezembro de 1923

Nomes	Estados	Municipios	Livro	Numero de registro	Numero de cabeçaas
Amadeu Bernardo	S. Paulo	Queluz	1 A	89	100
Antonio Carlos de Arruda Beltrão	Estado do Rio	Nictheroy	1 Antonio	62	17
Antonio Fiuza Mothé	Estado do Rio	Campos	1 Antonio	63	198
Antonio Justino Coelho de Souza (coronel)	Maranhão	Carolina	1 Antonio	61	7.000
Antonio Machado Tosta	Rio de Janeiro	Barra Mansa	1 Antonio	60	255
Antonio Pereira da Rocha	Minas Geraes	Uberabinha	1 Antonio	64	535
Apolinario & Comp	Pernambuco	Agua Preta	1 A	88	350
Astolpho Pinto Villela	Minas Geraes	Dores da Boa Esperança	1 A	87	1 025
Candido Pereira da Silva	Minas Geraes	Livramento d'Ayuruoca	1 C	36	50
Claro João Pereira	Rio Grande do Sul	Vaccaria	1 C	35	200
Constança Teixeira & Irmãos	Rio de Janeiro	Cantagallo	1 C	34	184
Demetrio Mercio Xavier	Rio Grande do Sul	D. Pedrito	1 D	23	150
Donato Marcelino de Carvalho	Estado do Rio	Barra de S. João	1 D	22	80
Eliezer Francisco da Cssta	Minas Geraes	Mar de Hespanha	1 E	32	300
Erico Guilherme de Azevedo	Pernambuco	São Bento	1 E	31	210
Francisco de Paula Ribeiro	Minas Geraes	Cataguases	1 Francisco	40	238
Franscisco Martins Pereira	Ceará	Santa Quiteria	1 Francisco	39	720
João de Almeida Campista	Rio de Janeiro	S. Fidelis	1 João	70	220
João Euzebio de Oliveira	Minas Geraes	Uberaba	1 João	72	450
João Francisco Manoel da Costa	Minas Geraes	Mar de Haspanha	1 João	69	360
João Honorio de Paula Motta	Rio de Janeiro	Barra Mansa	1 João	67	1.500
João Nogueira	Rio de Janeiro	Campos	1 João	71	40
João Vieira d Souza Filho	Maranhão	Cajapió	1 João	68	400
Jose Antonio Weba	Ma anhão	Santa Helena	1 José	92	500
José de Alencar Villela Nunes	S. Paulo	Piquete	1 José	88	380
José de Freitas	Rio de Janeiro	Padua	1 José	89	90
José de Paula Monteiro	S. Paulo	Queluz	1 José	90	350
José Celidonio de Mello Reis	S. Paulo	Queluz	1 José	93	400
José Fernandes da Rocha	Rio de Janeiro	Macahé	1 José	94	48
José Manoel de Oliveira Martins	R. Grande do Norte	Martins	1 osé	91	230
José Rodrigues Pinto	Ceará	Santa Quiteria	1 José	95	600
José Villela Marques	Minas Geraes	Monte Alegre	1 José	96	1.200
Joaquim Dias da Cunha	R. Grande do Norte	Patú	1 Joa uim	29	1.000
Joaquim Borges Junior	Minas Geraes	Sacramento	1 joaquim	30	400
Joaquim Rabello Bittencourt	S. Paulo	Pinheiros	1 Joaquim	31	43
Leopoldo Gesteira Pereira	Bahia	Affonso Penna	1 L	27	60
Luiz Amorim Silva	Parahyba	Itabayana	1 Luiz	20	400
Luiz Messias Muniz	Maranhão	Penalva	1 Luiz	19	200
Luiz Rodrigues d'Utra	Bahia	Cachoeira	1 Luiz	21	200
Manoel Claudio de Oliveira	Pernambuco	Limoeiro	1 Manoel	67	130
Manoel Ferreira de Souza Machado	Minas Geraes	Cataguazes	1 Manoel	68	36
Manoel Pinto Villela Junior (capitão)	Minas Geraes	Carmo do Rio Claro	1 Manoel	65	850
Manoel Querino Pereira	Rio Grande do Sul	Triumpho	1 Manoel	66	100
Mario Fernandes Bandeira & Filhos	Rio de Janeiro	Macahé	1 M	42	160
Mário Pereira dos Santos	Rio de Janeiro	Itaocará	1 M	41	117
Motta & Irmãos	Pernambuco	S. Bento	1 M	4	485
Olegario Francellino da Silva	Bahia	Mundo Novo	1 O	20	45
Ovidio Coelho	Maranhão	Carolina	1 O	21	2.000
Paulo Furtado de Mendonça	E. do R. de Janeiro	Rio Branco	1 P	29	10
Romão Amoedo Junior	Pará	Ponta de Pedras	1 R	22	122
Rosés & Comp	Rio Grande do Sul	Uruguayana	1 R	21	360
Sebastião de Alencar Pereira	Minas Geraes	Villa Braz	1 S	24	360
Sebastião Evangelista de Almeida	Parahyba	Cachoeira	1 S	21	1.000

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de dezembro de 1923

Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado de São Paulo:

Remetto-vos para o devido pagamento as inclusas contas da E. F. Sorocabana nas importancias de 225$300, 73$600, 33$300, 13$900 e 13$, relativas aos mezes de julho, agosto e setembro deste anno (officio n. 5.182).

Dia 29

Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Tendo o Sr. Luiz Thomaz Whatcly, escripturario do Patronato Agricola «Diogo Feijó», solicitado licença para seu tratamento, venho solicitar as vossas providencias afim de que o mesmo seja submettido a inspecção de saude (officio n. 5.193).

— Sr. delegado regional do Serviço de Povoamento no 9º Districto:

Ficaes autorizado a mandar desligar do Patronato «Annitapolis», afim de serem encaminhados para os Cursos Complementares, os seguintes menores em numero de 27, que deverão ser conduzidos até esta capital, por dous guardas daquelle estabelecimento:

1. Sebastião Costa.
2. Luiz do Nascimento.
3. Luiz Ribeiro dos Santos.
4. Augusto José Rodrigues.
5. Joaquim Lemos de Oliveira.
6. José da Costa Peixoto.
7. Sandenor de Souza Andrade.
8. Bernardino Pereira Barbosa.
9. José da Silva.
10. João Miranda.
11. José da Costa.
12. Antonio de Oliveira.
13. Raul dos Santos.
14. Benedicto Ribeiro da Silva.
15. Paulino Rodrigues.
16. Francisco Donato da Silva.
17. João Joaquim Fernandes.
18. Claudionor Ferreira.
19. Joaquim Ferreira dos Reis.
20. Oscar Vieira da Costa.
21. Sizesnando Baptista.
22. José de Souza Borges.
23. Antonio Silva.
24. Waldemiro Agenor Alves.
25. Sebastião Cesario.
26. Waldemiro Pereira Teixeira.
27. Moacyr Velloso.

Juntamente com os menores, deverá ser, pelo director do Patronato, enviada uma relação contendo todas as informações precisas, sobre os alludidos menores, afim de serem feitos nos Cursos

Complementares os respectivos lançamentos.

A presente relação, de fórma alguma, poderá ser modificada.

Avisareis, com antecedencia, o embarque, ahi, dos mesmos menores (officio n. 5.194).

— Sr. delegado regional do Serviço de Povoamento no 9º Districto:

Juntamente com os menores a que se refere o meu officio n. 5.194 de hoje, deveis tambem enviar para esta capital os educandos do Patronato «Annitapolis» que foram desligados por ordem desta directoria e que ali ainda se encontram em virtude de não terem sido procurados por suas familias (officio n. 5.195).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 7 de janeiro de 1924

Ao director geral de agricultura, remettendo a relação dos funccionarios que faltaram e gosaram férias no periodo de 31 de dezembro de 1923 a 5 de janeiro de 1924 (officio n. 84).

Ao observador da estação de Ilha Raza, communicando a remessa de material (officio n. 85).

Ao delegado fiscal do Thesouro em São Paulo, communicando a substituição do pessoal da estação de Avaré (officio n. 86).

Ao encarregado da estação telegraphica de Maricá, accusando o recebimento do officio n. 5, de 1 do corrente, capeando as cópias dos boletins de previsão do tempo, referentes ao mez de dezembro findo (officio n. 87).

Ao superintendente da The Great Western of Brasil Railway, accusando o recebimento do officio n. 25, de 15 de dezembro findo, capeando 37 cartões de observações pluviometricas realizadas em diversas estações dessa via-ferrea (officio n. 88).

Ao superintendente da E. F. de Ilhéos a Conquista, accusando o recebimento do officio sem numero, de 20 de dezembro, acompanhado de oito cartões pluviometricos referentes ao mez de novembro do anno findo, cuja remessa muito agradeçe (officio n. 89).

—Ao director da Sociedade Nacional de Agricultura, relativamente á publicação pelo jornal *A Folha do Norte*, em Belém, dos trabalhos desta directoria, etc. (officio numero 90).

—Reclamando remessa de material scientifico referente aos mezes de setembro e novembro, aos observadores de Santa Rita de Araguaya, Corrente e Coroatá (officios numeros 91 a 93).

—Ao capitão do porto de Paranaguá, pedindo informar si o local em que se acha situado o pharol das Conchas offerece mais vantagens para installação de um posto semaphorico do que um ponto qualquer do interior do porto (officio n. 94).

—Ao observador da estação de S. Lourenço, communicando a existencia de varios enganos em seus trabalhos e instruindo sobre a precisa correcção (officio n. 95).

—Identico, aos observadores das estações de Itajahy, Macau, Monte Santo, Santa Rita do Rio Preto, Tinguá e S. Gabriel do Rio Negro (officios ns. 96 a 101).

Telegrammas:

Ao observador da estação de Palma, respondendo o officio n. 393 e informando haver inutilizado o recibo enviado com o officio n. 389.

Communicando remessa de material aos observadores de Curityba, Mendes e chefe da estação de Santos.

Ao observador da estação de Franca, aguardando resposta do ultimo telegramma, afim de resolver a questão de conservação da casa actual, etc.

Ao chefe da estação de Campos, pedindo enviar cópia da previsão transmittida a Macahé no dia 2 do mez passado.

Ao observador da estação de Franca, accusando recebimento da carta e pedindo informar si a conservação actual da casa impede mudança do ponto de sondagens.

Ao Sr. J. Ferreira Brandão, nesta Capital, pedindo com urgencia, o orçamento de obras da torre de meteorologia.

Ao chefe da estação de Campos, communicando que interviemos novamente ao novo Governo do Estado, afim de obter autorização de saneamento o que foi prometido.

Ao observador da estação de Manaus, pedindo informar si o abrigo de segunda classe ahi existente já foi enviado para Belém.

Ao observador da estação de Faxina, informando ter provide iado sobre remessa de um thermometro de maxima, hontem solicitado

Ao inspector A. Domingues, em Laguna, informando poder adoptar, nas estações que montar e nas inspeccionadas, o codigo numerico.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 20 de dezembro de 1923

Officios expedidos :

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando, para pagamento no Thesouro Nacional, a conta de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimento de passagens e transportes ao serviço, nas importancias respectivas de 872$500, 980$ e 230$ (n. 2.261).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, sobre o mesmo assumpto (n. 2,262).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando a conta de 2$900, de que é credora a Directoria Geral dos Correios, por fornecimento de sellos á superintendencia nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando, para pagamento no Thesouro Nacional, a conta na importancia de 2:000$, da qual é credor o Centro dos Industriaes de Fiação e Tecelagem, de São Paulo, pelo fornecimento de 40 assignaturas do Boletim Algodoeiro (n. 2.266).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, sobre o mesmo assumpto (n. 2.267).

Dia 21

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, enviando a 2ª via do pedido n. 35, correspondente a artigos de expediente a serem fornecidos á superintendencia pela firma Luiz Macedo & Comp. e na importancia de 94$500 (n. 2.269).

Ao Sr. director Geral de Contabilidade, enviando a 3ª via do mesmo pedido (numero 2.270).

Dia 24

Ao Sr. director Geral de Agricultura, enviando os quadros demonstrativos dos trabalhos effectuados na superintendencia, nos mezes de setembro, outubro e novembro ultimos (n. 2.277).

Ao Sr. director Geral de Contabilidade, enviando a 2ª via da conta de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., por fornecimentos de artigos de expediente feitos á superintendencia, a qual importa em 895$150 (n. 2 278).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando, para pagamento, no Thesouro Nacional, a mesma conta (numero 2.279).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 10:000$ recebido no Thesouro Nacional pelo Sr. escripturario Renato P. de Mello Barreto, em 3 de dezembro ultimo (n. 2.281).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, sobre o mesmo assumpto (n. 2.297).

Dia 27

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando para pagamento no Thesouro Nacional, a conta de 763$200, de que é credora a Agencia Pestana, por transportes feitos para o Serviço (n. 2.307).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, sobre o mesmo assumpto (n. 2.308).

Junta dos Corretores

(Bolsa de mercadorias)

ACTA DA SESSÃO DE POSSE DOS MEMBROS DA JUNTA DOS CORRETORES PARA O EXERCICIO DE 1924, E REELEITOS NA ASSEMBLÉA GERAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 1923.

As dez horas do dia 2 de janeiro de 1924 (mil novecentos e vinte e quatro), achando-se reunidos na secretaria da Junta dos Correctores, á rua da Quitanda numero cento e noventa e um, primeiro andar, os Srs. corretores João Severino da Silva, syndico, Cumming Young, secretario, Francisco de Sampaio e Julio CesarUrzedo da Rocha, adjunctos, o Sr. syndico declara aberta a sessão e diz que a presente reunião fôra convocada para dar-se comprimento ao ao disposto no art. 43 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, isto é, para que fosse assignado o presente termo continuando os mesmos reeleitos nas mesmas funcções dos annos anteriores, sendo por isso lavrado o presente termo, que vae assignado pelo syndico, secretario e adjunctos.

Junta dos Correctores, 2 de janeiro de 1924. — *João Severino da Silva*, syndico. — *Cumming Young*. — *Francisco de Sampaio*. — *Julio Cesar Urzedo da Rocha*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 142 — Sessão ordinaria em 24 de dezembro de 1923

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES, — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADA. — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditores A. Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Cunha Pedrosa, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.376, de setembro ultimo, pagamento por «Deposito" de 1:000$ a Luiz Madeira Popp, escripturario do Serviço do Algodão, de ajuda de custo no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

N. 6.013, de novembro ultimo, adeantamento de 1:000$ ao porteiro do Ser-Serviço de Povoamento, José Pedro Sampaio, para despezas de prompto pagamento em novembro e dezembro ultimos,

— Recusou-se registro ao adeantamento, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 90:300$ a The Ault Wiborg Co., de fornecimento no corrente anno; réis 234$928 a Lydia Gonçalves do Rego Vianna, de juros de importancia depositada no cofre de orphãos, de 1907 a 1917.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.120, de dezembro corrente, distribuição do credito de 5:000$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 37ª;

Ns. 3.641 C, 1.433 e 1.338, de novembro ultimo, pagamento de 300$, réis 13:775$430 e 838$ a Antonio José de Souza e outros, de gratificação por serviço eleitoral e fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.510, 1.580, 1.728, 1.776, 1.782, e 1.783, de maio e novembro ultimos e dezembro corrente, pagamento de réis 118:671$728, 72$, 119$, 1:230$400, réis 38$500 e 130$800 á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão e outros, de medição provisoria e fornecimentos no corrente anno;

O Tribunal mandou registrar os citados pagamento e distribuição de creditos.

N. 1.872, de novembro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 5.000:000$, destinados á execução de obras urgentes afim de ser melhorado o abastecimento dagua da cidade do Rio de Janeiro. — Mandou-se responder affirmativamente á consulta, devendo o credito ser especial.

N. 1.740, de dezembro corrente, pagamento de 220$240 a The Leopoldina Railway Co., de transportes, em proveito da inspectoria Federal das Estradas no corrente anno.—Recusou-se registro á despeza, pelos motivos a que allude o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. (5.393, 6.440), de outubro e dezembro deste anno, adeantamento de réis 235:000$ ao presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, marechal José Caetano de Faria, para attender a pagamento de premios no corrente anno.

N. 6.319, de dezembro corrente, distribuição do credito de 17:000$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 22ª.

N. 6.394, de dezembro corrente, adeantamento de 35:000$ ao engenheiro do ministerio João Moreira Maciel, para despezas com as obras da installação da Secretaria de Estado no Palacio dos Estados.

Officios:

Ns. 1.143, 1.165, 3.987 e 3.996, de dezembro corrente, do Serviço Geologico e Inspecção e Fomento Agricolas, pagamento de 315$899, 88$200, 8:910$900 e 36$906 á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e outros, de passagens e fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 4:210$ ao The ... por conta da verba 16ª.

De pagamento de 3:000$ ao desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, presidente da Commissão Especial do Cofre de Orphãos, de gratificações.

De distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 33ª.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 607, da Commissão da Caixa Geral do Brasil, de outubro ultimo, pedindo a transferencia do saldo de reis 50:000$, destinado a diarias e gratificações especiaes da verba «Pessoal» para a verba «Material». — Mandou-se proceder á operação solicitada, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.290, 3.695 C, 4.215 C e 1.773, de agosto, novembro e dezembro deste anno, pagamento de 1:737$270, 116$, 225$, 9:000$ e 320$950 a Bastos Dias & Comp. e outros, de fornecimentos, gratificações no corrente anno.

N. 4.080 C, de dezembro corrente, distribuição do credito de 972$ á Delegacia Fiscal no Piauhy, por conta da verba 12ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 1.147, de agosto ultimo, pedindo a relevação da multa de 1 % sobre a importancia de 225$, imposta ao Dr. Franklin de Faria, delegado sanitario, por não ter prestado as devidas contas dentro do prazo estabelecido pelo regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 121, de dezembro corrente, do Ministerio Publico, encaminhando o numero do *Diario Official*, em que vem publicado o contracto celebrado entre o ministerio e Prado Peixoto & Comp., para fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.667, 1.703, 1.709, 1.729, 1.742, 1.767, 1.786, 1.797 e 2.003, de novembro ultimo e dezembro corrente, pagamento de 266:011$893, 237:106$479, 1:500$000, 6:560$000, 630$000, 33$200, 338:179$134, 121$600 e 517$140 a Humberto Saboia & Comp. e outros, de medição provisoria e fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 6.222, 6.162 e 6.521, de dezembro corrente, pagamento de 170:000$, 2:355$ e 11:096$554 á Sociedade Nacional de Agricultura e outros, de auxilio, salarios e gratificações por serviços prestados no corrente anno.

Officios ns. 3.926, (3.796, 4.088), 3.994 e 967, de novembro e dezembro ultimos, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Instituto Biologico, pagamento de 12:750$, 5:410$, 71$400 e 4:640$ a Oscar Taves & Comp. e outros de fornecimento no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 5.183, de setembro ultimo, adeantamento de 1:500$ ao porteiro zelador do Instituto de Chimica, para despezas de prompto pagamento no corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se requisite do ministerio a indicação do periodo da applicação do adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:940$600 a Henrique Lopes Valle, como indemnização de passagens, no corrente anno;

De distribuição do credito de 1:200$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 6ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamento e distribuição de credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 678 ou 178, de dezembro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 2.445:012$, supplementar á verba 10ª. — O Tribunal resolveu responder negativamente á consulta, visto ultrapassar o limite estabelecido pelo art. 127 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro deste anno.

Officio n. 120, do Ministerio Publico, de dezembro corrente, remettendo o exemplar do *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o ministerio e Ribeiro Costa & Comp. e outros, para fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro ao contracto, pelos motivos a que alludem os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

„Ns. 1.379 C, 3.917 C, 1.705, 4.082 C e 4.106 C, de abril e novembro ultimos e dezembro corrente, pagamento de réis 38:000$, 775$, 19:455$400, 250$ e 1:750$ a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimento e serviços prestados no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamento.

N. 1.784, de dezembro corrente, pagamento de 65$ a Carlos Seraphim de Souza, de gratificação por substituição em novembro ultimo. — Aecusou-se registro á despeza, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Ministeria da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.249, 1.671, 1.700, 1.787, 1.796, 1.739, 1.818 e 1.855, de outubro, novembro e dezembro deste anno, pagamento de 180:886$257, 35:135$440, 52:700$, 3:877$832, 476$, 224$, réis 132:535$973 e 40:000$ á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro e outros, de medição provisoria e fornecimento no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 6.439, de dezembro corrente, adeantamento de 85:000$ ao chefe da Commissão Fundadora do Centro Agricola «Cleveland» no Estado do Pará, para attender ao pagamento de material e do pessoal do referido centro.

N. 5.951, de novembro ultimo, pagamento por «deposito» de 9:042$ á Companhia Constructora de Santos, de trabalhos executados em 1922.

Officios:

Ns. 671 e 3.942, de novembro ultimo, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Jardim Botanico, pagamento de 2:100$ e 5:336$200 a A. Pereira da Fonseca e outros, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

N. 5.181, de setembro ultimo, adeantamento de 500$ ao porteiro do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, para attender a despezas de prompto pagamento no actual exercicoo. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que o Ministerio declare o periodo em que dev ter applicação o adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de réis 3:338$710 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 16ª.

De pagamento de 43:083$750 a M. de Almeida & Comp., de fornecimentos á Alfandega desta apital no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos e distribuição de creditos.

Representação do escripturario Flavio Bastos sobre o serviço de tomada de contas em atrazo. — O Tribunal resolveu permittir a distribuição de processos de tomada de contas tambem a funccionarios de repartições subordinadas ao Thesouro.

Officio n. 442, da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, de 10 do corrente, consultando sobre o modo por que deve agir em relação ao pagamento de remuneação por serviços fóra das horas do expediente, que, imputada á consignação «eventuaes» da verba 6ª, se prolonga ininterruptamente, desde janeiro. — O Tribunal resolveu que se proceda de accôrdo com o parecer.

Aviso sem numero, do corrente mez, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares de 150:000$000, ouro, e 600:000$000, papel, como reforço á verba 29ª. — O Tribunal foi de parecer que se pode responder affirmativamente á consulta quanto á abertura de credito de 600:000$, papel; e, negativamente, quanto á do credito de 150:000$000, ouro, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 4.021-C, de dezembro deste anno, distribuição do credito de 5:000$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 37ª.

Ns. 1.281 e 1.811, de agosto e dezembro idem, pagamento de 394$520 e 1:500$000 a Henrique Braga & Comp., e outros, de fornecimentos no corrente anno.

N. 4.062-C, de dezembro corrente, distribuição do credito de 10:000$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 37ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.790, do mesmo mez, pagamento de 65$000 a Carlos Seraphim de Souza, de gratificação por substituição no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

N. 1.446, de outubro ultimo, adiantamento de 500$000 á directora da Escola de Enfermeiros para despezas de prompto pagamento no 4º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, de accôrdo com o parecer.

N. 1.308, de agosto ultimo, sobre adeantamentos aos chefes das commissões do Serviço de Prophylaxia Rural nos Estados. — O Tribunal resolveu que se officie ás delegações no sentido do pedido feito pelo ministerio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.712, 1.763, 1.788, 1.798, 1.694, 1.802, (1.599, 1.600), de dezembro corrente, pagamento de 579$640, 8:550$, 897$720, 100$340, 28$, 275$, 96$870 e 25:000$, á Tramway Light and Power e outros, de fornecimentos, gratificações por serviços extraordinarios, transportes e adeantamento no corrente anno.

Officio n. 135, de dezembro corrente, da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis do Nordeste Brasileiro, remettendo o quadro demonstrativo n. 8, do exercicio de 1923, das quotas de 2 % nas importancias de 1.801:822$775, papel, e 219:066$964, ouro. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e da renda mencionada.

Officio n. 802, de agosto ultimo, da Rêde de Viação Cearense recorrendo do acto da delegação do Tribunal no Estado do Ceará, que negou «visto» aos empenhos de despezas ns. 9, 15, 20 e 21, nas importancias de 2:500$, 950$, 2:000$ e 4:000$, para pagamento de serviços extraordinarios. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de serem acceitas os empenhos.

Officio n. 1.952, de junho ultimo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo do acto da Delegação do Tribunal na referida estrada que negou registro á despeza de 24$, de diarias a Guilherme Affonso Wanderley, agente de 2ª classe. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se pedir á delegação os esclarecimentos a que se refere a informação.

Officio n. 999 Z, de outubro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300$, a Plinio Liberato Pessôa, de ajuda de custo no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, por que a ordem de pagamento não foi dirigida directamente ao Tribunal, conforme exigem o Codigo de Contabilidade e o seu Regulamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 6.015, de novembro ultimo, adeantamento de 10:000$, ao apicultor contractado, José Romeiro Pires, para attender a varias despezas em novembro e dezembro corrente.

Officios:

Ns. 1.164 e 4.043, de dezembro corrente, do Serviço Geologico e Inspecção e Fomento Agricolas, pagamento de 318$360 e 1:200$, á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e outros, de transportes, passagens e aluguel de predio no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição de creditos:

De 9:090$, á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 32ª.

De 200$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª.

De 1:438$724, á Alfandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 29ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. (2.363 e 3.400), de julho e outubro ultimos, adeantamento de 1:050$, ao Dr. Luiz Morethsom Barboza, director do Instituto Medico Legal, para despezas de prompto pagamento no 4º trimestre do corrente anno.

Ns. 4.104 C, 4.148 C, de dezembro corrente, pagamento de 2:136$ e réis 7:637$022, a Adilia de Faria Carneiro e outros, de aluguel de predios occupados por postos policiaes e fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.710, 1.719, 1.726, 1.722, 1.755, 1.766, 1.777, 1.779, 1.803 e 1.890, de dezembro corrente, pagamento de réis 22$300, 353$550, 780:770$100, 44$733, 607$400, 113$, 2:169$790, 1:174$376, 561$960 e 258:868$311, á Societé Anonyme du Gaz e outros, de fornecimentos, medições provisorias, passagens e trabalhos executados no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Officio n. 1.051 Z, de novembro ultimo, distribuição do credito de 300$, Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de ajuda de custo ao escripturario da mesma delegacia, Joaquim Lustosa de Barros. — Recusou-se registro á despeza, por não ter sido á ordem de pagamento dirigida ao presidente do Tribunal e por haver desaccordo na classificação entre o empenho e a dita ordem, não podendo a mesma despeza correr pela sub-consignação «Eventuaes» quando ha outra especialmente destinada ao serviço em questão.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 269, 1.115, 3.924, de novembro ultimo, pagamento de 1:221$518, 493$287 e 405$ a Société Anonyme du Gaz e outros, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 289, de dezembro corrente, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento de 378$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos ao referido serviço no corrente anno.

N. 6.469, de dezembro ultimo, pedindo tornar sem effeito a solicitação constante do aviso n. 6.014, de 20 de novembro anterior, no sentido de ser adeantada ao 1º official do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Mario da Rocha Miranda, a quantia de 22:600$, para attender as despezas de novembro a dezembro do corrente anno, com o pessoal extranumerario da directoria do dito serviço. — O Tribunal, tendo recusado registro ao adeantamento, por insufficiencia de saldo, mandou fazer a juntada dos dous avisos citados, ficando attendido o pedido do de n. 6.469.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 300$ á Delegacia Fiscal na Bahia por conta da verba 29ª; de 300$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.158-C, de dezembro corrente, distribuição ao Thesouro do credito de 3:840$, por conta da verba 23ª, para pagamento de gratificação addicional ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.

N. 4.042-C, de dezembro ultimo, pagamento de 30$ á menor Irene, de gratificação pelo serviço de extracção de cedulas da urna do Tribunal do Jury.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 84, de dezembro corrente, pagamento de 300$ a Victor Vianna e outros, de gratificação por serviços prestados no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.718, 1.721, 1.727, 1.754, 1.769, 1.752, 1.769, 1.775, 1.780, 1.788 e 1.800, de dezembro corrente, pagamento de 250$, 811$110, 70$400, 2:300$, 43$, 23:580$, 5$500, 1:360$, 3:652$060, réis

2:147$600 e 450$ a Berlido Maia & Comp. e outros, de fornecimentos, assignatura de apparelhos telephonicos e transportes, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 6.220 e 6.268, de dezembro corrente, pagamento de 252$ e 1:000$ ao Dr. Placido Modesto de Mello e outros, de gratificação por serviços prestados e aluguel de predio no corrente anno.

Officios:

Ns. 288 (2.959 e 3.893), 1.114, 3.910, de dezembro corrente, dos Serviços Geologico e de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamento de 900$ 15:000$000, 412$800 e 900$ á Sociedade Anonyma White Martins e outros, de fornecimentos e transportes no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 121$822 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª.

De 600$ á mesma delegacia, por conta da verba 29ª.

De 405$ ao Thesouro, por conta da verba 20ª.

O Tribunal mandou dar registro ás citadas distribuições.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 167, de dezembro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 7:000$, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.676, de 29 de janeiro do corrente anno. — O Tribunal resolveu que se responda affirmativamente á consulta.

N. 180, de dezembro corrente, distribuição do credito de 1:500$ a Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 10ª.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.141 C, de dezembro corrente, distribuição do credito de 307$996 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª.

Ns. 3.235 C, 3.674 C e 4.183 C, de outubro, novembro e dezembro deste anno, pagamento de 5:000$, 150$ e 440$ á Faculdade de Direito do Paraná e outros, de subvenção, gratificação por serviço eleitoral e fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Marinha.

Aviso n. 5.295, de dezembro corrente, pagamento de 2:240$600 á Imprensa Naval, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. (654 e 1.683), 1.276, 1697, 1.713, 1.717, 1.749, 1.750, 1.768, 1.781, 1.790 e 1.712, de julho, novembro e dezembro deste anno, pagamento de 48$381, réis 7:929$188, 49$500, 2:004$, 1:487$300, 50$000, 1.187$520, 613$680, 1:698$590 33$813 e 1:120$000 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e outros, de fornecimentos, gratificação e trabalhos executados no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.604, de julho, restituição da caução de 1:000$ a Mendes Pinto & Companhia, a qual fôra depositada para garantia do contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Nota — Na supracitada sessão foram julgados 170 processos assim discriminados:

Registrados	145
Recusas	8
Adeantamentos	9
Consultas	3
Contractos	2
Diligencias	2
Credito	1
Total	170

Acta n. 143 — Sessão ordinaria em 26 de dezembro de 1923

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADA — SECRETARIO, JULIO MOREIRA DA SILVA LIMA

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, e auditores A. Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 6.155, do mez passado, adiantamento de 6:000$ ao auxiliar technico da Secção de Enzootias e Epizootias do Serviço de Industria Pastoril, Leopoldo Cesar de Miranda Lima, para despezas a seu cargo, no corrente mez;

N. 6.156, do mez passado, adiantamento de 17:740$740, ouro, ao official do Registro Genealogico do Serviço de Industria Pastoril, Victor Leivas, idem, idem;

Ns. 5.674, 6.217 e 6.298, de outubro e do corrente mez, pagamento de 1:000$, 3:000$ e 1:000$, a diversos, de salario, subvenção e indemnização.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 948$709, da folha de substituição do Ministerio da Fazenda, relativa aos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

De distribuição do credito de 205$300 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 7ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.574, de outubro ultimo, pagamento de 34:492$280, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.300 e 5.308, do corrente mez, distribuição dos creditos de réis 15:060$ e 4:155$ á Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina, por conta da verba 8ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.751, do corrente, pagamento de 11$960 a Light and Power, de fornecimentos no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Officio n. 2.645, de outubro ultimo, da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo da decisão da delegação deste Tribunal junto á referida estrada, que negou registro á despeza de 209$666, com o pagamento de vencimentos a um addido. — O tribunal resolveu negar provimento ao recurso.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento do 103:743$500 á The Ault Wiborg Company e 648$384 a diversos, de fornecimentos e differença de veicimentos. — Autorizou-se o registro dos pagamentos.

De distsribuição do credito de 3:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 33ª. — Recusou-se registro, por insufficiencia do saldo.

Reversão de montepio e meio-soldo de D. Adelaide de Souza Paquet, viuva do capitão-tenente machinista de 2ª classe da Armada Paulo Paquet, para sua filha Magdalena Paquet Autram. — O Tribunal julgou illegal a reversão de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.313 e 5.324, do corrente, distribuição dos creditos de 3:600$ e 1:368$654 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta das verbas 10ª e 8ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.622, de outubro ultimo, da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo da decisão da delegação deste Tribunal junto á referida estrada, que negou registro ao pagamento de serviços prestados em prorogação do expediente regulamentar pelo aprendiz de 2ª classe Henrique Caetano da Silva. — O Tribunal negou provimento ao recurso.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 6.086, do mez passado, pagamento de 8:000$ á Escola Normal de Passa Quatro, de subvenção no corrente anno.

Officio n. 1.216, do mez passado, da Superintendencia do Serviço de Sementeira, pagamento de 3:800$ a Oscar Carlos & Comp., de fornecimento no corrente anno.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 181, do corrente, distribuição do credito de 2:760$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 14ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.118, de agosto ultimo, pagamento de 112$989 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.325 e 5.362, do corrente, distribuição dos creditos de 1:200$ e 343$640 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná e Pernambuco, por conta das verbas 7ª e 11ª, respectivamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.860, do corrente, pagamento de 21:648$560 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.689, de novembro, pagamento de 51:393$152 á The Leopoldina Railway, de garantia de juros no primeiro semestre do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o corpo instructivo informe si ha alguma clausula do contracto que estabeleça prazo certo, dentro do qual deva ser effectuado o pagamento da garantia de

juros ou permitta o pagamento dos mesmos juros por antecipação.

N. 1.454, de novembro ultimo, pagamento de 621$500 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com a informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 6.436, de dezembro corrente, adeantamento de 15:000$ ao 2° official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas Oswaldo Kneese, para despezas a seu cargo no corrente mez;

N. 6.163, do mez passado, pagamento de 3:807$200 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

Ns 6.239 e 6.463, do corrente mez, distribuição do credito de 4:258$064, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2ª.

Officios:

Ns. 307, 3.961, 398-A, 290 e 754, do corrente mez, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do Serviço Geologico e Mineralogico e do Instituto de Chimica, pagamento de 127:950$, 9:389$900, 3:250$, 611$ e 33:380$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De distribuição dos creditos de réis 833$333 e 1:500$ ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta das verbas 21ª e 5ª, lettra A. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Officio n. 296, de novembro ultimo, pedindo o levantamento da caução de 1:160$, prestada por Francisco Bressane de Azevedo, para garantia de contracto. — O Tribunal ordenou a restituição da caução.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 186, do corrente, consultando sobre a abertura do credito de réis 100:000$, para attender á remuneração a que teem direito as praças effectivas que completarem vinte annos de serviço e cujo pagamento não tenha incorrido em prescripção. — O Tribunal foi de parecer que o referido credito póde ser legalmente aberto como especial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.623, 3.944 C, 4.030 C, 3.580 C 4.074 C, de outubro e novembro ultimos e do corrente mez, pagamentos de 495$400, 12:000$, 35:215$754, réis 38:115$627 e 101$566 a diversos, de fornecimentos e subvenção no corrente anno.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 5.309 e 5.359, do corrente, distribuição dos creditos de 58$700 e 689$, ás delegacias fiscaes nos Estados do Ceará e Santa Catharina. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio do Exterior:

Aviso n. 82, de 12 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito supplementar á verba 12ª, na importancia de 150:000$, ouro. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.453, 1.693, 1.723, 1.724, 1.741, 1.778, 1.789, 1.799 e 1.801, de novembro ultimo e do corrente mez, pagamentos de 16:845$575, 138$, 99$, 26$390, 1:072$, 1:492$800, 145$500, 11:920$ e 780$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Representação n. 136, do corrente mez, da Contadoria Central, remettendo o quadro demonstrativo relativo á quota de 2 %, na importancia de réis 179:003$726, papel, e 331$665, ouro, referente ao exercicio de 1922. — Registrou-se.

Officio n. 954 Z, de outubro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, distribuição do credito de 300$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 11ª. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 3.954 e 1.272, de novembro e dezembro ultimos, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço de Sementeira, pagamento de 12:153$780 e 3:890$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão:

De montepio a DD. Francisca Xavier Martins Neves, Chrysolita Xavier Martins de Araujo e Hercilia Xavier Martins Gomes, irmãs de Telesphoro Xavier Martins, ex-conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 2:960$, 386$748 e 192$ ao Thesouro Nacional e delegacias fiscaes nos Estados de Matto Grosso e Paraná, por conta das verbas 16ª, 29ª e 5ª, lettra *a*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.699, do mez passado, pagamento de 46:431$060 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.775, do corrente, pagamento de 1:000$ a Manoel Andrada da Silva e outro, de vencimentos em janeiro ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem requisitados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 5.307 e 5.360, do corrente, distribuição dos creditos de 61$ e 1:178$400 ás delegacias fiscaes em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, por conta da verba 8ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.618, do mez passado, pagamento de 11:369$600 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.082, de outubro ultimo, da Junta Commercial, pagamento de 66$500 a Rodolpho Ferreira da Silva, de auxilio para aluguel de casa em setembro ultimo. — Recusou-se registro á despeza, por não vir acompanhada dos documentos a que se refere a informação.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento:

De 253$812 á Companhia do Gaz e 225$ a Antonio Reginato, de fornecimentos e vencimentos no corrente anno. — Registrou-se.

De 694$810 á Western Telegraph Company Limited, de transmissão de telegrammas no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser feita pela repartição competente a conferencia a que se refere o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.429, de setembro ultimo, pagamento de 39:122$402 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.769, do mez passado, pagamento de 346$ a Merino & Comp., de fornecimentos em setembro ultimo, ao Hospital Central da Marinha. — Recusou-se registro á despeza, por não terem sido presentes ao Tribunal os documentos da concurrencia administrativa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.753, do corrente, pagamento de 27$900 a Luiz Macedo & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente para a seguinte ordinaria.

Na supracitada sessão foram julgados 81 processos, sendo:

Registrados	68
Recusados	3
Adeantamentos	3
Concessões	2
Diligencias	3
Credito	1
Consulta	1
Total	81

Acta n. 4 — Sessão ordinaria em 9 de janeiro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO JESUINO CARDOSO — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. OCTAVIO TARQUINIO — SECRETARIO, DR. JOSE' DE MORAES

Presentes os Srs. ministro Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alfredo Valladão e Cunha Pedrosa e auditores Bueno Brandão Filho e Alfredo Mavignier, com causa participada.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Raul Guimarães, thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam tomadas as suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — O tribunal resolveu que a gratificação para tomada de contas do thesouro do sello da Recebedoria seja igual á do thesoureiro da mesma repartição.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Requerimento de D. Maria Pastora Sandes, pedindo levantamento da caução de 500$, prestada por seu fallecido marido Tito Rodrigues Sandes, secretario-thesoureiro da Capitania do Porto de Sergipe, encaminhado com o officio n. 10, de 24 de setembro do anno passado, da Delegacia Fiscal no mesmo Estado. — O tribunal autorizou a baixa da fiança de que se trata.

Processos de tomadas de contas:

Sem numero, do director da Escola de Aprendizes Artifices do Ceará Carlos da Camara, referente a adiantamento de 3:642$, que lhe foi feito pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado, em 23 de outubro do anno passado, encaminhado com o officio n. 99, de 13 de dezembro ultimo, da delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado;

Sem numero, do inspector agricola do 8º districto Paulo Ferreira de Souza, referentes ao adiantamento de 2:500$ que lhe foi feito na Delegacia Fiscal em Pernambuco, em 4 de agosto do anno passado, encaminhado com o officio numer 613, de 13 de dezembro ultimo, da delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado;

Sem numero, do chefe de Serviço da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas Dr. Amaury de Medeiros, referentes ao adiantamento de 3:000$ que lhe foi feito em 21 de agosto do anno passado, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despezas urgentes do mesmo serviço, encaminhado com o officio n. 614, de 12 de dezembro ultimo, da delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado;

Sem numero, do porteiro-cartorario, interino, da Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional em Goyaz, João Pinto de Figueiredo, referente ao adiantamento de 60$, que lhe foi feito para despezas miudas em novembro do anno passado, encaminhado com o officio n. 16, de 15 de dezembro ultimo da delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado;

Sem numero, do thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal Amaro Guimarães, referente ao adiantamento de 3:750$, que lhe foi feito para despezas com a conducção de funccionarios nos mezes de abril a junho do anno passado, encaminhado com o officio numero 306, de 5 de dezembro ultimo, da Directoria Geral do Thesouro Nacional;

N. 12.421, do almoxarife da Casa da Moeda João Machado de Oliveira Vianna, no periodo de 1 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro do mesmo anno;

N. 14.242, do engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, encarregado do serviço de expurgo e beneficiamento de cereaes, referente ao adiantamento de 11:346$825, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.212, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Agricultura;

N. 14.343, do porteiro do Tribunal de Contas Antonio Lopes Junior, referente ao adiantamento de 1:500$ que lhe foi feito em virtude do officio n. 246, de 2 de fevereiro de 1922;

N. 14.393, do major Antonio Alves de Mello Cardoso, pagador do Ministerio da Guerra, exercicio de 1918.

Mandou-se levrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões de 2 de maio e 26 de dezembro do anno passado e 2 do corrente mez, referentes ás contas do escripturario do Aprendizado Agricola de Barbacena, Minas Geraes, Albertino de Araujo Cesar, e delegado do 3º districto sanitario, Dr. Franklin de Faria, do 1º tenente intendente do 14º batalhão de caçadores de Florianopolis, Mario Celso da Silveira; do delegado do 4º districto sanitario, Dr. Candido Barroso do Amaral; do 1º tenente Adolpho Pereira Maia, thesoureiro do 27º batalhão de caçadores de Mendes; do porteiro da Admnistração dos Correios em Santa Catharina, Domingos de Freitas Noronha; do porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio José de Souza e Almeida; do 2º official da Directoria Géral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Mario Freire; do ex-agente postal de S. José dos Mattões, no Maranhão, Agostinho José Viveiros, julgando-o em debito para com a Fazenda Nacional, pela importancia de 18$665, e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da móra que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão e designou o dia 16 deste mez para o julgamento de novos processos da mesma natureza.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SA' E ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Bastos Torres & Comp.. — Prosiga-se, como requer o Dr. procurador, á fls. 13. Conforme tem decidido o Egregio Supremo Tribunal Federal a propositura da acção summaria especial, para annullar a decisão do ministro, mandando cobrar a divida, não suspende a marcha do executivo fiscal. (Acc. de 16 de agosto de 1922 e outros).

Exequente, a Fazenda Nacional; Executado, Avelino Marques. — Prosiga-se como requereu o Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; Executada, Elvira Rosa Santos. — Nomeio o Sr. Nelson Morado, para que como avaliador da Fazenda, sejam avaliados os bens penhorados.

Exequente, a Fazenda Nacional; Executado, Domengos Pereira Gonçalves. — Tendo em vista a promoção de fls. 1, do Dr. procurador, archive-se o presente executivo.

Habeas-corpus

Impetrante, Cicero Henrique Coutinho Junior; paciente, Manoel Pereira de Souza. — Baixem os autos em diligencia, para que se officie ao Sr. ministro da Guerra, com urgencia, declarando que não obstante ter sido affirmado no officio de fls. 7, que havia sido providenciado para que o paciente fosse apresentado neste Juizo no dia 6, isto não se verificou, e que deve o mesmo paciente ser apresentado no dia 15 do corrente, e remettida, no mesmo dia, uma cópia das informações prestadas na 2ª Vara.

Acção de despejo

Autora, a União Federal; réos, Olivia Ferreira e outros. — Recebo os embargos de fls. Vista a parte para os contestar, querendo.

Processo crime

(flagrante)

Autora, A Justiça Federal; réo Drs. Heitor Lima e Mario Gameiro. — Mantenho o despacho recorrido. Subam os autos, no prazo da lei, ao Venerando Supremo Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor decidirá.

Acção de despejo

Autora, Maria Eugenia de Lima; réos José Cardoso e outro. — Sellados, voltem conclusos.

Executivos fiscaes (5)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Luiz Mendes de Almeida, Luiz F. Gomes, Antonio D. Pereira, Joaquim Alves Bois e José Luiz Silva Araujo. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado e o condemno nas custas.

Executivo fiscal

Executado, Francisco Guimarães Salgado Oliveira. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria da Conceição. — Archive-se, como requereu o Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Amelia Candida dos Passos Ribeiro. — Officie-se nos termos da promoção do Dr. procurador á fls. 50.

Acção executiva

Autor, João Marques de Almeida; reo, Honorio Corrêa de Moura. — Recebo os embargos de fls. 61. Vista de embargado pelo prazo legal.

Acção ordinaria

Autores, Pedro Osorio & Comp. e outros; ré, a União Federal. — Cumpra-se o venerando accórdão.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio José de Araujo. — Prosiga-se, como requereu o Dr. procurador.

Exequente a Fazenda Nacional; executado, José Lourenço Pato. — Prosiga-se, como requereu o Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Florentino C. P. Braga. — Julgo por sentença a penhora feita afim de que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado e o condemno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Francisco José Dias Braga. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Alvaro Alvares. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Cypriano Antonio Fernandes, e Miguel Antonio. — Nomeio o Sr. Nelson Morado para, que com o avaliador da Fazenda, seja feita a avaliação dos bens penhorados.

Justificação

Justificante, Almia de Faria Lemos. — Julgo por sentença a presente justificação para que possa produzir os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues á justificante, sem traslado, pagas as custas.

Carta rogatoria

Rogante, o Tribunal de Primeira Instancia do Departamento do Sena, em França; rogado, o Juizo Federal da Primeira Vara do Districto Federal; supplicado, Marziano Bracchi. — Vista ao Dr. procurador.

Executivo hypothecario

Exequentes, The British Bank of South America Limited; supplicados, A. P. Figueiredo & Comp. — Vistos, etc. Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares visto nenhuns embargos ter offerecido os executados no prazo que lhes foi assignado, e os condemno nas custas.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Pacheco de Aguiar. — Cumpra-se o venerando accórdão.

Acção summaria para nullidade de patente

Autor, Antonio Matheus; réo, Vicente Santomauro. — Cumpra-se o venerando accórdão.

Execução de sentença

Exequente, Dr. Rodolpho Chapot Prévost; executada, a União Federal. — Expeça-se o precatorio.

Acção de força nova

Autor, Antonio Candido dos Santos Silva Mello; ré, a Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Sellados devidamente, voltem conclusos.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Amelia Candida dos Passos Ribeiro. — Responda-se nos termos da promoção do Dr. procurador á fls., isto é, que a penhora recahe sómente sobre a quantia de 1:200$, correspondente á fiança prestada.

Executivos fiscaes (6)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Clarinda Ribeiro Machado, Custodio Dias Bulter, Julio Correto dos Santos Marques, Arnaldo Salgado, Eduardo Pedro Mausur e Marietta M. Leão Aquino. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado e o condemno nas custas.

Executivos fiscaes (5)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados. Maria Dias da Costa, José Pereira, Manoel & Soares, João Ribeiro Leito e Antonio Gouvêa da Fonseca. — Nomeio o Sr. Edmundo Kelly para que com o avaliador da Fazenda seja feita a avaliação dos bens penhorados.

Executivos fiscaes (2)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, A. Santos Almeida, José Alves Almeida. Nomeio o Sr. Nelson Morado para que com o avaliador da Fazenda, seja feita a avaliação dos bens penhorados.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Eduardo Grijó & Comp. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, major Ildefonso de Azevedo Lopes. — Prosiga-se de accôrdo com a promoção do Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Demetrio Habibe. — Defiro o requerido a fls. 34.

Justificações (2)

Justificantes, João Clementino de Moraes e Honorina Moreira da Casta. — Vista ao Dr. procurador.

Embargo de obra nova

Supplicante, a União Federal; supplicados, os herdeiros de Alfredo de Queiroz e Casemiro José Pereira de Menezes. — A caução de *opere demoliendo* de accôrdo com a praxe, geralmente se concede, excepto quanto á feita a prova dos inconvenientes da continuação da obra, ou quando tendo havido o incidente de attentado não tenha elle sido resolvido. No caso de que se trata não se verificou nenhuma das duas hypotheses. Não ha disposição nenhuma de lei exigindo a demora de tres mezes. Ella póde ser prestada em qualquer tempo, dadas as condições legaes, não devendo confundir o caso da existencia das ditas condições, com aquelle com que independe dellas póde a caução ser prestada quando nos termos da Ord. L, 1° tit. 68, § 4°, não tenha sido julgado o embargo dentro de tres mezes (Candido de Oliveira. Pratica do Processo, vol. 2°, pag. 419, e no mesmo sentido a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal). De sua concepção nenhum damno poderá resultar, pois, ella "provê a ambas as partes: ao nunciante porque lhe assegura a demolição da obra, e ao nunciado porque ella deixa continuar». Nestas condições, e não tendo sido impugnada a idoneidade ao fiador e das testemunhas abonatarias, julgo procedentes as allegações fls. 39 e 42 para que, observadas as formalidades legaes, seja tomada por termo a caução.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, Francisco Xavier Pereira. — Vistos, etc. — Confirmo o despacho de pronuncia de fls. 126 V. pelos seus fundamentos o estar de accôrdo com a lei e o que se encontra nos autos.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio N. Sampaio. — Nomeio o Sr. Edmundo Kelly para que com o avaliador da Fazenda seja feita a avaliação dos bens penhorados.

Justificação

Justificante, Guilhermina Rosas da Silva Caldas. — Vistas ao Dr. procurador.

Justificante, Ignacia Fernandes Lima. — Vista ao Dr. procurador.

Habeas-corpus

Impetrante, bacharel Pedro de Alcantara Avellar; paciente, Zeferino Ferreira dos Santos. — Vistos, etc. Baixem os autos em diligencia afim de que se officie, com urgencia, ao Sr. ministro da Guerra, sabendo si já foram dadas providencias para a desincorporação do paciente.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, João Panetti. — Archive-se, conforme requereu o Dr. procurador a fls. 2.

Autora, a Justica Federal; accusado, Seraphim de Souza Ramos. — Archive-se, conforme requereu o Dr. procurador Criminal a fls. 2.

Autora, a Justiça Federal; accusados, David Teixeira e Maria Gonçalves Martinez. — Intime-se a ré do despacho de fls.

Acção ordinaria

Autor, Raphael Olympio de Andrade; ré, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Em prova.

Reintegração de posse

Supplicantes, Bernardino Ferreira Pacheco Soutello e sua mulher D. Carminda Ferreira de Carvalho Soutello; supplicado, Carlos Battiti. — Mantenho o despacho constante do termo de audiencia de fls.

Despacho proferido pelo Dr. 1° supplente do juiz substituto deste juizo — Manutenção de posse.

Supplicantes, Arnaldo José da Silva e outros; supplicada, a Sociedade Brasileira de Educação. — Egregio Supremo Tribunal. Pouco tenho que accrescentar ao despacho aggravado, proferido de conformidade com a lei. O aggravado não foi legalmente intimado na pessoa do seu director, que se encontrava ausente, na occasião, nesta capital. Feita a citação a um simples reitor de um dos muitos estabelecimentos da sociedade aggravada, é bem de ver-se que nenhum valor póde ter, pois a sociedade tem o seu director, que a representa, de accôrdo com os estatutos, em juizo. Por outro lado o comparecimento da aggravada em juizo não seria a nullidade inicial do processo, visto como a aggravada compareceu para precisamente, arguir o vicio fundamental. Mas de tudo o venerando Tribunal melhor julgará na sua sabedoria mandando o que mais acertado fôr. Sejam, pois, os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Despachos proferidos pelo Dr. juiz substituto deste juizo: Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção summaria

Autor, o Dr. Alvaro Tornaghi; ré, a Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*. — Sou suspeito por motivo superveniente, o que affirmo.

Artigos de liquidação

Exequentes, Arthur Eduardo e outros; executados, Luiza Elizabeth Mendes e outros. — Sejam os presentes autos remettidos ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

ACÇÃO DE DESPEJO

Autora, Maria Eugenia de Lima; réos, José Cardoso e outro. — Vistos, etc. A excepção *declinatoria fori* articulada a fls. 15 não tem fundamento, pois, dada a diversidade da residencia das partes, a da autora no Estado do Rio e a do réo neste Districto, segundo a interpretação dada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal ao artigo 60, lettra *d*, da nossa Constituição é incontestavel a competencia deste juizo para conhecer do presente caso.

Nestas condições regeito *in limine* a excepção opposta, condemno o excipiente nas custas e mando que se prosiga no feito.

Districto Federal, 10 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

EXECUTIVO FISCAL

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Carlos Suckow Joppert. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Carlos Suckow Joppert; e

Attendendo a que a allegação do embargante de que o predio de sua propriedade á rua Magalhães Couto n. 98, apenas está occupado por um vigia e a mulher está em desaccôrdo com o que declarou em juizo o proprio vigia, dizendo que, além delles e da mulher, occupam o referido predio mais outras pessoas; a que tratando-se de um predio que havia sido interdictado, não podia o mesmo predio ser occupado ou habitado sem autorização da 5ª delegacia de Saude; a que nestas condições a multa foi imposta de accôrdo com o disposto no artigo 763 do Regulamento Sanitario em vigor.

Julgo improcedentes os embargos oppostos e subsistente a penhora em que por força da lei se converteu o deposito feito, para que prosiga a execução em

seus termos regulares e condemno o embargante nas custas.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente a Fazenda Nacional; executado, João Manoel Soares. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra João Manoel Soares para a cobrança de 41$400, importancia do consumo d'agua no predio n. 286, da rua Barão de Itapagipe, no exercicio de 1919; e attendendo a que o embargante nenhuma prova apresentou, confirmando a sua allegação de que o referido predio não lhe pertence e sim á seus filhos e a que é elle proprio que, sem negar a procedencia da divida, confessa que o mesmo immovel está lançado em seu nome.

Julgo não provados os embargos oppostos á fls. e subsistente a penhora, para que prosiga a execução nos termos regulares, e condemno o embargante nas custas.

Districto Federal, 12 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Paes & Gonçalves. — Vistos, etc. Procedem os embargos de terceiro senhor e possuidor oppostos a fls. 66 por Manoel Joaquim de Macedo, que arrematou em praça, realizado neste juizo os bens que haviam sido penhorados á firma Joaquim Ribeiro, como successores dos executados. O preço da arrematação não tendo chegado para o pagamento total da divida, requereu a exequente o proseguimento da execução, sendo então penhorados, novamente, alguns dos bens que o embargante havia arrematado, outros que não se sabe que tivessem pertencido aos executados, ou á firma que lhes succedeu, cujo negocio tendo ficado terminado com a execução e praça dos bens, o embargante não pode ser considerado com successor da mesma firma.

Nestas condições, julgo procedentes os embargos de fls. 66, e insubsistente a penhora de fls. 60. Custas pela embargada.

Na fórma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 12 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

HABEAS-CORPUS

Impetrante, Elias Cabral, paciente, Ricardo Nicolino. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Ricardo Nicolini; e attendendo a que o paciente, cujo nome todo é Ricardo Roberto Rodolpho Nicoldini, nascido em 1902, foi alistado e sorteado para o serviço no Exercito activo em 1922, quando ainda não tinha 21 annos, e a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, é illegal o sorteio do menor, pouco importando que na data da incorporação já tenha elle attingido a maioridade; concedo a ordem impetrada, sem prejuizo de poder o mesmo paciente ser alistado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 13 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Mauricio Mallet Bicalho; paciente João Simões Quinteiro. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de João Simões Quinteiro, sob o fundamento de ser filho unico de mulher viuva a qual serve de unico arrimo, e attendendo a que do documento de fls. 6 se verifica que o paciente tem outro irmão, não se sabendo se foi elle o escolhido para arrimo, e a que constando dos documentos que elle é funccionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, e não perde os vencimentos do cargo sendo incorporado ao Exercito;

Denego a ordem impetrada. Custa como de lei.

Districto Federal, 13 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Raul Skribelska. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Raul Skribelska; e attendendo a que o n. 2, do art. 124, do regulamento approvado pelo decreto numero 15.934 do corrente anno, declara que é dispensado do serviço no Exercito activo em tempo de paz, o filho de homem physicamente incapaz para prover seu sustento e a quem sirva de unico arrimo, e a que o paciente com os documentos que apresentou conseguio provar que, devido a situação em que se encontra, elle deve gosar desta isenção; concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exercito activo emquanto servir de unico arrimo ao pai. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei sejam os autos presentes a instancia superior.

Districto Federal, 13 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

EXECUTIVO FISCAL

Exequente, a Fazenda Nacional;; executados, Franco & Filho. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal, intentado pela Fazenda Nacional, contra Franco & Filho, estabelecidos com estabulo á rua Santa Clara n. 52; e

Attendendo a que a lei n. 3.987, de 1920, encarregou os funccionarios do Departamento Nacional de Saude Publica da fiscalização do commercio de generos alimenticios, incluido o leite (artigo 1° letras *a* e *g*, e artigo 3°, lettra *d*) e no artigo 10, autorizou o Governo a expedir os necessarios regulamentos, nos quaes poderiam ser impostas aos infractores multas até o maximo de 5:000$; a que, em vista desta autorização, foi que o Governo expediu os regulamentos approvados pelos decretos ns. 14.189 e 14.354, de 1920, e 15.003, de 1921, e as instrucções a que se referiam os dous ultimos decretos;

Attendendo a que, segundo a praxe adoptada entre nós, os regulamentos e instrucções para a execução das leis não são assignados pelo Presidente da Republica, o qual apenas assigna os decretos que os approvam, e a que as instrucções para a fiscalização do leite foram expedidas pelo ministro da Justiça, em virtude de determinação expressa do artigo 595 do regulamento n. 15.003, de 1921, approvado pelo Presidente da Republica;

Attendendo a que não procede a allegada illegitimidade da multa por ter sido applicada de accôrdo com as mesmas instrucções, pois o facto previsto e punido no artigo 89 dellas já era previsto e punido pelo artigo 575, n. 4, do decreto n. 15.003, de 1921;

Attendo a que si, como diz o embargante, os donos de estabulos teem necessidade, em certas occasiões, de se abastecer de leite importado e pasteurizado, elles devem vendel-o em recipientes, nos quaes seja declarado que é importado, e não naquelles que indicam ser o leite de procedencia de seus estabulos, isto é, leite crú e fresco, pois, não só ha grande differença nos preços dos dous productos, como não sendo as mesmas as qualidades nutrictivas de ambos, nem sempre são aconselhados indistinctamente para uso dos que não podem se utilizar de outro alimento;

Attendendo a que a infracção não foi contestada, e ao contrario foi confessada nos embargos de fls., e a que as outras considerações feitas pelo embargante foram devidamente apreciadas e respondidas pelo Dr. procurador na contestação de fls. 29;

Julgo improcedentes os embargos oppostos, e subsistente a penhora, para que prosiga a execução em seus termos regulares, e condemno o embargante nas custas.

Districto Federal, 13 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Waldemar Medrado Dias; paciente, Napoleão José da Silva.

«Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Napoleão José da Silva; e attendendo que o paciente, com os documentos que juntou, conseguiu fazer a prova de que elle é o unico filho, do sexo masculino, de mulher viuva, pobre, que não recebe nenhuma pensão, e á qual bem como a irmãs solteiras elle serve de unico arrimo, e a que nestas condições elle deve gosar da isenção estabelecida no n. 1, do art. 124 do regulamento para o serviço militar, approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923: Attendendo a que o silencio do paciente perante a junta de revisão de alistamento, segundo tem decidido sempre o Egregio Supremo Tribunal Federal, não é motivo para ser negado o pedido; concedo a ordem impetrada para que seja excluido do serviço no Exercito activo em tempo de paz o mesmo paciente emquanto perdurar a situação em que elle se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 13 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*»

Impetrante, o advogado Edmundo José Vieira; paciente, Austen Estolano Drumond.

Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* supra, em que é paciente Napoleão José da Silva.

Impetrante e paciente, Heitor Abilio de Andrade.

«Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* em favor de Heitor Abilio de Andrade; e attendendo a que o paciente nascido em 1902, foi alistado e sorteado para o serviço no Exercito activo em 1922 (fls. 2 e fls. 6), quando ainda não tinha 21 annos de idade, e a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, é illegal o sorteio do menor, pouco importando que na occasião de ser incorporado ao Exercito já tenha elle attingido á maioridade; concedo a ordem pedida, sem prejuizo de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 15 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, o Dr. Raul Penido; paciente, João Carlos Nogueira Penido.

Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* em que é paciente Heitor Abilio de Andrade.

Impetrante, o advogado João Godofredo de Araujo; paciente, João Pereira Leite.

Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* supra, em que é paciente Heitor Abilio de Andrade.

Dias 17 a 22

Justificação

Justificante, Francisca Chagas Fontenelle Ferreira. — Vista ao Dr. procurador.

Acção summaria para nullidade de patente

Autora, a Companhia Constructora em Cimento Armado; ré, Andréa Melzi. — Defiro o requerido a fls. 329. Designe o escrivão, com urgencia, dia e hora para o depoimento das testemunhas.

Execução de sentença

Exequente, Dr. João Rodrigues do Lago; executada, a União Federal. — Cumpra-se o venerando accórdão.

Acção de seguros

Autor, Joaquim Mariannó Netto; ré, North British & Mercantil Insurance Company, Ltd. — Recebo os embargos de fls. para discussão e prova. Vista ao embargado.

Justificações (3)

Justificantes, Ignacia Fernandes Lima, Honorina Moreira da Costa e Guilhermina Rosas da Silva.—Julgo por sentença a presente justificação para que possa produzir os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues á justificante sem traslado, pagas as custas.

Carta precatoria

Deplicante, o Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro; deprecado, o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal; supplicante, José Americo de Moraes Feijó; supplicada, D. Sylvia Marques de Campos. — Devolva-se.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Bastos Torres & Comp. — Nego requerimento ao aggravo porque: a disposição de lei que se diz ter sido offendida não mais existe, pois, todo o § 7º do art. 13, da lei n. 221, de 1894, foi mandado supprimir pelo art. 2º da lei n. 10.902, de 20 de maio de 1924, comque, nos termos do art. 103, do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1924. Comparecendo o réo para se defender, antes de ser feita a penhora, não será ouvido sem primeiro segurar o Juizo, salvo se exhibir documento authentico do pagamento da divida ou annullação desta, e, no caso, não houve ainda penhora, não está seguro o Juizo, nem foi apresentado documento provando pagamento ou annullação da divida; porque por mais amplitude que se queira dar ao conceito do damno irreparavel, no caso elle não se pode verificar, pois, sendo actualmente amplia a defesa no executivo fiscal, pode o executado, depois da penhora, ou de seguro o juizo, allegar o que julgar conveniente a sua defesa, e ser, então, ella devidamente apreciada.

Requerimento avulso

Supplicantes, Leonardo Ferreira, Irmão & Comp. — Officie-se ao Sr. inspector da Alfandega, dizendo-se que pode ser despachada regularmente a mercadoria, uma vez que sejam inutilizaos os rotulos, ou marcas.

Habeas-corpus

Impetrante, bacharel Israel de Carvalho Camará; paciente, Feliciano Nunes Garcez. — Officie-se ao Sr. marechal chefe de Policia, requisitando informações a presença do paciente no dia 22 do corrente mez.

Justificação

Justificante, Francisca Paula da Silva. — Vista ao Dr. procurador.

Embargo de obra nova

Supplicante, a União Federal; supplicados, os herdeiros de Alfredo de Queiroz e Casemiro José Pereira de Menezes. — Digam as partes.

Justificação (Prova)

Justificante, João Clementino de Moraes. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues ao justificante sem traslado, pagas as custas.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Lopes & Avelino. — Defiro o requerido a fls. 46.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, J. M. P. de Azevedo & Comp.— Defiro o requerido a fls. 18 v.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Pacheco de Aguiar. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Pacheco. — Vista ao Dr. procurador.

Acção decendiaria

Autor, Mario da Silva Gaspar; ré, São Paulo Northern, Railrood Company. — Vista a parte sobre a desistencia a folhas 91.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Verissimo de Mendonça.— Prosiga-se nos termos da promoção do Dr. procurador.

Executivs fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, José Guimarães Veiga e Pereira & Albino. — Prosiga-se, como requereu o Dr. procurador.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusados, João Alvero da Costa Carvalho e Virginia Santos de Moraes Carvalho. — Sejam os réos intimados do despacho de fls.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Raul Gomes de Mattos; paciente, Sebastião de Oliveira Ramos. — Baixem os autos em diligencia, afim de que seja officiado ao Sr. ministra da Guerra, reiterando o pedido para apresentação do paciente no dia 26 do corrente, pois, não obstante a declaração constante do officio de fls. 15, de que seriam dadas providencias para o comparecimento delle no dia 19, isto não se verificou.

Impetrante, Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho; paciente, Mario da Silva. — Baixem os autos em diligencia e officie-se ao Sr. ministro da Guerra reiterando o pedido de informações até o dia 26 do corrente.

Justificação

Justificante, Francisca Paula da Silva Oliveira. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues a justificante, sem traslado, pagas as custas.

Acção ordinaria

Autor, Joaquim Corrêa de Toledo; ré, a União Federal. — Sejam os autos, no prazo da lei, presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor decidirá.

Acção de despejo

Autora, Maria Eugenia de Lima; réos, José Cardoso e outros. — Sejam os autos presentes ao egregio Supremo Tribunal Federal, no prazo da lei.

Carta precatoria

Deprecante, o Juizo Federal da secção do E. do Rio de Janeiro; deprecado, o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal; supplicantes, o Dr. Augusto José Alves Souto e sua mulher; supplicada, a Companhia Cantareira de Viação Fluminense. — Devolva-se.

Habeas-corpus

Impetrante, Maria Limonge; paciente, Antonio Limonge:

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Antonio Limonge, e attendendo a que está declarado nas informações de fls. 7 que o alistamento e sorteio do paciente ficaram sem effeito, por ter havido duplicata de alistamento; a que, devido a isto elle não será chamado a prestar serviço no Exercito este anno, e, assim, annullados o alistamento e o sorteio, elle terá de ser de novo alistado e sorteado regularmente, isto é, depois de ter attingido á maioridade;

Julgo prejudicado o pedido, cujo unico fundamento foi o de ter sido o paciente sorteado quando ainda era menor.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Cicero Henrique Coutinho; paciente, Manoel Pereira de Souza. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Manoel Pereira de Souza; e

Attendendo a que não tendo sido enviada a cópia das informações a que se refere o officio n. 12, não póde este juizo saber si o *habeas-corpus* requerido ao Juizo da Segunda Vara foi requerido com o mesmo fundamento deste;

Attendendo a que o paciente fez a prova de que reside ha mais de dez annos na cidade de Nitheroy, e que no emtanto foi alistado e sorteado para o serviço no Exercito pelo 2º districto desta Capital, e a que, segundo tem decidido o Egregio Supremo Tribunal Federal, é illegal o sorteio por districto que no é o da residencia do sorteado:

Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, o bacharel Alberto Beaumont; Paciente, Waldemar Dias. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Waldemar Dias; o

Attendendo a que o paciente conseguiu fazer prova de que é filho de mulher solteira, pobre, que não percebe nenhuma pensão dos cofres publicos, da qual é elle o unico arrimo, e a que, assim, em vista do disposto no n. 1 do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923, está dispensado do serviço no Exercito activo em tempo de paz;

Attendendo a que o silencio do paciente perante a Junta de Revisão do Alistamento, segundo tem declarado o Egregio Supremo Tribunal Federal, não impede a concessão do *habeas-corpus*;

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exercito activo emquanto perdurar a situação em que elle se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 18 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional: executado, Domingos Faustino Soares. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Domingos Faustino Soares; e

Attendendo a que não procedem os embargos, pois não se verifica no caso a allegada duplicidade de multas pela mesma infracção, como demonstrou o Dr. procurador na promoção e contestação de fls. 17 e fls. 32; a que é expresso o regulamento sanitario em vigor, exigindo no art. 587 «que nenhum local póde ser destinado á producção, fabrico, preparo, armazenagem, deposito, venda e consumo de generos alimenticios sem o prévio assentimento da Inspectoria» (Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios); e a que o executado não provou que esta exigencia tivesse sido satisfeita;

Julgo subsistente a penhora feita e improcedentes os embargos oppostos para que prosiga a execução em seus termos regulares, e condemno o executado nas custas.

Districto Federal, 19 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio de Sá Cluam. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal; e

Attendendo a que, tratando-se de immovel, os embargos de terceiro senhor e possuidor oppostos a fls. 18 não foram acompanhados de titulo habil e legitimo de dominio, e nem esta prova foi dada no triduo (regulamento n. 737, de 1850, art. 597; decreto n. 848, de 1890, artigo 597), e a que para o effeito desejado não bastam as declarações das testemunhas que depuzeram a fls.;

Attendendo a que não procede a allegação da falta de competencia do chefe de prophylaxia rural do Posto de Bangú para a imposição da multa em vista do disposto no art. 1.159 do Regulamento Sanitario em vigor;

Julgo subsistente a penhora feita, e improcedentes os embargos oppostos, para que prosiga a execução em seus termos, e condemno o executado nas custas.

Districto Federal, 19 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Thomaz Pereira & Comp. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Thomaz Pereira & Comp., estabelecidos á rua de S. Bento n. 18, para o pagamento da multa de 500$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, porque tinham exposto ao consumo os generos deteriorados que constam de fls. 7; e attendendo a que os embargos de folhas 19, desacompanhados de qualquer prova, não podem ser julgados procedentes; a que nenhuma prova apresentaram os executados de que tivessem reclamado o exame bromatologico; e o facto da assignatura sem nenhum protesto faz crer que tal reclamação não houve; a que tratando-se de generos cuja deterioração é facil de ser conhecida por qualquer pessoa como carne, linguiça, o referido exame não se fazia necessario, e o art. 581 do Regulamento Sanitario, em vigor, torna-o dispensavel quando a deterioração for evidente; a que as medidas communs de fiscalização exercidas pela administração sobre a qualidade dos generos expostos ao consumo publico, não constitue aggressão á posse de quem os negocia, mas se baseiam na necessidade de ordem publica de zelar pela saude da collectividade;

Julgo não provados os embargos oppostos e subsistente a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, e condemno os executados nas custas.

Districto Federal, 20 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Fonseca & Filho. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Fonseca & Filho, para o pagamento do imposto de industrias e profissões, na importancia de 468$, durante o exercicio de 1918, pelo negocio de botequim explorado no predio n. 126 A da Estrada de Santa Cruz; e attendendo a que expedido o respectivo mandado não mais foi encontrada estabelecida no referido predio a firma executada, e sim a de José Costa & Comp., em cujos bens recahiu a penhora; mas

Attendendo a que os socios desta firma apresentaram os embargos de folhas 18, allegando que elles haviam pago os impostos relativos ao referido exercicio de 1918, juntando a prova (fls. 19) do pagamento do 2º semestre daquelle exercicio, e allegando que a recebedoria não acceitaria este pagamento sem que tivessem apresentado a prova da quitação do exercicio anterior, allegação acceitavel pois, como é sabido, a recebedoria assim procede sempre;

Julgo procedentes os embargos oppostos para o fim de declarar insubsistente a penhora feita.

Na fórma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 20 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Francisco da Silva. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Antonio Francisco da Silva para a cobrança da quantia de 552$, correspondente ao imposto de industria e profissões no exercicio de 1910, pelo negocio de hospedaria explorado no predio sito á rua Conde de Bomfim n. 950; e attendendo a que a allegação unica da defesa de não ter o executado explorado, em tempo algum, o alludido negocio, no referido predio, não está devidamente provada de modo a poder invalidar os documentos apresentados pela exequente.

Julgo subsistente a penhora feita e improcedentes os embargos oppostos, para que prosiga a execução em seus termos regulares e condemno o embargante nas custas.

Districto Federal 20 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

HABEAS-CORPUS

Impetrante o paciente, Antonio de Andrade. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Antonio de Andrade; e Attendendo a que o paciente nasceu em 1902 (fls. 3) e foi alistado e sorteado para o serviço no exercito activo em 1922 (fls. 4) quando ainda não tinha a idade legal, e a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, é nullo o sorteio do menor, pouco importando que na data da incorporação ás fileiras do exercito já tenha elle attingido á maioridade. Concedo a ordem impetrada sem prejuizo de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal 20 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Daniel Pinheiro: paciente, Francisco Augusto. — Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* supra, em que é paciente, Antonio de Andrade.

Impetrante e paciente, José da Silva Brandão. — Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* supra, em que é paciente Antonio de Andrade.

Impetrante, bacharel Waldemar Medrado Dias; paciente, Roberto Gomes de Souza. — Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* supra, em que é paciente Antonio de Andrade.

Impetrante, Horacio Cezar de Almeida Junior; paciente, Vinicius Moreira.— Concedido pelos mesmos fundamentos do *habeas-corpus* supra, em que é paciente Antonio de Andrade.

Impetrante, Maria Monken Lopes; paciente, Manoel de Assis Lopes. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Manoel de Assis Lopes; e

Attendendo a que o paciente conseguiu provar que é o unico filho, homem, de mulher viuva, pobre, que não percebe nenhuma pensão dos cofres publicos, e á qual elle serve de unico arrimo, e a que o n. 1, do art. 124 do decreto n. 15.934, de 1923, declara que é dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, todo aquelle que tiver semelhante encargo de familia;

Attendendo a que, segundo a jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal, o silencio do paciente perante a Junta de Revisão de Alistamento não é motivo para o indeferimento do pedido:

Concedo a ordem impetrada para que seja excluido do serviço no Exercito activo o mesmo paciente emquanto perdurar a situação em que elle se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 20 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

EXECUTIVO FISCAL

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Feliciano Ribeiro da Motta. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Feliciano Ribeiro da Motta para a cobrança da multa de 1:000$, imposta pelo Departamento Nacional de Saude Publica; e

Attendendo a que a multa foi imposta com fundamento no art. 155, paragrapho unico, do Regulamento Sanitario em vigor por não estar o infractor devidamente habilitado a exercer a profissão de pharmaceutico no estabelecimento de que era proprietario, sito á rua do Cattete n. 133, e expedido o respectivo mandado recahiu a penhora em objectos da pharmacia, a qual não pertencia mais ao executado, e sim á firma M. C. Manhães & Comp., que tinha adquirido o referido estabelecimento; a que a firma M. C. Manhães & Comp. apresentou os embargos de fls., de terceiro senhor e possuidor, juntando a escriptura de compra do mesmo estabelecimento, da qual se vê que elle estava livre e desembaraçado de qualquer onus; a que no caso não se trata da cobrança de impostos e sim da multa pelo motivo já declarado; a que não procede a allegação apresentada pelo representante da exequente, na contestação aos embargos, de ser nulla a alienação da pharmacia por ter sido feita em fraude da execução, porquanto não foi allegado, nem consta dos autos, que tivesse sido verificado, que o devedor da multa não possuisse outros bens desembaraçados;

Nestas condições julgo procedentes os embargos oppostos para o fim de declarar insubsistente a penhora feita.

Na fórma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Pereira & Fernandes. — Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal, intentado pela Fazenda Nacional, contra a firma Pereira & Fernandes, para cobrar a quantia de 702$, do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1917, pelo negocio de casa de pasto, explorado na casa 617 da rua de S. Christovão; e

Attendendo a que, expedido o respectivo mandado contra a firma devedora, não foi mais ella encontrada estabelecida no local indicado, e sim a firma Alvaro Souza & Comp., que foi a intimada, e veiu a juizo provando ter adquirido o negocio, não da firma devedora, mas de José Fernandes Maia, o qual, por sua vez, o havia adquirido, em 1920, em leilão procedido em consequencia da fallencia de João Antonio Teixeira, cuja fallencia foi processada no juizo da 4ª Vara Civel;

Attendendo a que do exposto, e do que consta dos autos, vê-se que effectivamente Alvaro Souza & Comp. são successores de José Fernandes Maia, mas que este havia adquirido o negocio, arrematando em leilão judicial, motivado pela fallencia de João Antonio Teixeira, a que a firma Alvaro Souza & Comp., tendo comprado os moveis e utensilios do negocio por escriptura de 11 de abril de 1921, consta da mesma que o imposto de industrias e profissões do exercicio de 1921, havia sido pago pelo vendedor José Fernandes Maia, o que mostra que perante a repartição arrecadadora elle não era tido como responsavel pela divida ajuizada, o que ainda mais é confirmado pela certidão de fls. 35 v., na qual é declarado que do livro «de lançamento do imposto de industrias e profissões referentes ao exercicio de 1920, consta lançado José Fernandes Maia com o negocio de casa de pasto á rua de S. Christovão n. 617, como *inicio de negocio*», e não como successor de outro qualquer, não podendo, assim, ser considerada successora da firma devedora a firma Alvaro Souza & Comp., nem os embargantes que succederam a esta, como diz o despacho de fls. 42.

Nestas condições julgo procedentes os embargos oppostos para declarar insubsistente a penhora feita.

Na fórma da lei, appello para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Clara de Jesus.

Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Maria Clara de Jesus para a cobrança do imposto de consumo de agua, na importancia de réis 41$400, do predio sito á Estrada do Porto de Inhaúma n. 234, relativa ao exercicio de 1919; e attendendo a que procedem os embargos de fls., pois, o documento de fls. 17, revestido das formalidades legaes, mostra a fls. 17 v. que o referido predio está quites do imposto de consumo de agua de 1920 a 1922, e estando em um appenso declarado que elle tambem estava quite até 1919, esta expressão até 1919 não póde deixar de abranger esse exercicio, pois, se elle não estivesse pago a Recebedoria não acceitaria o pagamento dos exercicios posteriores.

Julgo provados os embargos oppostos para o fim de declarar insubsistente a penhora feita.

Na fórma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Habeas-corpus

Impetrante, o bacharel Pedro de Alcantara Avellar; paciente, Zeferino Ferreira dos Santos.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Zeferino Ferreira dos Santos, sob o fundamento de que tendo sido sorteado e incorporado ao Exercito em 31 de outubro de 1922 já terminou o tempo de serviço sem ter sido desligado; e

Attendendo a que requisitadas informações ao Ministerio da Guerra consta das mesmas que o paciente não havia sido excluido quando terminou o tempo em virtude de ordem do ministro da Guerra, baseada nos arts. 11 e 116 do Regulamento do Serviço Militar, tendo sido, porém, depois de restabelecido o licenciamento, e a que, assim, já devia ter sido providenciado sobre a exclusão do mesmo paciente.

Julgo prejudicado o pedido.

Districto Federal, 22 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro:

Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra o Banco Commercial do Rio de Janeiro;

Attendendo a que intimado duas vezes como procurador da proprietaria do predio n. 169, da rua Senhor dos Passos para que fossem as obras julgadas necessarias pela vistoria procedida no mesmo immovel, o Banco não cumpriu as instrucções, e applicada a multa de accôrdo com o disposto no paragrapho 8º, do art. 774 do Regulamento Sanitario, em vigor, veiu com os embargos de fls. 21, nos quaes allega que lhe faltavam poderes bastantes para effectuar as obras, e que estando o predio na zona sujeita á desapropriação pela Municipalidade não obteria a necessaria licença da Prefeitura; mas

Attendendo a que para provar a primeira allegação o executado apenas juntou a procuração de fls. mas não provou que não seja elle quem recebe os alugueis do referido immovel, quem o aluga e zela pelos interesses da proprietaria, e nem consta que tivesse feito na repartição competente qualquer declaração, ou prova, do allegado; a que nenhuma prova exhibiu com relação á segunda allegação:

Julgo não provados os embargos oppostos e subsistente a penhora, em que por força da lei se converteu o deposito feito, para que prosiga a execução em seus termos regulares e condemno o embargante nas custas.

Districto Federal, 22 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Pedro Fontana:

Vistos e examinados os presentes autos de executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra Pedro Fontana, para a cobrança da multa de 100$, imposta pelo Departamento Nacional da Saude Publica por não ter cumprido a intimação para fazer melhoramentos no predio, sito á estrada do Mendanha numero 120;

Attendendo a que o executado allega nos embargos de fls. 18 que a multa imposta não procede, porquanto referindo-se a intimação ao predio n. 102, da estrada do Mendanha e não ao de numero 120, como por engano foi escripto na primeira via, que se encontra a folhas 8, foi a mesma intimação devidamente cumprida;

Attendendo a que, effectivamente, o executado apresentou a segunda via da intimação, que lhe foi entregue, e está a fls. 25, da qual se vê que ella se refere ao predio n. 102, e não ao de numero 120, e apresentou em juizo as testemunhas que depuzeram affirmando, que no primeiro dos predios foram executados os melhoramentos exigidos; a que não está provado, como affirma o representante da exequente, que «os numeros — 102 — do termo de fls. 25 tivessem sido escriptos por outra pessôa, com lettra diversa, e tinta muito mais recente», porquanto isto não se verifica pela simples inspecção ocular, e não foi requerido nem procedido, qualquer exame no referido documento:

Julgo procedente os embargos oppostos para o fim de declarar insubsistente a penhora feita.

Na fórma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 22 de dezembro de 1923. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, DR. OCTAVIO KELLY; ESCRIVÃO, DR. PEDRO DE SÁ

Expediente de 11 a 20 de dezembro de 1923:

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Horacio Cezar de Almeida Junior; paciente, Antenor Pereira da Silva.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Antenor Pereira da Silva:

E attendendo a que o requerente provou ter sido o paciente alistado e sorteado antes de attingir a idade de 21 annos, circumstancia que torna illegal a sua incorporação á tropa. — Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo do disposto no art. 143, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923.

Custas *ex-causa*. Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Paciente, João Leite Guimarães. — Igual decisão.

Summario crime

Autora, Justiça Federal; réos, 1° tenente Virissimo José Nogueira e outros. — Converto o julgamento em diligencia para que os peritos nomeados a fls. 1.069, sobre a affirmação já prestada, respondam: 1°, desde que data contam na escripta examinada as rasuras ou alterações que se prendem aos desvios de material attribuidos aos denunciados? 2°, quaes os valores desses objectos de accôrdo com os preços de acquisição pela Policia Militar e as epocas de cada desvio? 3°, quando occorreu a primeira differença? Officie ao commandante da mesma corporação, inquirindo-se das datas em que os réos começaram a servir nas repartições da Intendencia Geral e do Batalhão. — Sejam deste despacho scientificados o M. P. e os denunciados.»

Acção ordinaria

Autores, Drs. Thyrso Martins e outros; réo Dr. Pedro Piros Portugal. — Indefiro o requerimento de fls. 21 e expeçam-se novos editaes na fórma pedida a fls. 25v.

Autora, Carlota Deodata Nunes, como mãe natural dos menores, Adhemar e outros; ré, a União Federal.

Em prova

Autores, Guilhermina Sayão Continentino e outros; ré, a União Federal. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Acção de seguro

Autor, Henrique Pasqualette; ré, Companhia Alliança da Bahia. — Sejam os autos remettidos ao contador na fórma requerida a fls. 66 *in-fine*.

Preceito comminatorio

Autores, Luiz Augusto Bicalho e sua mulher; ré, Maria das Dores de Assis Duarte. — Vistos, etc., estes autos de acção de preceito comminatorio, intentada por Luiz Augusto Bicalho e sua mulher contra D. Maria das Dores de Assis Duarte:

Allegam os autores que, por escriptura de 24 de maio de 1913, deram em antichrese á ré, ora domiciliada nesta capital, para garantir o pagamento de vinte e tres contos e respectivos juros, a razão de 12 % ao anno, os predios descriptos no mesmo contracto, obrigada a credora a prestar contas no fim de seis annos, e, como não o tivesse feito ao cabo desse termo, propõem a presente acção, com fundamento no art. 774 da Consolidação das Leis do Processo Civil, de Ribas, para o effeito de se prover como paga a divida, libertos os predios do onus, que os grava e compellida a ré a restituir o saldo restante em seu poder. Citada a accionada, pediu se lhe concedesse o prazo de 15 dias para formar as contas e, nesse termo, as offereceu, juntando as demonstrações de folhas 14 a 30. A essas contas oppuzeram os autores os embargos de fls. 34, em que sustentam:

a) que ha sonegação de rendas percebidas;

b) que as verbas de despezas não estão devidamente comprovadas.

Impugnou a ré taes artigos, apoiando-se nos documentos que offerececeu e em face dos quaes ainda se julga credora de 34:650$370.

Isto posto: E attendendo a que as contas prestadas a fls. 13 e seguintes foram contestadas pelos autores, que allegam haver omissões de rendas e excesso de despezas;

Attendendo a que, em relação á primeira arguição dos autos consta a confissão da ré de que, ao tomar conta das dez casas da avenida, os alugueis das mesmas era de 70$ por mez, havendo uma de 80$ (fls. 328);

Attendendo a que as testemunhas ouvidas no processo, assim como a gradação dos preços, constantes das proprias contas apresentadas, fazem certo ter havido nesta Capital uma accentuada alta no valor locativo dos immoveis urbanos a partir de 1914;

Attendendo a que a ré não provou que, no periodo da antichrese, as casas tivessem estado desoccupadas por largo tempo, por falta de inquilinos, facto que não é de se presumir, dada a crise de habitações que seguiu ao referido desenvolvimento e affluxo dos visitantes e novos residentes, que tem tido esta cidade.

Si a causa da vaccancia resultara de necessidade de obras e concertos, que foram retardados ou deixaram de ser feitos, á ré deve ser imputada a responsabilidade da não auferição de renda, por manifesta culpa de não ter em tempo diligenciado (C. da Rocha, *Dir. Civ.*, § 670; Clovis, *Comm. ao art. 807 do Cod. Civ.*, vol. III, pag. 377; C. de Mend., *Contr. no Dir. Civ. Bras.* 1°, n. 76);

Attendendo a que a média da renda das casas de 1913 em deante, estimada para cada uma, de 39$556 em 1914 a 75$766 em 1920, está em desaccôrdo com a notoria elevação das locações, sómente contidas em 1921 pela acção da lei do inquilinato; attendendo a que a ré, nas contas, que apresentou, attribue a cada predio, em média, uma renda inferior á que disse produzir em 1913; attendendo a que, como depositario, incumbe ao credor antechresista zelar a cousa como se fôra sua tirando-lhe do uso, em proveito da solução da divida as vantagens maximas da exploração, sendo de todo vedado praticar liberalidades á conta do devedor, allegando por baixo preço os bens entregues á sua administração, transigindo com os locatarios, dispensando rendas e remettendo ainda para o proprietario os prejuizos resultantes das faltas de pagamentos, contra os quaes tinha o dever de se aperceber, cercando as locações das necessarias garantias, por meio de cauções ou fianças, ao serem admittidos os locatarios; attendendo a que a exposição da *receita*, nas contas ajuizadas, não se mostra feita na fórma aconselhada em demonstrações taes, pois que a ré se contentou em indicar sommas globaes dos alugueis percebidos em cada mez, sem determinar o rendimento de cada predio, maximé havendo variedade de preços ou de valores locativos; attendendo a que a ré prestou contas da administração das dez casas de 1 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921, quando a entrega dos bens se operou a 1 de junho de 1913, durando, pois, o periodo da exploração oito annos e sete mezes e não oito annos sómente; attendendo a que a ré nenhuma prova fez de terem estado desoccupadas, por necessitarem de obras, as casas em questão; attendendo, porém, a que a previsão do rendimento, constante do calculo de fls. 412, fundada em informações colhidas pelos peritos deve soffrer o cotejo e correcção pelos elementos, que fornecem os conhecimentos do pagamento do imposto predial, calcado no valor locativo vigente no anno anterior; attendendo a que o recurso a esses dados mostra que a minima renda produzida pelos predios de 1913 a 1921 teria sido de 76:190$, pois que no periodo de 1903-1919 os alugueis se fixaram na média de 65$ e no de 1920-1921 na de 102$500 (95$ em 1920 e 120$ em 1921); attendendo a que, deduzida a porcentagem de 5 % para os casos de vacancia, fica tal somma reduzida a 72:390$500); attendendo a que o total da divida e juros (não computados no calculo os reciprocos, que teria produzido a renda arrecadada), se eleva a 44:973$331, ao qual devem ser addicionadas as verbas de despezas justificadas (acceito o criterio dos peritos quanto ás de fls. 155-165) no valor de 25:823$341, fixando-se assim o debito dos autores, na data do encerramento das contas, em 70:796$672; attendendo a que do confronto entre esse debito e a renda apurada, como devendo ser a produzida pelos predios, resulta em favor dos autores o saldo de 1:593$828, além dos juros que lhes competem, relativos aos alugueis imputados ao pagamento e que serão descontados, na proporção devida, aos que os autores pagaram sobre a totalidade do capital mutuado; attendendo a que do exposto se conclue estar inteiramente pago o debito dos autores, pelo que á posse destes devem volver os bens dados em antichrese (arg. do art. 760 do Codigo Civil):

Julgo procedente a acção, para o effeito de, havendo por extincto o onus da antichrese, condemnar a ré a restituir aos autores os bens dados em garantia de divida, que se mostra solvida, e a pagar-lhes, além do saldo apurado de réis 1:593$828, os juros da renda não apreciados no calculo, como se liquidar na execução. Custas em proporção. P. e R. intimadas as partes.

Vistoria com arbitramento

Supplicantes, Cruzeiro & Comp; supplicada, Societá Triestina di Navigazione. — Vistos, etc., estes autos de vistoria com arbitramento requerida por Cruzeiro & Comp. contra a «Consulich», Societá Triestina di Navigazione:

Julgo por sentença a referida vistoria para que produza os effeitos legaes.

Sejam os autos entregues aos supplicantes, independentemente de traslado pagas as custas.

Habeas-corpus

Impetrante, Elias Cabral; paciente, Oswaldo Braga. — Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Orlando Bonacorso Batial:

Attendendo a que o requerente funda o pedido:

a) em ser o paciente o unico arrimo de sua mãe e irmãos menores;

b) em ter sido alistado e sorteado quando ainda menor;

Attendendo a que a invocada isenção está provada por não ter sido inteiramente satisfeita a exigencia do art. 124, § 2°, *c*, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923;

Attendendo, porém, a que do documento de fls. 3 se apura ter o paciente nascido em 1903, não tendo, pois, ainda 21 annos de idade, circumstancia que torna nullos o alistamento e sorteio e consequentemente a incorporação ao serviço militar em tempo de paz:

Concedo a ordem impetrada sem prejuizo do alistamento do paciente na classe competente e do seu sorteio em época propria.

Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Executivo hypothecario

Autor, Carlos Wigg; réo, Isaias Ignacio de Oliveira. — Desentranhadas as peças de fls. 65 a 81 e autuadas em appenso a estes autos, voltem á conclusão.

Acção ordinaria

Autores, Ribeiro Chaves & Comp.; réos, Siqueira & Leite.

Egregio Supremo Tribunal Federal.

Mantenho a decisão de fls. 55. O exame do caso deixa vêr que o signatario do termo de fls. 42 incorreu em equivoco quando alludiu ao nome de Siqueira & Leite, firma a esse tempo já dissolvida e succedida por Siqueira, Leite & Comp., outorgantes dos mandatos de fls. 50 e fls. 54 e cuja existencia era conhecida dos aggravantes desde a citação de fls. 39 v. Não me parece justo sacrificar o recebimento da appellação, recurso legitimo de vencido, por uma tão fragil razão, e dahi, o despacho recorrido. Subam os autos á Ven. Inst. Superior que, como sempre, melhor dirá.

Execução de sentença

Exequente, Francisco Aurelio Brigido; executada, a União Federal. — Proceda-se á reforma da conta de fls. 51, nos termos da impugnação de fls. 52.

Acção ordinaria

Autor, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo; ré, a União Federal. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Gonçalves Pires. — Recebo, sómente no effeito devolutivo, a appellação interposta á fls. 16.

Sejam os autos presentes á V. Instancia Superior, no prazo legal, scientes as partes.

Acção decendiaria

Autor, Armando da Costa Pereira; réo, Paulo Northern Railroad & Co. — Recebida como contestação a cota de fls. 48.

Acção ordinaria

Autor, Geraldo Francisco dos Santos; ré, a União Federal. — Recebida a contestação, prosiga-se.

— Autores, J. Ferreira & Comp.; ré, a Sociedade Anonyma Cortume Carioca. — Igual despacho.

— Autores, Scardatelli, Procopio & Comp.; ré, a Succursal Brasileira da Gazmotoren Fabrik Deutz. — Idem.

— Autor, Alfredo Santa Barbara; ré, a União Federal. — Recebo, em ambos os effeitos, as appellações interpostas a fls. 87 e 91. Sejam os autos presentes á V. Instancia Superior, no prazo legal,

— Autores, José Fradique Leite Lobo e outros; ré, a União Federal. — Vista á ré, sciontes as partes.

Accidente no trabalho

Autora, a Justiça Federal; victima, Paulo Pires Camargo. — Nomeio curador á victima o Dr. Candido Mendes de Almeida, a quem se dará vista dos autos.

Habeas corpus

Impetrante, o Dr. Tude Neiva de Lima Rocha; paciente, Antonio dos Santos.—

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Antonio dos Santos:

E attendendo a que o impetrante provou ser o paciente o unico arrimo de sua progenitora, a cuja subsistencia provê com os salarios que percebe, verificando-se, assim, o caso de isenção no art. 124-1° do Reg. que baixou com o decreto n. 15.934: Concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e §§ do mesmo Reg. Custas, *ex-causa*. Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Pacientes, Mario Domingues Vaz e outro. — Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Mario Domingues Vaz e Raldão de Souza:

E attendendo a que o impetrante provou que o 1° paciente nascera em 1902, e, portanto, não poderia ter sido validamente alistado e sorteado em 1922, por não ter então 21 annos de idade;

Attendendo a que o 2° paciente pertence á classe de 1901 e, no emtanto, foi incluido na de 1902 e nella sorteado, contra o preceito legal que não admittie sorteio sinão na propria classe do sorteado:

Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo do disposto no art. 143 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.934, de 1923. Custas, *ex-causa*. Recorro para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Impetrante, Roberto Campos; paciente, Humberto dos Santos Moura. — Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Humberto dos Santos Moura:

E attendendo a que, ao contrario do que allega e procura o requerente, das informações de fls. 33-35, se apura que o paciente residia nesta cidade ao ser alistado, ratificando pela apposição do *sciente*, sem protesto, as declarações de fl. 35; attendendo a que a autoridade militar allude ao facto de, após o sorteio, ter o paciente se dirigido á junta a principio para communicar a alteração do seu nome e depois para dizer que partiu para S. Paulo, e mais tarde, que voltava a residir nesta capital; attendendo, porém, a que dos documentos constantes dos autos se apura que o paciente foi alistado e sorteado com menos de 21 annos de idade, circumstancia que torna imperante a consequente incorporação:

Concedo pelo 2° fundamento, a ordem impetrada, sem prejuizo do disposto no art. 143 do regulamento que baixou com decreto n. 15.934, de 1923. Custas *ex-causa*. Sejam extrahidas cópias desta decisão e das informações de fls. 34 e 35, documentos de fls. 3, 6, 8 e 12 e enviadas ao Dr. procurador-criminal, para os fins de direito. Recorro *ex-officio* para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Impetrante, Dr. Sylvio Leitão da Cunha; paciente, Henrique Ribeiro. — Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Henrique Ribeiro:

E attendendo a que do documento de fls. 4 e informações de fls. 7 se apura que o paciente, pertencendo á classe de 1902, foi alistado e sorteado em 1922, isto é, antes de ter completado 21 annos de idade circumstancia que torna illegal a sua incorporação compulsoria, segundo tem decidido e accentuado a jurisprudencia:

Concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 145 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, do corrente anno. Custas *ex-causa*. Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Impetrante, Altero do Valle Silva; pacientes, Alfredo Christiano e Silva Junior e outro. — Igual decisão.

Impetrante, Dr. Helvecio Carlos de Gusmão; paciente, Dagoberto Barbosa de Oliveira—Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Dagoberto Barbosa de Oliveira:

E attendendo a que o requerente provou com o documento de fls. 11, confirmado pelas informações de fls. pertencer o paciente á classe militar de 1902; attendendo a que, terminando as sessões de alistamento na 1ª zona a 30 de abril (doc. n. 13.934, de 1923, artigo 65) e fazendo-se o sorteio a partir de setembro, é evidente que o paciente, ao ser alistado e sorteado, já havia attingido á idade de 21 annos, pois que o seu nascimento data de 3 de abril de 1902: Julgo improcedente o pedido e denego a ordem. Custas pelo impetrante. — Igual decisão.

Paciente, Vicente Cupello. — Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Vicente Cupello:

E attendendo a que o requerente funda o pedido na isenção prevista no artigo 124, § 1° do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923; attendendo porém, a que deixaram de ser produzidas as provas exigidas pelo § 2° *a*, *d*, *e*, pois que isento do serviço das armas em tempo de paz está sómente o *filho unico* de viuva pobre, ou o que ella escolher dentre outros que tiver, sem direito a nova opção: Julgo improcedente o pedido e denego a ordem. Custas pelo impetrante. — Igual decisão.

Paciente, João Maciel Soares. — Deixo de conhecer do pedido de fls. 2 por não ser o *habeas-corpus* meio idoneo para o exame da legalidade dos actos da administração, consistentes na demissão dos seus funccionarios. E' certo que os tribunaes teem concedido esse amparo a magistrados e a portadores de mandatos politicos, mas, não só taes classes de servidores são orgãos da soberania nacional ou emanam da vontade popular, não subordinadas ao Executivo, formando até poderes á parte, como, mesmo assim, não se defere a medida sem que o direito do paciente se mostre *certo, liquido e incontestavel*, no conceito da jurisprudencia.»

Paciente, Gedale Katzk. — «Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Gedale Katzk:

E attendendo a que, segundo informa o officio de fls. 28, o paciente está preso, como medida de segurança publica, decorrente do estado de sitio, não havendo prova de ter sido infringido o art. 80 § 2° da Constituição Federal; Indefiro o pedido e denego a ordem. Custas pelo impetrante. — Igual decisão.

Côrte de Appellação

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 10 DE JANEIRO DE 1924

Presidente, Sr. desembargador Montenegro — secretario, Dr. Celso Vieira

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Elviro Carrilho, Edmundo Rego Angra de Oliveira, Machado Guimarães e Carvalho e Mello.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 8.954 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravantes, Sophio Lascowitis & Comp.; aggravados, G. Montes & Cruz. — Confirmado o despacho.

N. 9.093 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; aggravante, Maria Pinto Marques; aggravados, Burdmann & Comp. — Confirmado o despacho.

N. 9.159 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravantes, A. Rabello & Esteves; aggravado, Henrique da Silva Simões. — Confirmado o despacho.

N. 9.168 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; aggravante, Jonas Coelho; aggravados, Franklin Brandão e Rita de Carvalho Gama Brandão. — Confirmado o despacho.

N. 9.266—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; aggravante, Hermano Barcellos; aggravado, Paul Armand, liquidatario da massa fallida de Leers Frères.—Confirmo o despacho.

N. 9.287—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Didymo Babo; aggravado, o Banco do Districto Federal.—Confirmado o despacho.

N. 9.342—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Centro dos Empregados em Ferro-Vias; aggravados, Avelino Lopes da Silva e outros. — Confirmado o despacho

N. 9.376—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravantes A. Soares & Comp. Limitada; aggravados, Mendes Dias & Comp.—Confirmado o despacho

N. 9.396—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Dr. Miguel Paes do Amaral Pimenta; aggravada, Dona Custodia da Cunha Azevedo. — Confirmado o despacho.

N. 9.427 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; aggravante, José da Silva Gonçalves; aggravada, D. Deolinda Almeida Gil.—Confirmado o despacho.

N. 9.436 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, Chrisostomo Cardoso; aggravado, o Banco de Credito Geral.—Confirmado o despacho.

N. 9.454 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, Antonio Celestino da Costa; aggravada, a Fazenda Municipal.—Confirmado o despacho, contra os votos dos desembargadores Sá Pereira, Machado Guimarães e Edmundo Rego.

N. 9.480 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, Annibal Duarte de Oliveira; aggravado, Dr. Enéas Ferreira da Silva.—Reformado o despacho.

Embargos de declaração

N. 5.359 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargantes, Brazilian Warrant Company; embargado, o Dr. J. Stockler Coimbra.—Julgados improcedentes.

N. 5.769 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargante, Bernardino Bastos Dias; embargados, Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José e Francisco Ignacio Areal Diz.— Improcedentes.

Embargos de nullidade

N. 4.145 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; embargante, João Gonçalves de Figueiredo; embargados, Gualter e Alcides de Siqueira Amazonas. — Foi adiado o julgamento por indicação do Sr. desembargador Machado Guimarães.

N. 4.995 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Manoel José de Souza; embargado, Banco Popular do Brasil.— Despresados.

Sessão da Primeira Camara, em 10 de janeiro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES, SECRETARIADO PELO SR. DR. CELSO VIEIRA.

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e o juiz convocado Sr. desembargador Elviro Carrilho.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 2.755 — Relator o Sr desembargador Cicero Seabra; appellante, Francisco da Silva Araujo; appellados, Luiz Prado como legitimo representante de sua mulher D. Nair da Silva Prado.— Negou-se provimento, unanimemente.

N 4.814— Relator, o Sr desembargador Elviro Carrilho; 1º appellante, Severiano Marques Pereira; 2º appellante, Carlos Soares Guimarães; appellados, D. Octavio da Silva Costa e sua mulher; assistentes, Dr. Heitor da Silva Costa e outros. — Negou-se provimento a ambas as appellações, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva que dava provimento a appellação do 2 appellante.

Impedidos os Srs. desembargadores Torquato e Francelino.

N. 4.835 Relator, o Sr desembargador Saraiva Junior; appellante, Manoel Gonçalves Caleiro; appellado, Bernardino Moreira de Andrade.— Julgou se a desistencia, unanime.

N. 5.048 — Relator, o Sr. desembargador Torquato Figueiredo; appellante o juiz; appellados, Alfredo Lopes de Oliveira ou Alfredo Carlos Taveira de Oliveira e sua mulher. — Converteu-se em diligencia afim de ser satisfeito o parecer do Dr. procurador geral, unanime.

N. 5.214 Relator, o Sr desembargador Saraiva Junior; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Maria Augusta e Souza Guerra.—Negou-se provimento, unanime.

N. 5.799— Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Antonio Moreira Ennes; appellado, José Marcolino de Oliveira.—Negou se provimento, unanime.

N. 5.833 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Floriano Villa Ferreira; appellado, Joaquim Acurcio Pereira. — Negou-se provimento, unanime.

N. 5.863 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º appellante, Manoel Jeronymo; 2º appellante, Farah Jorge; appellados, os mesmos. — Deu-se provimento á appellação do 1º appellante para julgar-se procedente o pedido, e negou-se provimento á appellação do 2º appellante, unanime.

N. 5.881 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, o Juiz; appellados, José Pereira Serzedello e sua mulher D. Dulce Monte Serzedello.—Negou-se provimento, unanime.

N. 5.937 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, Nunzio Borsella e sua mulher; appellados, José Candido Rodrigues e sua mulher.— Negou-se provimento, unanime.

N 6.006 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, a Sociedade Immobiliaria de Credito; appellado, Manoel Raymundo de Andrade Luna.— Negou-se provimento, unanime.

N. 6 016 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Antonio José Pereira appellado, José Maria Alves Diniz. — Deu-se provimento para julgar-se improcedente a acção, unanimemente.

N. 6.131 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, o juiz; appellados, Henrique Mora sua mulher Mathilde Mendel. — Converteu-se em diligencia para o fim de provar se está quite do imposto territorial, unanimemente.

N. 6.157 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; appellado, Nonato Fausto dos Santos. — Negou se provimento, unanimemente.

N. 6.153 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, o Juiz; appellados, Euzebio Gonçalves de Freitas Filho e sua mulher Maria José Fernandes de Freitas. — Negou-se provimento; unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Embargo de nullidade

Ns. 4 84 e 5.01 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, presidente.

Ns. 2.194 e 4 946 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

Appellações crimes

Ns 5.127, 5 918 e 5.895 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Appellação civel

Ns. 5 895 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Appellações civeis

Ns. 6.112 e 5.930.

COM VISTA

Appellações civeis

Ns. 5.990, 5.480 e 4 928

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 3 910, 4 132, 5.553, 5 048, 5 996, 4.835, 5 223, 5.612, 5 881, 6.131 e 6 153.

Embargos de nullidade

N. 4.761.

EDITAES

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação e nos termos do art. 35 do decreto numero 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico em seguida a lista de antiguidade dos magistrados e membros do Ministerio Publico da justiça local, até 31 de dezembro de 1923. Secretaria da Côrte de Appellação, em 7 de janeiro de 1923. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*

Lista de antiguidade dos desembargadores até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Primeiro exercicio	Observações
1	Affonso Lopes de Miranda	18 de junho de 1900	1º vice-presidente.
2	Caetano Pinto de Miranda Montenegro	30 de janeiro de 1905	Presidente da Côrte.
3	Arthur Napoles de Paiva	30 de janeiro de 1905	2º vice-presidente.
4	Celso Aprigio Guimarães	31 de outubro de 1905	Presidente da 1ª Camara
5	Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu	6 de junho de 1907	Presidente da 2ª Camara.
6	Virgilio de Sá Pereira	1 de junho de 1912	Presidente da 3ª Camara.
7	Cicero Seabra	11 de junho de 1912	Juiz da 1ª Camara.
8	Torquato Baptista de Figueiredo	14 de agosto de 1912	Juiz da 1ª Camara.
9	Joaquim José de Saraiva Junior	19 de setembro de 1912	Juiz da 1ª Camara.
10	Pedro Francellino Guimarães	14 de maio de 1914	Juiz da 2ª Camara.
11	Elviro Carrilho da Fonseca e Silva	6 de junho de 1914	Juiz da 2ª Camara.
12	Edmundo de Almeida Rego	5 de abril de 1915	Juiz da 2ª Camara.
13	Antonio Angra de Oliveira	21 de novembro de 1918	Juiz da 3ª Camara.
14	Alfredo Machado Guimarães	25 de junho de 1919	Juiz da 3ª Camara.
15	Luiz Augusto de Carvalho e Mello	13 de novembro de 1922	Juiz da 3ª Camara.

Lista de antiguidade dos juizes de direito até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Data da nomeação e posse	Antiguidade			Actual exercicio
			Annos	Mezes	Dias	
1	Alfredo de Almeida Russell	15 e 15 de abril de 1912	11	8	15	1ª Vara de Orphãos
2	José Ovidio Marcondes Romeiro	11 e 13 de julho de 1912	11	5	18	Provedorias e Residuos
3	José Antonio de Souza Gomes	4 e 5 de setembro de 1912	11	3	26	2ª Vara de Orphãos
4	Cesario da Silva Pereira	8 e 9 de outubro de 1912	11	2	19	6ª Vara Civel
5	Antonio Paulino da Silva	9 e 11 de novembro de 1912	11	1	20	2ª Vara Civel
6	Francisco Cesario Alvim	16 de novembro de 1912	10	10	7	5ª Vara Civel
7	Luiz Augusto de Sampaio Vianna	26 e 27 de dezembro de 1913	10	0	4	3ª Vara Civel
8	Auto Barbosa Fortes	26 e 27 de dezembro de 1913	9	11	22	1ª Vara Civel
9	Antonio Joaquim de A. Mello	24 e 25 de junho de 1914	9	6	6	Feitos da Fazenda Municipal
10	Arthur da Silva Castro	29 de julho e 1 de agosto de 1914	9	5	2	4ª Vara Civel
11	Manoel da Costa Ribeiro	26 e 27 de maio de 1915	7	11	10	5ª Vara Criminal
12	Leopoldo Augusto de Lima	8 e 9 de janeiro de 1919	4	11	23	1ª Vara Criminal
13	Galdino de Siqueira	6 e 8 de agosto de 1919	4	4	24	4ª Vara Criminal
14	Alvaro Bittencourt Berford	4 e 5 de fevereiro de 1920	3	10	26	3ª Vara Criminal
15	Enrico Torres Cruz	6 e 10 de setembro de 1921	2	3	21	2ª Vara Criminal
16	Renato de Carvalho Tavares	21 e 25 de junho de 1923	0	6	7	6ª Vara Criminal

Lista de antiguidade dos pretores, até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Data da nomeação e posse	Antiguidade Annos	Mezes	Dias	Actual exercicio	Termina o quatriennio
1	João Baptista de Campos Tourinho	4 e 6 de dezembro de 1905	18	0	10	2ª Pretoria Civel	Vitalicio.
2	Abelardo Bueno de Carvalho	9 e 18 de janeiro de 1911	12	11	14	5ª » »	»
3	Flaminio Barbosa de Rezende	18 e 19 de setembro de 1912	11	3	12	1ª » »	»
4	Carlos Affonso de Assis Figueiredo	26 e 27 de dezembro de 1912	11	0	5	8ª » »	»
5	José Linhares	29 de janeiro e 5 de fevereiro de 1912	10	10	26	7ª » »	»
6	Edmundo de Oliveira Figueiredo	30 de abril e 2 de maio de 1913	10	7	29	6ª » »	»
7	Leopoldo C. A. Duque Estrada Junior	11 e 13 de fevereiro de 1914	9	10	18	3ª » »	»
8	Martinho Garcez Caldas Barreto	24 e 26 setembro de 1914	9	3	5	4ª » »	»
9	Fructuoso Muniz Barreto de Aragão	19 e 20 de julho de 1915	8	5	11	5ª » Criminal	»
10	Edgard Costa	11 e 16 de abril de 1917	6	8	15	2ª » »	15 de abril de 1925.
11	Chrysolito Chaves de Gusmão	10 e 15 de abril de 1918	5	8	6	1ª » »	14 de abril de 1926.
12	José Burle de Figueiredo	28 de maio e 7 de junho de 1919	4	6	24	6ª » »	13 de maio de 1927.
13	João Severiano Carneiro da Cunha	12 de maio e 1 de junho de 1920	3	7	0	4ª » »	31 de maio de 1924.
14	Antonio Bernardino dos Santos Netto	1 e 2 de dezembro de 1921	2	0	29	3ª » »	2 de dezembro de 1925.
15	Eduardo de Souza Santos	14 e 19 de junho de 1922	1	6	12	7ª » »	19 de junho de 1926.

Lista de antiguidade dos sub-pretores até 31 de dezembro de 1923, organizada nos termos do accordão das Camaras Reunidas na Côrte de Appellação, de 7 de junho de 1923, pelo tempo anterior de supplentes

Numeros	Nomes	Posse de sub-pretor	Antiguidade de sub-pretor Annos	Mezes	Dias	Data da posse de supplente	Actual exercicio	Termina o quatriennio
1	Bernardo Jacintho da Veiga	6—2—1922	1	10	25	26— 8—1896: antiga 6ª Pretoria	4ª Pretoria Criminal	5—2—1926
2	Pedro Delduque de Macedo	6—2—1922	1	10	25	5— 4—1905: antiga 6ª Pretoria	2ª Pretoria Civel	5—2—1926
3	Antonio Mendes de O. Castro	6—2—1922	1	10	25	17— 4—1905: antiga 15ª Pretoria	8ª Pretoria Civel	5—2—1926
4	Luiz de Moraes Jardim	6—2—1922	1	10	25	24— 4—1906: antiga 13ª Pretoria	7ª Pretoria Civel	5—2—1926
5	Edgardo Limoeiro	6—2—1922	1	10	25	31— 3—1911: antiga 10ª Pretoria	6ª Pretoria Civel	5—2—1926
6	Sylvio Martins Teixeira	6—2—1922	1	10	25	4— 7—1911: antiga 11ª Pretoria	5ª Pretoria Civel	5—2—1926
7	Frederico Shsseckni	6—2—1922	1	10	25	19— 6—1913: 3ª Pretoria Criminal	6ª Pretoria Criminal	5—2—1926
8	João de Souza Pereira Botafogo	6—2—1922	1	10	25	13— 7—1918: 7ª Pretoria Civel	1ª Pretoria Criminal	5—2—1926
9	Candido Mesquita da C. Lobo	6—2—1922	1	10	25	21— 2—1919: 3ª Pretoria Criminal	4ª Pretoria Civel	5—2—1926
10	Frederico de Barros Barreto	6—2—1922	1	10	25	21—12—1920: 3ª Pretoria Criminal	1ª Pretoria Civel	5—2—1926
11	Ernesto Stampa Berg	6—2—1922	1	10	25	20— 5—1921: 6ª Pretoria Criminal	3ª Pretoria Civel	5—2—1926
12	Mario Guimarães F. Pinheiro	6—2—1922	1	10	25	5— 9—1921: 2ª Pretoria Criminal	2ª Pretoria Criminal	5—2—1926
13	Optato Nehemias E. Carajurú	19—4—1922	1	8	12	10— 6—1919: 7ª Pretoria Civel	3ª Pretoria Criminal	18—4—1926
14	Alfredo Valdetaro da Silva	19—4—1922	1	8	12	21— 3—1921: 6ª Pretoria Civel	7ª Pretoria Criminal	18—4—1926
15	Carlos Robillard de Marigny	7—7—1922	1	5	24	.....	5ª Pretoria Criminal	6—7—1926

Lista de antiguidade dos membros do Ministerio Publico, até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Logar que exerce	Data da posse
1	Luiz Guedes de Moraes Sarmento	Procurador Geral do Districto	30 de janeiro de 1905.
2	Luiz Pio Duarte Silva	4º Promotor Publico	30 de janeiro de 1905.
3	Murillo Freire Fontainha	1º Promotor Publico	1 de fevereiro de 1912.
4	José Maximiano Gomes de Paiva	5º Promotor Publico	1 de setembro de 1912.
5	Joaquim Henrique de Mafra de Laet	2º Promotor Publico	19 de abril de 1918.
6	André Faria Pereira	6º Promotor Publico	20 de agosto de 1919.
7	José Sabóia Viriato de Medeiros	3º Promotor Publico	28 de novembro de 1923.
8	José de Souza Lima Rocha	6º Adjunto de Promotor	1 de fevereiro de 1905.
9	Alvaro do Rego Martins Costa	7º Adjunto de Promotor	2 de maio de 1913.
10	Mario Tobias Figueira de Mello	3º Adjunto de Promotor	22 de maio de 1909.
11	Alvaro Goulart de Oliveira	1º Adjunto de Promotor	29 de abril de 1918.
12	Antonio Rodolpho Toscano Espinola	4º Adjunto de Promotor	17 de junho de 1922.
13	Fernando Villela de Carvalho	2º Adjunto de Promtor	28 de novembro de 1923.
14	Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho	5º Adjunto de Promotor	28 de novembro de 1923.
15	Luiz Teixeira de Barros Junior	Curador das Massas Fallidas	2 de junho de 1891.
16	Eugenio de Barros Falcão de Lacerda	Curador de Ausentes	30 de maio de 1899.
17	Raul Camargo	2º Curador de Orphãos	18 de janeiro de 1913.
18	Antonio Baptista Pereira	1º Curador de Orphãos	11 de março de 916.
19	Adelmar Tavares	Curador de Residuos	12 de abril de 1918.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das Appellações Civeis ns. 4.928, appellante D. Florencia Christovam dos Santos Barreto, appellados Villas-Bôas & Comp.; 5.990, appellante Manoel de Oliveira Soares, appellados Gonçalves Meninho & Comp.; 5.840, appellante Etienne Esberard, appellado Luciano Ruffier, serão effectuados na proxima sessão da Primeira Camara no dia 14 do corrente, ás 11 horas ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, aos 10 de janeiro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio sito á rua Affonso Penna n. 71, pertencente ao espolio do finado Affonso Henrique Silveira Faria, na fórma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia vinte e nove do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e offerecer acima da avaliação, o immovel abaixo transcripto pertencente ao espolio do finado Affonso Henrique Silveira Faria, de quem é inventariante dativo o Dr. Custodio Francisco de Almeida Rego. Avaliação: predio assobradado, sito á rua Affonso Penna n. 71, de feitio de platibanda, tendo na frente, no porão quatro mezzaninos e no pavimento superior, tres portas sobre sacadas. Tem uma entrada ao lado por uma escada de cantaria e varanda ladrilhada e forrada para a qual dão tres portas. A construcção é de pedra, cal e tijolos e coberto por telhas francezas. Mede de largura na frente 8m,25 e de comprimento 24m,00. Está necessitando de obras. E' dividido o porão em cinco commodos forrados e assoalhados, tanque, banheiro e water closet ladrilhados. O pavimento superior é dividido em duas salas, duas saletas, copa, quatro quartos forrados e assoalhados, dispensa, cozinha, banheiro e water closet ladrilhados. E' este immovel edificado em terreno com portão e gradil de ferro na frente, sendo murado dos lados e fundos. Mede de largura na frente 20m,60; no centro dous metros e de comprimento 44m,20. Avaliado o referido immovel em 80:000$, e vae á praça sobre a base da offerta de 120:000$. A venda do immovel foi requerida pelo inventariante do espolio, tendo concordado com a venda em praça os herdeiros, inclusive o Dr. 1º curador de orphãos. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passaram-se este e mais dous de igual teôr, para serem publicados na imprensa, affixados no logar do costume e traslado para os autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de janeiro de 1924. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* Está conforme o original. O escrivão, *Renato Gomes de Campos.*

(212)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Cardoso Monteiro & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Cardoso Monteiro & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 11 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1923. — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa.*

(159.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Salomão Dalul

AVISO AOS CREDORES

O escrivão communica aos credores da fallencia de Salomão Dalul, que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquelles relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924, o escrivão, *José Candido de Barros.*

(162)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS CREDORES

O major Barros, communica aos interessados da fallencia de Halloge & Jacob, que se acham em meu cartorio os autos da acção reivindicatoria a requerimento de Garcia Coury, sob pena de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

(174)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Dario dei Santa

AVISO AOS CREDORES

De notificação com o prazo de dez dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Civel neste Districto Federal:

Faço saber que tendo Useterio de Castro & Comp., em autos da fallencia

de Dario Del Panta, allegado não terem encontrado bens, nem livros do fallido para serem arrecadados, requeriam a publicação dos editaes de que trata o artigo 9, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908; e tendo sido ouvido o Dr. curador das massas fallidas que não se oppoz, lhes deferi o requerido; pelo que por este notifico a todos os credores da dita fallencia, com o prazo de 10 dias para requerem o que fôr a bem de seus direitos, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado o escrevi, no impedimento occasional do escrivão. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.* Rio, 7/1/924.— *Antonio Rêllo de Paula Araujo.*

(185).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De intimação com o prazo de 3 mezes

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Civel neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de intimação com o prazo de tres mezes virem, ou deste conhecimento tenham, que por parte de E. Salathé & Comp., me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civel. T. Salathé & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Visconde de Inhauma n. 65, veem expôr a V. Ex. o seguinte: No dia 31 de dezembro do anno passado, os supplicantes entregaram ao seu empregado Eduardo Rodrigues diversos cheques, e, entre elles, um de 220:000$, emittido pelos supplicantes, no mesmo dia 31 de dezembro, á ordem do Banco do Brasil, ou ao portador e contra o Banco Allemão Transatlantico, cujo cheque, de n. 54.349, devia ser visado pelo sacado, como de facto o foi, e pago nesta praça. Succede que, visado o alludido cheque pelo Banco Allemão Transatlantico, e entregue ao seu dito empregado Eduardo Rodrigues, este o perdeu ou lhe foi subtrahido. No mesmo dia, e logo que tiveram conhecimento do occorrido, os supplicantes fizeram as communicações necessarias aos Bancos desta praça, e mandaram inserir no jornal *A Noite* (doc. junto) do mesmo dia 31 de dezembro uma publicação relativa ao cheque extraviado, que foi reproduzida, por tres dias consecutivos, nos jornaes *O Paiz, Correio da Manhã, Imparcial, A Noite* e *Jornal do Commercio* (docs. juntos). O dito cheque extraviado pertencia á série de n. 54.326 a 54.350 do livro de talões fornecido pelo saccado, contendo em cima o seu nome Banco Allemão Transatlantico, Rio de Janeiro; á esquerda o n. de ordem 54.349, logo em baixo: «Pagavel nesta praça»; á direita, o logar para o lançamento da somma 220:000$ em algarismos. Seguem os seguintes dizeres: «Pague por este cheque á ordem do Banco do Brasil ou ao portador, a quantia de duzentos e vinte contos de réis, que levará ao debito da nossa conta». Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. E. Salathé & Comp.» Querendo os supplicantes, para evitar contrariedades e duvidas que porventura lhes possam advir, promover a annullação do alludido cheque, requerem a V. Ex., com fundamento no art. 36 e seus paragraphos da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, combinado com o art. 15 do decreto n. 2.591, de 7 de agosto de 1912, uma vez ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, a intimação do saccado, o Banco Allemão Transatlantico, para não pagar o referido cheque e a do Banco do Brasil, como o de terceiros, para sciencia, fazendo-se as referidas intimações por intermedio de editaes publicados no *Diario Official* e em outro jornal, que V. Ex. determinar, affixando-se os mesmos nos logares de estylo e na Bolsa, para que, decorrido o prazo de tres mezes, julgue V. Ex. por sentença, nullo o alludido cheque extraviado, ordenando em beneficio dos supplicantes o pagamento da respectiva importancia pelo saccado. E. deferimento. Rol das testemunhas: Eduardo Rodrigues e Theophilo Nunes, empregados no commercio. Os supplicantes deixam de prestar o conhecimento do imposto de licença da Prefeitura, por se achar o mesmo em um processo de reclamação no Thesouro, protestando, entretanto, mostral-o em tempo opportuno. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1924. Trajano de Miranda Valverde. (Estava devidamente sellada). Em cuja petição dei o despacho do teôr seguinte: D. A. Sim. Rio, 5-1-924. Sampaio Vianna. E tendo os supplicantes justificado o allegado, por este intimo ao Banco Allemão Transatlantico, para não pagar o referido cheque de n. 54.349 e ao Banco do Brasil e o terceiro, para sciencia, afim de que, decorrido o prazo de tres mezes, possa ser por sentença deste juizo julgado nullo o alludido cheque extraviado, ordenando-se em beneficio dos supplicantes o pagamento da respectiva importancia pelo saccado, tudo de conformidade com a petição dos supplicantes neste transcripta. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teôr, que serão publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e affixados na Bolsa e no logar do costume, do que o porteiro dos auditorios lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1924. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi no impedimento occasional do escrivão. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

Rio, 10 de janeiro de 1924 — *Antonio Rêllo de Paula Araujo.* (224).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Joaquim Fidalgo de Paiva

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Joaquim Fidalgo de Paiva, estabelecido á rua Humaytá n. 133, com negocio de seccos e molhados nesta cidade, na fórma abaixo:

O Dr. Luiz A. de Sampaio Vianna, juiz de direito da Terceira Vara Civel, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Francisco Martins, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim Fidalgo de Paiva, estabelecido á rua Humaytá n. 133, nesta cidade, por sentença deste juizo de 11 de dezembro de 1923, ás 14 horas, fixando seu termo para os effeitos legaes de 22 de outubro de 1923. Foram nomeados syndicos os credores Prista & Comp., residentes á rua do Mercado numero 12, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 10 dias, apresentarem ao syndico a declaração dos seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 11 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17 e 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1923. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento occasional do escrivão. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.* (40)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicantes desembargador João Alves de Castro por si e pelo seu constituinte Dr. João Cardoso d'Avila, reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros «Previsora Rio-Grandense», nos quaes os reivindicantes pedem lhes seja entregue a importancia de 11:135$, proveniente de quatro apolices saldadas. Em virtude do que e na fórma do artigo 1.381, da lei n. 2.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer da fallida, quer dos syndicos, quer dos credores que tenham cumprido a disposição da referida lei ser articulada em fórma de embargos para os fins de direito. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.*

(7.786).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de A. Neves & Gomes

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de A. Neves & Gomes, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de J. A. Bento, na qualidade de syndico da fallencia de A. Neves & Comp., na fórma abaixo.

Pelo presente edital faço publico que as contas de J. A. Bento, na qualidade de syndico da fallencia de A. Neves & Gomes, estão e se acharão em cartorio durante dez dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de á revelia serem ellas julgadas pelo Meritissimo Juiz, na fórma da lei. Para constar passei o presente edital e mais dous de egual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1924. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Coelho,* escrevente juramentado.

(149)

Juizo do Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que por este Juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante Larare Léon Klein e reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense, nos quaes o reivindicante pede lhe seja entregue a importancia de 10:000$ (dez contos de réis), proveniente de uma apolice. Em virtude do que e na fórma do art. 139 e seguintes, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer da fallida, quer dos syndicos, quer dos credores, que tenham cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em fórma de embargos, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (166)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos do tenente Agenor Rego, para dentro daquelle prazo disputarem neste juizo a preferencia que tiverem sobre os rendimentos dos predios ns. 101, 103 e 105 da rua Cupertino, de propriedade do mesmo e penhorados em autos de acção executiva que lhe move José Ferreira Lage, sob pena de findo aquelle praso e nenhuma reclamação havendo, passar-se mandado de entrega contra o respectivo depositario e a favor do referido exequente, da quantia a que tiver o mesmo direito.

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz pretor, em exercicio na 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de José Ferreira Lage, lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Civel. Diz José Ferreira Lage, nos autos de acção executiva contra o tenente Agenor Rego, que tendo recahido a penhora nos rendimentos dos predios ns. 101, 103 e 105 da rua Cupertino, de propriedade do executado, quer levantar os ditos rendimentos para satisfação do seu credito e assim vem requerer a V. Ex. sejam expedidos os necessarios editaes de citação aos credores incertos do executado com o prazo da lei, para virem disputar a preferencia que por acaso possam ter sobre os mesmos rendimentos, e feitos a conta do que é devido ao supplicante, seja expedido em seu favor o competente mandado contra o depositario nomeado para que entregue ao supplicante a quantia a que têm direito. Termos em que. P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. Raul Gomes de Mattos, advogado. (Estava sellada). Despacho: Expeçam-se os editaes requeridos. Rio, 29-12-923. Carlos Affonso. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores incertos do tenente Agenor Rego, para dentro do prazo de 10 dias disputarem neste juizo a preferencia que tiverem sobre os rendimentos dos predios ns. 101, 103 e 105 da rua Cupertino, de propriedade do mesmo e penhorados em autos de acção executiva que lhe move José Ferreira Lage, sob pena de, findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se mandado de entrega contra o respectivo depositario e a favor do referido exequente, da quantia a que tiver o mesmo direito. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1923. — E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.* (227)

Juizo da Quarta Pretoria Civel

De praça com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados á Alvaro de Castro por Samuel Zinetsky, na fórma abaixo:

O doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias, virem, ou delle conhecimento tiverem que no dia 21 de janeiro corrente após a audiencia do juizo que se effectua no predio n. 271 da rua do Cattete, ás 13 horas o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer acima do preço da avaliação de dous contos e quarenta mil réis, os bens moveis penhorados por Samuel Zinetsky á Alvaro de Castro, e avaliados pelos avaliadores privativos do juizo na rua Pinheiro Guimarães n. 85, residencia do executado que é o depositario e onde se acham, da fórma seguinte: Uma mobilia de peroba para quarto com frizos «Gonçalo Alves» composta de um guarda casacas com porta de espelho bisauté, um guarda vestidos com duas portas de espelho bisauté; um toilette com pedra marmore côr de rosa e espelho bisauté; uma penteadeira com tampo de vidro e tres espelhos bisautés; uma cadeira penteadeira; duas mezas para cabeceira com marmore côr de rosa e espelho bisauté e uma cama para casal com enxergão de arame, um conto e cem mil réis; uma chrystalleira de madeira vermelha com pratelleiras de vidro duzentos mil réis; um buffet de madeira vermelha com marmore côr de rosa e espelho bisauté, duzentos e cincoenta mil réis; um etagére de madeira vermelha com marmore côr de rosa e espelho bisauté, duzentos mil réis seis cadeiras com assento de palhinha e encosto de couro, noventa mil réis; uma escrivaninha de peroba com tampo de correr, cento e cincoenta mil réis; uma cadeira gyratoria com assento de pallinha, cincoenta mil réis. Total, dous contos e quarenta mil réis. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação de dous contos e quarenta mil réis, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandei passar o presente e mais dous de igual teôr, para serem publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado aos 9 de janeiro de 1924. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado o escrevi e subscrevo no impedimento occasional do escrivão. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.* (225)

Juizo da Quarta Pretoria Civel

Estão se habilitando no Cartorio do Dr. Solfieri de Albuquerque, official privativo do Registro Civil das freguezias de Lagôa e Gavêa, as pessôas abaixo declaradas o que o mesmo torna publico de accôrdo com a lei:

Harry B. Robertson, e Marthe Emili Vireté; Marcelino Brandão dos Santos, e Bibiana Ludoreira Figueiredo; José Ferreira, e Maria do Carmo; Raul Pereira Leite, e Marina de Moura; Paulo Lopes da Costa, e Roza da Conceição; Alcebiades José Alves, e Cornelia Lugtenberg; Agenor de Carvalho, e Calipra Fernandes; Manoel Maria Teixeira, e Maria Augusta Muchagata; Waldemiro Gaspar, e Remedia Aráguez; Casemiro Costa Ribeiro, e Clotilde Joaquino d'Avila; Clovis Dunshee de Abranches, e Elza Mattos Guimarães; Mathias Jeronimo Sant'Anna, e Jovelina Alves da Silva; Nelson Pires Caldas, e Maria das Dores Marques; João Ignacio, e Maria da Conceição; João Azevedo, e Maria das Dores Marques; Manoel Geraldo de Andrade, e Cecilia Justina dos Santos; Paulo Lopes da Cruz, e Rosa da Conceição; Alvaro Ignacio da Rosa, e Ermelinda Vaz; Belarmino de Azevedo, e Lucinda da Silva. Séde do Juizo da Quarta Pretoria Civel. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Pelo official do Registro, *J. Bandeira.*

Juizo da Sexta Pretoria Civel

PROCLAMAS

Faço saber que estão se habilitando para casar: Celino de Almeida Ferreira, com Maria José Fernandes; Luiz Antonio de Mattos, com Iria da Annunciação Santos; Alfredo de Almeida Alentajano, com Isolina Pereira de Assis; Oscar Ferreira Braga com, Rosa Baptista Cerqueira; Sylvio Brito de Lamare, com Idalina Alves Pinheiro; Pedro Pereira Novaes, com Hilda Pessôa. Quem souber de algum impedimento accuse-o. 6ª Pretoria Civel, em 9 de janeiro de 1924. — O escrivão interino, *Raul Pinto de Mendonça.*

Supremo Tribunal Militar

EXPEDIENTE DO SR. MARECHAL VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

Portaria

Designo o 2º official da Secretaria deste tribunal Lauro de Figueiredo para emquanto durar a ausencia do official bacharel Plinio Mattos do Magalhães, substituil-o nas funcções de secretario do Sr. procurador geral da Justiça Militar.

Rio, 3 de janeiro de 1924. — Marechal *José Coetano de Faria*, vice-presidente.

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO JUDICIARIA, EM 7 DE JANEIRO DE 1924

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros almirante Kiappe Rubim, marechal

Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Arrochellas Galvão, Vicente Neiva e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa e feita a leitura dos accórdãos referentes ás appellações ns. 323 (embargos) e 313, foi relatado e julgado o seguinte processo:

Appellação n. 360 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro marechal Mendes de Moraes; appellante *ex-officio*, o conselho de guerra; appellado, Mario Neves Ferreira, soldado da Policia Militar do Districto Federal, condemnado no gráo minimo do art., 117 do Codigo Penal Militar. — O tribunal deu provimento á appellação para absolver o réo.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 15 horas.

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO JUDICIARIA, EM 10 DE JANEIRO DE 1924

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria

A's 13 horas, presentes os Srs. ministros almirantes Kiappe Rubim e Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Arrochellas Galvão, Vicente Neiva e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior e despachado o expediente sobre a mesa, foram relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso criminal n. 105 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Arrochellas Galvão; recorrente, a Promotoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar; recorridos, Navecinio Alves de Araujo, Fuastino de Medeiros, Thiago Leal Ferreira, Armando Pimentel, Edmundo Pimentel e Francisco Alves, todos soldados do 3º regimento de infantaria.

Julgamento em sessão secreta.

Appellação n. 361 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro almirante Gomes Pereira; appellante *ex-officio*, o conselho de guerra; appellado, Manoel Ignacio da Silveira, soldado da Policia Militar do Districto Federal, condemnado no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação.

Appellação n. 363 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro almirante Gomes Pereira; appellante, André José de Oliveira, marinheiro nacional, condemnado no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar. — O tribunal negou provimento á appellação.

Appellação n. 352 — Minas — Relator, o Sr. ministro Vicente Neiva; appellante, José Manoel de Gonçalves, soldado do 4º regimento de cavallaria divisionaria, condemnado no grão maximo do artigo 97 do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 7ª Circumscripção Judiciaria Militar. — O tribunal annullou o processo desde o despacho de pronuncia, inclusive.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 15 horas.

Lista dos auditores de segunda e primeira entrancia, por ordem de antiguidade, organizada pelo Supremo Tribunal Militar e mandada publicar, para conhecimento dos interessados, de accordo com o decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, o qual mandou observar o Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Segunda entrancia

Ordem de classificação	Nomes	Tempo de effectivo serviço em 31 de dezembro de 1923		
		Anno	Mez	Dia
1	Garcia Dias d'Avila Pires	19	8	4
2	Joaquim de Moraes Jardim	13	—	18
3	João Paulo Barbosa Lima	13	—	18
4	Mario Tiburcio Gomes Carneiro	13	—	18
5	João Vicente Bulcão Vianna	13	—	18
6	Mario Augusto Cardoso de Castro	12	4	23
7	Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz	9	6	27
8	Francisco Fagundes Piratinino de Almeida	8	1	18
9	Elias Fernandes Le te	5	5	28
10	Thomaz Gomes Viegas	4	7	8
11	Mario de Berredo Leal	—	11	21
12	Ranulpho Bocayuva da Cunha	—	11	21
13	Henrique Alberto Magalhães de Almeida	—	11	21
14	Virgilio Antonio de Carvalho	—	11	21
15	Augusto de Lima Junior	—	9	—

Primeira entrancia

Ordem de classificação	Circumscripção	Nomes	Tempo de effec ivo serviço em 31 de dezembro de 1922		
			Anno	Mez	Dia
1	Disp.	Benjamim Americo Freitas Pessoa	12	6	22
2	5ª	Alvaro de Brito	10	9	1
3	2ª	Athanazio Cavalcante Ramalho	8	10	25
4	10ª	Armando de Alencar	8	1	8
5	8ª	Mario Affonso Ferreira Pontes	5	4	3
6	4ª	Thomaz Francisco Mudureira Pará	4	11	28
7	7ª	Pedro Rodolpho Jo é Rodrigues	4	6	1
8	11ª	Jacintho Fernandes Barbosa	4	5	18
9	1ª	Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior	3	7	19
10	9ª	Antonio Jurandyr Alves Camara	2	7	3
11	3ª	Jul o Adolpho da Fontoura Guedes Filho	2	5	14
12	12ª	Pau ino Martins Coelho de Almeida	1	7	18

Marechal *Faria*, vice-presidente. Confere.— *Sylvio Motta*, secretario.

Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O Dr. Augusto de Lima Junior, auditor de Guerra da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar (Exercito), etc.:

Faz saber ao réo soldado Floriano Balduino, incorparado ao 1º Regimento de Cavallaria Independente, ou quem delle tiver conhecimento, que, estando o mesmo réo foragido em logar incerto e ignorado, é citado pelo presente, a comparecer no edificio onde funcciona a Sexta Circumscripção Judiciaria Militar (Auditoria do Exercito), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, no dia 4 de fevereiro, ás 13 horas, perante o Segundo Conselho de Justiça Militar, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto no art. 116 do Codigo Penal Militar, de que é accusado, "Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria — Termo de insubmissão — Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres, nesta Capital Federal, no quartel deste regimento, presentes o coronel Francisco de Borja Pará da Silveira, commandante do corpo e as testemunhas segundo sargento Manoel Augusto Pereira, cabo de esquadra Marcellino Trindade, anspeçada Eduardo Dias da Costa e soldado Pedro Silva, foi por mim Deocleciano Xavier de Souza, capitão ajudante e secretario, lida a parte de ausencia do capitão Oscar Moreira Tinoco, commandante do quarto esquadrão da qual parte consta que o soldado Floriano Balduino, filho de Francisco Albano Balduino, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em mil oitocentos e noventa e sete, sorteado para o serviço no corrente anno, nesta unidade, onde foi incluido como encostado a treze do corrente, faltou ao quartel desde a revista da manhã de dezesete do mez de outubro até a data da presente

parte, completando assim os dias marcados em lei para constituir o crime de insubmissão. E para que conste do processo em conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida a captura do réo, ou a sua apresentação, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo commandante do corpo e pelas testemunhas todas acima mencionadas. Eu, Deocleciano Xavier de Souza, capitão ajudante e secretario, que o subscrevi. — Francisco de Borja Pará da Silveira, coronel. Testemunhas: Manoel Augusto Pereira, segundo sargento. — Marcellino Trindade, cabo de esquadra. — Eduardo Dias da Costa, anspeçada. — Pedro Silva, soldado. E, para que assim se cumpra, expediu-se o presente, que eu, Augusto Barbosa, escrivão, escrevi. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dous dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. — *Augusto de Lima Junior*, auditor.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Secção de Hygiene Infantil

CONTRACTO LAVRADO ENTRE A SECÇÃO DE HYGIENE INFANTIL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA E O SENHOR ANTONIO GONÇALVES DINIZ.

Aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, compareceu na Secção de Hygiene Infantil, o senhor Antonio Gonçalves Diniz, proprietario do predio sito á Avenida dos Democraticos (antiga Estrada da Penha) numero mil cento e dezoito, estação de Ramos, e declarou que aluga o referido immovel mediante as seguintes condições, para nelle continuar installado um consultorio de hygiene infantil:

Primeira — O aluguel será de duzentos mil réis (200$000) mensaes, pagos no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito á segurança do predio serão effectuadas pelo proprietario.

Terceira — Findo o contracto, poderá a Secção de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis mezes, nas mesmas condições, de modo que se possa providenciar sobre a mudança do consultorio, ficando livre áquella secção o direito de retirar as installações de lavatorios e apparelhos que fizer no predio.

Quarta — O presente contracto vigorará até 31 de dezembro de 1924 e será renovado nos dous annos subsequentes si essa renovação convier ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Quinta — O contracto ora assignado, para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto no art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — A despeza com os alugueis deverá correr por conta da consignação «aluguel de casa» da rubrica «Inspectoria de Hygiene Infantil», da verba 21ª, do art. 2º da lei de orçamento da despeza para 1924, da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo chefe da Secção de Hygiene Infantil, doutor Antonio Fernandes Figueira, pelo contractante Antonio Gonçalves Diniz e pelas testemunhas Rodolpho Fernandes Machado e Mauro Lobo Martins, respectivamente escripturario e auxiliar de escripta da citada secção.

Sobre estampilhas no valor de seis mil réis (6$000) devidamente inutilizadas estava escripto: Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — Dr. *Antonio Fernandes Figueira*. — —*Antonio Gonçalves Diniz*. — Testemunhas: *Rodolpho Fernandes Machado*. — *Mauro Lobo Martins*.

Nada mais consta do termo do presente contracto, lavrado á folhas onze do primeiro livro de contractos desta secção, do qual foi extrahida a presente cópia.

Secretaria da Secção de Hygiene Infantil, 10 de janeiro de 1924. — *Rodolpho Fernandes Machado*, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado de S. Paulo

Contracto de arrendamento do predio numero dezeseis da rua Visconde do Rio Branco, destinado á installação da agencia do correio de Jahú, que entre si fazem os respectivos proprietacios Domingos Peccioli & Companhia, e a Administração dos Correios do São Paulo, na fórma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador, Sr. Geonisio Curvello de Mendonça e Domingos Peccioli & Companhia, commerciantes, e proprietarios, domiciliados na cidade de Jahú e neste acto representados pelo socio solidario Domingos Peccioli, foi contractado, de accôrdo com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo cento e dezenove, do decreto legislativo numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro do corrente anno e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Domingos Peccioli & Companhia, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito na cidade de Jahú, deste Estado, á rua Visconde do Rio Branco numero dezeseis livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800$000), que será pago em prestações mensaes de quatrocentos mil réis (400$000), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, a começar nesta data e terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com os outorgantes, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poder fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quarta — A outorgada não poderá municar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes préviamente avisados, e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento) calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª «Correios», capitulo «Material», subconsignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de vinte mil réis (20$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibirão os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que estão obrigados:

Certidões da Collectoria Estadual e da Camara Municipal, ambas da cidade de Jahú, comprobatorias de que os outorgantes se acham quites com os impostos do corrente exercicio e declaram eleger seu domicilio legal a cidade de Jahú, deste Estado, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Theodoro Mascarenhas, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, lavrei este termo aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de vinte mil réis (20$000), datada e assignada da seguinte fórma: S. Paulo, 26 de dezembro de 1923. — *Geonisio Curvello de Mendonça* e mais abaixo, por Domingos Peccioli & Companhia, *Domingos Peccioli*, e as testemunhas: *Antenio Paes de Figueiredo Junior*; — *Antonio Mó*. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 16 a 16 verso, do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo art. 783, do Regulamento do Codigo de Contabilidade. Está conforme o original. Contadoria dos Correios de São Paulo, em 28 de dezembro de 1923. — *Martha França*, praticante. — Confere, *A. Padua Lopes*, 1º official. — O contador, *Ovidio da Cunha Lobo*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

— Esteve hontem com o Sr. presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, em conferencia o Sr. Dr. Cincinato Braga, presidente do Banco do Brasil.

— Em audiencias foram hontem recebidos pelo Sr. presidente da Republica, os Srs. Deputado Clementino Fraga; Dr. Estellita Vianna, Dr. Costa Pinto, Dr. Estevão Pinto, director do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes; Dr. Mendes Tavares e D. Jovita Campista.

— O Sr. presidente da Republica recebeu ainda cartas e cartões de Boas Festas, dos Srs. 2º tenente Silverio de Araujo, de Parahyba; Dr. Gabriel Bello, de S. Leopoldo; Eloy Pinto de Lacerda, Fausto de Souza Ferreira e familia, de Amargosa; Joaquim Figueira da Costa Cruz, de Aguas Virtuosas; Jayme Baptista de Camargo, presidente da Federação dos Homens de Cor; H. Barroso, da Bahia; Dr. Ph. Padula, consul do Brasil em Napoles; o commandante e officiaes do 1º batalhão da Brigada Policial da Bahia.

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Dr. Aurelio Lopes de Souza, director interino da Bibliotheca Nacional, que foi fazer entrega ao Sr. presidente da Republica, do 1º volume dos documentos para a Historia da Independencia, trabalho que está sendo executado e publicado por esse departamento da administração publica.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. commandante A. de Braga Mello, afim de agradecer ao Sr. presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

ALGUMAS LINHAS SOBRE O CACAU POR HELIO LOBO, CONSUL GERAL EM NEW YORK.

I—O mercado II—Bahia ou Accra?
III—Baixa de preço IV—A lição americana.

I—O mercado

Si quanto ao café o Brasil, pode-se dizer São Paulo, fornece quasi dois terços do total consumido aqui, quanto ao cacao, nosso paiz, ou melhor a Bahia para cá remette, pelo menos, um terço das suas colheitas, que são as segundas do mundo.

Já tive occasião de, neste assumpto, apresentar numeros e estatisticas. Não as repetirei ago a sinão muito por alto, para o fim de inquirir si a parte do Brasil no supprimento de cacao dos Estados Unidos da America, pode approximar-se da que elle tem no supprimento do café.

Sabe-se que, quanto ao cafe, gosamos de uma situação privilegiada, pela ausencia de competidor que, na producção se approxime, por longe que seja, da nossa. Com o cacao o caso é diverso, pois tres ou quatro centros se disputam annualmente, com pouca differença, as preferencias deste mercado. Sendo assim, a questão está para nós em obter o melhor lugar, conservando-o e melhorando-o no volume e na qualidade das remessas.

Sabe-se que os Estados Unidos da America, por motivos geralmente conhecidos são o maior mercado de cacáo do mundo. O desenvolvimento da industria, este emprego, é que diante da procura crescente, não se deve extranhar que muito breve venha o paiz a carecer, para as suas necessidades annuaes normaes, de dous milhões e meio de saccas, algarismo a que chegou em 1917 e 918 isto é, no periodo mais difficil da guerra. A alimentação do povo, 110 milhões de habitantes segundo o provavel recenseamento actual, por todas as fórma de chocolate e confeitos é tal que só em sorvetes e balas (ice-cream and candy) o consumo individual anda em torno de um bilião de dollars por anno.

Para supprimento desse mercado, ha maiores e menores producto es. Ainda aqui o parallelo com o café offerece certa analogia, pois si os menores estão em condições de zelar as respectivas safras os maiores sem descurar a qualidade, é sabido tambem pelo volume das suas remessas. Dos maiores contam-se a Costa da Africa (Accra) o Brasil (Bahia), São Domingos (Sanchez), o Equador (Guaquil) Venezuela (Carupano) e Trinidad. Entre elles e a oscillação das importações se nota o facto que a Costa da Africa, que ha tempo relativamente recente mal iniciava sua exportação, sempre augmentou o primeiro logar e o tem mantido, ora maior, ora a menor distancia dos outros. Segundo George C. Le & Co., de New York, as importações, os ultimos seis annos foi a abaixo transcripta em saccas de 160 libras na média. Ahi figura o Peru em igualdade de condições com Marcaybo e acima de Java, isto é, com respectivamente 7.356, 11.487, 6.284, 17.713, 25.089 e 11.681 apenas.

Typos	1922	1921	1920	1919	1918	1917
Accra.....	909 956	416 011	640.693	1.203 312	666.810	593.732
Bahia.....	273.190	354.710	414.467	5 7 185	440 614	595.513
Sanchez.....	268.857	341 71	26 .597	272. 44	2 9 503	322.001
Guaquil.....	237.540	217.410	323.536	164 865	311.7 1	391.530
Trinidad.....	172.123	218.097	1 2.111	121.516	191.47	182.449

II—Bahia ou Accra?

Dentre os competidores do Brasil, alguns ha, como o Ecuador, que ficam fora de conta, porque seu cacau é empregado em fins differentes do nosso *flavor purpose*, outros porque a qualidade é inferior. Tendo-se essa circumstancia em consideração, nosso adversario, de facto, é o cacau da Costa da Africa, primeiro porque a mão de obra ali é muito barata e segundo, porque a industria, de sua natureza mais facil, procura melhorar sempre o producto, a fim de poder competir em igualdade de com os typos melhores, como o Bahia Superior. O paladar americano evolue accentuadamente para os chocolates do typo chamado *mild*, e, no fabrico delle o bahiano pode-se dizer que é o preferido.

Está, pois, a questão para nós em nos não deixarmos vencer. Mais do que isso, preciso é que tomemos a offensiva, esforçando-nos por acompanhar nas suas menores manifestações o gosto e as preferencias do cliente. No commercio, como na vida, o premio sempre foi dos mais capazes. A empreza, que o procurar, tem que atacar um certo numero de medidas, quer nos Estados Unidos, quer no Brasil.

E' passo essencial nos Estados Unidos a designação de um delegado dos lavradores, homem pratico e conhecedor no seu assumpto, que aqui estanceie sinão em todo o anno, ao menos em grande parte elle, estudando o mercado, acompanhando lhe as variações e defendendo si formando para interesse do Brasil. Não se trata de representante do Governo Federal, muito menos estadoal, apenas de um competente no assumpto do cacau, que a bahiglez, e pelo trato pessoal e outros attributos, senhoreie o meio a seu geito. Já tive a honra de suggerir, mais de uma vez, que assim se fizesse, e não somente para o cacau, como tambem para alguns productos maiores de exportação, cuja situação neste mercado muito pode melhorar-se. O café de São Paulo possue o seu, e parece que só vantagem tem tido disso. Por mais attento que seja um consul geral aqui, por menos complexas e pesadas que sejam suas attribuições, não conseguirá nunca chegar aos resultados que alcançará, em pouco tempo, um desses delegados.

Existisse elle, por exemplo, e a questão do gosto de fumaça, levada ha cerca de dous annos ao conhecimento do Brasil e que ameaçou fundamentalmente a posição de nosso producto, não demandaria o tempo que demandou para sanar-se. Coube ao Ex. Sr. Dr. Miguel Calmon, a enas assumir sua pasta, ordenar a abertura de um inquerito, depois do qual, e verificada a

causa, se tomaram as necessarias medidas de correcção. O progresso realizado, a este respeito, em 1923, em conseque cia do referido inquerito, é grande, pois apenas duas firmas das que con ultei, respon eram receberem, embora em pequena quantidade, o cacau brasileiro ainda deteriorado pelo *ham fat* ou *smoky flavor* da queixa americana, sendo a tendencia para a normalização. Segundo o *Brasil Cacaueiro* (julho de 1923, n. 6) aquella ca sa parece ter sido a «seccagem com emprego de couros e fogo embaixo de telhas de zinco». A materia da seccagem, seja dito rapidamente, constituiria aqui, por exemplo, objecto de estudo para nosso delegado, pois dividem-se as opiniões, sustentando alguns que o cacau só tem a lucrar quando se e ca ao sol, e affirmando outras que o melhor cacau é aquelle que se secca artificialmente De não m nor interesse seria a investigação de uma outra materia, que vejo levantada no Brasil a da conveniencia da creação em Nova York da bolsa do cacau. Assim, advogou essa creação, que me lembre, uma recente exposição ao ministro da Agricultura, apoiando-se em suggestão ha annos feita por um dos representantes consulares do Brasil aqui ; e a contrariou o presidente do Syndicato dos Agricultores de Cacau de S. Salvador. Ha tempos, é certo, procurou ouvir a firma Frank Alden & Co., desta cidade, aos demais importadores, sobre a vantagem, que lhe parecia evidente, de incluir se o cacau nas cotações e regulamentos da Bolsa do Café e Assucar de Nova York, mas prevaleceu a ideia contraria, não só porque não era o negocio do cacau de importancia a justificar aquella inclusão como tambem se animaria, em vez de cohibir-se, a especulação. O sentimento dominante no commercio importador aqui é pela segunda consideração.

III. Baixa de preço e crise

Das medidas necessarias para que no Brasil nosso producto esteja na situação, em que deve estar, sa em meus patricios mais do que eu. Não presumo de conhecedor nem o sou, apenas no esforço, na falta de quem o faça aqui melhor, para dar conta do meu recado, servindo ao paiz e correspondendo aos meus deveres officiaes. Assim é que verifico com prazer crescente que ninguem começa a lutar mais pela organ zação da lavoura do cacau que os proprios lavradores, reunidos em uma associação que já tem feito muito e mais ha de fazer, sob a chefia de um homem que, na verdade, parece a alma de tudo, Francisco Xavier de Paiva. Entre os pontos maiores do programma estão o barateamento dos fretes, a installação de usinas de beneficiamento, a creação do porto de Ilhéus, a organização do credito agricola, a diminuição de taxas e impostos. E' com difficuldade, por exemplo, que alguem de fóra acreditara que em um paiz, onde os portos se sobresaem pelas excellentes condições de serviço, todas levadas a effeito moderamente, o porto do cacau ainda esteja por construir-se; e, muito menos, que grave o Estado, de que esse producto é uma das maiores riquezas, com 20 %, a exportação, o que quer dizer, como ha pouco se assinalou, que, em cada cinco saccos de cacau exportados, o imposto representa o valor de um pago ao governo.

São, porém, essas medidas de caracter permanente Para a crise em que, devido á baixa do producto, parece entrar a lavoura, qual a solução mais adequada ?

Conhece-se, nos seus pormenores, as circumstancias em que essa crise se manifestou. Vendia se em março ultimo o typo Accra a 8 5-8 e o Superior Bahia a 9, quando começou a queda que se accentuou cada vez mais, attingindo o preço de ambos 5 7-8. ponto do qual houve ultimamente pequena melhora. Nosso cacau, que se vendeu sempre acima do africano, veiu desde então a equivalel-o no preço

E' opinião dominante nesta cidade que duas causas concorreram para essa baixa: a diminuição do poder adquisitivo da Europa (calcula-se que o da Allema ha te ha sido ultimamente entre 70 e 90 %), e o cambio brasileiro. Dada, ainda este anno, a abrupta queda do mil réis em relação ao dollar, os exportadores, que a julgaram transitoria nessa sua nova manifestação, inundaram, na phrase dos importadores o mercado causando a depressão actual. A superproducção, de um lado, e a reducção das compras européas. de outro, trariam a queda do preço, mas talvez não com a violencia e até o nivel que se presenciou. As condições do mercado, actualmente, demonstram-se pelos algarismos abaixo, relativos a importação do cacau em saccos, desde 1 de janeiro até 30 de outubro de 1923:

	1923	1922
Bahia	412.685	173.783
Accra	1.147.400	853.402
	1.560.085	1.027 185

Não cobrindo o consumo americano, por grande que pareça a perspectiva de seu augmento, a differença, e não havendo possibilidade de voltar a Europa. pelo menos nestes proximos annos, ao estado anterior, é opinião do mercado que a situação da baixa vai perdurar. «O futuro do commercio do cacáo, escreve-me um das maiores firmas desta cidade, é desconnecido. Não vem s nenhuma indicação de melhora, e com difficuldade pensamos ser ella possivel, emquanto se não restringir a quantidade de cacao plantado, colhido e offerecido á venda. Outro confessa: «Emquanto a Europa permanecer na situação, em que está. isto é, impossibilitada de consumir a quantidade de cacao que consumia antes, difícil é esperar melhora no mercado, e talvez, um declinio, ainda mais pronunciado, venha a occorrer, mesmo porque as colheitas são acima do normal». E' de um terceiro a declaração: «As condições actuaes do mercado são, provavelmente, as mais baixas dos ultimos 25 annos, pois o typo Bahia Superior se vende a 6 1-2, o Good Fair a 6 1-4 e o Fair Fermented a 6. Grande parte dos negocios realizados é especulação, pois os fabricantes estão munidos de stocks para suas immediatas necessidades». Essa retratação do mercado, dizem-me aqui, se accentuou depois que o Governo Federal decidiu fazer devolver ou destruir nas alfandegas todo o cacao, que contiver mais de 15 % de materia impr stavel. Da circular official, da data e pormenores de execução, dei em tempo conhecimento ás autoridades do Brasil.

IV—A lição americana

Si é certo que aos lavradores de cacao, no Brasil, vão advir dias de apertura, o remedio para ell s está em se organizarem da melhor maneira, afim de em conjuncto poderem fazer o que certamente não conseguiriam isolados. Depois do armisticio, a crise da lavoura em todo mundo veiu ganhando pouco a pouco todos os productos, e, nos Estados Unidos; máo grado a riqueza e prosperidade geral, os effeitos foram consideraveis. Já descrevi mais de uma vez as circumstancias que aqui favoreceram a organização da lavoura, no bloco do seu nome, e que redundaram em uma série de providencias em beneficio proprio. Para dar breve trato da situação, basta dizer, por exemplo, que o trigo, que durante a guerra e depois della se movia e Kansas, o estado de maior producção para Chicago, entrou a distribuição, por 15 centavos por fardo, pago este a $.20, não se transporta hoje por menos de 18 centavos, e será preço, o mais baixo na historia do paiz e certamente abaixo do custo da producção, não vai além de 85 centavos.

Como é natural, varias suggestões appareceram para solução da crise agraria americana, desde a fixação do preço de alguns de seus productos, pelo intermedio do governo, até a compra por este, com o fim de armazenagem, ou ajuda de venda á Europa sinão cessão ás populações famintas do velho mundo. Nenhuma dellas, porém, prevaleceu, porque o sentimento da classe foi que carecia de remedio natural e permanente, e não de valorização official, que seria apenas passageira, para não dizer artificial Batalhou, em consequencia, a lavoura para a eleição de numero maior de seus representantes nas legislaturas estadoaes e no congresso federal, unico meio de poder chegar á propria defesa. Tal foi o movimento que, nas mãos dos chamados progressistas, grande parte dos quaes provêm dos campos, está, no congresso, que se abre, agora, a balança dos poderes, pois republicanos e democratas, isto é, os partidos tradicionaes, não alcançaram um sobre o outro a maioria necessaria para levarem por diante seus programmas, sem necessidade de cooperação alheia. A realização desse movimento politico não deixou de proceder-se de outro, preliminar e não menos efficaz, a organização da lavoura sob as bases de assistencia mutua. Cousa curiosa, os Estados Unidos da America, que, a tantos respeitos se adiantam sobre o resto do mundo, mormente no que se refere á organização collectiva, tinham a lavoura, a esse respeito, em bases primitivas, verificando, por exemplo, que 70 % do valor dos productos dos seus campos se escoava entre as estradas de ferro e os intermediarios, quando, em paizes como a Dinamarca, essa proporção é apenas de 20 %. Dahi o impulso dado ao systema das cooperativas, applicadas até então ás frutas e já agora generalizadas a maioria dos productos. Só no ultimo anno, e devido aos esforços da lavoura, ficou declarado, perante a American Bankers Association, que mais de um bilhão de dollares de artigos da lavoura foram vendidos directamente pelas associações de cooperativismo. O movimento comprehende, a esta hora, mais de um sexto dos fazendeiros americanos.

Atravez a observação que, como estrangeiro e curioso, venho dia a dia fazendo deste paiz, em todos os aspectos de sua vida, acode me commummente ao espirito que no Brasil vamos ter, sinão é que já temos, muitos dos actuaes problemas americanos. Bem sei que ha condições sociaes e economicas, sinão mesmo historicas, divergentes, mas não ignoro, de outro lado, a existencia de certas identidades fundamentaes. Agricultores brasileiros, como outras classes em meu paiz, só poderiam ganhar acompanhando de perto o que aqui se desenrola. O movimento da lavoura, pelo cooperativismo e pelo voto politico, é uma das mais profundas e interessantes manifestações na vida nacional, durante os ultimos annos.

Nova York, 30 de novembro de 1923.— *Helio Lobo*, consul geral do Brasil.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio civil da Marinha, montepio civil da Guerra, pensões provisorias e praças de pret, aposentados da Secret. Civil e pensões de A a Z

Com a presença dos Srs. Dr. Pires Brandão, barão de Oliveira Castro, Drs. Carvalho Mourão, Zeferino de Faria e Claudio da Silva, esteve reunida hontem a junta administrativa da Caixa de Amortização.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 83 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizada e diversas emissões, correspondentes a 1.746 apolices transferidas, sendo: 779 por venda, 914 por transmissão «causa-mortis», 6 por caução e 45 por levantamento de caução.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 805$ e as do segundo a de 748$000.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se hoje, 11, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1923, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas, letlas H e I.
Apolices ao portador.
Diversas emissões, relações de ns. 1 a 170.

Docas do porto, relações de ns. 1 a 86.
A entrada nas bancadas se fará desde 11 até ás 14 horas.

Pela thesouraria do papel moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 7.825 notas do Thesouro Nacional ultimo aceradas e substituidas, na importancia de 421:506$000.

Resultado dos exames de arithmetica realizados na Escola Militar, no dia 9, pelos alumnos do curso de preparatorios:

Simplesmente, gráo 5: Edgard Teixeira Valadão;

Simplesmente, gráo 4: Francisco de Paula Magalhães Castro, Joaquim de Mello Camarinha, Joaquim Tavares Libanio, Oswaldo de Carvalho, Oswaldo Palma Lima, Fernando Moreira Beltrão.
Reprovados: 11 alumnos.

Resultado dos exames de algebra realizados na Escola Militar, no dia 9, pelos alumnos do curso de preparatorios:

Plenamente, gráo 9: Paulo Leite de Rezende;

Plenamente, gráo 7: Mirabeau Pontes;
Plenamente, gráo 6: Luiz Pereira Gonçalves, Cesar Augusto da Costa Avila;
Approvado simplesmente, gráo 4: Paulo Enéas Ferreira da Silva, José Lopes Bragança e Moacyr de Faria.
Reprovados: Oito alumnos.

Resultado dos exames de algebra, realizados na Escola Militar, no dia 8 do corrente pelos alumnos do curso de preparatorios:

Plenamente, gráo 6: Romero Kirckefer Cabral, Oswaldo Pinto da Veiga e Wolmar Carneiro da Cunha;
Simplesmente, gráo 5: Manoel Mendes Pereira, Mario Pereira dos Santos, Ney Galdas Cerqueira e Landry Salles Gonçalves;

Simplesmente, gráo 4: Luiz Mendes da Silva, Mario Guimarães Carneiro, Sebastião Costa de Almeida, Juracy Montenegro de Magalhães, Roberto Leal Lobo e Silva.
Reprovados: Tres alumnos.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 76ª loteria do plano 24, 8ª extracção do anno de 1924, realizada em 10 de janeiro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Federal:

77.338	100$000
64.045	100$000
12.510	200$000
31.696	100$000
73.637	2:000$000
30.262	500$000
8.378	100$000
56.989	100$000
78.145	100$000
56.042	200$000
54.195	100$000
54.228	100$000
52.713	1:000$000
31.346	200$000
73.872	200$000
5.218	100$000
65.613	100$000
6.326	2:000$000
77.455	100$000
57.685	200$000
46.601	100$000
27.030	100$000
59.485	100$000
12.408	100$000
18.620	100$000
23.194	100$000
38.495	100$000
16.067	100$000
77.183	100$000
27.913	100$000
79.177	100$000
45.575	200$000
24.950	200$000
5.245	100$000
18.493	500$000
34.703	100$000
7.332	100$000
59.660	500$000
17.847	100$000
56.770	200$000
36.551	100$000
8.324	500$000
70.708	200$000
34.053	100$000
16.769	100$000
18.661	100$000
55.646	100$000
62.891	100$000
31.763	200$000
30.227	1:000$000
3.811	100$000
33.699	100$000
71.957	100$000
11.868	100$000
14.908	200$000
40.309	100$000
46.613	100$000
4.082	100$000
37.952	200$000
46.480	5:000$000
79.123	100$000
24.822	100$000
53.057	100$000
67.323	20:000$000
62.628	100$000
45.540	1:000$000
44.137	200$000
30.585	100$000
53.472	100$000
78.066	100$000
61.503	100$000
34.083	100$000
76.255	200$000
38.071	500$000
24.534	100$000
1.143	100$000
47.348	100$000
5.489	100$000
23.782	200$000
37.864	100$000
27.947	100$000
40.430	100$000
60.718	100$000

Approximações

67.322 e 67.324	400$000
46.479 e 46.481	300$000
73.636 e 73.638	200$000
6.325 e 6.327	200$000
52.712 e 52.714	100$000
30.226 e 30.228	100$000
45.539 e 45.541	100$000

Dezenas

67.321 a 67.330	50$000
46.471 a 46.480	40$000
73.631 a 73.640	30$000
6.321 a 6.330	30$000
52.711 a 52.720	20$000
30.221 a 30.230	20$000
45.531 a 45.540	20$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 25 teem 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 teem 2$, exceptuando-se os terminados em 23.

Os fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*.—O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, presidente. — Pelo escrivão, *Alvaro de Carvalho*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *João Alfredo*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itaquera*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Gothia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas. nos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia—Instituto Central—Serviço de Previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de janeiro de 1924

Devido de fazer a synopse da Zona Norte devido a absolta falta de telegrammas.

Zona Centro — Tempo chuvoso no Est do do rio e incerto nos outros Estados. A temperatura declinou accentuadamente, (houve chuvas fortes, acompanhadas de trovoadas em toda esta zona.

Zona Sul — Tempo incerto em S. Paulo e parte do Paraná e bom nas demais localidades. A temperatura em soffreu declinio accentuado em toda a parte. Houve chuvas fortes geraes seguidas de trovoadas, em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de janeiro de 1924

(Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracaju (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	60.5	21.0	—	NW	2	10	—	I. (I. manhã)	30.0	21.0	2.4	C. t. r. pm.
Caxambú (X)												
Poços de Caldas	59.4	21.8	-1.4	C	0	8	—	I. (i. manhã)	26.4	17.8	14.8	C. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia	—	23 6	—	C	0	4	—	B.	30.0	16.4	5.0	T. p n.
Cuyabá	58.0	23.0	—	SW	1	10	—	I. (ch. mad.)	33.0	20.0	16.6	C. c. r. pm.
Corumbá	60.0	20.0	—	SW	4	10	—	B. (b. manhã).	30.0	21.0	3.9	Chs am. pm.
Victoria	59.9	29.0	3.0	S	2	10	Tranquillo.	B. (c manha)	30.0	23.0	40.0	T. pm.
Capital Federal (Instituto Central)	63.0	20.4	—	WSW	2	10	Chão.	I i manhã	31.4	20.3	4.2	C. v. mad. c. pm.
Campos	60.3	23 0	—	S	6	10	—	Chs (v mad.)	35.0	23.0	10.0	C. t. pm
Friburgo	59.8	20.0	-4.0	—	—	9	—	C. de manhã.	30.0	19.0	24.2	C. t. v. pm.
Petropolis (X)												
Rezende	60.5	20.0	—	SW	3	10	—	C	29.0	21.0	14.7	Chs. t. am.
Cabo Frio	65.3	22.0	-5.0	SW	4	10	Chão.	I. (c. v. mad.)	30.0	23.0	12.8	C. t. pm.
Therezopolis	61.0	26.0	2.0	SE	2	10	—	C. (c. manhã)	29.5	17.0	27.0	C. t. pm.
S. Paulo	62 3	16.0	-4.0	SE	3	10	—	I. (c. manhã)	28.0	17.0	27.0	C. t. pm.
Santos	65.5	20.0	—	W	3	10	Vagalhões.	I. (c. manhã)	32.0	19.0	49.8	C. v pm.
Paranaguá	64.5	20.0	6.0	S	4	8	Grs vagas.	B. (n. manhã)	28.0	18.0	9.0	C. t. pm.
Guarapuava	64.8	14.0	—	E	4	0	—	B. (b. manhã)	20.0	9.0	14.0	Ag. am. pm.
Curityba	53.0	14.0	—	SW	2	9	—	B. (b. manhã)	25.0	18.0	19.0	C am. pm.
Florianopolis	64.5	17.6	6.4	SW	3	1	Vagalhões.	B. (b. manhã)	2 .0	15.8	5.1	Ag. am. pm.
Lages	—	9.6	-3.2	S	4	0	—	B.	—	11.0	2.0	C. de manhã.
Porto Alegre	65.0	18.0	-3.0	W	1	3	—	B.	22.0	18.0	—	Chs. am. pm
Uruguayana	65.0	20.0	—	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	22 0	16.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	63.0	18.0	—	NW	5							
Buenos Aires	64.0	20.0	—	W	2							
Passa Quatro	60.6	17.0	—	SE	3	8	—	I. (v. manhã).	26.0	18 0	18.4	C. am. pm.
Araxá	58.4	20.8	—	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	29.2	18.4	8.8	C. pm.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca: **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoadas com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal:

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)	—	23.0	20.0	Gavea	47.5	32.0	21.0
Bangu				Deserto	8.8	27.0	22.2
Nitheroy	13.1	36 7	21.3	Corcovado: Temperatura do ar,			
Rio Comprido	—	37.0	20.5	17.0. Hum. relativa: 92 %.			
Engenho de Dentro (Fechada)				Vento: SW 6			
Penha				Campo dos Affonsos (14 horas)	14.5	35.0	22.2
Encantado	16.5	35.3	21.4	S. Januario	1.5	36.1	23 0

Nota: (+) Não veio telegramma.

A temperatura e a chuva foram lidas no dia 9, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 10 de janeiro de 1924

Zona Norte — Devido a falta absoluta de telegrammas deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo incerto e temperatura em declinio Chuvas regulares, geraes. nos Estados do Rio e Minas. De Matto Grosso e Goyaz não recebemos nossos despachos telegraphicos.

Zona Sul — Tempo incerto. em São Paulo, e bom nos outros Estados. A temperatura em geral subio. Chuvas, fracas, hontem em Piquete, Guarapuava e Paranaguá.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 10 de Janeiro de 1924
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixerambim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	58.5	25.0	—	C	0	10	—	I. (c. manhã)	34.0	21.9	4.2	N. pm.
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Ottoni	61.2	21 0	—	C	0	10	—	I. (c. manhã)	35.0	21.6	5.0	Chs. t. pm.
Uberaba (X)												
Caxambú (X)												
Poços de Caldas	63.2	17.0	—	E	1	10	—	B.	23.2	18.0	4.0	C. am. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	65.2	23.0	-6.0	W	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	29.0	23 0	10.0	C. t. pm.
Capital Federal (Instituto Central)	64.2	22.2	—	C	0	10	Chão.	I. (i. manhã)	28.8	19.6	2 0	Chs. pm.
Campos	63.0	26.0	0.0	E	2	10	—	I	25.	18 0	1.5	C. pm.
Friburgo	63.7	17.0	-3.0	C	0	10	—	I. (c. manhã)	22..	14.0	1.0	Chs, pm.
Petropolis (X)												
Rezende	64.5	19.0	-0.4	SW	2	10	—	Ch (c.i.mad.)	25.0	18.0	0.2	I. am. pm.
Cabo Frio	63.8	20.0	0.0	S	2	10	Pqs. vagas.	I. (c. manhã)	27	20.0	7.0	C am pm.
Therezopolis	62.5	17.0	-9.	S	1	10	—	B. (i. manha)	26 0	13.5	6.9	Chs. am. pm.
S. Paulo	63.3	16.0	—	SE	3	10	—	I.	21.5	13.5	—	
Santos	64.5	22.0	2.0	NE	3	10	Vagas.	I. (i. manhã)	24.0	19 0	—	I. am. pm.
Paranaguá	65.0	25.0	5.0	C	0	6	Vagas.	B.	25 0	18.0	2.0	C. pm.
Guarapuava	66.0	15 0	—	E	3	4	—	B.	25.0	11.0	9.0	
Curityba	65.0	21.0	-7.0	E	2	8	—	B. (o. manha)	25.0	9.0		
Florianopolis	65 5	20.4	2.8	S	1	0	Tranquillo.	B. (b. manhã)	24.0	18.8	-	B. am. pm.
Lages	—	13.0	3.4	N	3	10	—	B.	—	7.4		
Porto Alegre	65.1	19.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	29.0	15 0	—	B. am. pm.
Uruguayana	65.0	23 0	3.0	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	63.8	24.0	—	NW	2							
Buenos Aires	63.6	24.0	—	NW	2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima	Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima
Forte de Copacabana (14 horas)	—	20.6	20.6	Gavea	10.3	27.7	19.5
Bangú	2.3	27.4	18.9	Deodoro			
Nitheroy	4.0	29 4	19.0	Corcovado: Temp. Hm. rel.:			
Rio Comprido	—	24.6	19 2	Vento:			
Engenho de Dentro				Santa Cruz			
Penha				Sao Januario (14 horas)	1.7	24.0	19.7
Encantado	4.1	29.0	19.1	Campo dos Affonsos	5.1	27.0	18.8

Nota — (X) Não veiu telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10 as 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, passando a instavel, com pequenas chuvas passageiras ainda possiveis.

Temperatura: noite mais fria, ligeira ascensão de dia, com maxima entre 25 e 27 gráos.

Ventos: entre oéste e sul, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, passando a instavel, com pequenas chuvas passageiras ainda possiveis.

Temperatura: noite mais fria, ligeira ascensão de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de quinta-feira: bom.

Estados do sul — O tempo melhorará em S. Paulo e conservar-se-ha bom nos demais Estados.

A temperatura elevar-se-ha grádativamente em toda a parte.

Ventos: em geral do sul e oéste, salvo no Rio Grande, onde rondarão para norte.

— Synopse do tempo occorrido:

Districto Federal (até 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão feita, o tempo foi instavel com chuvas e relampagos á noite e ameaçador após, com chuvas abundantes e ventos fortes do sudoéste pela madrugada, e chuvas fracas pela manhã.

A temperatura desceu sensivelmente.

As temperaturas extremas registradas no Posto Meteorologico foram: maxima 29°.4 ás 0h.10m. e minima ás 7h.50m. com 20°.2.

Os ventos sopraram de sul e sudoéste e foram fortes pela madrugada, attingindo a rajada maxima, verificada ás 4 horas e 30 minutos, á 17,9 metros por segundo.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26°.5 e minima 20°.1.

Nota — Esse temporal, que attingiu o littoral de S. Paulo e do Estado do Rio, foi previsto, tendo sido içados os respectivos signaes nos postos localizados nessas regiões, ás 15 horas e 30 minutos de hontem.

Em todo o paiz (até 9 horas de hoje) — Zona norte: deixamos de fazer a synopse desta zona por falta absoluta de telegrammas.

Zona centro: tempo chuvoso no Estado do Rio e incerto nos outros Estados. A temperatura declinou accentuadamente e houve chuvas fortes, acompanhadas de trovoadas em toda esta zona.

Zona sul: tempo incerto em S. Paulo e parte do Paraná e bom nas demais localidades. A temperatura soffreu declinio accentuado em toda esta zona. Houve chuvas fortes, seguidas de trovoadas, em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Temporal — Em parte do Estado do Rio, notadamente em Friburgo e na região littoranea cahiu temporal de SW, assim como na região W e SW de São Paulo, tendo havido alguns prejuizos materiaes em Friburgo.

Chuvas fortes — Em Rio d'Ouro, Bragança, Santos, Victoria e Piracicaba houve chuvas muito copiosas, seguidas de trovoadas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 70m/m2 em Rio d'Ouro e 63m/m5 em Bragança.

Maiores temperaturas — 35°.9 em Bella Vista e 35°.4 em Ubá.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em Victoria e Districto Federal; pequenas vagas em parte do Estado do Rio e agitado no sul da Republica.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Grajahú, Sobral, Guaramiranga, Iguatú, Pesqueira, Barreiros, Pão de Assucar, Aracajú, Propriá e Joazeiro.

Tendencia das aguas do rio Parahyba — Baixando em Parahybuna, Jacarehy e entre Cachoeira e Porto Novo do Cunha e subindo no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, Campos, Cuyabá, Mendes, Santos e Franca, devido a estar o céo encoberto não foram feitas as sondagens.

Em S. Paulo dos Agudos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente E até 1.350 metros com velocidade maxima de 19 metros, altura em que o balão desappareceu á distancia horizontal de 8 kilometros e 387 metros.

Em Florianopolis (9 horas e 30 minutos) — Corrente W até 3.750 metros com velocidade maxima de 14 metros, onde o balão desappareceu por insufficiencia de visibilidade á distancia de 15 kilometros.

Em Curityba — Corrente N até 1.050 metros com velocidade maxima de 3m,4, onde o balão desappareceu á distancia horizontal de 1.893 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Ameaçador, passando a instavel, sujeito ainda a alguma chuva.

Temperatura — Noite ligeiramente mais fria, em ascensão de dia com maxima entre 25 e 27 gráos.

Ventos — Predominarão os de sul e léste.

Estado do Rio — Tempo — Ameaçador, passando a instavel, sujeito ainda a alguma chuva, salvo a léste, onde o tempo se manterá ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite ligeiramente mais fria, em ascensão de dia, salvo a léste onde será estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo — Bom no Rio Grande, Santa Catharina e Parná. Em S. Paulo de ameaçador passará a bom.

A temperatura elevar-se-ha em toda a parte.

Ventos — De norte e léste.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (até 15 horas de hoje) — O tempo foi ameaçador durante todo o periodo com chuvas fracas á noite e chuviscos de dia, não se tendo verificado a passagem para o instavel o que prejudicou a previsão feita. A temperatura que foi estavel á noite, teve declinio de dia. As temperaturas extremas registradas no Posto Meteorologico foram: maxima 22°,9 ás 11h.55m. e minima 19°,5 ás 2h.50m. Os ventos sopraram do quadrante sudoéste e foram frescos por vezes. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23°,0 e minima 19°,3.

Em todo o paiz (até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devido á falta absoluta de telegrammas não foi feita a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo incerto e temperatura em declinio. Chuvas regulares, geraes, nos Estados do Rio e Minas. De Matto Grosso e Goyaz não recebemos telegrammas.

Zona Sul — Tempo incerto em São Paulo, e bom nos outros Estados. A temperatura em geral subiu. Chuvas fracas, hontem, em Piquete, Guarapuava e Paranaguá.

Estações de aguas — O tempo esteve incerto e a temperatura estavel em Poços de Caldas, onde chuveu hontem. As temperaturas extremas nesta estação foram: maxima 23°,2 e minima 18°,0. Das outras estações não recebemos nossos despachos telegraphicos.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Parahybuna e Caçapava e baixando no resto do curso.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 42m/m0 em Itabira do Matto Dentro e 36m/m4 em São Paulo do Muriahé.

Maiores temperaturas — 38°,8 em Arassuahy e 36m/m0 em Xerem.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em Victoria, Districto Federal, Macahé e Florianopolis, pequenas vagas e vagas em Angra dos Reis, Cabo Frio, Santos e Paranaguá.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Grajahú, Sobral, Guaramiranga, Iguatú, Pesqueiras, Barreiros, Pão de Assucar, Aracajú, Propriá e Joazeiro.

Dados aerologicos — No Districto Federal, Mendes, Campos, Curityba, Santos e Franca, devido a estar o céo encoberto por nuvens baixas, não foram feitas as sondagens.

Em S. Paulo dos Agudos — (9h.30) — Cor. E até 1.800 ms. com vel. max. de 14.9 ms. altura em que o balão desappareceu á distancia hor. de 7 kilometros 293 ms.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 9 de janeiro de 1924	3.728:546$663
Renda arrecadada em 10 de janeiro de 1924	411:279$756
	4.139:826$419
Em igual periodo de 1923	3.152:889$233
Differença para mais em 1924	986:937$186

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de janeiro:

Renda arrecada hoje, 10, em ouro	113:318$554
Em papel	127:142$708
Total	240:461$262
Renda arrecadada de 1 a 10 do corrente	2.166:245$834
Em igual periodo do 1923	1.069:967$325
Differença a maior em 1924	1.096:278$509

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *O thesoureiro.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.556

Melba Manufacturing Company, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Ador'me». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumes, pós para o rosto, pós de talco, aguas de toilette, sachets, pós para sachets, rouge e batom para os labios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923 — Por procuração, *Pedro Americo Werneck* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 7 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 9.556, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(229)

N. 9.557

Melba Manufacturing Company, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Lov'me». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumes, pós e crêmes de toilette, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 40 minutos do dia 7 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 9.557, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (229)

N. 9.558

The Parker Pen Co., estabelecida em Janesville, Estado de Wisconsin, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Duofold». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir canetas-tinteiros da fabricação da depositante. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 7 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 9.558 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(229)

N. 9.559

Franklin Railway Supply Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Franklin». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas, locomotoras e fixas, suas partes e accessorios e equipamentos para as mesmas; dispositivos de engenharia de todas as especies; equipamento de toda a especie para estradas de ferro, suas partes e accessorios, material rodante, sobresalentes e equipamento para o mesmo; machinas e machinismos de todas as especies, sobresalentes e accessorios para os mesmos, incluindo: machinas aparadoras de gramma, caixas motrizes com movimento lateral, apparelho mecanico de alta precisão para mudança de movimento, apparelho mecanico de mudança de movimento «Ragonnet» typo «E», portas automaticas de fornalha, bronzes para caixas motrizes, cunhas de ajustamento automatico para caixas motrizes, lubrificadores automaticos para caixas motrizes, lubrificadores de todas as especies e systemas de lubrificação de todas as especies, oscillador de grelha movido a vapor, juntas de espheras, borrifadores de agua fria para-choque radial, conductos flexiveis, caixas de valvulas e barra de segurança, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923.— Por procuração, *Pedro Americo Werneck* (sobre duas estampilhas de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 7 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 9.559 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (229)

N. 9.560

Franklin Railway Supply Company, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Booster». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas, locomotoras e fixas, suas partes e accessorios e equipamentos para as mesmas; dispositivos de engenharia de todas as especies; equipamento de toda a especie para estradas de ferro, suas partes e accessorios, material rodante sobresalentes e equipamento para o mesmo; machinas e machinismos de todas as especies, sobresalentes e accessorios para os mesmos, incluindo: machinas aparadoras de gramma, caixa motrizes com movimento lateral, apparelho mecanico de alta precisão para mudança de movimento, apparelho mecanico de mudança de movimento «Ragonnet typo «E», portas automaticas de fornalhas, bronzes para caixas motrizes, cunhas de ajustamento automatico para caixas motrizes, lubrificadores automaticos para caixas motrizes, lubrificadores de todas as especies e systemas de lubrificação de todas as especies, oscillador de grelha movido a vapor, juntas de espheras, borrifadores de agua fria, para-choque radical, conductos flexiveis, caixas de valvulas, e barras de segurança, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923.—Por procuração, *Pedro Americo Werneck* (sobre duas estampilhas de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 7 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 9.560 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(129)

N. 9.567

The Norwich Pharmacal Company, estabelecida em Norwich e Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «unguentine». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir unguentos e preparados vehiculados em oleos, manteigas, glycerina e outras substancias viscosas ou da mesma natureza de geleia, proprios para applicações externas ou intra-orificiaes, como por exemplo, por meio de pessarios vaginaes, crayons urethraes, lapis intra-uterinos, obreias nasaes, suppositorios rectaes, gaze medicinal, e vaporisação do nariz e garganta, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1923.—Por procuração. *Pedro Americo Werneck* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 25 minutos do dia 9 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 9.567 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro,31 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (229)

N. 20.150

The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Limited (Moinho Inglez), sociedade anonyma estrangeira. com séde em Londres, autorizada a funccionar no Brasil, adoptou a marca supra, que consiste na palavra «Aymoré» escripta entre duas linhas parallelas, sendo este o seu principal traço caracteristico para distinguir farinhas de trigo de sua fabricação e commercio, de outras de procedencia diversa. Em baixo dessa palavra, os dizeres «Industria Brasileira»: A referida marca poderá ser usada ou em rotulos com os dizeres «The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited— Moinho Inglez» de accordo com o modelo supra, ou isoladamente, nos envoltorios da mercadoria, podendo variar em côres e tamanho. (Sobre uma estampilha de 600 réis) Rio de Janeiro 18 de dezembro de 1923.—The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, *A. Z. Weigall*, gerente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 18 de dezembro de 1923.

Registrada sob n. 20.150 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (207)

N. 20160

Maria Gonçalves de Carvalho, estabelecida á rua General Caldwell n. 222, vem apresentar para registro a marca adiante B ja Flor», a qual se compõe de um rotulo tendo desenhado na parte esquerda uma passagem marinha encimada por um passaro e a direita em uma cinta as palavras «Especiaes Cigarros Beija Flor» e em baixo da mesma as palavras «Fabrico Especial de Maria Gonçalves de Carvalho Rua General Caldwell n. 222—Rio. A referida marca servirá para distinguir cigarros, charutos e fumos de seu fabrico, podendo o mesmo variar em côres e dimensões Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1923.—*Maria Gonçalves de Carvalho*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 16 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.150, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (228)

N. 20.161

Rocha, Mello & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Rezende n. 152, apresentam a marca, supra que adoptaram para distinguir cimento, vidros, gesso, alvaiade, oleos, talco e tintas, do seu commercio. Consiste ella no desenho de um octogono no qual se vê em um circulo uma cruz e sobre ella uma caravella; em redor do circulo estão os dizeres: «Navegantes» (nome este caracteristico) — Marca Registrada — Rio de Janeiro — Brasil — Rocha, Mello & Comp. A marca poderá variar em côres e typos, não podendo ser usada na côr vermelha. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1923. —*Rocha, Mello & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.161 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (220)

N. 20.184

G. Valle, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 82, 1º andar, apresenta a marca supra que adoptou para distinguir as fitas para machinas de escrever do seu commercio. Consiste ella em um rotulo formato de um exagono contendo uma circumferencia onde se lê o nome caracteristico «Alpad». A marca poderá variar em côres e typos. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1923. — *G. Valle.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 25 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.184 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (220)

N. 20.188

Affonso Vizeu & Comp., estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 199, apresentam a marca supra collada que adoptaram para distinguir morins, brins, brins mesclados, percal, chitas, cretones, zephyrs, setinetas, flanellas, tecidos de fantasia, de algodão, de algodão e linho, de linho, de linho e seda, de seu fabrico e commercio, a qual consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete de enfeites arabescos, ao centro vê-se o numero caracteristico «466» cujos typos são negativos. A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá tambem para reclames, em cartões, notas e facturas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1923. — *Affonso Vizeu & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 30 minutos do dia 28 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.183, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (209)

N. 20.189

Affonso Vizeu & Comp., estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 199, apresentam a marca supra collada que adoptaram para distinguir morins, brins, brins mesclados, percal, chitas, cretonnes, zephyrs, setinetas, flanellas, tecidos de fantasia, de algodão, de algodão e linho, de linho, de linho e seda de seu fabrico e commercio, a qual consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete enfeites arabescos, ao centro vê-se o numero caracteristico 864 cujos typos são negativos. A referida marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá tambem para reclames, em cartões, notas e facturas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1923.—*Affonso Vizeu & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 30 minutos do dia 28 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.189 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(209)

N. 20.195

Cortez & Varella, estabelecidos nesta praça á rua Senador Euzebio ns. 206 e 208, apresentam afim de ser registrada a marca supra collada, a qual consiste em uma etiqueta contendo um portico em cujo centro se vê o mar com diversas embarcações e no primeiro plano, á direita, a Torre de Belem, e, á esquerda, a figura de uma mulher tendo na mão esquerda, erguida, uma palma e a direita apoiada sobre um escudo, que descança a seu lado. Completam a marca os dizeres «Cerveja Ultramar», nome caracteristico, a firma do depositante e seu domicilio. A referida marca servirá para distinguir a cerveja de sua fabricação e commercio. Sob e uma estampilha de 600 reis: Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1923. — *Cortez & Varella.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 29 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.195 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (223)

N. 20.202

S. F. Teixeira, estabelecido nesta praça á rua do Ouvidor n. 68, adopta, para distinguir café, productos de pastelaria e vinhos de seu commercio, a marca supra, a qual consiste na denominação caracteristica «Café e Restaurant Cascata», entre aspas. Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada em notas, cartões, annuncios, facturas e reclames. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 19 3. — *S. F. Teixeira* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 45 minutos do dia 31 de dezembro de 1923.

Registrada sob n. 20.202 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (209)

N. 20.205

R. Araujo, Carvalho & Comp., estabelecidos á rua Domingos Lopes n. 277, presentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir: pomadas, xaropes e pilulas de seu commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Pharmacia Madureira», entre aspas. A marca poderá variar em côres, typos e dimensões, e será applicada em rotulos, facturas, notas, annuncios e reclames, e em tudo o mais que fôr necessario para garantir os direitos de propriedade, do commercio dos requerentes. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923.—*R Araujo, Carvalho & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 2 de janeiro de 1924.

Registrada sob o n. 20 208 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro 1924.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (231)

CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 4.837

Certifico que a marca «Flôr» para madeiras, de Alfredo Dillemburg & Comp., de Porto Alegre, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob numero quatro mil oitocentos e sessenta e sete, foi depositada nesta junta em 12 do corrente, depois de cumpridas as formalidades legaes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 30 de novembro de 1923. 30/11/923. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official (data e assignatura, sobre estampilha federal no valor de 3$000). Visto, J. C., em 30 de novembro de 1923.—*Francisco de Moura Brandão*, director interino. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (213)

ESTADO DE MINAS GERAES

N. 839

Certifico que a marca «Ulcerida Guilherme» para um preparado pharmaceutico de José Guilherme Filho, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob o numero oitocentos e trinta e nove, foi depositada nesta junta em 31 de dezembro ultimo,

depois de cumpridas as formalidades legaes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de janeiro de 1924.— *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official (sobre uma estampilha federal no valor de 3$000). Visto, J. C., em 9 de janeiro de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.) (210)

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA CORRENTE

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 23/32	6 21/32
Sobre Pariz	$413	$415
Sobre Hamburgo	P/milhão	$001
Sobre Italia	—	$370
Sobre Portugal	$284	$298
Sobre Nova-York	8$365	8$488
Libra esterlina	—	—
Sobre Buenos-Aires (peso papel)		2.772
Sobre Buenos-Aires (peso ouro)		6$200
Sobre Montevidéo (peso ouro)		6$880
Sobre Hespanha (pesetas)		1$106
Sobre Suissa (francos)		1$492
Sobre Belgica (francos)		$369
Sobre Hollanda (florim)		3$220
Sobre Japão (yen)		—
Sobre Dinamarca		1$500
Sobre Noruega		—
Sobre Suecia		—
Sobre Palestina e Syria		—
Sobre Canadá		—
Sobre Romania		$048
Sobre Tcheco-Slovaquia		$259
Sobre Austria		900,15

Moedas

Escudos (papel)	$360
Liras (papel)	$400
Aps. uniformizadas de 5 %, miudas	780$000
Aps uniformizadas de 1:000$, 5 %	800$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	748$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	707$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 7 %, port. (cautela) c/juris	714$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	963$000
Aps. Emprestimo Municipal, de 1906, port.	161$000
Aps. Emprestimo Municipal, de 1914, port.	162$000
Aps. Emprestimo Municipal, de 1920, port.	151$000
Aps. Emprestimo Municipal, de 7 %, port. (dec. 1.535)	170$000
Aps. Emprestimo Municipal, de 7 %, port. (dec. 1.550)	175$000
Aps. Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	95$000
Cia. America Fabril	360$000
Cia. Docas de Santos, port.	485$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *A. Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DE ASSUCAR DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 9 de janeiro de 1924

Termo

Mezes	1ª cotação vendedor	1ª cotação comprador	2ª cotação vendedor	2ª cotação comprador	Total das vendas
Janeiro	70$000	69$600	68$500	67$000	14.000 saccas
Fevereiro	66$800	6 $000	6 $700	61$100	9.000 saccas
Março	65$000	65$000	61$500	61$ 00	24.000 saccas
Abril	63$ 00	63$500	61$900	61$900	20.000 saccas
Maio	63$200	63$200	62$000	62$000	6.000 saccas
Junho	63$000	63$000	60$500	60$500	13.000 saccas
	Saccas		Saccas		
Vendas	38.000		48.000		86 000 saccas

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel branco crystal bom, sacco nominal.
Mercado: nominal.
Vendas de todas as qualidades, 1.900 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 9 de janeiro de 1924

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro	26$850	25$600	—	18.000 saccas
Fevereiro	26$600	25$700	—	10.000 saccas
Março	26$700	25$650	—	54.000 saccas
Abril	2 $000	25$400	—	9.000 saccas
Maio	26$100	25$2 0	—	2.000 saccas
Junho	25$700	24$300	—	1.000 saccas
	Saccas	Saccas		
Vendas	65.000	30.000	—	95.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel base typo 7, 27$500.
Mercado: frouxo.
Vendas até 10 1/2 horas, 4.0.8 saccas.
Vendas, total, 10. 58 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

MOVIMENTO DO DIA 9

Assucar

Entradas:

De Sergipe	8.689 saccas
De Pernambuco	1.900 saccas
Do Maceió	1.000 saccas
De Campos	500 saccas
Total	12.089 saccas
Sahidas	3.114 saccas
Existencia	135.127 saccas

Mercado frouxo.
Preço do branco crystal hoje por sacco nominal.

Algodão

Entradas não houve.

Sahidas	282 fardos
Existencia	2 .543 fardos

Mercado frouxo.

	Preços por 10 kilos
Sertões	84$000 a 85$000
Primeiras sortes	82$000 a 83$000
Medianos	78$000 a 79$000
Paulista	Nominal

O syndico, *J. Severino da Silva*

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 24 A 29 DE DEZEMBRO DE 1923

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	39$500	40$500	Por caixa.
Lambary	32$000	34$000	Idem
Salutaris	34$000	36$000	Idem.
Cambuquira	33$000	35$000	Idem.
S. Lourenço	32$000	34$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty	460$000	470$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra	44 $000	450$000	Idem.
De Campos	420$000	430$000	Idem.
De Pernambuco	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos	780$000	800$000	Idem.
De 38 gráos	750$000	760$000	Idem.
De 36 gráos	720$000	730$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$480	$500	Por kilo.
Estrangeira	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do Sertão	89$000	90$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte	86$000	88$000	Idem.
Mediano	83$000	84$000	Idem.
Regular	Nominal	Nominal	Idem.
Paulista	»	»	Idem.
Sergipe—Dôres	»	»	Idem.
Sergipe—Itabalana	»	»	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	58$000	62$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	48$000	52$000	Idem.
Especial	48$000	52$000	Idem.
Superior	44$000	46$000	Idem.
Bom	40$000	42$000	Idem.
Regular	34$000	36$000	Idem.
Branco do Norte	—	40$000	Idem.
Rajado do Norte	32$000	35$000	Idem.
Meio arroz	30$000	32$000	Idem.
Sanga	25$000	27$000	Idem.
Assucar:			
Branco Uzina	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal	78$000	81$000	Idem.
Segundo jacto	—	—	Idem.
Terceira sorte	—	—	Idem.
C. amarello	73$000	75$000	Idem.
Mascavinho	70$000	72$000	Idem.
Mascavo	59$000	65$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas, caixa	140$000	160$000	Por caixa.
Diversas marcas, meia caixa	—	75$000	Por 1/2 caixa.
Em tina—Gaspe	—	—	Por tina.
Em tina Americano, Halifax	—	—	Idem.
Em tina Peixelin	—	120$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos	2$450	2$500	Por kilo
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos	2$450	2$500	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo	2$500	2$550	Idem.
Da Laguna — Latas com 20 kilos	2$400	2$450	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos	2$450	2$500	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos	2$400	2$500	Idem.
De Itajahy — Latas com com 2 kilos	2$400	2$500	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos	2$350	2$400	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos	2$350	2$400	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e Paulista	$560	$700	Por kilo.
Rio Grande	—	—	Idem.
Estrangeira	—	—	Por 2 1/2 caixas.
Breu:			
Americano, claro	—	—	Por 280 libras.
Americano, escuro	—	90$000	Idem.
Café:			
Lavado	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka	»	»	Idem.
Maragogipe	»	»	Idem.
Typo 1	»	»	Idem.
Typo 2	»	»	Idem.
Typo 3	33$000	34$700	Idem.
Typo 4	32$000	33$700	Idem.
Typo 5	31$000	32$700	Idem.
Typo 6	30 100	31 800	Idem.
Typo 7	29 500	31$200	Idem.
Typo 8	29 000	30 700	Idem.
Typo 9	28$400	30$100	Idem.
Typo 10	Nominal	Nominal	Idem.
Escolha	»	»	Idem.
Cimento:			
Marca Dova	34$000	36$000	Por barrica.
Marca Thewico	—	35$000	Idem.
Marca Atlas	—	—	Idem.
Marca Excelsior	32$000	33$000	Idem.
Outras marcas	33$000	35$000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	6$000	6$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Especial	26$000	26$500	Por 50 kilos.
Fina	24$000	25$000	Idem.
Entrefina	21$000	22$000	Idem.
Peneirada	19$000	20 000	Idem.
Grossa	17$000	18$000	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	19$000	20$000	Idem.
Grossa	17$000	18$000	Por saccos c/44 kilos
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
De 1ª qualidade	—	43$000	Idem.
De 2ª qualidade	—	41$000	Idem.
De 3ª qualidade	—	40$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
De 1ª qualidade	43$000	43$200	Idem.
De 2ª qualidade	41$000	41$200	Idem.
De 3ª qualidade	40$000	40$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barricas ou saccos	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	37$000	40$000	Por 60 kilos.
Preto regular	33$000	35$000	Idem.
De côres—de Porto Alegre	38$000	40$000	Idem.
Manteiga	43$000	45$000	Idem.
Enxofre, 60 kilos	33$000	35$000	Idem.
Branco nacional	48$000	50$000	Idem.
Branco estrangeiro	73$000	76$000	Idem.
Amendoim	34$000	36$000	Idem.
Fradinho	25$000	31$000	Idem.
Mulatinho	50$000	52$000	Idem.
De outras procedencias	38$000	40$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Fumo em corda de Minas:			
Especial	4 4 0	5$000	Idem.
Bom	2$8 0	3$5 0	Idem.
Baixo	1$500	1$8.0	Por 15 kilos.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	40$000	42$000	Idem.
Amarello de 2ª	38$000	40$000	Idem.
Commum de 1ª	38$000	40$000	Idem.
Commum de 2ª	36$000	38$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	48$000	50$000	Idem.
Superior de 2ª	43$000	45$000	Idem.
Baixo de 3ª	32$000	35$000	Idem.
Bahia — Especial	55$000	60$000	Idem.
Bahia—Superior	40$000	45$000	Idem.
Bahia — Bom	26$000	30$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	33$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	15$000	Por milheiro.
De ceramica	21$000	26$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	38$000	40$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e do Estado do Rio	6$800	7$200	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos	6$300	6$500	Idem.
Estrangeiras—diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	20$00	21$000	Por 60 kilos.
Branco	20 000	21$ 00	Idem.
Mesclado	18$0 0	9 5 0	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo de linhaça:			
Em barril	—	4$000	Por kilo bruto.
Em lata	—	4$200	Idem.
Oleo de caroço de algodão:			
Nacional	—	1$800	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	$550	$600	Por kilo.
De Porto Alegre	$460	$500	Idem.
De Santa Catharina	$380	$400	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$400	Por pé.
De rezina	410$000	420$0,0	Por duzia coupoeiras
Spruce	—	2$500	Por pe.
Sueco branco	—	—	Idem.
Sueco vermelho	—	—	Idem.
Do Paraná:			
1ª qualidade	—	1$500	Por duzia.
2ª qualidade	—	1$400	Idem.
3ª qualidade	—	1$300	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	300$000	Por metro cubico
Peroba branca	—	25$000	Idem.
Outras qualidades	—	150$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca Ypiranga, de madeira	73$000	75$000	Por lata.
Marca Ypiranga, de cêra	95$000	96$000	Idem.
Ypiranga de luxo	75$000	76$000	Idem.
Marca Olho	73$000	94$000	Idem.
Marca Brilhante	75$000	76$000	Idem.
Outras marcas	74$000	76$000	Idem.
Sal:			
Do Norte—grosso	—	10$400	Por sacco c/60 kilos.
Do Norte—moido	—	11$300	Idem.
De Cabo Frio—grosso	—	7 500	Idem.
De Cabo Frio—moido	—	8$7 0	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$500	$800	Idem.
Telhas:			
Francezas	920$000	940$000	Por milheiro.
Nacionaes	440 000	58 $000	Idem.
Toucinho:			
Commum	1 6 0	1 7 0	Por kilo.
De fumeiro	2 6 0	2 8 0	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	90$000	100$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:200$	Por pipa.
Verde	—	1:200$	Idem.
Collares	—	1:300$	Idem.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	—	—	Por kilo.
Mantas	2 4 0	2$8 0	Idem.
Do Rio Grande do Sul:			
Patos e mantas	1 3 0	2$500	Idem.
Mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso:			
Patos e mantas	1$800	2$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2$100	2$500	Idem.

O syndico, *João Severino da Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAES RIO DOCE"

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos 27 dias do mez de dezembro do anno de 1923, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 15 horas, presentes no edificio n. 46 da Avenida Rio Branco, os abaixo assignados, subscriptores de acções da Sociedade Anonyma que se projecta constituir sob a denominação de «Companhia de Madeiras Nacionaes — Rio Doce» e representando a totalidade do capital de 6.500 acções do valor nominal de 200$000 cada uma, pelos Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro, fundadores e incorporadores, foi annunciado que o fim da reunião era constituir a referida Sociedade Anonyma, conforme os convites individuaes que foram distribuidos, pelo que propunham á assembléa que aclamasse seu presidente o Sr. Dr. Guilherme Guinle. Approvada a indicação, acceita a incumbencia e convidados para secretarios os Srs. Drs. José Thompson Motta e José Silverio Barbosa, pelo presidente foi declarado que, estando representado o numero total de acções subscriptas, por mais de sete (7) pessoas, dava por installada a assembléa. Lidos pelo secretario, Dr. José Thompson Motta, os estatutos, que se achavam em duplicata, assignados por todos os subscriptores, e em que se estabelece, no art. 5°, que, para a formação do capital contribuirão os Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro com o contracto de concessão que celebraram com o governo do Estado do Espirito Santo para extracção de madeira na margem norte do rio Doce, logar denominado «Terra Alta», e na margem sul do rio S. José, conforme escriptura publica de 28 de novembro do corrente anno, lavrada na cidade de Victoria em notas do Sr. Waldemiro da Silva Santos, serventuario dos feitos da Fazenda estadoal, foram os ditos estatutos postos em discussão. Não tendo sido feita observação alguma, declarou o Sr. presidente confirmados e ratificados os mesmos estatutos e convidou a assembléa a nomear os tres louvados, que, na fórma da lei, teem de avaliar os direitos com que contribuem os referidos concessionarios, para que o valor que for estimado e approvado lhes seja computado, em partes iguaes, na fórma do paragrapho unico do art. 5° dos estatutos, para o capital pelos mesmos subscriptos, representado por 2.335 acções. Por proposta do Sr. Dr. Linneu de Paula Machado foram escolhidos louvados os Srs. Drs. Luiz Catanhede de Carvalho e Almeida, Cesar de Sá Rabello e Lino Leal de Sá Pereira, abstendo-se de tomar parte nesta votação os Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro. Estes exhibiram o primeiro traslado da escriptura supra referida, para ser presente aos louvados, declarando que lhes prestariam e a assembléa todos os esclarecimentos que desejassem relativamente á exploração concedida por esse contracto. Verificada pela assembléa a authenticidade dos documentos referidos nesta acta e nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito por mim, José Silverio Barbosa, segundo secretario. Reaberta a sessão, é a acta lida e posta em discussão, e não havendo quem sobre ella peça a palavra, é votada e approvada, sendo assignada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. presidente levantou a sessão, depois de convidar os subscriptores a de novo se reunirem neste mesmo local no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, para tomarem conhecimento da avaliação e proceder-se, no caso de approvada, a constituição definitiva da companhia, a qual assim fica adiada.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — *Guilherme Guinle.* — *José Thompson Motta*, 1° secretario. — *José Silverio Barbosa*, 2° secretario. — *L. de P. Machado.* — *Domingos J. da Silva Cunha.* — *Roberto Duque Estrada.* — *Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.* — *Mario de Azevedo Ribeiro.* — *Silvio Betim Paes Leme.* — *Eduardo Marques.* — *Arthur Moses.* — *Antonio G. Bandeira.* — *Herbert Moses.* — *Dr. Alberto Cunha.*

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos 31 dias do mez de dezembro de 1923, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 13 horas, presentes no edificio n. 46 da avenida Rio Branco os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da sociedade anonyma que se projecta constituir sob a denominação «Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce», e representando a totalidade do capital ou 6.500 acções de 200$ cada uma, foi pelo subscriptor Dr. Mario de Azevedo Ribeiro indicado que continuasse a dirigir os trabalhos da assembléa a mesa installada na reunião anterior, o que foi approvado. Verificado pelo Sr. presidente, Dr. Guilherme Guinle, acharem-se sobre a mesa os documentos offerecidos pelos fundadores na primeira reunião e mais: o conhecimento do deposito de 10 % da quota de capital que tem de ser realizado em dinheiro, ou 90:000$ (noventa contos de réis) e que se acha todo subscripto representando 4.500 acções de 200$ cada uma, e o laudo proferido pelos peritos sobre o valor dos direitos com que concorrem á subscripção de acções os Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro, mandou elle que se procedesse á leitura destes ultimos referidos documentos do teôr seguinte: «Banco do Brasil — Rs. 90:300$000 — Recebemos do Sr. Domingos José da Silva Cunha, como um dos incorporadores da Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce, a quantia de noventa contos e tresentos mil réis, sendo 90:000$ valor de 10 % do capital em dinheiro com que vae se constituir essa companhia e 300$ n/commissão de 1/3 % e conta de..... Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 26 de dezembro de 1923.— *Berquó*, thesoureiro.» Ao lado direito encontrava-se impresso em fórma de carimbo — Banco do Brasil — isento do sello — Art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, e um carimbo com os seguintes dizeres: Banco do Brasil — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, e ao lado esquerdo um carimbo com o dizer — Original. «Laudo de avaliação da concessão, feita pelo Governo do Estado do Espirito Santo aos Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro, incorporadores da Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce — Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa geral de constituição da Sociedade Anonyma Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce, em 27 do mez de dezembro corrente, de accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para avaliar os direitos com que contribuem os Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro para formação de capital da dita sociedade anonyma, tendo cuidadosamente examinado o contracto de 28 de novembro do corrente anno celebrado entre esses engenheiros e o governo do Estado do Espirito Santo; e, considerando que, em virtude desse contracto lhes foi concedido direito de extrahir madeiras, durante 30 annos em uma área que mede 13.200 kilometros de frente na margem do rio Doce por 30 kilometros de fundo e outra constituida pelas vertentes da margem sul do rio S. José em uma extensão de 30 kilometros contados nesse rio a partir da lagôa Juparanã; considerando que, segundo as informações obtidas, essas áreas são cobertas de mattas virgens em que abundam madeiras de lei das mais procuradas nas construcções civis; considerando que o transporte da madeira extrahida é facilitado pela navegabilidade do rio Doce, de que as ditas terras são ribeirinhas; considerando que o Estado do Espirito Santo proporcionou ao concessionarios importante garantia economica compromettendo-se a não augmentar a taxa, durante o prazo da concessão, dos actuaes impostos sobre madeiras exportadas, e bem assim a não sujeital-as a quaesquer novos impostos; considerando que além disso teem os concessionarios o direito de utilização das quedas d'agua que encontrarem nas ditas áreas e outros direitos de menor valia constantes da referida concessão; considerando que todos esses favores concorrem para valorizar a concessão, facilitando lucros consideraveis — são de parecer que os direitos dos concessionarios, engenheiros Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro valem quatrocentos contos de réis (400:000$000). Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923. — *Luiz Cantanhede de Carvalho e Almeida.* — *Cesar de Sá Rabello.* — *Lino Leal de Sá Pereira.*» Aberta a discussão sobre a avaliação, e não havendo quem sobre ella fizesse observação alguma, foi submettida á votação e unanimemente approvada, abstendo-se de votar os Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro; pelo que declarou o Sr. presidente que os direitos com que elles contribuem são admittidos como entrada ou realização integral de 2.000 acções do valor nominal de 200$ cada uma, das pelos mesmos subscriptas, ficando assim sem reserva alguma constituindo parte do capital da Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce» a concessão outorgada pelo Estado do Espirito Santo no já referido contracto de 28 de novembro de 1923. Pelos Srs. Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro foi declarado que annuiam plenamente a essa declaração do Sr. presidente. Estando por essa fórma subscripto todo o capital de accôrdo com a lista de subscriptores lida pelo Sr. 1° secretario Dr. José Thompson Motta, e tendo sido pelos subscriptores de acções em dinheiro entregues aos fundadores Drs. Domingos José da Silva Cunha e Mario de Azevedo Ribeiro as suas respectivas entradas, o senhor presidente,

como orgão da assembléa, declarou definitivamente constituida a Sociedade Anonyma «Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce». Procedendo-se em seguida á eleição da administração, verificou-se o seguinte resultado, que foi proclamado: director-presidente, Dr. Guilherme Guinle; director vice-presidente, Dr. José Thompson Motta; director-thesoureiro, Dr. Mario de Azevedo Ribeiro; director-gerente Dr. Domingos José da Silva Cunha e director-secretario, doutor José Silverio Barbosa; membros effectivos do conselho fiscal: Doutores Herbert Moses, Alberto da Cunha e Roberto Duque Estrada; supplentes dos membros do conselho fiscal; Dr. Henrique Beaurepaire Rohan Aragão, Silvio Betim Paes Leme e commandante Antonio Gonçalves Bandeira. Pelo subscriptor Dr. Linneu de Paula Machado foi apresentada a seguinte proposta: Na fórma do art. 10 dos estatutos proponho que a remuneração dos directores seja de 1:000$, mensaes, para o director-gerente e de 500$ para os demais directores e que seja ainda fixada em réis 16:000$ a remuneração extraordinaria que cabe ao director-gerente, na fórma do art. 31 dos estatutos pelos serviços de organização, installação e montagem das serrarias em Regencia e no Rio de Janeiro. Esta proposta foi sem debate approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, da qual foi tirada uma duplicata, o que é feito por mim, José Silverio Barbosa, 2º secretario. Reaberta a sessão, é a acta lida e posta em discussão, e não havendo quem sobre ella peça a palavra, é votada e approvada unanimemente, sendo ella e a duplicata assignadas por todos os presentes. Em seguida o Sr. presidente encerrou a sessão. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Guilherme Guinle.* — *José Thompson Motta*, 1º secretario. — *José Silverio Barbosa*, 2º secretario. — *L. de P. Machado.* — *Domingos J. da Silva Cunha.* — *Roberto Duque Estrada.* — *Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.* — *Mario de Azevedo Ribeiro.* — *Silvio Betim Paes Leme.* — *Eduardo Marques.* — *Arthur Moses.* — *Antonio G. Bandeira.* — *Herbert Moses.* — *Dr. Alberto da Cunha.*

LISTA DOS SUBSCRIPTORES

Capital: 1.300:000$000 dividido em 6.500 acções de 200$000

Numero	Nomes	Residencias	Acções de 200$000	Importancia nominal	Percentagem de entrada	Importancia realizada
1	Guilherme Guinle	Avenida Rio Branco n. 46	1.850	370:000$000	65 %	240:500$000
2	L. de P. Machado	Rua de S. Clemente n. 213	1.850	370:000$000	65 %	240:500$000
3	Mario de Azevedo Ribeiro	Rua Marquez de Abrantes n. 81	1.100	220:000$000	65 % e 100 %	213:000$000
4	Domingos José da Silva Cunha	Rua Dr. José Hygino n. 264	1.085	217:000$000	65 % e 100 %	211:050$000
5	José Silverio Barbosa	Rua General Severiano n. 166.	50	100:000$000	65 %	6:500$000
6	José Thompson Motta	Rua D. Delphina n. 34	100	20:000$000	65 %	13:000$000
7	Roberto Duque Estrada	Praia de Botafogo n. 381 e rua da Quitanda n. 3	100	20:000$000	65 %	13:000$000
8	Dr. Alberto da Cunha	Avenida Atlantica n. 796	50	10:000$000	65 %	6:500$000
9	Silvio Betim Paes Leme	Rua Santo Amaro n. 69	150	30:000$000	65 %	19:500$000
10	Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão	Rua do Rosario n. 134	60	12:000$000	65 %	7:800$000
11	Antonio Gonçalves Bandeira	Rua Itacurussá n. 61	50	10:000$000	65 %	6:500$000
12	Arthur Moses	Rua do Rosario n. 134, 1º	25	5.000$000	65 %	3:250$000
13	Herbert Moses	Rua do Rosario n. 112	25	5:000$000	65 %	3:250$000
14	Eduardo Marques	Largo da Carioca n. 18	5	1:000$000	65 %	650$000
	Total		6.500	1.300:$000000	65 % e 100 %	985:000$000

Estatutos da Companhia de Madeiras Nacionaes "Rio Doce"

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1.º Sob a denominação de «Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce» fica constituida uma sociedade anonyma, a qual se regerá pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A companhia terá por objecto a extracção de madeiras e o seu commercio dentro e fóra do paiz, a exploração industrial ou commercial referente aos favores contidos no contracto com o Estado do Espirito Santo de que é concessionaria e, além disso, as industrias de cultura de cacáo e de productos ceramicos.

Paragrapho unico. Serão desde já installadas duas serrarias, uma na cidade do Rio de Janeiro e outra em Regencia, na foz do Rio Doce.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia será de 30 annos, a contar da data de sua constituição legal, podendo esse prazo ser prorogado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 4.º A séde e fôro juridico da companhia serão na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 5.º O capital da companhia será de mil e tresentos contos de réis (1.300:000$000), representado por 6.500 acções de 200$000 cada uma.

Paragrapho unico. As acções que representam o valor do contracto de concessão serão integralizadas desde o inicio da companhia, sendo todas as acções da companhia, depois de integralizadas, metade ao portador e metade nominativas.

Art. 6.º As entradas do capital em dinheiro serão feitas em prestações, sendo a primeira de 65 %, realizada no acto da subscripção, a segunda de 15 % sessenta dias após e a terceira e ultima de 20 % sessenta dias depois da entrada anterior.

§ 1.º Perderão o direito ás prestações pagas, incorrendo em commisso as suas acções, os accionistas que deixarem de realizar o pagamento de quaesquer prestações nos prazos fixados, como estabelece este artigo, os quaes serão divulgados pela imprensa.

§ 2.º Verificando o commisso das acções as entradas realizadas passarão ao fundo de reserva, podendo a companhia reemittil-as quando fôr julgado conveniente em assembléa geral, devendo nesse caso o subscriptor realizar o pagamento de todas as prestações anteriores.

Art. 7.º No caso de augmento de capital, por deliberação da assembléa geral, os accionistas inscriptos nos livros da companhia terão direito á distribuição proporcional das novas acções.

Paragrapho unico. O accionista que nenhuma declaração houver feito por escripto, no prazo fixado nos annuncios insertos nos jornaes de maior circulação do Rio de Janeiro, será considerado como tendo renunciado a essa preferencia.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A companhia será administrado por uma directoria composta de cinco membros eleitos pela assembléa geral, dentre os accionistas. Haverá um director presidente, um director vice-presidente, um director thesoureiro, um director-gerente e um director secretario.

Art. 9.º Os directores exercerão os seus cargos por tres annos, podendo ser reeleitos.

Paragrapho unico. Os membros da directoria prestarão uma caução de 50 acções, antes de assumirem o exercicio

de seus cargos, não podendo ser esta caução levantada emquanto durar a responsabilidade de sua gestão.

Art. 10. Os directores perceberão os vencimentos estabelecidos annualmente por assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria.

Art. 11. Nenhum acto poderá ser praticado em nome da companhia sem annuencia e assignatura de dous directores, pelo menos, sendo um o director presidente ou de um director e qualquer outro director ou funccionario da companhia, que para isso tiver poderes legalmente conferidos pelo presidente, em cumprimento de deliberação da directoria.

Art. 12. Ao director presidente da companhia compete especialmente:

a) represental-a perante os poderes publicos ou qualquer autoridade, em juizo ou fóra delle, e outorgar poderes para isso a qualquer dos outros directores e ao advogado da companhia para defesa da mesma;

b) conferir poderes a terceiros para pratica de todos os actos convenientes aos interesses da companhia, de accôrdo com a resolução da directoria;

c) presidir a assembléa geral dos accionistas;

d) presidir as sessões da directoria, que se realizarão duas vezes por mez, pelo menos;

e) decidir e assignar os actos praticados em nome da companhia, na conformidade do art. 11.

Paragrapho unico. Na ausencia do director presidente serão suas funcções exercidas por ordem successiva: pelo director vice-presidente; pelo director thesoureiro; pelo director gerente e pelo director secretario.

Art. 13. Compete especialmente ao director vice-presidente:

a) substituir o presidente em seus impedimentos;

b) substituir qualquer dos demais directores em seus impedimentos.

Art. 14. Compete especialmente ao director thesoureiro:

a) chefia da secção de contabilidade, ficando sob sua guarda a caixa da companhia.

Art. 15. Compete especialmente ao director gerente a gerencia de todos os servicos concernentes á compra, venda, exportação de madeiras e superintendencia das serrarias e do erviço de navegação, para o que tem plena liberdade de admissão e demissão do pessoal respectivo.

Art. 16. Compete especialmente ao director secretario a chefia da secção de expediente e almoxarifado.

Art. 17. Compete á directoria:

a) nomear e demittir os funccionarios da companhia, exceptuados os das serrarias e do serviço de navegação e marcar os respectivos vencimentos;

b) escolher estabelecimentos bancarios para deposito dos dinheiros da companhia;

c) deliberar sobre a applicação dos capitaes da companhia, autorizando as transações que julgar convenientes;

d) organizar o orçamento da administração e autorizar as despezas necessarias;

e) elaborar o relatorio annual da companhia e fixar o dividendo a ser distribuido aos accionistas;

f) convocar ordinaria e extraordinariamente a assembléa geral;

g) contrahir obrigações e emprestimos e alienar bens e direitos, pelo que ficará responsavel perante os accionistas;

h) praticar, em geral, todo os actos de interesse da companhia;

i) resolver sobre os casos omissos nos presentes estatutos.

Art. 18. No caso de vaga do logar de director, assumirá este cargo, interinamente, qualquer accionista designado pela directoria, até que a assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, si for convocada, delibere sobre o preenchimento definitivo do cargo; e, nesse caso, o novo director eleito completará o periodo do substituido.

Paragrapha unico. Considera-se vago o cargo de director no caso de renuncia, morte, interdicção ou fallencia.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 19. A assembléa geral ordinaria, constituida pelos accionistas da companhia reunir-se-ha annualmente antes do dia 31 de março, sob a presidencia do director presidente e na falta deste do vice-presidente e em sua falta sob a do director que possuir maior numero de acções. No caso de possuirem dous directores o mesmo numero de acções, será a assembléa presidida pelo mais velho.

O presidente da assembléa convidará dentre os accionistas dous secretarios para constituirem a mesa.

Art. 20. A assembléa extraordinaria da companhia reunir-se-ha sempre que para isso forem convocados os accionistas, ou sempre que estes, representando a maioria do capital, o requererem.

Art. 21. A convocação da assembléa ordinaria ou extraordinaria será feita por annuncios nos jornaes com antecedencia de 30 dias, pelo menos, declarando-se o dia, logar e hora da reunião e o objecto da convocação. Este prazo será reduzido a cinco dias quando, deixando-se de realizar a primeira reunião, fôr mistér convocar outra. A transferencia das acções será suspensa por 30 dias antes daquelle que fôr designado para a assembléa geral ordinaria, dando-se aviso aos accionistas por annuncios nos jornaes.

Art. 22. Não poderá funccionar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria em sua primeira convocação sem a presença de accionistas que representem mais de metade do capital da companhia. Realizada nova convocação dos accionistas, por não ter comparecido o numero indispensavel para que possa a assembléa funccionar, observar-se-ha o disposto no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 23. Cada accionista terá tantos votos na assembléa geral quantos os grupos de cinco acções que possua. Embora possuidor de menos de cinco acções, poderá o accionista fazer numero para a reunião da assembléa e discutir todos os assumptos sujeitos á deliberação dos accionistas.

Art. 24. Compete á assembléa geral:

a) deliberar sobre o relatorio annual da directoria e parecer do conselho fiscal;

b) eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes;

c) resolver todo os assumptos submettidos á sua apreciação, além das demais attribuições definidas em lei.

Art. 25. As deliberações da assembléa geral serão sempre tomadas por maioria de votos.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. O conselho fiscal da companhia será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, dentre os accionistas.

Art. 27. Os membros do conselho fiscal perceberão vencimentos que annualmente forem marcados pela assembléa geral ordinaria.

Art. 28. Além das attribuições que competem ao conselho fiscal pela legislação vigente, incumbe-lhe reunir-se na séde da companhia sempre que a directoria julgar conveniente consultal-o sobre qualquer assumpto de interesse social.

CAPITULO V

DOS LUCROS E SUA APPLICAÇÃO

Art. 29. Do lucro liquido verificado semestralmente serão deduzidas as seguintes quotas:

a) quota de 10 % para constituição do fundo de reserva, de accôrdo com o disposto no art. 2º, n. 2, do regulamento n. 5.072, de 10 de dezembro de 1903;

b) quota determinada especialmente pela assembléa para constituição do fundo de amortização;

c) quota para pagamento de dividendos aos accionistas.

Paragrapho unico. — O dividendo não reclamado no prazo de tres annos, a contar do aviso de pagamento publicado na imprensa, considera-se renunciado em proveito da companhia e deverá ser levado ao fundo de reserva.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 30. O anno social terminará no dia 31 de dezembro.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 31. A primeira directoria da companhia e os membros do primeiro conselho fiscal serão eleitos na assembléa de installação, cabendo ainda a essa assembléa fixar os seus honorarios para o primeiro exercicio social. Ao director gerente será na mesma occasião arbitrada uma remuneração extraordinaria pelos trabalhos de direcção da installação dos serviços na regencia e no Rio de Janeiro.

Art. 32. Os directores eleitos pela assembléa de instalação exercerão seu mandato até 31 de dezembro de 1926. — *Guilherme Guinle.* — *L. de P. Machado.* — *Mario de Azevedo Ribeiro.* — Dr. *Alberto da Cunha.* — *José Thompson Motta.* — *Roberto Duque Estrada.* — *Domingos J. da Silva Cunha.* — *José Silverio Barbosa.* — Dr. *Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.* — *Silvio Betim Paes Leme.* — *Antonio Gonçalves Bandeira.* — *Eduardo Marques.* — *Herbert Moses.* — *Arthur Moses*

Junta Commercial da Capital Federal — 1ª secção — (Armas) Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de janeiro de 1924, se archivaram nesta repartição, sob o numero 6.508, os seguintes documentos referentes á Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce, a saber: Actas das assembléas geraes de constituição, realizadas em 27 e 31 de dezembro ultimo, contendo nesta ultima a transcripção do

laudo dos louvados nomeados na antecedente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, guia e talão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre tres estampilhas no valor total de 50$000).

(Carimbo) — Junta Commercial da Capital Federal.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. *João Hygino de Araujo*, 1° official. — Visto. — 9 de Janeiro do 1924. — *Isidoro Campos*, director. (208)

Companhia Brasileira de Grelhas Rotativas

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Onde se lê: Joaquim Brasil, leia-se: «Na falta de Joaquim Brasil, Joaquim Pereira da Silva Junior, supplente. — *A directoria.* (221)

Banco do Commercio

BALANCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Acções amortizadas		739:800$000
Letras descontadas	6.092:821$399	
Ditas caucionadas	113:000$000	6.205:821$399
Effeitos a receber de conta alheia		5.182:559$014
Titulos em liquidação	148:476$550	
Contas em liquidação	221:466$250	369:942$800
Contas correntes com garantia	2.116:984$690	
Ditas idem de movimento	461:902$968	2.578:887$653
Titulos recebidos em penhor mercantil	6.076:202$483	
Ditos pertencentes a terceiros	70.972:341$293	77.048:543$776
Ditos pertencentes á Caixa de Previdencia dos Empregados do Banco		67:323$900
Titulos brasileiros em Londres	172:388$830	
Acções de diversos bancos e companhias	369:419$900	
Titulos preferenciaes diversos	6.3:350$000	
Apolices geraes e estaduaes	2.352:591$000	3.507:749$730
Correspondentes		1.945:778$190
Edificio do banco	520:000$000	
Moveis e casa forte	28:000$000	
Fianças	125:000$000	
Juros a receber	99:305$400	
Diversos—Saldos de varias contas	179:209$330	951:514$730
Caixa :		
Em moeda corrente no cofre do banco	1.793:621$506	
Em deposito, á vista, em diversos bancos	1.195:908$248	2.989:529$754
		101.587:450$951

Passivo

Capital : valor de 35.000 acções de 200$000		7.000:000$000
Fundo para liquidações	233:100$489	
Lucros suspensos	542:492$987	775:593$476
Fundo de reserva		405:000$000
Patrimonio dos empregados do banco em apolices geraes da divida publica	67:323$900	
A applicar	2:566$580	69:890$480
Letras por dinheiro a premio	782:980$300	
Contas correntes de prazo e aviso	1.474:938$600	2.257:918$900
Ditas idem sem juros	145:559$135	
Ditas idem de committentes	2.381:339$628	
Ditas idem com juros	5.499:769$560	8.026:668$323
Contas de depositos		3:698$737
Valores hypothecarios		126:000$000
Titulos em garantia e pertencentes a terceiros que figuram no Activo		77.048:543$776
Correspondentes — Por titulos a cobrar		5.181:032$504
Dividendos do banco — a pagar:		
Saldo de diversos	128:080$540	
O 97°, do semestre expirante, á razão de 8 °/o ao anno, sobre 6.260:200$000	250:408$000	378:488$540
Impostos—O do dividendo 97°, a pagar		12:833$410
Descontos — Os que passam para o semestre seguinte		76:577$900
Titulos caucionados em Londres		172:388$830
Lucros e perdas — Saldo que passa para o semestre seguinte		52:816$075
		101.587:450$951

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — *Conde de Avellar*, presidente. — *Mario Ramos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito

Despezas geraes:		
Saldo desta conta		137:258$300
Impostos:		
O do dividendo 97°, a pagar	12:833$410	
Os de fiscalização, industrias e profissões, etc	13:142$200	25:975$610
Fundo de reserva:		
Creditado a essa conta		15:000$000
Patrimonio dos empregados do banco:		
Creditado a essa conta		2.504$030
Porcentagem da directoria		10:016$320
Dividendo 97°:		
O do semestre expirante, á razão de 8 °/o ao anno, sobre 6.260.200$000		250:408$000
Saldo que passa para o semestre seguinte		52:816$075
		493:978$885

Credito

Saldo do semestre anterior	19:594$870
Descontos:	
Lucros desta conta	306:311$051
Juros:	
Lucros desta conta	107:371$035
Commissões e lucros em outras operações	60:701$429
	493:978$885

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — *Mario Ramos*, contador. (230)

Banco do Brasil e suas Agencias

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo			*Passivo*		
Letras descontadas	1.036.534.731$000		Capital		100.000:000$000
Emprestimos em conta corrente	238 821:561$160		Fundo de reserva		91.012:063$310
Letras a receber	7.888:359$021	1.283.248:714$881	Emissão em circulação		389.000:000$000
			Thesouro Nacional — Conta de antecipação da receita		15.644:515$132
Effeitos a receber de conta alheia:			Depositos:		
Do exterior	7.503:366$510		Em contas correntes com juros	364.585:353$366	
Do interior	268.769:080$935	276.277:447$445	Em contas correntes limitadas	74.938:315$989	
			Em contas correntes sem juros	396.925:355$113	
Valores em liquidação		3.882:238$366	Em contas a prazo fixo	117.550:445$741	
Valores caucionados		445.928:677$861	Em contas de compensação de cheques	9.969:188$679	
Valores depositados		292.317:678$728	Thesouro Nacional — Conta de liquidação da carteira de redescontos	399.265:567$000	1.363.284:225$883
Agencias e filiaes no interior		346 821:310$771			
Agencias e correspondentes no exterior		187.738:493$121	Titulos em caução e em deposito		738.246:356$589
Correspondentes no interior		3.897:510$790	Agencias e filiaes no interior		325.353:593$859
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		67.568:611$446	Agencias e correspondentes no exterior		16.465:83 $997
Immoveis		6.388:704$756	Correspondentes no interior		4.612:976$388
Liquidação do Banco da Republica do Brasil		271:518$195	Thesouro Nacional Conta de cambiaes		8.888:888$880
Moveis e utensilios		72$000	Depositantes de effeitos para cobrança		597.273:103$766
Cobrança nos Estados		320.995:656$321	Bonus e dividendos:		
Diversas contas		13.958:437$019	Saldo anterior	914:163$500	
Ouro em deposito na Caixa de Amortização	£ 10.000.000-0-0	300.000:000$000	35º dividendo a distribuir	10.000:000$000	10 914:163$500
Caixa:			Diversas contas		37.676:845$240
Em moeda corrente		148.077:648$858			
		3.697.372:570$558			3.697.372:570$558

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *Cincinato Braga*, presidente.— *Arthur P. Bosisio*, contador interino.

BANCO DO RIO DE JANEIRO

SÉDE E SUAS FILIAES DE MIRACEMA, PORCIUNCULA E PARAHYBA DO SUL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*		
Capital a realizar	7.442:500$000	Capital		10.000:000$000
Letras descontadas	4.430:681$072	Fundo de reserva		164:495$081
Emprestimos em contas correntes	672:452$961	Depositos em conta corrente:		
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	502:336$140	A' ordem	1.414:050$223	
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.982:303$635	De aviso	1.216:645$850	
Valores em liquidação	150:671$100	Limitada	502:217$900	
Valores caucionados	149:600$000	Sem juros	8:181$633	
Valores depositados	6.478:512$228	A' prazo fixo e letras a premio	525:140$300	3.666:235$911
Agencias e filiaes do interior	1.241:951$213	Titulos em caução e em deposito		6.628:112$228
Titulos e fundos pertencentes ao banco	180:299$300	Credores por letras em cobrança		1.982:303$635
Caixa: em moeda corrente	513:285$132	Agencias e filiaes do interior		1.624:540$542
Diversas contas	3.217:903$835	Correspondentes do interior		5:097$550
		Letras a pagar		190:000$000
		Diversas contas		2.701:713$616
	26.962:499$616			26.962:499$616

Jayme C. L. de Vasconcellos, director-presidente. — *A. Surek*, contador.

(226)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo			*Passivo*		
Letras descontadas		12.166:358$092	Capital		8.000:000$000
Letras do interior		5.43):919$523	Fundo de reserva—Em apolices	35 :468$043	
Valores em liquidação		1.700:806$769	A applicar	25.62 $215	376:088$258
Emprestimos em contas correntes		9.444:872$179	Lucros e perdas		958.647$003
Valores caucionados	18.662:675$522		Fundo de liquidações		1.[illegible]:915$024
Valores depositados	63.594:380$.23	82.257:055$345	Fundo de previdencia		19:374$000
			Depositos em contas correntes com juros		18.299.6 5$247
Titulos e fundos pertencentes ao banco		5.371:385$610	Depositos em contas correntes limitadas		761:[illegible]79$970
Hypothecas		1.414:746$795	Depositos em contas correntes sem juros		556.478$001
Edificio do banco		1.000:000$000	Depositos a prazo fixo		2.37[illegible]:[illegible]6$340
Caixa: Saldo em moeda corrente e em Bancos		6.196:781$528	Depositos em contas de cobrança do interior		5.45[illegible]:91[illegible]$523
Diversas contas		287:853$385	Titulos em caução e em deposito		82.25[illegible]:[illegible]55$345
			Valores hypothecarios		1.414:746$795
			Dividendos:		
			Saldo anterior	49:380$000	
			Pelo 114 a 10 % a distribuir	400:000$000	449:380$000
			Diversas contas		3.149:211$570
		125.279:789$431			125.279:78[illegible]$431

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente.— *Eugenio Colin*, contador.

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

Capital ..... £ 2.000.000
Capital realizado ..... £ 1.000.000
Fundo de reserva ..... £ 1.000.000

CASA MATRIZ: LONDRES

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevidéo, Rosario de Santa Fé, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DESEMBRO DE 1923

Activo			*Passivo*		
Capital a realizar		8.888:888$880	Capital		17.777:777$760
Letras descontadas		6.260:853$540	Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)		4.196:925$970
Letras e effeitos a receber:			Depositos em conta corrente, com juros	20.286.601$720	
Letras do exterior	16.919:899$350		Ditos limitadas	13.221:16 $9 0	33.507:770$710
Letras do interior	25.686:611$970	42.606:511$320	Depositos em contas correntes, sem juros		6.016:589$050
Valores em liquidação		3.484:702$100	Depositos a prazo fixo		12.033:888$6[illegible]
Emprestimos em contas correntes		26.691:922$[illegible]	Titulos em caução e em deposito		150.353.071$010
Valores caucionados		20.179:2[illegible]$040	Caixa matriz		14.44[illegible]:867$540
Valores depositados		87.860:32[illegible]$240	Agencias e filiaes		2.034:[illegible]11$570
Agencias e filiaes		17.886:77[illegible]$670	Correspondentes do estrangeiro		837:2[illegible]1$310
Correspondentes do estrangeiro		1.[illegible]33:482$800	Valores hypothecarios		2.945:790$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		1.001:68[illegible]$12[illegible]	Letras a pagar		3:279$530
Hypothecas		3.136:093$42[illegible]	Diversas contas		941:972$[illegible]30
Caixa — Em moeda corrente	13.899:284$503				
No Banco do Brasil	5.867:356$670				
Em outros bancos desta praça	5.354:128$930	25.120:77[illegible]$100			
Diversas contas		1.033:947$[illegible]70			
		245.196:216$730			245.196:216$73[illegible]

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — Pela The British Bank of South America, Limited.—*C. F. Mackintosh*, sub-gerente.—*H. W. Gould*, contador.

(210)

Bank of London & South America Ltd.

Antigo The London & River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital realizado..... £ 3.540.000
Fundo de reserva..... 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Letras descontadas		9.393:225$620
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior		26.817:063$670
Letras e effeitos a receber em cobrança do Exterior		20.623:164$110
Emprestimos em conta corrente		26.536:294$510
Valores caucionados		37.253:842$890
Valores depositados		155.038:921$250
Caixa Matriz		22:265:821$110
Filiaes e agencias no Paiz		15.171:8 6$440
Filiaes e agencias no Estrangeiro		5.0 2:718$800
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		1.978:623$400
Caixa :		
Em moeda corrente	14.707:463$660	
Em outros bancos	10.100:000$000	
Em moedas de ouro	—	
Em outras especies		24.807:463$660
Diversas contas		1.213:902$660
		346.162:913$120

Passivo

Capital	1.500:000$000
Depositos em conta corrente com juros	15.490:365$480
Depositos em conta corrente sem juros	29.122:0 3$780
Depositos a prazo fixo	9.214:206$330
Depositos em conta de cobrança do Interior	26.817:063 670
Depositos em conta de cobrança do Exterior	20.62 :164$110
Titulos em caução e em deposito	192.342:764$140
Caixa Matriz	31.383:5 $160
Filiaes e agencias no Paiz	7.162:064$070
Filiaes e agencias no Estrangeiro	2.114:071$010
Letras a pagar	237:357$310
Diversas contas	10.156:193$050
	346.162:913$120

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924.— Pelo Bank of London & South Amer ca Ltd., antig London & River Plate Bank, Limited, *Harry Weigall*, gerente.— *A. Lind Gillan*, contador. (206)

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que no edital de organização de mesas eleitoraes para o triennio de 1924-1926, inserto no *Diario Official* de 9 do corrente, foi omittida a 14ª secção do districto de Santo Antonio para o qual foi designado presidente o coronel Bernardo de Oliveira e o predio da Avenida Gomes Freire n. 88 (escola profissional Souza Aguiar) para séde respectiva. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, Pedro de Sá, escrivão, a subscrevi. — *Octavio Kelly.*

COPACABANA

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz pretor, em exercicio na Sexta Vara Civel do Districto Federal e presidente da Primeira Secção de Copacabana, etc.:

Faz saber pelo presente edital que designou o dia 18 do corrente ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, para a audiencia especial de recepção de officio designando mesarios com as respectivas residencias para servirem na proxima legislatura, na referida acção; sendo fixado nessa audiencia o prazo para as devidas reclamações.

Dado e passado aos 10 de janeiro de 1924. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

GLORIA

SEGUNDA SECÇÃO

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da Terceira Pretoria Civel e presidente da mesa eleitoral da Segunda Secção da Gloria, do primeiro districto municipal desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar possa, *ex-vi* das instrucções publicadas de accordo com o art. 24, da lei da despeza n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 vigente, em virtude da qual as eleições para renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado foram transferidas para o dia 17 de fevereiro proximo, que ha por convidados os eleitores da secção (2ª secção da Gloria do 1º districto eleitoral desta capital), para até o prazo de trinta dias antes das eleições fazerem indicações de mesarios em officios com as firmas devidamente reconhecidas, que serão abertas na audiencia deste juizo, á praça da Republica numero 24, designada para o dia dezoito (18) do corrente mez, ás 13 horas, para organização da predicta mesa eleitoral, que funccionará durante toda a legislatura. Faz tambem sciente aos interessados haver sido considerada não organizada a mesa na audiencia marcada para o dia tres do andante em razão do não comparecimento de eleitores e ausencia de indicação de mesarios. Do que para constar passaram-se este e outro de igual teôr que serão, respectivamente, affixado e publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *Leopoldo C. A. Duque Estrada Junior.*

TERCEIRA SECÇÃO

José de Miranda Valverde, segundo procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, e presidente da mesa eleitoral da terceira secção do districto municipal da Gloria, convoca os eleitores da referida secção para, nos termos dos artigos 17 e 18 do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921 e do art. 2, n. 3 do decreto n. 16.310, de 8 do mez corrente de janeiro, fazerem suas indicações de mesarios, em officios com as firmas legalmente reconhecidas, e que serão abertos em audiencia publica, realizando-se esta a 18 deste mez de janeiro, ás 13 horas, na sala da frente do segundo pavimento do predio n. 112 da rua do Rosario.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *José de Miranda Valverde.*

S. JOSÉ

PRIMEIRA SECÇÃO

De convocação de eleitores, na forma da lei.

O Dr. Renato de Carvalho Tavares, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente da 1ª secção eleitoral da Freguezia de S. José, etc:

Faz saber a quem interessar, que designou o dia 18 de janeiro corrente, ás 12 horas, na séde do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152, para serem abertos os officios de indicação os mesarios, que deverão constituir a mesa eleitoral da 1ª secção do Districto Municipal de São José, para as eleições a se realizarem no dia 17 de fevereiro próximo e do seguinte, durante a actual legislatura, afim de no prazo legal serem apresentadas reclamações que estiverem de accôrdo com a lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 10 de janeiro de 1924. E eu, Federico Barros de Castro, escrivão do segundo officio, servindo de secretario o escrevi. — *Renato de Carvalho Tavares.*

SANTA RITA

TERCEIRA SECÇÃO

Christiano Pereira Brasil, 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, presidente da terceira secção eleitoral do Santa Rita, com séde no edificio do Collegio Pedro II, externato, pavimento terreo, ala direita, á rua Marechal Floriano Peixoto, faz saber aos que o presente edital virem que, na conformidade das «instrucções» a que se refere o decreto n. 16.310, de 8 de janeiro do corrente anno, está designado o dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, para, na sala da Procuradoria, á rua do Rosario n. 142, sobrado, ter logar a audiencia em que serão abertos os officios que tiver rece-

bido, indicando os nomes dos mesarios que deverão fazer parte da mesa eleitoral da terceira secção do districto municipal de Santa Rita. — *Christiano Pereira Brasil.*

SANTO ANTONIO

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da Terceira Vara Civel e presidente da mesa eleitoral da primeira secção de Santo Antonio, etc.:

Faz saber aos eleitores d'esta secção que em audiencia publica que terá lugar no dia 18 do corrente, ás 13 horas, em sua sala de despacho á rua dos Invalidos n. 152, *Forum*, procederá á abertura dos officios indicativos de mesarios que servirão durante a legislatura de 1924 a 1926. Dado e passado n'esta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1924. E eu, Manoel Estanislau Cruz Barbosa. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

SEGUNDA SECÇÃO

O Dr. André de Faria Pereira, sexto promotor publico e presidente da Segunda Secção de Santo Antonio:

Faz saber a quem interessar possa que, de accôrdo com a vigente lei eleitoral, designou o dia 12 do corrente, ás 13 horas, no cartorio do 1º officio do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152, para a audiencia onde serão abertos os officios de apresentação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da secção de que é presidente, durante a legislatura a iniciar-se este anno, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que os interessados tiverem. Dado e passado nesta Capital Federal, em tres de janeiro de 1924. Eu, Pery Teixeira, secretario, a escrevi e assigno. — *André de Faria Pereira — Pery Teixeira.*

ESPIRITO STANTO

SEGUNDA SECÇÃO

J. de S. Alvares Borgerth, 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, presidente da segunda secção eleitoral do Districto do Espirito Santo, com séde no edificio da Escola Normal, Largo do Estaco de Sá, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 18 do corrente, ás trese horas e na sala da Procuradoria á rua do Rosario n. 112, sobrado, terá lugar a audiencia em que serão os officios, que receber dos senhores eleitores d'aquella segunda secção, indicando os mesarios que deverão compôr a mesa eleitoral da mesma secção, ficando sem effeito o edital já publicado, que marcára essa audiencia para o dia 15 do corrente. Rio, 10 de Janeiro de 1924. — *J. de S. Alvares Borgerth.*

SÃO CRISTOVÃO

SEGUNDA SECÇÃO

O Dr. Edgar de Castro Barbosa, segundo procurador adjunto dos feitos da Saude Publica e presidente da mesa eleitoral da segunda secção em São Christovão, etc.:

Faz saber que, pelo presente, são convidados os eleitores desta secção para, nos termos dos arts. 17 e 18 do decreto n. 16.310, de 8 do corrente, fazerem suas indicações de mesarios, em officios com as firmas legalmente reconhecidas, e que serão abertos em audiencia publica, realizando-se esta a 18 do corrente mez, ás 14 horas, no seu gabinete, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal.

Eu, Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior. — *Edgar de Castro Barbosa.*

ENGENHO VELHO

PRIMEIRA SECÇÃO

O doutor Alvaro Bittencourt Berford, juiz de direito da 3ª Vara Criminal e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção do districtto do Engenho Velho, que funccionará no edificio da rua Mariz e Barros n. 70, Desinfectorio da Saude Publica, lado direito, etc.:

Faz saber a todos os interessados eleitores da 1ª secção do districto do Engenho Velho que, de accôrdo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 16.310, de 8 de janeiro corrente, receberá, na audiencia especial do dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos numero 152, os officios para designação de mesarios que devem compôr a mesa eleitoral da 1ª secção do Engenho Velho, nas eleições federaes da presente legislatura, tendo lugar a primeira no dia 17 de fevereiro proximo futuro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1924. Eu, Oscar Esteves de Jesus, escrivão, o subscrevo. — *Alvaro Bittencourt Berford.*

ENGENHO NOVO

QUINTA SECÇÃO

O Dr. José Caetano da Costa e Silva, 1º procurador adjunto dos Feitos da Saude Publica, presidente da mesa da 5ª secção eleitoral do Engenho Novo, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa, nos termos da legislação eleitoral em vigor, que, pelo presente, ficam convocados os eleitores desta secção a apresentar os officios de indicação para mesarios, com as firmas legalmente reconhecidas, os quaes serão abertos em audiencia publica no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, á Avenida Rio Branco n. 241 (edificio do Supremo Tribunal Federal).

Districto Federal, aos 10 de janeiro de 1924. — O presidente, *José Caetano da Costa e Silva.*

MEYER

QUINTA SECÇÃO

O doutor Antonio Ferreira dos Santos Junior, juiz 1º supplente da 2ª Pretoria Civel e presidente da 5ª secção eleitoral do districto municipal do Meyer, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que na sala das audiencias da 2ª Pretoria Civel, á rua Imperatriz Leopoldina n. 25, ás 13 horas do dia 18 do corrente mez de janeiro, serão recebidos e abertos os officios indicando mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da quinta secção do Meyer, para as proximas eleições e as seguintes que forem effectuadas na legislatura de 1924 a 1926, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que estiverem de accôrdo com a lei. E para constar lavrei este. Eu, Carlos Frederico Jouvin, secretario, que o escrevi. — *Antonio Ferreira dos Santos Junior.*

TIJUCA

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 5º promotor publico, presidente da 1ª secção eleitoral da Tijuca:

Pelo presente faz saber aos eleitores interessados que, em obediencia ao artigo 2º, n. 3, do decreto n. 16.310, de 8 do corrente, receberá no dia 18 proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias do Juizo de Direito da 3ª Vara Criminal, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos, no 2º andar, as indicações de mesarios para servirem nas eleições federaes que se vão realizar no dia 17 de fevereiro proximo vindouro, na 1ª secção da Tijuca, á rua Barão do Pillar n. 36. Passado nesta cidade do Districto Federal, aos 10 de janeiro de 1924. — *José Maximiano Gomes de Paiva.*

Tribunal do Jury

O Dr. Renato de Carvalho Tavares, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury:

Faz saber que nesta data foram sorteados tres supplentes para comprehenderem o numero legal de 22 jurados que têem de servir na sessão do Jury do corrente mez, os quaes deverão comparecer neste tribunal á rua dos Invalidos n. 152, no dia 12 e seguintes, cujos nomes são os seguintes:

Ernesto Xavier Prado.
Joaquim Antonio Barroso Netto.
Dr. Felisberto Cardoso Camargo.

A todos os quaes e a cada um de per si intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1924. Eu, Frederico Moss de Castro, escrivão, escrevi. — *Renato de Carvalho Tavares.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

MONUMENTO COMMEMORATIVO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

Exposição de maquettes

No Deposito do Material Bellico, á praça Municipal, estarão expostas ao publico, diariamente, das 9 ás 14 horas, até 3 de janeiro proximo, as maquettes apresentadas em concurso para a erecção, nesta Capital, do monumento commemorativo da proclamação da Republica.

Directoria de Contabilidade, em 27 de dezembro de 1923. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral, convido a firma Rodrigues Teixeira & Filho, desta praça, a comparecer á Secção de Contabilidade, afim de assignar o contracto que lhe compete para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do gr p 3 — «Café», ás dependencias do departamento.

Secretaria Geral, 10 de janeiro de 1924. — *J. Pedroso*, secretario geral.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel N. Lopes	250	Automovel	7	Janeiro	1924	Desobediencia para accender lanterna	Motorista.
José A. da Silva	692	»	»	»	»	Parar no cruzamento.	»
José Baptista Ferreira	925	»	»	»	»	Desobediencia para accender lanternas	»
Antonio Ribeiro	1.034	»	»	»	»	Desobediencia para accender lanterna	»
Domingos J. Teixeira	1.052	»	»	»	»	Recusar passageiros	»
Ernesto de Castro	1.115	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Generoso Pacheco	1.235	»	»	»	»	Fazer uso dos pharóes	»
Manoel Fernandes	1.239	»	»	»	»	Passar entre o meio fio e bond parado desembarcando passageiros	»
Empreza A. Gazoza	1.375	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Antonio J. Cruz	1.468	»	»	»	»	Dirigir desuniformizado, (chapéo)	Motorista.
Manoel O. Castanhoz	1.529	»	»	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	Proprietario.
Accacio da Silva	1.550	»	»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	Motorista.
Arthur P. da Rocha	1.625	»	»	»	»	Desobediencia para accender lanterna	»
Manoel Novoa	1.636	»	»	»	»	Marcha a ré no cruzamento	»
Adriano A. Gonçalves	1.823	»	»	»	»	Desobediencia para accender a lanterna	»
Bernardo Ribeiro	2.075	»	»	»	»	Desobedienc a ao signal.	»
Antonio F. Cunha	2.135	»	»	»	»	Desobediencia para accender lanterna	»
José dos Santos Sá	2.192	»	»	»	»	Fazer volta no cruzamento	»
Saturnino F. Campos	2.521	»	»	»	»	Desobediencia para accender lanterna	»
Alfano R. Lima	2.637	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Walter L. Ad idge	2.678	»	»	»	»	Fazer uso dos pharóes	»
Studebaker Brasil	2.902	»	»	»	»	Contra mão de direcção.	Proprietario.
Alberto F. Santos	2.903	»	»	»	»	Interromper o transito	Motorista.
José S. Belmont	3.061	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Alfredo E. O. J. Lemos	3.309	»	»	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	Proprietario,
Odorio P. Machado	3.349	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Carlos H. A. Rangel	3.373	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Humberto N. Guerra	3.506	»	»	»	»	Lanternas apagadas	»
Osorio José Soares	3.552	»	»	»	»	Contra a mão	Proprietario.
Francisco B. Paula Netto	3.892	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Luiz Caueyra	4.103	»	»	»	»	Parar no cruzamento	»
Armando M. Silva	4.2 4	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Avelino L. Teixeira	4.4 0	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Sebastião Coutinho	4.465	»	»	»	»	» » »	»
The Standard O l Cia. Ltd	4.573	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
João Antonio Fernandes	4.598	»	»	»	»	Contra mão de direção	Motorista.
Manoel Rodrigues	4.927	»	»	»	»	Parar entre o meio fio e bond parado desembarcando passageiro	»
A. S. Pamplona & Comp	5.033	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Manoel N arvalho	5.053	»	»	»	»		»
Avelino Alves	5.135	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Olivio Nunes	5.160	»	»	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	Proprietario.
João da Cruz Lima	5.190	»	»	»	»	Passar meio fio e bond parado embarcando passageiros	Motorista.
Adalberto Cesari	5.193	»	»	»	»	Dirigir desuniformisado, chapéo	Proprietario.
Julio S. Duarte	5.290	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Ernesto S. Camara	5.330	»	»	»	»	» » »	»
Mario Bianchi	5.503	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Renato Murche	5.576	»	»	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	»
José M. Silva	5.837	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio J. Barros	5.841	»	»	»	»	» » »	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Silvio J Balocco	5.890	Automovel	7	Janeiro	1924	Desobediencia ao signal.	Motorista.
João Ferrary	6.912	»	»	»	»	» » »	»
Benjamin Rodrigues	6.018	»	»	»	»	» » »	»
Iacy Guerra	6.035	»	»	»	»	» » »	»
José P Pinheiro	6.164	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Adolpho S. Peres	6.207	»	»	»	»	Excesso de velocidade..	Motorista.
Alberto Bellezio	6.303	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Aristides C. Lima	6 319	»	»	»	»	Marcha ré no cruzamento	»
Romualdo C. Silva	6.471	»	»	»	»	Conduzir passageiros em algazarra	»
Waldemar Vieira	6.488	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Antonio A. Oliveira	6.570	»	»	»	»	» » »	»
Izidro Portas	6.704	»	»	»	»	Não diminuir a marcha no cruzamento	»
Studebaker Brasil	6.890	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
Virgilio C. Tanella	6.981	»	»	»	»	Marcha ré no cruzamento	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. n. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de janeiro de 1924. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 11 do corrente ás 9 horas, nesta inspectoria:

Antonio Lopes, Francisco Loureiro, Abilio Martins Vieira, Antonio Gomes da Silva, João Cleophas, Pedro de Oliveira Santos, Ireno Gonçalves, Octavio Geraldo Vieira e Mirandolino Mario de Miranda.

Turma supplementar—Luiz Maria Gonzaga de Lacerda, Ulysses Pereira Pinto, Lourenço Cardine, Adhemar Corrêa, Arnaldo Martins Carneiro, Albino Rodrigues Rabello e Joaquim Teixeira Gomes.

Prova pratica - Manoel Marques Palheta, Carlos dos Santos e José Duarte.

—Resultado dos exames effectuados em 7 e 8 findos.

Motoristas approvados—Oswaldo da Silva Lobo, Lazaro Modesto Camargo, João Francisco de Oliveira, Levegildo de Oliveira, Luiz Sapienza, Mario Bettichi, José Bernardo de Carvalho, Angelo Ferreira dos Santos, Oscar Coelho de Araujo, Julio Samuel Max, Alfredo Miranda, Alfredo Ernesto Aldridge e Urbano Francisco de Paula.

Reprovados e inhabilitados—José Liotta Junior, José Pereira, Miguel Silva, José Bernardo de Carvalho, João Antonio Mendes, José de Albuque que, Antonio Carvalho Baptista, Julio Fernandes e Manoel de Lima Valverde.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de janeiro de 1924. — *D. Bernardes*, inspector geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

EDITAL DE CONCURRENCIA, N. 1

De ordem do Sr. contador geral da Republica, faço publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, acha-se aberta nesta Contadoria, concurrencia publica, sob a presidencia do mesmo Sr. contador geral, para fornecimento de onze livros-mappas, riscados e organizados conforme os modelos que poderão ser examinados nesta secretaria pelos Srs. interessados.

Serão abertas no dia 28 do corrente, ás 12 horas, nesta secretaria e em presença do Sr. contador geral, as propostas que tenham sido apresentadas dentro do prazo acima determinado, observadas as seguintes condições:

a) prova de idoneidade do proponente, e de ser negociante do artigo a fornecer, bem como de haver feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, caução da importancia de 1:000$000. Para garantia do contracto, na hypothese de ser acceita a proposta, essa caução será elevada á importancia correspondente a 10 % do preço do fornecimento;

b) as propostas deverão vir datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas, pelo proponente e serão apresentadas, em envolucro devidamente lacrado, ao Sr. contador geral; e,

c) não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que o proponente offerece, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, de accôrdo com o disposto no art. 749 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

As propostas em apreço serão abertas no dia e hora acima marcados, na presença dos interessados que ao acto comparecerem e, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, por uma só vez neste mesmo jornal.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, em 10 de janeiro de 1924. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de secretario.

Contadoria Central da Republica

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem do Sr. contador geral da Republica e de accôrdo com o disposto no art. 745 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 28 do corrente, ás 12 horas, nesta secretaria, serão recebidas pelo mesmo Sr. contador, que presidirá a concurrencia, propostas para fornecimento dos artigos abaixo enumerados, cujos modelos poderão ser examinados pelos interessados até o dia anterior ao acima indicado, nesta mesma secretaria, em qualquer dia util, das 11 ás 16 horas.

Os artigos a que se refere esta concurrencia são os seguintes:

9 livros de 200 folhas — Modelo II;
9 livros de 150 folhas — Modelo II;
36 livros de 100 folhas — Modelo III;
21 livros de 100 folhas — Modelo III;
45 livros de 150 folhas — Modelo IV;
21 livros de 100 folhas — Modelo IV;
9 livros de 200 folhas — Modelo V;
9 livros de 150 folhas — Modelo V;
7 livros de 200 folhas — Modelo V;
14 livros de 150 folhas — Modelo V;
9 livros de 150 folhas — Modelo IX;
9 livros de 100 folhas — Modelo IX;
9 livros de 200 folhas — Modelo X;
9 livros de 150 folhas — Modelo X;
18 livros de 150 folhas — Modelo XI;
9 livros de 200 folhas — Modelo XIII;
9 livros de 150 folhas — Modelo XIII;
150 blocks de 100 folhas — Modelo VI;
3.000 mappas — Modelo XII;
20 livros de 150 folhas — Modelo Va;
20 livros de 100 folhas — Modelo VIII;

20 livros de 100 folhas — Modelo VII.

As propostas, em duas vias, sendo a primeira competentemente sellada, deverão vir, sem rasuras nem emendas, datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas, pelos interessados, que, no mesmo acto, em envolucro separado, apresentarão documentos que provem a sua qualidade de negociante dos artigos a fornecer e outros sobre a sua idoneidade, assim como a prova de haverem feito deposito, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, da importancia de 1:000$, que será restituida aos signatarios das propostas recusadas por qualquer motivo.

No dia, hora e local acima indicados, serão abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, na presença de todos os interessados, que ao acto comparecerem, sendo cada uma rubricada pelos signatarios dos demais e pelo presidente.

As propostas, além da expressa declaração de completa submissão ás condições estabelecidas no presente edital e do prazo maximo em que o proponente se obriga a entregar os artigos a fornecer, sob pena de perda da quantia caucionada, em beneficio da Fazenda, deverão vir acompanhadas de amostras do material a ser empregado na execução da encommenda.

O fornecedor cuja proposta fôr acceita, elevará a caução acima indicada, antes da assignatura do competente contracto e como garantia de plena execução deste, á importancia correspondente a 10 % do custo do fornecimento, a qual, na hypothese de falta de cumprimento das obrigações assumidas, reverterá em favor da Fazenda Nacional.

Antes do respectivo julgamento serão, todas as propostas abertas, publicadas integralmente, no *Diario Official*.

A preferencia caberá á proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo, porém, tomada em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as declarações de reducção sobre os preços da proposta mais barata.

Esta repartição reserva-se a faculdade de annullar a presente concurrencia, si assim julgar conveniente aos interesses da Fazenda, sem que aos interessados caiba, por isso, direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, 10 de janeiro de 1924. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de secretario. (

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, uniformisada, do valor nominal de 1:000$000, juros de 5 %, papel, de n. 98.514, pertencente a Antonio Emygdio Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, em nome de quem se acha inscripta nesta repartição, com a clausula de usofructo, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 7 de janeiro de 1924.—O inspector, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda — Inspectoria de Seguros — (Emblema da Republica) — Carta patente n. 196. — Aos dezenove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e tres, tendo a Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, com séde na capital do Estado de São Paulo preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 196, para que possa funccionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros de vida de accordo com o decreto n. 16.405, de 7 de novembro de 1923 e segundo as leis da Republica. — Eu, João Vieira de Segadas Vianna, primeiro escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente á pagina n. 358.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1923. — O ministro da Fazenda, *R. A. Sampaio Vidal*. — O inspector de Seguros, interino, *Decio Cesario Alvim*. Pagou de sello 1:000$, na Recebedoria do Districto Federal, conforme o conhecimento n. 17.672, de 10 de novembro de 1923. Em 10 de janeiro de 1924. — *João Segadas*, 1° escripturario. (223)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL POR 30 DIAS

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção, convidam-se as firmas infra relacionadas a apresentar no prazo de 30 dias, as facturas consulares, a que se obrigaram pelos termos firmados no livro 3 de 1923 as fls.:

Vieira Monteiro & Comp. fls. 54 58 e 66, 110;
Rodrigues & Comp., fls. 57;
The Rio de Janeiro Tramway, Light an Power Co., Ltd., fls. 62;
Soares Sampaio & Comp., Ltd., fls. 65;
Americo de Mattos, fls. 68;
Gela sem e Castro fls. 70;
Broad & Comp., fls. 75;
A. Taveret, fls. 85;
E. Salathe & Comp., fls. 96;
Courin & Irmão, fls. 99;
E. Gette & Comp., fls. 108.

Primeira Secção, em 7 de janeiro de 1924. — O escripturario, *Gamniano de Mattos*. Visto.— *B. da Conceição*. Em 7 de janeiro de 1924.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias comidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-os no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendi as por sua conta, nos termos do titulo 6 capitulo 5° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 9

Manifesto n. 409—Triangulo 712: Trese fardos n. 2.104 a 2.116 (não constam do manifest), vindos de Buenos Aires, no vapor allemão *Pedro Christorphersen*, em 30 de março de 1923.

Manifesto n. 594 — E. Dutborn: Um encapado sem numero (amostra de papel), á ordem; D—Triangulo 690— O — C: Doze fardos ns. 1 a 12 (papel), a Azevedo Costa & Comp.; D—Triangulo 617—O—C; Quarenta e quatro bobinas ns. 1 a 44 (papel), á *Rua*; S—K—N: Cento e vinte e quatro fardos ns. 1 a 124 (papel), á ordem, vidos de Christiania, no vapor norueguez *Salta*, em 0 de maio de 1923.

Manifesto n. 644—SIT: Dous fardos numeros 7.088 e 7.089 (trança de palha), á Hiandi Cappucini, vindos de Genova, no vapor francez *Plata*, em 18 de maio de 1923.

Manifesto n. 673 — ZA: Sete encapados ns. 1.217, 1. 2 , 1.228 a 4.231, e 1.236 (trança de palha), á ordem, vindas pelo vapor inglez *Highland Piper*, procedentes de Londres, entrado em 22 de maio de 1923.

Armazem n. 18

Manifesto n. 1922 — BVC: Uma caixa numero 1.326 (artigos de algodão), a Barbosa Varella & Comp.; JG/PE: Uma caixa numero 200 (diversos artigos), á ordem; PK: Uma caixa n. 101 (artigos de aço) á ordem; vindas pelo vapor hollandez *Gelria*, procedente de Amsterdam, entrado em 13 de dezembro de 1920.

Manifesto n. 862—Cofre: Onze amarrados de barras de ferro, sem numero; Triangulo LINO: Dous amarrados de chapas de zinco, sem numero (retorno); vindos pelo vapor americano *Pan America*, procedente de Buenos Aires, entrado em 27 de junho de 1923.

Armazem n. 3

Manifesto n. 974—Triangulo AKC: Uma caixa n. 2.123 (bicycletas), á ordem; D—Petropolis: Uma caixa n. 1.001 (não consta do manifesto; ETA: Uma caixa n. 930 (aluminio), á ordem; GR: Uma caixa n. 215 (cartões), á K. H. Weige; GK: Uma caixa n. 4.575 (objectos scientificos), á ordem; KHK: Vinte barricas ns. 1 a 20 (benzaphtol, á Arp & Comp.; MLB—JJC: Quatro caixas ns. 133 a 136 (não constam do manifesto); P 4.761 H: Uma barrica sem numero (sal Glauber), á ordem; R—20: Quinze caixas ns. 6 a 20 (machinas de escrever), a Lage & Comp.; RICO: Quatro caixas ns. 4 a 7 (ferragens), á ordem; Superintendencia de Navegação: Uma caixa sem numero (instrumentos mathematicos), á ordem; vindos pelo vapor allemão *Furst Bulow*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1922.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924.— O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregadas para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Plutarch*:
Armazem n. 3 — C: 1 caixa n. 22, repregada e avariada.
FJOC: 1 dita n 274, repregada.
LH: 1 dita sem numero, idem.
J—183—I: 1 dita n. 10, idem.
RB— 91—OS: barrica n. 2, idem.
O C: 2 caixas ns. 2.736 e 2.739, idem.
192—PB: 5 ditas sem numero, avariadas.
R 18.045: 3 ditas ns. 120, 122 e 123, idem.
SSMC: 1 dita n. 175, repregada.
WF&C: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.
Vapor allemão *Hornfels*:
Armazem n. 5 — OMP: 1 caixa n. 9.497, repregada.
RF: dita n. 6.020, idem.
Siemens: 1 dita n. 3.527, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 897 e 5,171, idem.
TJ: 2 ditas n. 14.379 e 14,737, idem.
ZD: 1 dita n. 420, repregada.
HG: 1 dita n 3.562, idem.
AHSE: 1 dita n. 6.074/2, idem.
AJH: 1 dita n. 4.155, idem.

Armazem n. 5—AEG: 1 caixa n. 60.938/1, repregada.
A A C: 18 fardos sem numeros, avariados.
B T: 2 caixas ns. 668 e 711, repregadas.
D C: 2 ditas ns. 5.157 e 5.279, repregadas e avariadas.
F—Garcia: 2 ditas ns. 1.304/1 e 200/1, repregadas.
FH: 1 dita n. 58.802, idem,
G: 1 dita n. 84.06 /1, idem.
GN—NC: 31 fardos sem numeros, avariados.
HSC: 2 caixas ns. 11.423 e 7.309, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 3.562 e 7.274, idem.
I/A: 1 dita n. 1.119/ , idem.
J J & C: 2 ditas ns. 46.506 e 3.038, idem
Idem: 2 ditas ns. 71.705 e 46.556, idem.
MS: 1 dita n. 664/2, idem.
MS—OG: 1 dita n. 67.112, idem.
MS—MAC: 1 dita n. 664/3, idem.
M S—CPME: 1 dita n 68.201, idem.
216: 1 dita n. 2.285, idem.
A — 59 — C — C: 1 dita n. 1.119/1, idem.
NW: 1 dita n. 7.632, idem.
Vapor italiano «Ansaldo IV»:
Armazem n. 6 - GT: 1 caixa n. 10, repregada.
GK: 1 dita n. 7.83?, idem.
S—S—2.812: 1 dita n. 191, repregada e avariada.
S P: 20 pedras-marmore sem numeros, quebradas.
Vapor americano *South rn Cross*:
Armazem n. 15—AF&F -42.901: 1 caixa n. 3.375, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 3.376, idem idem.
DIA—P-2.038: 2 ditas ns. 3 e 68, idem idem.
AC: 1 dita n. 70, idem idem.
Telles: 1 amarrado de caixas n. 91, idem idem.
Winchester: 1 caixa n 1, idem idem.
A mazem externo C—NASC: 18 ditas, repregadas.
KC°: 10 saccos, rotos.
Idem: 200 sa cos manchados.
Vapor inglez *Deseado*:
Armazem n. 17—B—BO: 1 caixa n. 535, repregada
E9C: 1 dita n. 6.383, idem.
MCC: 1 fardo n. 261, roto.
OPC — RLBC: 1 caixa n. 2.740, repregada.
WM: 1 dita n. 6 avariada.
RLB: 1 fardo n. 9.937, roto.
M3: 60 peças de louça quebrada.
Vapor inglez *Plutarck*:
Armazem exterior A — Abilio: 3 caixas, repregadas e avariadas.
AAC: 2 ditas, idem idem.
CMC: 2 ditas idem idem.
CTC: 4 ditas, idem idem.
DAC: 2 ditas, idem idem.
DIA: 2 ditas, idem idem.
PLC: 7 caixas, repregadas e avariadas.
SBC: 8 ditas idem idem.
Torres: 4 ditas idem, idem.
Thomé: 2 ditas idem, idem.
TBC: 1 dita idem, idem.
VMC: 13 ditas idem, idem.
Vapor hespanhol *Guadiaro*:
Armazem externo A—JP: 5 quartolas, vasando.
MCI: 13 barris idem.
Vapor inglez *Highland Rover*:
Armazem externo C — 277: 10 caixas repregadas.
87: 7 ditas, idem.
11: 5 ditas, idem.
55: 3 ditas, idem.
89: 5 ditas, idem.
50: 3 ditas, idem,
133: 3 ditas, idem.
92: 2 ditas, idem.
DDC: 5 ditas, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923. — *Alfredo Sabra*, ajudante do inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, as de ordem do Sr. Dr. diretor geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de applicação de multas regulamentares:

Rua Ernesto de Souza n. 20, propriedade de Antonio Moura Pacheco, substituir o deposito de agua e concertar a torneira do tanque.

Rua Ernesto de Souza n. 70, propriedade de José Dias de Souza Guimarães, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Rua Lins de Vasconcellos n. 295, propriedade de Joaquim Alves Corrêa, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Lins de Vasconcellos n. 329, propriedade de Custodio Rodrigues Magalhães, concertar o deposito de agua e a torneira do tanque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 331, propriedade de Vicente José Pereira, ligar o deposito de agua ao ramal existente.

Rua Lins de Vasconcellos n. 234, propriedade de Christina de Araujo Corrêa, concertar a torneira do tanque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 258, propriedade de Manoel Araripe Faria, concertar o deposito de agua.

Rua Lins de Vasconcellos n. 322, propriedade de Aurora dos Santos, concertar a torneira de boia do deposito de agua da pia da cosinha e a do tanque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 337, propriedade de Sebastião Soares da Rocha, concertar a torneira da pia da cosinha.

Rua Figueira n. 181, propriedade de D. Amelia Figueira, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 315, propriedade de Pichara Shebas, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 313, propriedade de Pichara Shebas, collocar hydrometre de 10 m/m.

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 25, propriedade de José M. B. Pinto Peixoto, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, propriedade de Romeu Feital, collocar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Gomes Freire n. 22, propriedade de Luiz de Andrade, concertar a torneira do tanque.

Avenida Gomes Freire n. 84, propriedade de D. Leonor Veiga Von Schuleme e outros, collocar um deposito de agua.

Avenida Gomes Freire n. 126, propriedade de Luiz de Andrade, concertar o chuveiro do sobrado.

Avenida Gomes Freire n. 131, propriedade de D. Margarida S. Franco de Sá, concertar a torneira do tanque da loja.

Rua Leopoldo n. 175, propriedade de Cema Gomes Rodrigues, concertar o deposito de agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de Janeiro de 1924. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE ESCREVENTES

(Primeira correcção do edital de 20 de dezembro de 1923).

De ordem da directoria faço publico que se acha aberta nesta secretaria, até o dia 20 do proximo mez de fevereiro, a inscripção para o concurso de escreventes.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia do Brasil, historia Patria, calligraphia, redacção official e dactylographia.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se na Secretaria da Estrada dentro de trinta dias, a contar desta data, apresentando requerimento á directoria instruido com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidato residente no interior; attestado de vaccina, attestado medico provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa e que não teem defeito physico de qualquer natureza; caderneta de reservista do Exercito ou da Armada, ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que sejam empregados da estrada;

c) independentemente de apresentação do requerimento, os candidatos assignarão na Secretaria da Estrada o respectivo nome no livro de inscripção;

d) os empregados da Estrada, de outras categorias, poderão tambem inscrever-se por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as Divisões remettam á secretaria a relação dos seus nomes;

e) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

f) a inscripção para o concurso será livre, tendo, porém, preferencia para as nomeações os empregados da estrada, em igualdade de condições na classificação;

g) os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de um anno.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5$ de inscripção, de accôrdo com o Regulamento do Sello.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que nesta repartição se acha aberta concurrencia administrativa para o fornecimento de objectos de expediente durante o anno, de accôrdo com o edital publicado á pag. 766 do *Diario Official* de 8 do corrente.

Inspectoria Geral de Illuminação 10 de janeiro de 1924. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

PROPOSTAS

GRUPO N. 3 — ARTIGOS DIVERSOS

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1924

Os abaixos assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 75, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Açouteira para montaria, uma, dezoito mil réis.	18$000
Afagador para soalho, um cinco mil e quinhentos réis	5$500
Agulhas para coser couro, sortidas, papel, sete mil réis	7$000
Amiantho em corda, kilo, treze mil e quinhentos réis	13$500
Amiantho em fio, kilo, dezesete mil réis	17$000
Amiantho em folha, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Ampermetro de 6 volts, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Ancora de 25 kilos com 2 unhas, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Aniagem, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Arame coberto de seda, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Arame francez isolado para telegrapho, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
Arame isolado n. 14 W. G., metro, oitocentos réis	$800
Arame isolado com borracha n. 14, metro, oitocentos e quarenta réis	$840
Arame isolado com borracha n. 16, metro, novecentos e quarenta réis	$940
Arame isolado com gutta-percha ns. 14 e 16, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Archotes breados, um, vinte e oito mil réis	28$000
Arreio para animal de troly, um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Arreio para animal de carroça, completo, um, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Arreio para animal de montaria, um, tresentos e noventa e cinco mil réis	395$000
Arreio para animal de tronco e sóta de caminhão, um, trescntos e sessenta e oito mil réis	368$000
Arreio para animal de tronco e sóta de phaeton, um, oitocentos e noventa e cinco mil réis	895$000
Arruella de borracha (igual amostra), uma, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Idem, idem, para pistão de freio de automovel (igual amostra), uma, quinze mil réis	15$000
Assento envernisado para latrina, um, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
Automovel de linha, bitola de 1m,00, 4 cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, 2 bancos estofados para 6 passageiros (de accôrdo com indicações existentes no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro), um, quarenta e dous contos de réis	12:000$000
Balancim para troly, um, quatorze mil réis	14$000
Balisa pintada, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Barraca de campanha para 8 pessoas, uma, um conto e quatrocentos réis	1:100$000
Barraca de lona commum para 8 pessoas, uma, novecentos e cincenta mil réis	950$000
Barril de madeira para agua (Carvalho) para 20 litros, um, quatorze mil réis	14$000
Barrigueira de corda, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de n. 1 a 10, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Bico de metal conjugado para gaz acetylene, duzia, setenta e sete mil réis	77$000
Bico de metal simples para gaz acetylene sortidos em numeros, duzia, vinte e sete mil réis	27$000
Boia para torneira de 1/2" de cobre estanhado, uma, oito mil e tresentos réis	8$300

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Boia para torneira de 5/8" de cobre estanhado, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Boia para torneira de 3/4" de cobre estanhado, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$500
Boia para torneiras de 1" de cobre estanhado, uma, dezoito mil e setecentos réis	18$700
Bolas de borracha vulcanisada para ventosa com 103 m/m (igual amostra), uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Bolas de borracha vulcanisada para ventosas com 128m/m (igual amostra), setenta e cinco mil réis	75$000
Bolas de borracha vulcanisada para ventosa com 139m/m (igual amostra), uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Bolas de borracha vulcanisada para ventosa com 253m/m (igual amostra), uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Bloco de madeira para installação electrica de 3", a 10", um, mil e oitocentos réis	1$800
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Borracha em lençol, pura, branca preta e vermelha, qualquer espessura, kilo, dezeseis mil e seiscentos réis	16$600
Idem em lençol, com tecido de lona, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Bucha de ebonite para supporte, uma, tresentos réis	$300
Bucha conica para machina de furar (igual amostra), uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Burrinho para caldeira (igual amostra), um, um conto cento e cincoenta mil réis	1:150$000
Cabeçada para animal com antolhos, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Cabeçada para animal de troly, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Cabeçada com redeas para montaria, uma, sessenta e oito mil réis	68$000
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cabo de aço flexivel de 1/8", metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Cabo de arame de aço — qualquer dimensão, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanhos, um, mil e cem réis	1$100
Cabo de madeira preparado para machados, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Cabo de madeira preparado para marrelas e marrões, mil e oitocentos réis	1$800
Cabo de madeira preparados para pás, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cabo de madeira preparado para picaretas, (Faya), um, quatro mil réis	4$000
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cabo de manilha alcatroado — qualquer dimensão, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
Cabresto de couro crú, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Cabresto de couro reforçado, um, trinta e dous mil réis	32$000
Cabresto de couro reforçado com corrente, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Caçamba de folha estanhada para gomma, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Caixa de ferro batido para rebolo de 0m,55 × 0m,11, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
Caixa de ferro batido para rebolo de 0m,65 × 0m,12, uma, sessenta e oito mil réis	68$000
Caixa de ferro batido para rebolo de 0m,75 × 0m,13, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Caixa de ferro batido para rebolo de 0m,85 × 0m,14, uma, oitenta e tres mil réis	83$000
Caixa de ferro batido para rebolo de 0m,85 × 0m,20, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Caixa de ferro fundido de jacto provocado com tampa e accessorios para latrina, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Calha de cobre, kilo, oito mil e tresentos réis	8$300

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Calha de ferro zincado, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Campainha electrica para entradas de sinetas, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (amostra n. 6), kilo, dous mil e quatrocentos e noventa mil réis	2$490
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma, trinta e cinco réis	$035
Carga de bateria para motor, uma, dezoito mil reis	18$000
Carneira envernizada, pelle, setenta e oito mil réis	78$000
Carneira surrada, branca e de côr, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, sessenta e oito mil réis	68$000
Carrinho de madeira, nacional Petropolis (amostra n. 8), um, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
Carrinho de mão, americano (de caixão), um, sessenta e oito mil réis	68$000
Carrinho de mão para armazem (igual á amostra), um, setenta e dous mil réis	72$000
Carrinho de mão para armazem n. 3, um, sessenta e tres mil réis	63$000
Carrocinhas de mão nacionaes para aterro (amostra n. 9), uma, duzentos e trinta e sete mil réis	237$000
Cestos do Porto, grandes de taquara, forte (amostra n. 10), um, nove mil réis	9$000
Cestos do Porto, pequenos, idem, idem n. 10, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Chassis de 10 HP, 4 cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea de 1m,00 de bitola, um, dezenove contos e oitocentos mil réis	19:800$000
Idem de 30 HP, 4 cylindros, marcha igual em em qualquer direcção, proprio para linha ferrea de 1m,00 de bitola, um, trinta e um contos e cem mil réis	31:100$000
Cleats com parafusos, par, oitocentos e cincoenta réis	8$50
Coalheira para animal de troly, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Conductor de folha de cobre, kilo, oito mil e tresentos réis	8$300
Conductor de folha de ferro zincado, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Conductor de folha de Flandres, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Copo de crystal Baccarat lapidado para agua, sem pé, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Copo de 1/2 crystal para agua, sem pé, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Copo de vidro para agua, sem pé, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Corda franceza de barquinha, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Corda de linha franceza, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Corda nacional imitação á franceza, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Correia ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, pollegada, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, pollegada, dous mil quinhentos e sessenta réis	2$560
Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, pollegada, dous mil quinhentos e sessenta réis	2$560
Corrente de aço para caminhão, igual á amostra, metro, cento e vinte e dous mil e quinhentos réis	122$500
Corrente de ferro commum, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Corrente de ferro com 1 gancho de cada lado, igual á amostra, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Corrente de ferro galvanizado, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Corrente de latão, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Cravos de ferro com arruellas para correias, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
Cravos paulistas n. 7, milheiro, trinta e tres mil e quinhentos réis	33$500
Crina animal, kilo, quatorze mil réis	14$000
Crina vegetal, kilo, nove mil réis	9$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 × 5m,00, um, oitocentos e sessenta mil réis	860$000
Enxugador de borracha, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Escada de madeira de abrir, systema americano, cada degrão, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Escada de madeira de correr com 2 lances, igual á amostra, cada degrão, oito mil e oitocentos réis	8$800
Escada de madeira simples, cada degrão, oito mil e oitocentos réis	8$800
Escala de aço de 12", uma, onze mil réis	11$000
Escala de aço de 20", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Escala de madeira articulada de 1m,00 com mola, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Escala de madeira articulada de 2m,00, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
Escova para cabello (artigo superior), uma, nove mil e novecentos réis	9$900
Escova de cabello para encerar com peso, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Escova de cabello para encerar sem peso, uma, nove mil réis	9$000
Escova para lavar typos de 0m,11 × 0m,04, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Escova para lavar typos de 0m,25 × 0m,10, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Escova de piassava com cabo dobrado n. 16 (amostra n. 63), uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Escova de piassava com cabo longo, uma tres mil réis	3$000
Escova de piassava com cabo e rama comprida, uma, tres mil réis	3$000
Escova de piassava sem cabo n. 16 (amostra numero 63), uma, mil e oitocentos réis	1$800
Escova de raiz n. 116 para animaes (amostra n. 44), uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Escova de raiz com cabo dobrado n. 16 (amostra n. 64), uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Escova sem cabo n. 16 (amostra n. 64), uma, mil e novecentos réis	1$900
Escova para roupa de 1ª qualidade, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Escova para unhas com cabo de osso de 1ª qualidade, uma, quinze mil réis	15$000
Esmeril em massa, Carborundum em latas duplas, pequenas, lata, tres mil e quinhentos réis	3$500
Espanador de pennas n. 20 (amostra n. 65), um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Espanador de pennas n. 25, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Espanador de pennas n. 49 (amostra n. 66), um, seis mil e tresentos réis	6$300
Espanador de pennas n. 60 (amostra n. 67), um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (amostra n. 16), kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Estopa alcatroada desfiada para estopar tubos (amostra n. 15), kilo, quatro mil réis	4$000
Estopa alcatroada desfiada estrangeira, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Estopa branca alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Estopa branca estrangeira, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Estopa branca de linho, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Estopa branca nacional de 1ª, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Estopa branca de côr nacional, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Fio de algodão para calafeto, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio para magneto encapado, kilo, trinta e cinco mil réis	35$000
Fita de borracha, peça, seis mil réis	6$000
Fita izolante preta e branca, peça tris mil e duzen réis	3$200
Fogareiro "Primus" n. 1, um, noventa e quatro mil réis	94$000
Forja de campanha n. 1 com volante, uma, trezentos mil réis	300$000
Forja de campanha n. 2 com volante, uma, trezentos e cincoenta mil réis	350$000
Forja de campanha "Bufalo" com volante, uma, quatrocentos e vinte mil réis	420$000
Forja de campanha pequena portatil, com volante, uma, duzentos e quinze mil réis	215$000
Francaleto para arreio de troly, um, vinte e oito mil réis	28$000
Funil de folha dobrada para 1 litro, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Funil de folha dobrada para 2 litros, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Funil de folha dobrada para 5 litros, um, vinte e seis mil réis	26$000
Gaxeta alcatroada, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Gaxeta de asbestos quadrada com borracha, qualquar dimensão, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
Gaxeta de asbestos redonda com borracha, qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil mil réis	24$000
Gaxeta de asbestos e quadrada sem borracha, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis	18$000
Gaxeta patente estrangeira, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Gazolina "Energina", em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Gazolina "Atlantic", em lata de 18 litros, lata, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Gazolina "Motano Superior", em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Gazolina "Texaco", em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Gicleur Claudil, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Graxa para automoveis n. 3, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Graxa artificial, kilo, mil e siscentos réis	1$600
Graxa "Galena", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Graxa "Kistone", kilo, mil trezentos e vinte réis	1$320
Graxa patente, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Graxa Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Graxa typo "Texas", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Interruptor Duamond para 3 secções com caixa de ferro, um, cento e quarenta e oito mil-réis	148$000
Interruptor para 3 secções, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Izolador Capanema n. 1 com pino de ferro, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Izolador Capanema n. 2 com pino de parafuso, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Izolador Capanema n. 3, com pino de parafuso, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Jogos de 3 machos de 14 fios de diversas dimensões (Americanos), um, dezeseis mil réis	16$000
Jogos de 3 machos de diversas dimensões (inglezes), um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Kerozene brilhante, litro, mil e quatrocentos quarenta réis	1$440
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 5 a 50 velas, uma, mil setecentos e setenta réis.	1$770
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 100 velas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Lampadas electricas de 120 volts, Edison, de 200 velas, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Lampadas electricas de 120 volts, ½ watt. Philips de 5 a 50 velas, uma, dous mil tresentos e vinte réis	2$320
Lampadas electricas de 120 ½ watt. Philips de 100 velas, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Lampadas electricas de 120 ½ watt. Philips de 200 velas, uma, sete mil e setecentos réis	7$700
Lamparina de cobre para lanternas de signaes, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 5, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Lamparina de soldar forte para 6 litros (egual á amostra), uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235$000
Lamparina de soldar a gazolina «Hachnel's» para 1 litro, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Lamparina de soldar a kerozene "Primus" n. 1, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Lanterna para carros, egual á amostra, uma, vinte e tres mil réis	23$000
Lanterna para cauda de trem, egual á amostra uma, vinte mil réis	20$000
Lanterna para chefe de trem, idem, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Lanterna de 4 faces, idem, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Latas de folha dobrada para papeis de 0m,46 x x 0m,30 x 0m,16, numeradas, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
Idem, idem para papeis de 0m,48 x 0m,33 x x 0m,28 com os dizeres — Chefe de trem, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Linoleum de 1m,00 de largura, metro, dezeseis mil réis	16$000
Lona de algodão branco de 0m,70 de largura, amostra 20, metro, doze mil réis	12$000
Lona de algodão branco de 0m,80 de largura, amostra n. 20, metro, quatorze mil réis	14$000
Lona de algodão branco de 1m,10 de largura, amostra n. 21, metro, dezoito mil réis	18$000
Lona de algodão branco de 1m,80 de largura, amostra n. 21, metro vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Lona de algodão branco de 2,m60 de largura, amostra n. 22, metro, trinta e oito mil réis	38$000
Lona de algodão cinzento de 1m,40, amostra numero 22 A, metro, vinte e um mil réis	21$000
Lona encerada, egual á amostra, metro, vinte e dous mil réis	22$000
Lona impermeavel (amostra n. 23), metro, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Lona de linho n. 3, egual á amostra, metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Lona de linho ingleza de 0m,60 de largura, amostra n. 24, metro, quatorze mil réis	14$000
Lona de linho ingleza de 0m,70 de largura, amostra n. 24, metro, quatorze mil réis	14$000
Lona listrada, egual á amostra, metro, trese mil réis	13$000
Macaco Barrét, egual á amostra, um, duzentos e setenta e oito mil réis	278$000
Maçarico Pyrokdpt V. P. 1.010 com apparelho de cortar recto e circular até 0m,15 de espessura, um, quatrocentos e quarenta mil réis	440$000
Idem de soldar a oxygenio ns. 1 a 8 Suisso, um, tresentos e noventa e cinco mil réis	395$000
Idem V. P. 30 apparelho completo de soldar com 10 bicos, um, seiscentos e noventa e cinco mil réis	695$000
Mangotes de borracha de 2 1|2", metro, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
Idem, idem com arame interno (por pollegada de diametro, pollegada, oito mil e quinhentos réis	8$500
Marroquim chagrin de côres, pelle, duzentos e trinta e cinco mil réis	235$000
Massa para rolos de 1ª qualidade (para serviço typographico), kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Oleo Algol (typo Texas), litro, mil setecentos e quarenta réis	1$740

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Oleo para cylindros "Galena", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo "Engine", n. 5, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
Oleo fino para motor, litro, mil tresentos e quarenta e cinco réis	1$345
Oleo "Mobiloil" A em latas de 18 litros, uma, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59$500
Oleo "Mobiloil" B em latas de 18 litros, uma, sessenta e um mil e quinhentos réis	61$500
Oleo mocotó, litro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo "Nictor E. H", em caixas, uma, cento e quinze mil réis	115$000
Oleo "Oleosome" em latas de 18 litros, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Oleo ragosine de 1ª qualidade, litro, mil oitocentos e noventa réis	1$890
Oleo de ricino para lubrificação, litro, tres mil e tresentos réis	3$300
Oleo "Valvoline", litro, mil cento e quarenta réis	1$140
Oleo "Volgaline", fino e grosso em quartolas, litro, mil duzentos e vinte e cinco réis	1$225
Oleo "Ursa" (typo Texas), litro, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Papel hygienico com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote, dous mil e duzentos réis	2$200
Papelão de alta pressão de 1|16", folha, dezoito mil réis	18$000
Papelão de alta pressão de 1|32", folha, quinze mil réis	15$000
Papelão de asbesto branco de 1|8", folha, vinte e dous mil réis	22$000
Papelão de asbesto qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis	14$000
Papelão hydraulico vermelho qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis	14$000
Pelle de camurça grande, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Pellego de couro natural de 0m,90 x 0m,66, um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Pesa-acidos, um, trinta e oito mil réis	38$000
Pharol de bombeiro com cabo (amostra n. 29), um, vinte e quatro mil réis	24$000
Pharol para frente de locomotiva, egual á amostra, um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
Pharol para tender de locomotiva, egual á amostra, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Pilha secca Columbia ou Tiger, uma, cinco mil tresentos e cincoenta réis	5$350
Pilha secca Red seal — Dry battery, uma cinco mil tresentos e cincoenta réis	5$350
Pino para roda — collocado, egual á amostra, um, dezoito mil réis	18$000
Placa de metal branco com fundo preto para numeração de vehiculos de accôrdo com as exigencias da Inspectoria de vehiculos, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Pomada para limpar metaes, lata n. 1, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Pontas de guias para animal de troly, com 8 metros, par, quarenta e sete mil réis	47$000
Rabicho de sola superior, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Ratoeiras de aramo pequena, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Rebenque de couro trançado, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Rectificador "Tenco" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo com pedras de esmeril, um, um conto duzentos e vinte e cinco mil réis	1:225$000
Rubinete de latão, egual á amostra, um, dezesete mil réis	17$000
Sapolio "Morgan", pau, mil e quatrocentos réis	1$400
Sapolio "Pola", pau, quinhentos e quarenta réis	$540
Sellim completo para montaria, um, cento e dezesete mil réis	117$000
Sellotes com peitoral e retranca para animal cargueiro, um, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Sola engraxada, metro, oitenta e oito mil réis	88$000
Sola fina, metro, oitenta e oito mil réis	88$000
Sola franceza cylindrada, kilo, dezenove mil réis	19$000
Sola grossa (em meios), kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Sola grossa em flôr, meio, noventa e oito mil réis	98$000
Sola preparada (em meios), kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Sola tratada grossa (em meios), kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Solda de estanho preparada, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Solda de ferro battido de 1/16" a 1/6", kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Idem idem fundido, quadrada, de 1ª qualidade sortida AGA, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, idem, idem de 1/8" a 1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Idem em fio, kilo, sete mil réis	7$000
Idem forte de latão, kilo, nove mil réis	9$000
Tubo de borracha com arame para gaz de 1/2" e 3/8", metro, vinte e quatro mil réis	24$000
Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua, metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Tubo de borracha e lona de 5/8" para agua, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Tubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro, seis mil réis	6$000
Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Tubo de borracha e lona de 1 1/4" para agua, metro, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Tubo de borracha e lona de 1 1/2" para agua, metro, dez mil e quinhentos réis	10$500
Tubo de borracha e lona de 1 5/8" para agua, metro, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Tubo de borracha e lona de 1 3/4" para agua, metro, dezenove mil e novecentos réis	19$900
Tubo de borracha e lona de 2" para agua, metro, vinte e quatro mil réis	24$000
Vaqueta (pelle), meio, oitenta e dous mil réis	82$000
Vassouras de cabello n. 20 Cavallinho (amostra n. 34), uma, doze mil réis	12$000
Vassouras de cabello n. 22 Cavallinho (amostra n. 34), uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Vassouras de palha americana com 6 fios (amostra n. 35), uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vassouras de piassava Caffete de 19 furos (amostra n. 36) uma, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
Vassouras de piassava dobrada (amostra n. 37), uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vassourinhas de piassava, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
Ventilador grande com armação, um, duzentos e oitenta e sete mil réis	287$000
Ventilador médio com armação, um, duzentos e setenta e sete mil réis	277$000
Ventilador pequeno com armação, um, duzentos e sessenta e cinco réis	265$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nos almoxarifados geraes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — *Isnard & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Riachuelo n. 359, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'ouro	
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (Amostra n. 6), kilo:	
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, mil novecentos réis.	1$900
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'ouro, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Idem, idem, idem para gaz, kilo:	
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, dous mil réis	2$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'ouro

Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'ouro, kilo, dous mil e cincoenta réis.	2$050
Amiantho em corda, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Amiantho em fio, kilo, dezoito mil réis	18$000
Amiantho em folha, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
Amiantho em pó, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Ancora de 25 kilos com 2 unhas, uma, noventa mil réis	90$000
Areia do Porto, kilo, quinhentos réis	$500
Arreio para animal de carreça completo, um, quatrocentos e vinte mil réis	420$0000
Arreio para animal de montaria, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
Arreio para animal de tronco e sóta de caminhão, um, novecentos mil réis	900$000
Arreio para animal de tronco e sóta de phaeton, um, cento e cinco mil réis	105$000
Idem, idem para freio indicadores dagua (qualquer diametro), uma, quatrocentos réis	$400
Assento envernizado para latrina, um sete mil e quinhentos réis	7$500
Azeite doce, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Azeite de sebo, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Azeite de peixe, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Balaeim para troly, um, dezoito mil réis	18$000
Bandeira nacional — 2 pannos, uma, trinta mil réis	30$000
Bandeira nacional — 4 pannos, uma, cento e quanove mil réis	79$000
Bandeira nacional — 6 pannos, uma, duzentos e reuta e oito mil réis	148$000
Bandeira nacional — 8 pannos, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
Banheira de ferro esmaltado de 4 1|2', uma, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Banheira de ferro esmaltado de 5', uma, quatrocentos e setenta mil réis	470$000
Banheira de ferro esmaltado de 6', uma, quinhentos e setenta e cinco mil réis	575$000
Barraca de campanha para 8 pessoas, uma um conto de réis	1:000$000
Barraca de lona commum para 8 pessoas, uma, um conto de réis	1:000$000
Bocal com collar para lanternas de signaes, um seis mil réis	6$000
Boia para torneira de 1|2" de cobre estanhado, uma, sete mil réis	7$000
Boia para torneira de 5|8" de cobre estanhado, uma, dez mil réis	10$000
Boia para torneira de 3|4" de cobre estanhado, uma, quinze mil réis	15$000
Boia para torneira de 1", de cobre estanhado, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Bracinho de madeira, um, doze mil réis	12$000
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cabo de aço flexikel de 1|4", metro, mil e duzentos réis	1$200
Cabo de aço flexivel de 1|8, metro, mil réis	1$000
Cabo de linho branco de qualquer dimensão, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
Cabo de linho alcatroado de qualquer dimensão, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
Caixa de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 600 litros, uma, duzentos e cinco mil réis	205$000
Idem de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 1.000 litros, uma, tresentos e dez mil réis	310$000
Idem de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 1.200 litros, uma, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Calha de cobre, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
Calha de ferro zincado, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Cangalhas completas para cargas, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Cabo de madeira preparado para alfange, um, quatro mil e duzentos réis	4$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'ouro

Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e oitocentos réis	1$800
Cabo de madeira preparado para enxós da ribeira, um, mil e duzentos réis	1$200
Cabo de madeira preparado para fouces, um, mil e duzentos réis	1$200
Cabo de madeira predarado para limas sortidas em tamanhos, um, trezentos e cincoenta réis	$350
Cabo de madeira preparado para machados, um, mil e duzentos réis	1$200
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um, mil e quinhentos réis	1$500
Cabo de madeira preparado para pás, um, mil e oitocentos réis	1$800
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um, mil e quinhentos réis	1$500
Cabo de manilha alcatroado — qualquer dimensão, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
Cabresto de couro crú, um, dezesels mil réis	16$000
Cabresto de couro reforçado, um, vinte e dous mil réis	22$000
Cabresto de couro reforçado com corrente, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Cadinhos para fundição patente «Morgan Salamander», cada numero, dous mil réis	2$000
Caixa de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 200 litros, uma, noventa mil réis	90$000
Idem de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 300 litros, uma, cento e quinze mil réis	115$000
Idem de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 400 litros, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Idem de ferro galvanizado n. 16 com tampa para 500 litros, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
Carrinho de mão, para armazem, n. 3, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Cestos do Porto, pequenos, de taquara, fortes, amostra n. 10, um, quatro mil réis	4$000
Chaminé de crystal, para lampeão belga L & B, ns. 1 e 2, uma, tres mil réis	3$000
Chaminé de ferro zincado para fogão, metro, dezesete mil réis	17$000
Chaminé de vidro para lanterna «Dietz», uma dous mil e quinhentos réis	2$500
Cilha ingleza, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Coalheira para animal de troly, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Corda franceza de barquinha, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Corda de linha franceza, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Corda nacional imitação á franceza, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Corrente de ferro commum, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Corrente de ferro galvanizado, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Cravos paulistas n. 7, milheiro, trinta e quatro mil réis	34$000
Diamante de cortar vidro Sharrat, um, trinta mil réis	30$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,00×5m,00, um, seiscentos e quarenta e cinco mil réis	645$000
Enxugador de borracha, um, mil e oitocentos réis	1$800
Escala de aço de 12", uma, quinze mil réis	15$000
Escala de aço de 20", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Escala de madeira articulada de 1m,00, com mola, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Escala de madeira articulada, de 2m,00, com mola, uma, tres mil réis	3$000
Escala de marfim articulada, de 1m,00, uma, dezoito mil réis	18$000
Escala de metal articulada, de 1m,00, uma, cinco mil réis	5$000
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 1/2", um, doze mil réis	12$000
Idem, idem para tubo de borracha com repucho de 5/8", um, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem para tubo de borracha com repucho de 3/4", um, dezoito mil réis	18$000
Idem, idem para tubo de borracha com repucho de 1", um, vinte e dous mil réis	22$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Estopa branca de côr nacional, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Fogareiro electrico «Primus», n. 1, um, quarenta e dous mil réis	42$000
Folle de mão para fundição, um, vinte mil réis	20$000
Folle de mão para ferreiro, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Folle de mão para ferreiro, n. 8, um, dezeseis mil réis	16$000
Folle de mão para ferreiro, n. 10, um, vinte mil réis	20$000
Folle de mão para ferreiro, n. 12, um, trinta mil réis	30$000
Folle de mão para ferreiro, de 32", um, duzentos e quinze mil réis	215$000
Folle de mão para ferreiro, de 34", um, duzentos e trinta mil réis	230$000
Folle de mão para ferreiro, de 36", um, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
Folle de mão para ferreiro, de 38", um, duzentos e noventa mil réis	290$000
Folle de mão para ferreiro, de 40", um, trezentos e quinze mil réis	315$000
Folle de mão para ferreiro, de 42", um, trezentos e vinte e cinco mil réis	325$000
Flamula com as iniciaes R. A. O. P., uma, quarenta mil réis	40$000
Funil de folha dobrada para um litro, um, mil e oitocentos réis	1$800
Funil de folha dobrada para dous litros, um, tres mil réis	3$000
Funil de folha dobrada para cinco litros, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Gaxeta de asbestos, redonda e quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, dezesete mil réis	17$000
Idem patente estrangeira, kilo, doze mil réis	12$000
Graxa para automoveis n. 3, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Graxa patente, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Graxa Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Guincho para uma tonelada com duas manivellas, um, quinhentos mil réis	500$000
Guincho para duas toneladas, com duas manivellas, um, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
Guincho para quatro toneladas com duas manivellas, um, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
Guincho para seis toneladas com duas manivellas, um, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000
Guincho para oito toneladas com duas manivellas, um, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Lamparina toda de cobre para sóldar a alcool, n. 3, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Lanterna para cauda de trem, igual á amostra, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Lanterna para chefe de trem, idem, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Lanterna de quatro faces, idem, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Latas de folha dobrada para papeis, de 0m,46××0m,30×0m,16, numeradas, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Idem, idem para papeis, de 0m,48×0m,33×0m,28 com os dizeres — Chefe de trem, uma, trinta mil réis	30$000
Latrinas de ferro esmaltado para carros de passageiros, uma, sessenta e seis mil réis	66$000
Lavatorios de ferro esmaltado, com pertences, n. 512, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Lavatorios de ferro esmaltado com pertences, n. 562, um, cento e quarenta mil réis	140$000
Machina de matar formigas, Werneck, uma, trezentos e vinte e cinco mil réis	325$000
Idem pequena de fumar, uma, quarenta mil réis	40$000
Mangueira de sola de 2m,50×4" de diametro, para caixas de agua, uma, sessenta e tres mil réis	63$000
Mealhar de linho inglez (amostra n.27), kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Mealhar de linho nacional, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Mictorio de louça pintada para parede, um, noventa e nove mil réis	99$000
Idem de louça para canto de parede, um, setenta e oito mil réis	78$000
Idem de louça para canto de carro de passageiros, um, setenta e oito mil réis	78$000
Oleo de caróços de algodão, litro, dous mil e cem réis	2$100
Oleo fino para motor, litro, mil cento e oitenta réis	1$180
Oleo «Mobiloil» A em latas de 18 litros, uma, sessenta e um mil réis	61$000
Oleo «Mobiloil» B em latas de 18 litros, uma, sessenta e seis mil réis	66$000
Oleo mocotó, litro, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Oleo de ricino para lubrificação, litro, tres mil e duzentos réis	3$200
Papel fita para apparelho telegraphico de Morse, rolo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Papel hygienico com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Papelão de asbesto qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	4$000
Papelão hydraulico vermelho qualquer dimensão, kilo, nove mil réis	9$000
Pharol de bombeiro com cabo (amostra n. 29), um, vinte e dous mil réis	22$000
Pharol para frente de locomotiva, igual amostra, um, quatrocentos e vinte mil réis	420$000
Pharol para tender de locomotiva, igual amostra, um, trezentos e sessenta mil réis	360$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 1 para cosinha, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 2 para cosinha, uma, sessenta mil réis	60$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 3 para cosinha, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 4 para cosinha, uma, cento e quinze mil réis	115$000
Pia de ferro esmaltado para lavar mãos, uma, setenta e dous mil réis	72$000
Pia de louça pintada para lavar mãos, uma, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Rabicho de sola superior, um, quatorze mil réis	14$000
Regador de folha dobrada para jardim, grande (amostra n. 30), um, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem, idem, idem para jardim, pequeno (amostra n. 31), um, doze mil réis	12$000
Sabão commum secco, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Sabão molle «Gustavo Niedhardt», kilo, mil setecentos e vinte réis	1$720
Sabão virgem, kilo, mil réis	1$000
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Sacco de aniagem, servido, em perfeito estado, um, mil e oitocentos réis	1$800
Sahidas de latão de 1/2" para caixas de agua, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Sahidas de latão de 5/8" para caixas de agua, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Sapolio «Polo», páo, quatrocentos réis	$400
Sebo amarello coado, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Solda de estanho preparada, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Solda de ferro batido de 1/16" a 1/4", kilo, quatro mil réis	4$000
Idem forte de latão, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Tubo de borracha com arame para gaz de 1/2" e 3/8", metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Tubo de borracha e lona de 5/8", para agua, metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Tubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tubo de borracha e lona de 1" para agua, metro, sete mil e duzentos réis	7$200
Tubo de borracha e lona de 1 1/4" para agua, metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tubo de borracha e lona de 1 1/2" para agua, metro, doze mil réis	12$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 5/8", metro, cinco mil e duzentos réis....	5$200
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 3/4", metro, sete mil réis	7$000
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 1", metro, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 1 1/4", metro, onze mil réis.....	11$000
Idem, idem, vermelha para gaz de 3/8", metro, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, idem, vermelha para gaz de 1/2", metro, dous mil réis	2$000
Idem, de vidro para indicadores de nivel de agua de 1/2" e 5/8" de 12" de comprimento, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vassouras de cipó, uma, mil e tresentos réis...	1$300
Vassouras de murta com cabo, uma, novecentos réis	$900
Vassouras de piassava, uma, tresentos e oitenta réis	$380

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — *Marques Couto & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua 1º de Março ns. 75/77, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Amianthe em corda, kilo, trese mil e novecentos réis	13$900
Amianthe em fio, kilo, trese mil e novecentos réis	13$900
Amianthe em fita, kilo, quatorze mil e tresentos réis	14$300
Amianthe em folha, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
Amianthe em pó, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Aniagem, metro, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Apparelho de pintar a ar comprimido "Sprako", um, um conto novecentos e trinta mil réis.	1:930$000
Aroia do Porto, kilo, quinhentos e vinte e cinco réis	$525
Arruella de borracha para indicadores d'agua (qualquer diametro), uma, duzentos e quarenta réis	$240
Idem idem para tubos de freio Westinghouse, uma, quinhentos e cincoenta réis	$550
Azeite doce, litro, seis mil e seiscentos réis....	6$600
Azeite de sebo, litro, dous mil e cem réis.....	2$100
Azeite de peixe, litro, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Barril de madeira para agua (carvalho) para 20 litros, um, oito mil e oitocentos réis.....	8$800
Bico de metal conjugado para gaz acetylene, duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis..	21$500
Bico de metal simples para gaz acetylene, sortidos em numeros, duzia, tres mil setecentos e sessenta réis	3$760
Boia para torneira de 1/2" de cobre estanhado, uma, quatro mil réis	4$000
Boia para torneira de 5/8" de cobre estanhado, uma, seis mil réis	6$000
Boia para torneira de 3/4" de cobre estanhado, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
Boia para torneira de 1" de cobre estanhado, uma, onze mil réis	11$000
Borracha diaphragma para bomba, Goulds ns. 2 e 3, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, qualquer espessura, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Idem em lençol, com tecido de lona, kilo, onze mil réis	11$000
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Cabo de aço flexivel de 1/8, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
Cabo de arame de aço — qualquer dimensão, kilo, trese mil e duzentos réis.....	13$200
Cabo de linho branco — qualquer dimensão, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Cabo de linho alcatroado — qualquer dimensão, kilo cinco mil seiscentos e cincoenta réis..	5$650
Cabo de linho da Russia — qualquer dimensão, kilo, seis mil e seiscentos réis.....	6$600
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e novecentos réis.....	1$900
Cabo de madeira preparado para enxós da ribeira, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
Cabo de madeira preparado para foices, um, mil e novecentos réis	1$900
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanhos, um, novecentos réis	$900
Cabo de madeira preparado para machados, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um, dous mil réis.....	2$000
Cabo de madeira preparado para pás, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cabo de madeira preparado para picaretas, (Faya), um, quatro mil e quinhentos réis...	4$500
Cabo de madeira preparado para picaretas, nacionaes, um, dous mil réis	2$000
Cabo de manilha alcatroado — qualquer dimensão, kilo, cinco mil e seiscentos réis.....	5$600
Cadinhos para fundição patente "Morgan Salamander", cada numero, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	1$445
Calha de cobre, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Calha de ferro zincado, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma, vinte e nove réis	$029
Carimbador para bilhetes (igual amostra), um, quinhentos e vinte mil réis	520$000
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, oitenta e oito mil réis	88$000
Carrinho de madeira, nacional Petropolis (Amostra n. 8), um, cincoenta e quatro mil e duzentos réis	54$200
Carrinho de mão para armazem, n. 3, um, cento e dez mil réis	110$000
Cestos do Porto, grandes de taquara, forte (Amostra n. 10), nove mil e tresentos réis..	9$300
Cestos do Porto, pequenos, idem, idem n. 10, seis mil e oitocentos réis.....	6$800
Chaminé de crystal, para lampeão belga L. & B. ns. 1 e 2, uma, tres mil réis.....	3$000
Corda franceza de barquinha, kilo, sete mil e tresentos réis	7$300
Corda de linha franceza, kilo, sete mil e tresentos réis	7$300
Corda nacional imitação á franceza, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, seis mil e duzentos réis...	6$200
Correia de sola singela por cada pollegada de largura, metro, dous mil e cem réis.....	2$100
Corrente de ferro commum, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
Corrente de ferro patente, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo, quinze mil e tresentos réis.....	15$300
Cravos paulistas n. 7, milheiro, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
Diamante de cortar vidro Sharrat, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
Dynamite "Nobel", kilo, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 × 5m,00, um, quinhentos e noventa mil réis.....	590$000
Enxugador de borracha, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Escova de raiz n. 116 para animaes (Amostra n. 14), dous mil e duzentos réis.....	2$200
Esguicho de metal para mangueira de 3", um, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185$000
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 1/2", um, nove mil e quinhentos réis....	9$500
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 5/8"", um, quatorze mil réis.....	14$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Espanador de pennas n. 40 (Amostra n. 66), um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Espanador de pennas n. 60 (Amostra n. 67), um, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Espoletas para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma, cento e sessenta réis	$160
Espoletas para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), duzentos e vinte réis	$220
Estopa alcatroada desfiada para estopar tubos (Amostra n. 15), kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Estopa alcatroada desfiada estrangeira, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Estopa branca alvejada, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Estopa branca estrangeira, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Estopa branca nacional de 1ª, kilo, quatro mil réis	4$000
Estopa branca de côr, nacional, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Estopim de fita, metro, duzentos e noventa réis	$290
Estopim preto e branco para dynamite, metro, duzentos e oitenta réis	$280
Filele de côres, branco, verde e encarnado para bandeiras, metro, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
Fio de algodão para calafeto, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Fio de algodão para torcidas, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Forja de campanha n. 1 com volante, uma, cento e setenta e quatro mil réis	174$000
Forja de campanha n. 2 com volante, uma, cento e oitenta e oito mil réis	188$000
Forja de campanha "Bufalo", uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis	285$000
Forja de campanha pequena portatil, com volante, uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Gaxeta alcatroada, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Gaxeta de asbestos quadrada com borracha, qualquer dimensão, kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
Idem de asbestos redonda com borracha, qualquer dimensão, kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
Idem. idem e quadrada sem borracha, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Idem de espermacete, kilo, onze mil réis	11$000
Idem patente estrangeira, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Idem patente Tucks, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Gaz acetyleno, metro cubico, trese mil e quinhentos réis	13$500
Gaz oxygenio, metro cubico, cinco mil e novecentos réis	5$900
Gazolina "Energina", em latas de 18 litros, lata, dezesete mil quatrocentos e cincoenta réis	17$450
Graxa para automoveis n. 3, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Graxa patente, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis	1$460
Graxa Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Grava typo "Texas", kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Guasca de couro crú, uma, novecentos réis	$900
Guasca ingleza, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Guincho para 4 toneladas com 2 manivellas, um, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
Guincho para 6 toneladas com 2 manivellas, um, setecentos e noventa mil réis	790$000
Injector-Metropolitan n. 6, um, cento e noventa mil réis	190$000
Injector Metropolitan n. 6 1/2, um, duzentos e dez mil réis	210$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas, igual á amostra, kilo, sessenta e oito mil réis	68$000
Lona de algodão branco, de 0m,70 de largura, amostra n. 20, metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Lona de algodão branco, de 0m,80 de largura, amostra n. 20, metro, nove mil e quatrocentos réis	9$100
Lona de algodão branco, de 1m,10 de largura, amostra n. 21, metro, quatorze mil réis	14$000
Lona de algodão branco, de 1m,80 de largura, amostra n. 21, metro, vinte e um mil réis	21$000
Lona de algodão branco, de 2m,60 de largura, amostra n. 22, metro, trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
Lona de linho ingleza, de 0m,60 de largura, amostra n. 24, metro, nove mil réis	9$000
Lona de linho ingleza, de 0m,70 de largura, amostra n. 24, metro, nove mil e seiscentos réis	9$600
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Macaco de curvar trilhos, um, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Macaco Garrafa de duas toneladas, um, quarenta e nove mil réis	49$000
Macaco Garrafa de tres toneladas, um, cincoenta mil réis	50$000
Macaco Garrafa de quatro toneladas, um, sessenta mil réis	60$000
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Macaco de cremalheira de 15 toneladas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Macaco de cremalheira de 20 toneladas, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Macaco de cremalheira de 30 toneladas, um, setecentos e oitenta mil réis	780$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Macaco de rosca com catraca de 30 toneladas, um, setecentos e oitenta mil réis	780$000
Machina para carimbar bilhetes de suburbios, igual amostra, uma, quinhentos e vinte mil réis	520$000
Machina de matar formigas Werneck, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Mancal de bronze de 2", para transmissão, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Mancal de bronze, de 2 ½", para transmissão, um, trinta e dous mil réis	32$000
Mangotes de borracha, de 2 ½", metro, quarenta e dous mil réis	42$000
Idem, idem com arame interno (por pollegada de diametro), metro, quinze mil réis	15$000
Idem. idem com arame interno, de 3", para sucção, metro, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Mealhar de linho nacional, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	6$280
Molião com tres cadernaes, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Oleo de banha de 1ª qualidade, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Oleo de caróços de algodão, litro, dous mil e cem réis	2$100
Oleo "Engine", n. 5, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Oleo fino para motor, litro, novecentos e noventa e cinco réis	$995
Oleo "Mobiloil" A, em latas de 18 litros, uma, setenta e oito mil réis	78$000
Oleo "Mobiloil" B, em latas de 18 litros, uma, setenta e nove mil réis	79$000
Oleo de mocotó, litro, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Oleo de ragosine, de 1ª qualidade, litro, mil e cem réis	1$100
Oleo de ricino para lubricação, litro, tres mil réis	3$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Oleo para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Oleo "Valvoline", litro, mil cento e cincoenta réis	1$150
Oleo "Volgaline", fino e grosso em quartolas, litro, mil cento e cincoenta réis	1$150
Palha para empalhar moveis, ns. 1, 2 e 3, kilo, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
Papel fita para apparelho telegraphico de Morse, rolo, novecentos réis	$900
Papel hygienico com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote, dous mil e oitocentos réis	2$800
Papelão de alta pressão, de 1/16", folha, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
Papelão de alta pressão, de 1/32", folha, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Papelão de asbesto branco, de 1/8", folha, quinze mil e novecentos réis	15$900
Papelão de asbesto, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	4$000
Papelão Best-Best, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Papelão hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Pelle de camurça, grande, uma, dezesseis mil réis	16$000
Polvora grossa, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Sabão commum secco, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Sabão hespanhol, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Sabão Marselha, legitimo, kilo, quatro mil e seiscentos réis	1$600
Sabão virgem, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Sabonete Santelmo, um, novecentos réis	$900
Sapolio "Morgan", páo, mil e duzentos réis	1$200
Sapolio "Pola", páo, quatrocentos e sessenta réis	1$200
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Solda de estanho preparada, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
Solda de ferro batido, de 1/16", a 1/4", kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem forte de latão, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Tecido de palhinha para assentos de carros, metro², setenta e quatro mil réis	74$000
Torcidas chatas para lampeão sól, n. 1, duzia, dous mil oitocentos réis	2$800
Torcidas curtas para lanternas, duzia, dous mil e oitocentos réis	2$800
Torcidas para lampadas Belga, ns. 1 e 2, duzia, doze mil réis	12$000
Torcidas para lanterna "Dietz", dous mil e oitocentos réis	2$800
Torcidas n. 1, para lanterna, duzia, dous mil e oitocentos réis	2$800
Tubo de borracha e lona, de 1/2", para agua, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Tubo de borracha e lona, de 5/8", para agua, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tubo de borracha e lona, de 3/4", para agua, metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Tubo de borracha e lona, de 1", para agua, metro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Tubo de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
Idem de aço para caldeira, qualquer dimensão, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3$550
Idem de ferro batido para caldeira, idem, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3$550
Idem de cobre, idem, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem de latão, qualquer dimensão, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem de vidro para apparelho "Nathan", um, setecentos réis	$700
Idem de vidro para indicadores de nivel de agua, de 1/2" e 5/8", de 12" de comprimento, um, mil e setecentos réis	1$700
Zinco para pilhas Leclanché, legitima, um, mil e cem réis	1$100

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — *Fonseca Almeida & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua Municipal n. 21, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Abat-jour de porcellana frisado, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Abat-jour de agathe, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Amiantho em corda, kilo, dezoito mil réis	18$000
Amiantho em fio, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Amiantho em fita, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Amiantho em folha, kilo, quatro mil réis	4$000
Amiantho em pó, kilo, tres mil réis	3$000
Ampermetro de 6 volts, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Apparelho de suspensão para luz electrica, fantasia, um, doze mil réis	12$000
Apparelho de suspensão para luz electrica, singelo, um, oito mil réis	8$000
Idem telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um, um conto e oitocentos e cincoenta mil réis	1:850$000
Idem telegraphico terminal de Siemens Brothers S. C., um, um conto e oitocentos e cincoenta mil réis	1:850$000
Idem telephonico «Ericson» n 315, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Idem telephonico «Ericson» n. 390, um, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000
Idem telephonico «Kellog» com 4 barras, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Arame coberto de seda, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Arame francez izolado para telegrapho, kilo, dezoito mil réis	18$000
Arame izolado n. 14 W. G., metro, mil e seiscentos réis	1$600
Arame izolado com borracha n. 14, metro, tresentos e oitenta réis	$380
Arame izolado com borracha n. 16, metro, duzentos e noventa réis	$200
Arame izolado com gutta-perche, ns. 14 e 16, kilo, vinte mil réis	20$000
Aranha de 2 1/4" para supporte, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Aranha n. 119, uma, mil e duzentos réis	1$200
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Arruella de borracha para freio automatico de 10" × 5/8" externo, uma, vinte mil réis	20$000
Idem, idem para indicadores de agua (qualquer diametro), uma, tresentos réis	$300
Idem, idem para junecção, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, idem para pilhas electricas, uma, seiscentos réis	$600
Idem, idem para tubos de freio Westinghouse, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Automovel de linha, bitola de 1m,00, 4 cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, 2 bancos estofados para 6 passageiros (de accôrdo com as indicações existentes no Almoxarifado da E. F. do Rio D'Ouro), um, sessenta e oito contos de réis	68:000$000
Bobina «Ericson» 703, uma, seis mil réis	6$000
Bolas de borracha vulcanizadas para ventosa com 103 m/m, igual a amostra, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Bolas de borracha vulcanizadas para ventosa com 128 m/m, igual a amostra, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Bolas de borracha vulcanizadas para ventosa com 139 m/m, igual a amostra, uma, duzentos e trinta mil réis	230$000
Bolas de borracha vulcanizadas para ventosa com 253 m/m, igual a amostra, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
Box rectos, de qualquer dimensão, pollegada, oitocentos réis	$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Box curvos, de qualquer dimensão, pollegada, mil e quinhentos réis	1$500
Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um, oito mil réis	8$000
Braço automatico para telephone, um, setenta mil réis	70$000
Braço de ferro completo n. 1 para tempo com abat-jour e blocos, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Borracha diaphragma para bomba, Goulds numeros 2 e 3, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, qualquer espessura, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Idem em lençol, com tecido de lona, kilo, doze mil réis	12$000
Botão para campainha electrica, um, oitocentos réis	$800
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um, dez mil réis	10$000
Botão de madeira para chamada de campainha de porta, um, oitocentos réis	$800
Bucha de ebonite para supporte, uma, duzentos réis	$200
Buchaconica para machina de furar (igual a amostra), uma, cento e vinte e um mil e duzentos réis	121$200
Burrinho para caldeira (igual a amostra), um, seiscentos e cincoenta mil e seiscentos e cincoenta réis	650$650
Cabo de aço flexivel de 1/4»», metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cabo de aço flexivel de 1/8", metro, dous mil réis	2$000
Cabo n. 12 com isolamento de borracha, metro, quatro mil réis	4$000
Cabo n 14 com isolamento de borracha, metro, tres mil réis	3$000
Cabo de arame de aço, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Cabo de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Cabo de manilha alcatroado, qualquer dimensão, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cabo telephonico de Eriesson capeado de panno de 10 fios, metro, oito mil réis	8$000
Cabo telephonico de Eriesson capeado de panno de 20 fios, metro, dez mil réis	10$000
Cabo telephonico de Eriesson capeado de panno de 30 fios, metro, dezoito mil réis	18$000
Cadernal duplo de ferro galvanizado, igual a amostra, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Cadernal de ferro médio, igual a amostra, um, sessenta mil réis	60$000
Cadernal de ferro pequeno igual a amostra, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Cadinhos para fundição patente «Morgan Salamander», cada numero, mil e duzentos réis	1$200
Caixa de ferro para interruptor Duamond de 1/2", uma, tres mil réis	3$000
Caixa de ferro para interruptor Duamond de 3/4»», uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Caixa com 8 pilhas, completa, igual a amostra, uma, sessenta mil réis	60$000
Calha de cobre, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Calha de ferro zincado, kilo, sete mil réis	7$000
Cambrick de 1/2", peça, quinze mil réis	15$000
Cambrick de 3/4", peça, vinte mil réis	20$000
Cambrick de 1", peça, vinte e cinco mil réis	25$000
Campainha electrica com tympano de 4" de diametro, uma, cincoenta mil réis	50$000
Campainha electrica com tympano de 6" de diametro, uma, sessenta mil réis	60$000
Campainha electrica com tympano de 10" de diametro, uma, duzentos mil réis	200$000
Carga de bateria para motor, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Carimbador para bilhetes (igual a amostra), um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Carreteis de porcellana, sortidos, para telegrapho, um, quinhentos réis	$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada da Ferro Rio d'Ouro.

Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, oitenta mil réis	80$000
Carvão de coke inglez, kilo, duzentos e oitenta réis	$280
Carvões agglomerados para pilhas Leclanché, legitimos, par, quatro mil réis	4$000
Centro telephonico de Eriesson de 6 linhas, um, quinhentos mil réis	500$000
Centro telephonico de Eriesson de 9 linhas, um, seiscentos mil réis	600$000
Centro telephonico de Eriesson de 12 linhas, um, um conto e oitocentos mil réis	1:800$000
Centro telephonico de Eriesson de 20 linhas, um, dous contos e quinhentos mil réis	2:500$000
Centro telephonico de Eriesson, de 30 linhas, um, tres contos e quinhentos mil réis	3:500$000
Chave para emendar fio telegraphico, uma, quarenta mil réis	40$000
Chave monophasica, uma, seis mil réis	6$000
Chave triphasica de 20 a 60 ampéres, uma, cincoenta mil réis	50$000
Cleats com parafusos, par, tresentos e cincoenta réis	$350
Cleats Knob com parafusos, par, dous mil réis	2$000
Conductor duplo n. 10 capeado de chumbo, metro, tres mil réis	3$000
Conductor duplo n. 12 capeado de chumbo, metro, dous mil réis	2$000
Conductor duplo n. 14 capeado de chumbo, metro, mil e setecentos réis	1$700
Cordão para microtelephone com 4 pernas, metro, doze mil réis	12$000
Cordão para microtelephone com 4 pernas e izolamento, metro, doze mil réis	12$000
Idem para microtelephone Killogg, metro, quinze mil réis	15$000
Idem para pegas duplo, metro, dez mil réis	10$000
Idem para pegas singelo, metro, dez mil réis	10$000
Idem para phone Eriesson, um, nove mil réis	9$000
Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, seis mil réis	6$000
Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, metro, tres mil réis	3$000
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo, treze mil réis	13$000
Diamante de cortar vidro Sharrat, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Dynamite «Nobel», kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Eixos de transmissão de 2 1/2", um, tresentos e oitenta e cinco mil réis	385$000
Emenda de cobre para fios n. 8, uma, cinco mil réis	5$000
Emenda de cobre para fios n. 10, uma, cinco mil réis	5$000
Enrolador de fita para apparelho telegraphico do fabricante «Eriesson», um, cincoenta mil réis	50$000
Esguicho de metal para mangueira de 3", um, setenta e cinco mil réis	75$000
Espoletas para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), caixa, quatorze mil réis	14$000
Espoletas para dynamite ns. 1 a 6 (caixa de 100), caixa, vinte e dous mil réis	22$000
Estopim de fita, metro, tresentos e sessenta réis	$360
Estopim preto e branco para dynamite, metro, duzentos e oitenta réis	$280
Filete de côres, branco, verde e encarnado para bandeiras, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fio para campainha electrica, metro, tresentos réis	$300
Fio duplo flexivel (qualquer numero), kilo, quarenta mil réis	40$000
Fio de isolação forte (qualquer numero), kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Fio isolado com borracha, preto e branco (qualquer numero), kilo, vinte mil réis	20$000
Fio isolante n. 8, metro, tres mil réis	3$000
Fio com isolamento duplo, de borracha n. 14 para conduit, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Fio isolado, francez (qualquer numero), kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio flexivel n. 18, kilo, quinhentos réis	$500
Fio flexivel de seda para campainha electrica, metro, quatrocentos réis	$400
Fio para magneto encapado, kilo, trinta mil réis	30$000
Fio para magneto isolado em seda de 25 a 40 BL, kilo, cento e trinta mil réis	130$000
Fio preto D.B.R.C. n. 10, metro, novecentos réis	$900
Fio preto D.B.R.C. n. 12, metro, setecentos réis	$700
Fio preto D.B.R.C. n. 14, metro, quatrocentos réis	$400
Fio W P n. 8, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio W P n. 10, metro, mil réis	1$000
Fio W P n. 12, metro, oitocentos réis	$800
Fita de borracha, peça, cinco mil réis	5$000
Fita de cadarço, peça, seis mil réis	6$000
Fita cambue, peça, vinte e cinco mil réis	25$000
Fita isolante preta e branca, peça, quatro mil réis	4$000
Fogareiro electrico de 110 volts de 0m,15 de diametro, um, sessenta mil réis	60$000
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, cento e dez mil réis	110$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
Forja de campanha «Bufalo», uma, cento e vinte mil réis	120$000
Fuzivel de cartucho de qualquer amperage, um, mil e quinhentos réis	1$500
Fuzivel de navalha de 170 ampéres, um, quatorze mil réis	14$000
Fuzivel de navalha de 100 ampéres, 250 volts, um, dez mil réis	10$000
Fuzivel de rolha de qualquer amperage, um, quinhentos réis	$500
Gaxeta alcatroada, kilo, quatorze mil réis	11$000
Gaxeta de asbestos quadrada com borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Idem de asbestos redonda com borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem e quadrada sem borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Gazolina «Texaco», idem, idem, lata, vinte mil réis	20$000
Globo liso opaco para tecto de carros de passageiros, idem, um, quinze mil réis	15$000
Graxa Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Guincho para 2 toneladas com 2 manivellas, um, oitocentos mil réis	800$000
Guincho para 6 toneladas com 2 manivellas, um, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
Haste de ferro de 5/8" para installação de luz electrica, metro, doze mil réis	12$000
Injector Metropolitan n. 6, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Injector Metropolitan n. 7, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Injector Universal n. 5, um, seiscentos mil réis	600$000
Injector Universal n. 6, um, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Interiores para pilha de L. M. Ericsson completo, um, dez mil réis	10$000
Interiores para pilha Leclanché, completo, um, nove mil réis	9$000
Interruptor de embutir completo, um, doze mil réis	12$000
Interruptor Duamond para 1 secção com caixa de ferro, um, quinze mil réis	15$000
Interruptor Duamond para 3 secções, com caixa de ferro, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Interruptor para 3 secções, um, vinte mil réis	20$000
Interruptor pendente americano, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Interruptor pendente de metal, um, quatro mil réis	4$000
Interruptor pendente de porcellana, um, quatro mil réis	4$000
Interruptor rotativo simples, um, dous mil réis	2$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Interruptor unipolar n. 708, um, seis mil réis	6$000
Izolador Capanema n. 1 com pino de ferro, um, quatro mil réis	4$000
Izolador Capanema n. 2, com pino de parafuso, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Izolador Capanema n. 3, com pino de parafuso, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Izolador de louça, formato de tubo, sortidos em tamanhos, um, mil réis	1$000
Izolador de osso, sortidos em tamanhos, um, cem réis	$100
Isolador de porcellana com haste curva, igual amostra, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Isolador de porcellana, pino de ferro e rosca de 5/8" n. 5, um quatro mil réis	4$000
Izolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 6, um, quatro mil réis	4$000
Jogos de 3 machos de 14 fios de diversas dimensões (Americanos), um, dezoito mil réis	18$000
Idem de 3 machos de diversas dimensões (Inglezes), um, dezoito mil réis	18$000
Lampadas electricas de 120 volts., Edison de 5 a 50 velas, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Lampadas electricas de 120 volts., Edison de 100 velas, uma, quatro mil réis	4$000
Lampadas electricas de 120 volts., Edison, de 200 velas, uma, seis mil réis	6$000
Lampadas electricas de 120 volts., ½ watt, Philipps, de 5 a 50 velas, uma, tres mil réis	3$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Philipps de 100 velas, uma, quatro mil réis	4$000
Idem, idem de 120 ½ watt, Philipps, de 200 velas, uma, seis mil réis	6$000
Idem, idem de 120 ½ watt, Philipps, de 300 velas, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Idem, idem de 120, ½ watt, Philipps de 400 velas, uma, dez mil réis	10$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Philipps de 500 velas, uma, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Philipps, de 600 velas, uma, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Philipps de 1.000 velas, uma, vinte mil réis	20$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 5 a 50 velas, uma, tres mil réis	3$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 100 velas, uma, quatro mil réis	4$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 200 velas, uma, seis mil réis	6$000
Idem, idem de 120, ½ watt., Tungsram de 300 velas, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 400 velas, uma, dez mil réis	10$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 500 velas, uma, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 600 velas, uma, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem de 120, ½ watt, Tungsram de 1.000 velas, uma, vinte mil réis	20$000
Lubrificador automatico "Debroit" 2 vias, 1 litro para locomotiva, igual amostra, um, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
Macaco de curvar trilhos, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Macaco Garrafa de 2 toneladas, um, noventa mil réis	90$000
Macaco Garrafa de 4 toneladas, um, cento e dez mil réis	110$000
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um, tresentos mil réis	300$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Machina de atarrachar canos até 3/4", uma, sete contos e quinhentos mil réis	7:500$000
Machina para carimbar bilhetes de suburbios, igual amostra, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Machina de cravar tubos de 1 3/4", uma, cincoenta mil réis	50$000
Machina de cravar tubos de 2", uma, sessenta mil réis	60$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro

Motor electrico triphasico 7 1/2 HP, 1.500 rotações, 220 volts, com rheostato e trilhos, um, dous contos e quinhentos mil réis	2:500$000
Papel fita para apparelho telegraphico de Morse, rôlo, mil réis	1$000
Papel isolante para moteres, folha, dez mil réis.	10$000
Papelão de alta pressão de 1/16", folha, vinte e nove mil réis	29$000
Papelão de alta pressão de 1/32" folha, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Papelão de asbeto branco de 1/8", folha, quatro mil réis	4$000
Papelão Best-Best, qualquer dimensão, kilo, cincoenta e nove mil réis	59$000
Papelão hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, nove mil réis	9$000
Pharol de bombeiro com cabo (Amostra n. 29), um, quatrocentos e oitenta mil réis	380$000
Pharol para frente de locomotiva, igual amostra, um, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Phones de "Ericsson" para apparelho n. 315, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Phones de "Ericsson" para microtelephone, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Pilha Leclanche legitima, completa, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Pilha secca Columbia ou Tiger, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pilha secca Red seal-Dry battery, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Placa de metal branco com fundo preto para numeração de vehiculos, de accôrdo com as exigencias da Inspectoria de Vehiculos, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Polvora grossa, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Pomada (massa) para soldar Burnett, lata numero 1, seis mil réis	6$000
Protector "Ericsson" n. 702, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Quadro de madeira de lei de 0m,40×0m,50, um. cinco mil réis	5$000
Receptaculo para circuitos, um, mil e quinhentos réis	1$500
Roldana de porcellana com parafuso para quadro, uma, quatrocentos réis	$400
Roldana de porcellana, qualquer dimensão, uma, tresentos réis	$300
Roseta para ligação externa com logar para fuzivel, uma, mil e tresentos réis	1$300
Roseta para ligação externa sem logar para fuzivel, uma, mil e tresentos réis	1$300
Roseta para ligação interna com logar para fuzivel, uma, mil e tresentos réis	1$300
Roseta para ligação interna sem logar para fuzivel, uma, mil e tresentos réis	1$300
Roseta de porcellana para circuito, uma, dous mil réis	2$000
Roseta de porcellana para forro, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Socket para tempo com aranha, um, cinco mil réis	5$000
Solda de estanho preparada, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Solda de ferro batido de 1/16" a 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Supporte n. 7.531 com aranha, um, tres mil réis.	3$000
Supporte americano com chave, um, tres mil réis	3$000
Supporte americano sem chave, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Supporte completo com aranha, bucha e chave, um, tres mil réis	3$000
Supporte completo com aranha, bucha sem chave, um, tres mil réis	3$000
Supporte fixo, um, mil e quinhentos réis.	1$500
Supporte de porcellana, um, mil e quinhentos réis	1$500
Supporte de porcellana P K 41 para haste de 5/8", um, dez mil réis.	10$000
Supporte micametc, um, tres mil réis.	3$000
Talas de junecão para trilhos, igual amostra, par, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29$500
Tapete para carros de passageiros de 0m,68 de largura, metro, quatorze mil e quinhentos réis	14$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Tomada de latão, uma, trinta mil réis	30$000
Tomada de porcellana e ebonite, uma, cinco mil réis	5$000
Tomada para soalho, uma, cinco mil réis.	5$000
Transformador para campainha electrica, um, dezoito mil réis	18$000
Transformador electrico, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Tubo de borracha de 3 dobras e lona com arame interno de 1 3/4", metro, vinte mil réis.	20$000
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 5/8", metro, quinze mil réis.	15$000
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 3/4", metro, dezoito mil réis.	18$000
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 1", metro, vinte e quatro mil réis.	24$000
Idem, idem de 3 dobras e lona com arame externo de 1 1/4", metro, vinte e oito mil réis.	28$000
Idem, idem, idem, idem, com arame externo de 1/2" com união, metro, trese mil réis.	13$000
Idem, idem, idem, idem, com arame externo de 3/4" com união, metro, oitenta mil réis.	80$000
Idem, idem, reforçado para gaz acetyleno A G A, metro, nove mil réis	9$000
Idem, idem, reforçado para gaz oxygenio A G A, metro, nove mil réis	9$000
Idem, idem, extra-reforçado para gaz acetyleno A G A, metro, mil e quinhentos réis.	1$500
Idem de aço para caldeira, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis.	3$200
Idem ferro batido para caldeira, idem, kilo, quatro mil réis	4$000
Idem cobre, idem, kilo, doze mil réis.	12$000
Idem de vidro para apparelho «Nathan», um, quinhentos réis	$500
Idem de vidro para indicadores de nivel d'agua de 1/2" e 5/8", um, mil e quatrocentos réis.	1$400
Vaso poroso para pilhas, um, cinco mil réis.	5$000
Ventilador grande com armação, um, quatrocentos mil réis	400$000
Ventilador médio com armação, um, tresentos mil réis	300$000
Ventilador pequeno com armação, um, duzentos mil réis	200$000
Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior, Monarek e Maro, um, quatro mil réis.	4$000
Zinco para pilhas Leclanché, legitima, um, oitocentos réis	$800

Obrigamó-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para est aconcurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *G. T. Mendonha.*

Os abaixo assignados moradores á rua Primeiro de Março n. 101, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Abat-jour de porcellana, frizado, um:

Entregue no Almoxarifado geral, um, dous mil tresentos e vinte réis.	2$320	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, dous mil tresentos e quarenta réis.	2$340	
Agulhas para coser couro, sortidas, papel, dezeseis mil réis		16$000

Amiantho em corda, kilo:

Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, dezoito mil réis.	18$000	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.	18$500	

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro		
Amiantho em fio, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis.	16$500	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800	
Amiantho em fita, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, dezoito mil e seiscentos réis.	18$600	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, dezoito mil e setecentos réis	18$700	
Amiantho em folha, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400	
Amiantho em pó, kilo, tres mil e duzentos réis.		3$200
Ancora de 25 kilos com duas unhas, uma:		
Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e dez mil réis	110$000	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, cento e quinze mil réis	115$000	
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, sessenta e cinco mil réis		65$000
Arreio para animal de troly, um, quatrocentos e dez mil réis		410$000
Arreio para animal de carroça completo, um:		
Entregue no Almoxarifado Geral, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, duzentos e sessenta e nove mil réis	269$000	
Arreio para animal de montaria, um, cento e setenta e cinco mil réis		175$000
Assento envernizado para latrina, um, oito mil e duzentos réis		8$200
Azeite doce, litro, cinco mil e cem réis		5$100
Azeite de peixe, litro:		
Entregue no Almoxarifado Geral, litro, dous mil cento e noventa e nove réis	2$199	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, litro, dous mil duzentos e dez réis	2$210	
Bandeira nacional — 2 pannos, uma, trinta e tres mil e duzentos réis		33$200
Bandeira nacional — 4 pannos, uma:		
Entregue no Almoxarifado Geral, uma, oitenta e cinco mil e novecentos réis	85$900	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, oitenta e nove mil réis	89$000	
Bandeira nacional — 6 pannos, uma, cento e oitenta e um mil e quinhentos réis		181$500
Bandeira nacional — 8 pannos, uma, duzentos e oitenta mil réis		280$000
Barraca de lona commum para oito pessoas, uma, um conto e duzentos mil réis		1:200$000
Barrigueira de corda, uma, setenta e oito mil réis		78$000
Botão de madeira para chamada de campainha de porta, um, mil e seiscentos réis		1$600
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, mil quinhentos e vinte réis		1$520

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro		
Cabo de aço flexivel de 1/8", metro, mil e vinte réis		1$020
Cabo de linho alcatroado qualquer dimensão, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis		6$450
Cabo de madeira preparado para alfange, um, seis mil e quinhentos réis		6$500
Cabo de madeira preparado para enxós da ribeira, um, tres mil e quinhentos réis		3$500
Cabo de madeira preparado para fouces, um, tres mil e seiscentos réis		3$600
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanho, um, mil réis		1$000
Cabo de madeira preparado para machados, um, dous mil e seiscentos réis		2$600
Cabo de madeira preparado para pás, um, tres mil e duzentos réis		3$200
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um, mil e oitocentos réis		1$800
Cadinhos para fundição patente «Morgan Salamander», cada numero, mil seiscentos e cincoenta réis		1$650
Calha de cobre, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, oito mil e setecentos réis	8$700	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, oito mil novecentos e noventa réis	8$990	
Calha de ferro zincado, kilo, tres mil e quinhentos réis		3$500
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, sessenta e tres mil réis		63$000
Carrinho de mão para armazem (igual á amostra), um, cento e oitenta mil réis		180$000
Carvão de coke inglez, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, kilo, quatrocentos e sessenta e cinco réis	$465	
Carvão de pedra Cardiff, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, duzentos e oitenta réis	$280	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, duzentos e noventa e nove réis	$299	
Carvão de pedra para forja peneirado, kilo:		
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, duzentos e setenta réis	$270	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, duzentos e oitenta réis	$280	
Cleats com parafusos, par, quatrocentos e oitenta réis		$180
Copo de crystal Bacarat lapidado para agua sem pé, um:		
Entregue no Almoxarifado Geral, um, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$890	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, seis mil e cincoenta réis	6$050	
Copo de 1/2 crystal para agua sem pé, um, tres mil e oitocentos réis		3$800
Copo de vidro para agua sem pé, um, mil réis		1$000
Corda de linha franceza, kilo, oito mil e novecentos réis		8$900
Corda nacional imitação á franceza, kilo, seis mil e cem réis		6$100
Cravos paulistas n. 7, milheiro, trinta mil réis.		30$000
Dynamite «Nobel», kilo, dezenove mil e duzentos réis		19$200
Escova de cabello para encerar com peso, uma, vinte e dous mil réis		22$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Escova de cabello para encerar sem peso, uma, vinte mil réis	20$000
Espova para roupa de 1ª qualidade, umá, doze mil réis	12$000
Escova para unhas com cabo de osso de 1ª qualidade, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Espoletas para dynamito ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma, vinte e um mil réis	21$000
Espoletas para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Estopa branca alvejada, kilo quatro mil e seiscentos réis	4$600
Estopa branca nacional de 1ª, kilo:	
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, tres mil tresentos e noventa e cinco réis	3$395
Estopa de côr nacional, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Fio para magneto encapado, kilo:	
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, vinte e seis mil réis	26$000
Fita de borracha, peça, dez mil e quinhentos réis	10$500
Fita isolante preta e branca, peça, seis mil e quinhentos réis	6$500
Folle de mão para ferreiro n. 8, um:	
Entregue no Almoxarifado Geral, um, quinze mil réis	15$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, dezeseis mil réis	16$000
Folle de mão para ferreiro n. 10, um:	
Entregue no Almoxarifado Geral, um, vinte mil e novecentos réis	20$900
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, vinte e um mil réis	21$000
Folle de mão para ferreiro n. 12, um, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
Folle de mão para ferreiro de 32", um, duzentos e vinte e oito mil réis	228$000
Folle de mão para ferreiro de 34", um, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
Folle de mão para ferreiro de 36", um, duzentos e quarenta e nove mil réis	249$000
Folle de mão para ferreiro de 38", um, duzentos e oitenta e nove mil réis	289$000
Folle de mão para ferreiro de 40", um, duzentos e noventa e nove mil e novecentos réis	299$900
Folle de mão para ferreiro de 42", um, tresentos e trinta mil réis	330$000
Fuzivel de rolha de qualquer amperage, um, mil e duzentos réis	1$200
Gaxeta de asbestos quadrada com borracha, qualquer dimensão, kilo, vinte mil réis	20$000
Idem de asbestos redonda com borracha, qualquer dimensão, kilo, vinte mil réis	20$000
Idem, idem, e quadrada sem borracha, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis	18$000
Idem patente estrangeira, kilo, quinze mil réis	15$000
Graxa patente, kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Graxa Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Graxa typo «Texas», kilo:	
Entregue no Almoxarifado Geral, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, kilo, dous mil e cincoenta réis	2$050
Guincho para seis toneladas com duas manivellas, um, um conto seiscentos e onze mil réis.	1:611$000
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat. Philips de 5 a 50 velas, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 100 velas, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 200 velas, uma, nove mil e novecentos réis	9$900
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 400 velas, uma, vinte mil réis	20$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 5 a 50 velas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem, idem de 120 1/2 de Tungsram de 100 velas, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 200 velas, uma, quinze mil réis	15$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 400 velas, uma, vinte e tres mil réis	23$000
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma, vinte e um mil réis	21$000
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 5, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Lamparina de soldar a kerozene «Primus» n. 1, uma, cento e vinte mil réis	120$000
Lavatorios de louça com torneira e valvula para carros de passageiros, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Idem de porcellana lisa com torneira e valvula para parede, um, duzentos e trinta mil réis.	230$000
Oleo Algol (typo Texas), litro, dous mil cento e noventa e nove réis	2$199
Oleo de caroços de algodão, litro, dous mil e duzentos réis	2$200
Oleo fino para motor, litro, mil seiscentos e vinte réis	1$620
Oleo mocotó, litro, dous mil duzentos e oitenta réis	2$280
Oleo de ricino para lubrificação, litro, tres mil duzentos e oitenta réis	3$280
Oleo «Volgaline», fino e grosso em quartolas, litro, mil cento e quinze réis	1$115
Oleo «Ursa» (typo Texas»), litro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis	33$900
Papelão de asbesto qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pente de chifre para animal, um, oito mil réis.	8$000
Pente de osso para cabello, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 1 para cozinha, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 2 para cozinha, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Porta copos nickelado, para 2 copos, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Quadro de madeira de lei de 0m,40×0m,50, um, doze mil réis	12$000
Roseta para ligação externa com logar para fuzivel, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Roseta para ligação externa sem logar para fuzivel, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Sabão virgem, kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220
Saca-rolhas nickelado, médio, um, dous mil réis.	2$000
Sahidas de latão de 1/2" para caixa de agua, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Sahidas de latão de 5/8" para caixa de agua, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Solda de estanho preparada, kilo, sete mil tresentos e noventa réis	7$390
Syphão de louça vidrado para latrina, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Transformador para campainha electrica, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Tubo de borracha e lona de 1/2" ara agua, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Tubo de borracha e lona de 5/8", para agua, metro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Tubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro, nove mil e tresentos réis	9$300

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Tubo de borracha e lona de 1" para agua, metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha e lona de 1 1/4", para agua, metro, dezeseis mil réis	16$000
Tubo de borracha e lona de 1 1/2" para agua, metro, dezoito mil e duzentos réis	18$200
Tubo de cobre batido, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Ventilador grande com armação, um, quinhentos mil réis	500$000
Ventilador médio com armação, um, quatrocentos centos e cincoenta mil réis	450$000
Ventilador pequeno com armação, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado geral e almoxarifado da E. F. Rio d'Ouro, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira*.

Os abaixo assignados, moradores á rua dos Ourives n. 105, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Abat-jour de porcellana, frisado, um dous mil e quatrocentos réis	2$400
Abat-jour de agathe, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
Agulhas para coser couro, sortidas, papel vinte e oito mil réis	28$000
Agulhas para encadernação n. 0, papel, vinte e quatro mil réis	24$000
Amiantho em corda, kilo, dezesseis mil réis	16$000
Amiantho em fio, kilo, dezesseis mil réis	16$000
Amiantho em fita, kilo, dezesseis mil réis	16$000
Amiantho em folha, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Amiantho em pó, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Amperometro de 6 volts, um, trinta e tres mil rés	33$000
Ancora de 25 kilos com 2 unhas, uma,	114$000
Aniagem, metro, mil e quatrocentos	1$400
Apparelho de suspensão para luz electrica, fantasia, um,	19$000
Apparelho de suspensão para luz electrica, singelo, um,	18$000
Idem, telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um, um conto quinhentos e cincoenta mil réis	1:550$000
Idem, telephonico «Ericson» de campanha com caixa de madeira, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
Idem, telephonico «Kellogg» com 4 barras, um, cento e noventa e seis mil réis	196$000
Arame francez izolado para telegrapho, kilo, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Arame izolado n. 14 W. G., metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Arame izolado com borracha n. 14, metro, tresentos e cincoenta réis	$350
Arame izolado com borracha n. 16, metro, tresentos réis	$300
Arame izolado com gutta-percha ns. 14 e 16, kilo, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Aranha de 2 1|4" para supporte, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Aranha n. 119, uma, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Areia do Porto, kilo, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Arreio para animal de troly, um, quatrocentos mil réis	400$000
Arreio para animal de carroça completo, um, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Arreio para animal de montaria, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Azeite doce, litro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Azeite de sebo, litro, trinta e oito mil réis	38$000
Azeite de peixe, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Bandeira nacional — 6 pannos, uma, cento e oitenta mil réis	180$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Barraca de campanha para 8 pessoas, uma um, conto e vinte mil réis	1:020$000
Barraca de lona commum para 8 pessoas, uma, um, conto e vinte mil réis	1:020$000
Barril de madeira para agua (Carvalho) para 20 litros, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Baxeiro paulista, um, doze mil réis	12$000
Bocal para lampeão, uma, dous mil réis	2$000
Bocal para lampeão belga, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Boia para torneira de 1|2" de cobre estanhado, uma, oito mil réis	8$000
Boia para torneira de 5|8" de cobre estanhado, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Boia para torneira de 3|4" de cobre estanhado, uma, quatorze mil réis	14$000
Boia para torneira de 1" de cobre estanhado, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Box rectos, de qualquer dimensão, polegada, mil e seiscentos réis	1$600
Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um, mil e oitocentos réis	1$800
Braço automatico para telephone, um, trinta e seis mil réis	36$000
Braço de ferro completo n. 1 para tempo com abat-jour e blocos, um, quatorze mil réis	14$000
Brilhantina Rowland em pó, lata grande, uma, quinze mil réis	15$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, qualquer espessura, kilo, quatorze mil réis	14$000
Idem, em lençol, com tecido de lono, kilo, nove mil réis	9$000
Botão para campainha electrica, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um, oitocentos réis	$800
Bucha de ebonite para supporte, uma, cem réis	$100
Cabo de aço flexivel de 1|4", metro, mil e seiscentos réis	1$600
Cabo de aço flexivel de 1|8", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Cabo n. 12 com isolamento de borracha, metro, quinhentos e cincoenta réis	$550
Cabo n. 14 com isolamento de borracha, metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Cabo de linho branco, kilo, seis mil réis	6$000
Cabo de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Cabo de madeira [illegible] cinco mil e quinhentos réis	5$500
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e quinhentos réis	1$500
Cabo de madeira preparado para enxós da ribeira, um, mil e oitocentos réis	1$800
Cabo de madeira preparado para fouces, um, mil e oitocentos réis	1$800
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanhos, um, mil e duzentos réis	1$200
Cabo de madeira preparado para machados, um, mil e seiscentos réis	1$600
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de madeira preparado para pás, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cabo de madeira preparado para picaretas, (Faya), um, dous mil e cem réis	2$100
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um, mil e novecentos réis	1$900
Cabo de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Cadinhos para fundição patente "Morgan Salamander", cada numero, mil e seiscentos réis	1$600
Caixa de ferro batido para rebolo de 0m,55 × 0m,11 × 0m,11, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	255$000
Idem, de ferro para interruptor Duamond de 1|2", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, de ferro para interruptor Duamond de oitocentos réis	2$800
Calha de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Cambrick de 1/2", peça, dous mil e novecentos réis	2$900
Cambrick de 3/4", peça, vinte mil réis	20$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Cambrick de 1", peça, vinte e um mil réis	21$000
Campainha electrica com tympano de 4" de diametro, uma, dezoito mil réis	18$000
Campainha electrica com tympano de 6" de diametro, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Campainha electrica para entradas de sinetas, vinte e noye mil e quinhentos réis	29$500
Campainha electrica para elevador, uma, doze mil réis	12$000
Canal [illegible]8 para haste, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Carrinho de mão, americano (de caixão), um, noventa mil réis	90$000
Carrinho de mão para armazem n. 3, um, cento e vinte mil réis	120$000
Centro telephonico de Ericsson de 20 linhas, um, dous contos e oitocentos mil réis	2:800$000
Centro telephonico de Ericsson de 30 linhas, um, tres contos e duzentos mil réis	3:200$000
Chaminé de crystal, para lampeão belga L & B ns. 1 e 2, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Chaminé de ferro zincado para fogão, metro, dezesseis mil réis	16$000
Chaminé de vidro para lanterna «Dietz», uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Chave monophasica uma, quatro mil e cem réis	4$100
Chave triphasica de 20 a 60 amperes, uma, cincoenta mil réis	50$000
Cleats com parafusos, par, duzentos e oitenta réis	$280
Cleats Knob com parafusos, par, mil e oitocentos réis	1$800
Conduit de aço (qualquer dimensão), metro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Conductor duplo n. 10 capeado de chumbo, metro, dous mil e novecentos réis	2$900
Conductor duplo n. 12 capeado de chumbo, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Conductor duplo n. 14 capeado de chumbo, metro, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Cones para buchas de diversas dimensões, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Copo [illegible]2 crystal para agua, sem pé, um, mil e duzentos réis	1$200
Copo de vidro para agua, sem pé, um, mil réis	1$000
Corda de linha franceza, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Cordão para phone Ericsson, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Correia de sola dobrada por cada pollegada de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, metro, mil novecentos réis	1$900
Corrente de ferro galvanizado, kilo, oito mil réis	8$000
Corrente de ferro patente, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Corrente de latão, metro, mil e seiscentos réis	1$600
Cravos paulistas n. 7, milheiro, trinta e oito mil réis	38$000
Diamante de cortar vidro Sharrat, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Escala de aço, de 12", uma, seis mil réis	6$000
Escala de aço, de 20", uma, dezoito mil réis	18$000
Escala de madeira articulada, de 1m,00, com mola, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Escala de madeira articulada, de 2m,00, com mola, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Esguicho de metal para mangueira de 3", um cento e cinco mil réis	105$000
Idem, idem, para tubo de borracha, com repuxo, de 1|2", um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Idem, idem, para tubo de borracha, com repuxo, de 5|8", um, onze mil réis	11$000
Idem, idem, para tubo de borracha, com repuxo, de 3|4", um, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem, para tubo de borracha, com repuxo, de 1", um, dezoito mil réis	18$000
Esmeril em massa Carborundum, em latas duplas, pequenas, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Espanador de cabello, com cabo, para papeis (bem cheios), um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Espanador de pennas, n. 25, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Estopim de fita, metros, cento e cincoenta réis	$150
Estopim preto e branco para dynamite, metro, noventa e cinco réis	$095
Estribo de borracha para montaria, par, quarenta mil réis	40$000
Estribo de latão, para montaria, par, trinta e cinco mil réis	35$000
Estribo de metal branco para montaria, par, dezoito mil réis	18$000
Ferradura para cavallo, n. 14, duzia, quatorze mil réis	14$000
Ferradura para cavallos, n. 16, duzia, dezoito mil réis	18$000
Ferradura para cavallos, n. 20, duzia, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Ferradura para cavallos, ns 13 e 15, duzia, quatorze mil réis	14$000
Ferradura para muares, n. 19, duzia, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Fio de aço para telegrapho, kilo, doze mil réis	12$000
Fio para campainha electrica, metro, quatorze mil réis	14$000
Fio isolante n. 8, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio preto D. B. R. C., n. 10, metro, setecentos e cincoenta réis	$750
Fio preto D. B. R. C., n. 12, metro, quinhentos e vinte réis	$520
Fio preto D. B. R. C., n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis	$480
Fita de borracha, peça, oito mil réis	8$000
Fita isolante, preta e branca, peça, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fogareiro "Primus", n. 1, um, quarenta mil réis	40$000
Folle de mão para ferreiro, n. 8, um, quinze mil réis	15$000
Folle de mão para ferreiro, n. 8, um, dezoito mil réis	18$000
Folle de mão para ferreiro, n. 12, um, trinta mil réis	30$000
Folle de mão para ferreiro, de 32", um, cento e noventa e seis mil réis	196$000
Folle de mão para ferreiro, de 34", um, duzentos e quinze mil réis	215$000
Folle de mão para ferreiro, de 36", um, duzentos e trinta e cinco mil réis	235$000
Folle de mão para ferreiro, de 38", um, duzentos, e quarenta e quatro mil réis	244$000
Folle de mão para ferreiro, de 40", um, duzentos e setenta e cinco mil réis	275$000
Folle de mão para ferreiro, de 42", um, duzentos e noventa e sete mil réis	297$000
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, noventa e seis mil réis	96$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Forja de campanha pequena portatil, com volante, uma, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Fuzivel de cartucho de qualquer amperage, um, mil e oitocentos réis	1$800
Fuzivel de navalha de 100 ampéres, 250 volts, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fuzivel de rolha de qualquer amperage, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
Gaxeta de asbestos, quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Idem de asbestos redonda com borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem e quadrada sem borracha, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Graxa patente, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Guasca de couro cru, uma, setecentos réis	$700
Injector Metropolitan n. 6, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
Injector Metropolitan n. 7, um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
Injector Universal n. 5, um, novecentos mil réis	900$000
Injector Universal n. 6, um, novecentos e cincoenta mil réis	950$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Interruptor de embutir completo, um, dez mil réis	10$000
Interruptor Diamond para 3 secções com caixa de ferro, um, dezoito mil réis	18$000
Interruptor para tres secções, um, dez mil réis	10$000
Interruptor pendente americano, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Interruptor pendente de porcellana, um, dous mil réis	2$000
Interruptor unipolar n. 708, um, dous mil réis	2$000
Izolador Capanema n. 1 com pino de ferro, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Izolador Capanema n. 2, com pino de parafuso, quatro mil e oitocentos réis	3$800
Izolador Capanema n. 3, com pino de parafuso, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 5, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Lampadas electricas de 120-volts, Edison de 5 a 50 velas, uma, mil e quinhentos e sessenta réis	1$560
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 100 velas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 200 velas, uma, oito mil réis	8$000
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 5 a 50 velas, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 100 velas, uma, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 200 velas, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 300 velas, uma, sete mil mil réis	7$000
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 400 velas, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 600 velas, uma, dez mil e duzentos réis.	10$200
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Philips de 1.000 velas, uma, dezesseis mil réis	16$000
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 5a 50 velas, uma, um mil quinhentos réis	1$560
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 200 velas, uma, cinco mil e cem réis	5$100
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 300 velas, uma, sete mil e novencentos réis	7$900
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 400 velas, uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 600 velas, uma, quatorze mil e duznetos réis	14$200
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat, Tungsram, de 1.000 velas, uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16$800
Lampada toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Lamparina de soldar a kerozene "Primus", n. 1, uma, cincoenta mil réis	50$000
Latrinas de ferro esmaltado para carros de passageiros, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Latrinas de louça "Frigida" com syphão interno, uma, cento e cinco mil réis	105$000
Latrinas de louça com syphão interno, uma, cento e cinco mil réis	105$000
Latrinas de louça "Unitas" com syphão interno, uma, cento e cinco mil réis	105$000
Latrinas typo "Zone", com syphão interno, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Latrinas sem orelhas, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Lavatorioss de ferro esmaltado com pertences n. 512, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165$000
Lavatorioss de ferro esmaltado com pertences n. 562, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165$000
Idem de porcellana lisa com torneira e valvula para parede, um, noventa e cinco mil réis.	95$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro	
Macaco de curvar trilhos, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$002
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um, tresentos e noventa e cinco mil réis	395$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toncladas, um, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
Machina de cravar tubos de 2", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Mancal de bronze de 2" para transmissão, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Mancal de bronze de 2 1/2 para transmissão, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Mangotes de borracha de 2 1/2", metro, trinta e dous mil réis	32$000
Microphone Ericsson para microtelephone, um, duzentos e cinco mil réis	205$000
Microphone Ericsson para centro, um, duzentos e cinco mil réis	205$000
Motor electrico triphasico 7 1/2 HP, 1.500 rotações, 220 volts com rheostato e trilhos, um, um conto e setecentos mil réis	1:700$000
Oleo de caróços de algodão, litro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo fino para motor, litro, dous mil e duzentos réis	2$200
Oleo "Mobiloil" A em latas de 18 litros, uma, oitenta mil réis	80$000
Oleo "Mobiloil", B em latas de 18 litros, uma, oitenta e tes mil e quinhentos réis	83$500
Oleo mocotó, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Oleo de recino para lubrificação, litro, dous mil e novecentos réis	2$900
Oleo "Valvoline", litro, um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Oleo "Volgaline", fino e grosso em quartolas, litro, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Papelão de alta asbesto branco qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Papelão Best-Best qualquer dimensão, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Papelão hydraulico vermelho qualquer dimensão, nove mil e seiscentos réis	9$600
Para-raios de Siemens Brilhens, um, dezoito mil réis	18$000
Pé de gallinha de 5/8", um, oitocentos réis	$800
Phones de "Ericsson", para apparelho n. 315, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Phones de "Ericsson" para microtelephone, um, duzentos e cinco mil réis	205$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 1 para cosinha, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 2, para cosinha, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 3, para cosinha, uma, setenta mil réis	70$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 4, para cosinha, uma, cento e vinte e cinco mil réis.	125$000
Pia de ferro esmaltado para lavar mãos, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Pilha Leclanche legitima completa, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Pilha secca Columbia ou Tigre, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Roldana de porcellana com parafuso para quadro, uma, tresentos réis	$300
Roldana de porcellana qualquer dimensão, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
Roseta para ligação externa com logar para fusivel. uma, uma mil e duzentos réis	$1$200
Roseta para ligação externa sem logar para fusivel. uma, uma mil e duzentos réis	$1$200
Roseta para ligação interna com logar para fusivel. uma, uma mil e duzentos réis	$1$200
Roseta para ligação interna sem logar para fusivel. uma, uma mil e duzentos réis	$1$200
Roseta de porcellana para forro, uma, um mil e duzentos réis	$1$200
Solda de estanho preparada, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Supporte americano com chave, um, mil novecentos e cincoenta réis	1$950

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Supporte americano sem chave, um, mil e novecentos réis	1$900
Supporte completo com aranha, bucha e chave, um, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
Supporte completo com aranha, bucha sem chave, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Suporte fixo, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Supporte de porcellana, um, mil e novecentos e oitenta réis	1$980
Supporte de porcellana PK 41 para haste de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Supporte de micamete, um, mil e novecentos réis	1$900
Tomada de porcellana e ebonite, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Torcidas para lampadas Bélga ns. 1 e 2, duzia, mil e quatrocentos réis	1$400
Torneira de boia "Ural", de 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Torneira de boia "Ural" de 5/8", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Torneira de boia "Ural" de 3/4", uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Transformador para campainha electrica, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Transformador electrico, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tubo de borracha e lona de 5/8", para agua, metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tubo de borracha e lona de 3/4", para agua, metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Tubo de borracha e lona de 1 1/4", para agua, metro, nove mil e seiscentos réis	9$600
Tubo de borracha e lona de 1 1/2", para agua, metro, doze mil réis	12$000
Vassouras de cipó, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Vidro para lanternas Diotz, OK, Junior, Monarek e Maro, um, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Zinco para pilhas Leclanché, legitima, um, mil e oitocentos réis	1$800

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos, bem como declaramos que os nossos preços subentendem-se para os artigos entregues em quaesquer dos Almoxarifados da Repartição.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de F. Andrade Veiga & Comp., *Edgard Vianna*.

O abaixo assignado, morador á avenida Rio Branco numeros 107/109, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Abat-jour de porcellana, frisado, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Abat-jour de agathe, um, mil e quinhentos réis	1$500
Apparelho de suspensão para luz electrica, fantasia, um, quinze mil réis	15$000
Apparelho de suspensão para luz electrica, singelo, um, cinco mil réis	5$000
Idem telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um, dous contos novecentos e cincoenta mil réis	2:950$000
Idem telegraphico terminal de Siemens Brothers, S. C., um, dous contos novecentos e cincoenta mil réis	2:950$000
Idem telephonico «Ericson» n. 315, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Idem telephonico «Ericson» n. 345, um, quinhentos e sessenta mil réis	560$000
Idem telephonico «Ericson» n. 390, um, seiscentos e vinte mil réis	620$000
Idem telephonico «Ericson» de campanha com caixa de madeira, um, seiscentos e vinte mil réis	620$000
Idem telephonico «Kellogg» com 4 barras, um, duzentos e setenta e cinco mil réis	275$000
Arame coberto de seda, metro, oitocentos réis	$800
Arame francez isolado para telegrapho, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Arame isolado n. 14 W. G., metro, quatrocentos e noventa réis	$490
Arame isolado com borracha n. 14, metro, tresentos e oitenta réis	$380
Arame isolado com borracha n. 16, metro, tresentos e vinte réis	$320
Arame isolado com gutta-percha n. 14 e 16, kilo, onze mil réis	11$000
Aranha de 2 1/4" para supporte, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Aranha n. 119, uma, mil e quatrocentos réis	$400
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Arruella de borracha para pilhas electricas, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Bobina «Ericson» 703, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Box rectos, de qualquer dimensão, pollegada, setecentos réis	$700
Box curvos, de qualquer dimensão, pollegada, cinco mil réis	5$000
Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um, dous mil e quatrocentos réis	2$100
Braço de ferro completo n. 1 para tempo, com abat-jour e blocos, um, dez mil réis	10$000
Idem de latão completo n. 1, idem, idem, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Botão para campainha electrica, um mil e duzentos réis	1$200
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um, seis mil réis	6$000
Botão de madeira para chamada de campainha de porta, um, mil e duzentos réis	1$200
Bucha de ebonite para supporte, uma, cem réis	$100
Cabo n. 12 com isolamento de borracha, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Cabo n. 14 com isolamento de borracha, metro, mil e duzentos réis	1$200
Cabo telephonico de Ericson capeado de panno de 10 fios, metro, seis mil e seiscentos réis	6$600
Cabo telephonico de Ericson capeado de panno de 20 fios, metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Cabo telephonico de Ericson capeado de panno de 30 fios, metro, onze mil réis	11$000
Caixa de ferro para interruptor Duamond de 1/2", uma, mil e seiscentos réis	1$600
Idem de ferro para interruptor Duamond de 3/4", uma, mil e oitocentos réis	1$800
Cambrick de 1/2", peça, doze mil réis	12$000
Cambrick de 3/4", peça, quinze mil réis	15$000
Cambrick de 1", peça, vinte mil réis	20$000
Campainha de alarme, média (igual amostra), uma, oitenta mil réis	80$000
Campainha electrica com tympano de 4" de diametro, uma, doze mil réis	12$000
Campainha electrica pequena para elevador, uma, oito mil réis	8$000
Canapé de latão de 5/8" para haste, um, quatro mil réis	4$000
Carvões agglomerados para pilhas Leclanché, legitimos, par, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Centro telephonico de Ericson de 6 linhas, um, um conto tresentos e cincoenta mil réis	1:350$000
Centro telephonico de Ericson de 9 linhas, um, um conto e seiscentos mil réis	1:600$000
Centro telephonico de Ericson de 12 linhas, um, um conto oitocentos e dez mil réis	1:810$000
Centro telephonico de Ericson de 20 linhas, um, dous contos e oitocentos mil réis	2:800$000
Centro telephonico de Ericson de 30 linhas, um, tres contos e cem mil réis	3:100$000
Chave monophasica, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Chave triphasica de 20 a 60 amperes, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Cleats com parafusos, par, duzentos e cincoenta réis	$250

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Cleats Knob com parafusos, par, mil réis	1$000
Compensador de 15 HP para motor electrico, um, dous contos e oitocentos mil réis	2:800$000
Conduit de aço (qualquer dimensão), um, trese mil réis	13$000
Conduit de ferro (qualquer dimensão), um, onze mil e seiscentos réis	11$600
Conductor duplo n. 14 com armação de aço flexivel, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Conductor duplo n. 10 capeado de chumbo, metro, dous mil e setecentos réis	2$700
Conductor duplo n. 12 capeado de chumbo, metro, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Conductor duplo n. 14 capeado de chumbo, metro, mil quatrocentos e sessenta réis	1$460
Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Cordão para microtelephone com 4 pernas, metro, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Cordão para microtelephone com 4 pernas e isolamento de borracha, metro, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem para pegas duplo, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem para pegas singelo, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem para phone Ericson, um, nove mil e novecentos réis	9$900
Drop para mesa telegraphica, um, trinta e oito mil réis	38$000
Emenda de cobre para fios n. 8, uma, setecentos e cincoenta réis	$750
Emenda de cobre para fios n 10, uma, quinhentos réis	$500
Enrolador de fita para apparelho telegraphico do fabricante «Ericson», um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Fio de aço para telegrapho, kilo, quatorze mil réis	14$000
Fio para campainha electrica, metro, cento e sessenta réis	$160
Fio duplo flexivel (qualquer numero), kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Fio isolado com borracha, preto e branco (qualquer numero), kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Fio isolante n. 8, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Fio com isolamento duplo, de borracha n. 14 para conduit, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Fio isolado francez (qualquer numero), kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio flexivel n. 18, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Fio flexivel de seda para campainha electrica, metro, oitocentos réis	$800
Fio para magneto encapado, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fio para magneto isolado em seda de 25 a 40 B L, kilo, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245$000
Fio preto D. B. R. C. n. 10, metro, novecentos réis	$900
Fio preto D. B. R. C. n. 12, metro, quinhentos e cincoenta e seis réis	$556
Fio preto D. B. R. C. n. 14, metro, quatrocentos e cincoenta e seis réis	$456
Fio W P n. 8, metro, mil tresentos e sessenta réis	1$360
Fio W P n. 10, metro, novecentos réis	$900
Fio W P n. 12, metro, quatrocentos e noventa réis	$490
Fita de borracha, peça, cinco mil réis	5$000
Fita de cadarço, peça, seis mil réis	6$000
Fita isolante, peça, quinze mil réis	15$000
Fita isolante preta e branca, peça, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Fogareiro electrico de 110 volts de 0m,15 de diametro, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Fuzivel n. 11 C, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Fuzivel n. 7 A, da Western Electric Company, um, tres mil e setecentos réis	3$700
Fuzivel de cartucho de qualquer amperage, um, cincoenta mil réis	50$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro.

Fuzivel de navalha de 170 amperes, um, quatorze mil réis	14$000
Fuzivel de navalha de 100 amperes e 250 volts, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
Fuzivel de rolha de qualquer amperage, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
Globo liso opaco para lampada, um, oito mil réis	8$000
Interiores para pilha Leclanché completo, um, sete mil réis	7$000
Interruptor de embutir completo, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Interruptor Duamond para 1 secção com caixa de ferro, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Interruptor Duamond para 3 secções com caixa de ferro, um, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Interruptor de 1 lamina com base de porcellana, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Interruptor para 3 secções, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Interruptor pendente americano, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Interruptor pendente de metal, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Interruptor pendente de porcellana, um, dous mil réis	2$000
Interruptor rotativo simples, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Interruptor unipolar n. 708, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Izolador Capanema n 1 com pino de ferro, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Izolador Capanema n. 2 com pino de parafuso, um, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750
Izolador Capanema n. 3 com pino de parafuso, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Izolador de louça, formato de tubo, sortidos em tamanhos, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
Izolador de osso, sortidos em tamanhos, um, cento e cincoenta réis	$150
Isolador de porcellana com haste curva, igual á amostra, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 5, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 6, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
Isolador de vidro verde para telephone, um, setecentos réis	$700
Knoc para fio n. 8, um, seiscentos réis	$600
Lamina central de carvão para pilhas Leclanché legitima, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 5 a 50 velas, uma, mil quatrocentos e vinte reis	1$420
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 100 velas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 200 velas, uma, quatro mil novecentos e setenta réis	4$970
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat. Philips de 5 a 50 velas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 100 velas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 200 velas, uma, quatro mil novecentos e setenta réis	4$970
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 300 velas, uma, sete mil réis	7$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 400 velas, uma, oito mil novecentos e quarenta réis	8$940
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 500 velas, uma, onze mil réis	11$000
Idem, idem de 120 1/2 wat Philips de 600 velas, uma, onze mil réis	11$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 1.000 velas, uma, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 5 a 50 velas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro.	
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 100 velas, uma, tres mil e quinhentos réis....	3$500
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 200 velas, uma, quatro mil novecentos e setenta réis	4$970
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 300 velas, uma, sete mil réis	7$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 400 velas, uma, oito mil novecentos e quarenta réis	8$940
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 500 velas, uma, onze mil réis	11$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 600 velas, uma, onze mil réis	11$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 1.000 velas, uma, dezeseis mil réis	16$000
Michophone Ericson para apparelho n. 315, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Microphone Ericson para microtelephone, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Microphone Ericson para apparelho n. 345, um, conto e noventa mil réis	190$000
Microphone Ericson para apparelho n. 390, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Microphone Ericson para centro, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Motor electrico triphasico 7 1/2 HP, 1.500 rotações, 220 volts com rheostato e trilhos, um, um conto setecentos e cincoenta mil réis	1:750$000
Oleo para transformador «Transil Oil» em latas de 18 litros, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
Papel isolante para motores, folha, dezoito mil réis	18$000
Para-raios de Siemens Brilhens, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Pé de gallinha de 5/8", um, oitocentos réis	$800
Phones de «Ericson» para apparelho n. 315, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Phones de «Ericson» para microtelephone, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Pilha Leclanche legitima completa, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Pilha secca Columbia ou Tiger, nacional, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pomada (massa) para soldar Burnett, lata n. 1, dous mil e novecentos réis	2$900
Protector «Ericson» n. 702, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Protector grupo n. 1.435 J da Wertern Electric Company, um, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000
Protector grupo n. 1.435 P. da Western Electric Company, um, oitocentos mil réis	800$000
Quadro de madeira de lei de 0m,40x0m,50, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Quadro Trumbulo com 4 e 6 circuitos e tampo de vidro, um, seiscentos mil réis	600$000
Receptaculo para circuitos, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Reparação geral de apparelho telegraphico, uma, quatrocentos e setenta mil réis	470$000
Reparação geral de apparelho telephonico, uma, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Reparação geral de centro telephonico, uma, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Roldana de porcellana com parafuso para quadro, uma, seiscentos réis	$600
Roldana de porcellana qualquer dimensão, uma, mil réis	1$000
Roldana de porcellana para entrada de 0m,70x x0m,034, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Roseta para ligação externa com logar para fuzivel, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Roseta para ligação externa sem logar para fuzivel, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Roseta para ligação interna com logar para fuzivel, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Roseta para ligação interna sem logar para fuzivel, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Roseta de porcellana para circuito, uma, quatro mil réis	4$000
Roseta de porcellana para forro, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Socket para tempo com aranha, um, oito mil réis	8$000
Solda de estanho preparada, kilo, doze mil réis	12$000
Supporte n. 7.534 com aranha, um, quatro mil e quinhentos réis	6$500
Supporte americano com chave, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Supporte americano sem chave, um, mil e seiscentos réis	1$600
Supporte completo com aranha, bucha e chave, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Supporte completo com aranha, bucha sem chave, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Supporte fixo, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Supporte de porcellana, um, cinco mil réis	5$000
Supporte de porcellana P K 41 para haste de 5/8", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Supporte de micamete, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tomada de latão, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Tomada de porcellana e ebonite, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Tomada para soalho, uma, nove mil réis	9$000
Transformador para campainha electrica, um, dezoito mil réis	18$000
Transformador electrico, um, cinco contos de réis	5:000$000
Tubo de porcellana de 1"x3/8", um, cem réis	$100
Idem de porcellana de 5"x1/2", um, quinhentos réis	$500
Idem de porcellana de 10"x1/2", um, dous mil réis	2$000
Vaso poroso para pilhas, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Ventilador grande com armação, um, duzentos e cinco mil réis	205$000
Ventilador médio com armação, um, cento e setenta mil réis	170$000
Ventilador pequeno com armação, um, oitenta mil réis	80$000
Zinco para pilhas Leclanché, legitima, um, seiscentos réis	$600

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de T. R. Moreira & Comp., *Jesuino de Mello*.

Os abaixo assignados, moradores á avenida Passos ns. 105 e 107, e rua S. Pedro ns. 236 e 238, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Abat-jour de porcellana, frisado, um, dous mil réis	2$000
Abat-jour de agathe, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Afagador para soalho, um, tres mil réis	3$000
Agulhas para coser couro, sortidas, papel, tres mil réis	3$000
Agulhas para encadernação n. 0, papel, tres mil réis	3$000
Algodão trançado com 1m,00 de largura, metro, quatro mil réis	4$000
Ancora de 25 kilos com duas unhas, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Aniagem, metro, mil e novecentos réis	1$900
Apparelho de suspensão para luz electrica, fantasia, um, doze mil réis	12$000
Apparelho de suspensão para luz electrica, singelo, um, seis mil réis	6$000
Arame coberto de seda, metro, mil réis	1$000
Arame isolado n. 14 W. G., metro, seiscentos réis	$600

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Arame isolado com borracha n. 14, metro, seiscentos réis	$600
Arame isolado com borracha n. 16, metro, quinhentos réis	$500
Arame isolado com gutta-percha ns. 14 e 16, kilo, dezoito mil réis	18$000
Arame phosphoroso (qualquer grossura), kilo, quatorze mil réis	14$000
Aranha de 2 ¼", para supporte, uma, seiscentos réis	$600
Aranha n. 119, uma, mil e quinhentos réis	$500
Areia do Porto, kilo, trezentos réis	$300
Arinação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Assento envernizado para latrina, um, sete mil réis	7$000
Azeite doce, litro, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Azeite de sebo, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Azeite de peixe, litro, dous mil réis	2$000
Baeta encarnada, metro, quinze mil réis	15$000
Balisa pintada, uma, quatorze mil réis	14$000
Bandeira nacional—dous pannos, uma, quarenta mil réis	40$000
Bandeira nacional — quatro pannos, uma, cem mil réis	100$000
Bandeira nacional — seis pannos, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Bandeira nacional — oito pannos, uma, trezentos e vinte mil réis	320$000
Bandeja de agathe para um copo, uma, tres mil réis	3$000
Bandeja de agathe para dous copos, uma, quatro mil réis	4$000
Bandeja de agathe para quatro copos, uma, seis mil réis	6$000
Banheira de ferro esmaltado de 4 ½', uma, trezentos e noventa mil réis	390$000
Banheira de ferro esmaltado de 5', uma, quatrocentos e dez mil réis	410$000
Banheira de ferro esmaltado de 6', uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
Bico de metal conjugado para gaz acetyleno, duzia, doze mil réis	12$000
Bico de metal simples para gaz acetyleno sortidos em numeros, duzia, tres mil e oitocentos réis	3$800
Bocal com collar para lanternas de signaes, um, mil e quinhentos réis	1$500
Bocal para lampeão, um, mil e oitocentos réis	1$800
Bocal para lampeão belga, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Boia para torneira de ½", de cobre estanhado, uma, tres mil réis	3$000
Boia para torneira de ⅝", de cobre estanhado, uma, quatro mil réis	4$000
Boia para torneira de ¾", de cobre estanhado, uma, seis mil réis	6$000
Boia para torneira de 1", de cobre estanhado, uma, oito mil réis	8$000
Box rectos, de qualquer dimensão, pollegada, tres mil réis	3$000
Box curvos, de qualquer dimensão, pollegada, cinco mil réis	5$000
Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Braço de ferro completo n. 1, para tempo com abat-jour e blocos, um, quinze mil réis	15$000
Idem de latão completo n. 1, idem, idem, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma, quatro mil réis	4$000
Borracha em lençól, pura, branca, preta e vermelha, qualquer espessura, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Botão para campainha electrica, um, mil e quinhentos réis	1$500
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um, dezoito mil réis	18$000
Botão de madeira para chamada de campainha de porta, um, seis mil réis	6$000
Bucha de chonite para supporte, uma, oitenta réis	$080
Bucha conica para machina de furar (igual á amostra), uma, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Cabo de aço flexivel de ¼", metro, mil e trezentos réis	1$300
Cabo de aço flexivel de ⅛", metro, novecentos e noventa réis	$990
Cabo n. 12, com isolamento de borracha, metro, mil réis	1$000
Cabo n. 14, com isolamento de borracha, metro, seiscentos réis	$600
Cabo de arame de aço — qualquer dimensão, kilo, doze mil réis	12$000
Cabo de linho branco, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Cabo de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	4$000
Cabo de linho da Russia, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	4$000
Cabo de madeira preparado para alfange, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, quatrocentos réis	$400
Cabo de madeira preparado para enxós da ribeira, um, dous mil réis	2$000
Cabo de madeira preparado para foices, um, quatrocentos réis	$400
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanhos, um, seiscentos réis	$600
Cabo de madeira preparado para machados, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de madeira preparado para pás, um, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Cabo de madeira preparado para picaretas (Faya), um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
Caçamba de folha estanhada para gomma, uma, tres mil réis	3$000
Cadernal duplo de ferro galvanizado, igual á amostra, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Cadernal de ferro médio, igual á amostra, um, sessenta mil réis	60$000
Cadernal de ferro pequeno, igual á amostra, um, quarenta mil réis	40$000
Cadernal de madeira com dous gornes para cabo de 1" a 2", um, noventa e quatro mil réis	94$000
Cadernal de madeira com tres gornes para cabo de 1" a 2", um, cento e trinta mil réis	130$000
Caixa de ferro fundido de jacto provocado, com tampa e accessorios para latrina, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 200 litros, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 300 litros, uma, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 400 litros, uma, duzentos mil réis	200$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 500 litros, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 600 litros, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma, trezentos e setenta mil réis	370$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, trezentos e noventa mil réis	390$000
Idem de ferro para interruptor Duamond, de ½", uma, quatro mil réis	4$000
Idem de ferro para interruptor Duamond, de ¾", uma, quatro mil réis	4$000
Calha de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Calha de ferro zincado, kilo, quatro mil réis	4$000
Campainha electrica com tympano, de 4" de diametro, uma, dezoito mil réis	18$000
Campainha electrica com tympano, de 6" de diametro, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Canapé de latão de ⅝", para haste, um, dous mil réis	2$000
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (amostra n. 6), kilo, dous mil e trezentos réis	2$300

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Idem, idem, idem para gaz, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma, trinta e tres réis	$033
Carreteis de porcellana, sortidos, para telegrapho, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, sessenta e dous mil réis	62$000
Carrinho de madeira, nacional Petropolis (amostra n. 8), um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Carrinho de mão, americano (de caixão), um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Carrinho de mão para armazem n. 3, um, oitenta mil réis	80$000
Carrocinhas de mão, nacionaes para aterro (amostra n. 9), uma, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Carvão de coke inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Carvão de coke nacional, kilo, cento e oitenta e seis réis	$186
Carvão de pedra para forja peneirado, kilo, duzentos e vinte réis	$220
Cestos do Porto, grandes de taquara, forte (amostra n. 10), um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cestos do Porto, pequeno, idem, idem, n. 10, um, quatro mil réis	4$000
Chaminé de crystal, para lampeão belga L & B, ns. 1 e 2, uma, mil e setecentos réis	1$700
Chaminé de vidro para lampeão de gaz incandescente, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Chaminé de vidro para lanterna "Dietz", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Chave para emendar fio telegraphico, uma, dezoito mil réis	18$000
Chave monophasica, uma, quatro mil réis	4$000
Chave triphasica de 20 a 60 ampères, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Cleats com parafusos, par, tresentos e cincoenta réis	$350
Conductor duplo n. 10, capeado de chumbo, metro, tres mil réis	3$000
Conductor duplo n. 12, capeado de chumbo, metro, dous mil réis	2$000
Conductor duplo n. 14, capeado de chumbo, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Conductor de folha de cobre, kilo, nove mil réis	9$000
Conductor de folha de ferro zincado, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Copo de crystal Bacarat lapidado para agua, sem pé, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Copo de meio crystal para agua, sem pé, um, mil e oitocentos réis	1$800
Copo de vidro para agua, sem pé, um, setecentos réis	$700
Corda coberta de lã, para trens, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Corda franceza de barquinha, kilo, nove mil réis	9$000
Corda de linha franceza, kilo, oito mil réis	8$000
Corda nacional imitação á franceza, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Corda de tripa, metro, cinco mil réis	5$000
Correia de sola singela por cada pollegada de largura, metro, mil novecentos e noventa réis	1$990
Corrente de ferro commum, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Corrente de ferro com um gancho de cada lado, igual á amostra, kilo, seis mil réis	6$000
Corrente de ferro galvanizado, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Cravos paulistas n. 7, milheiro, trinta e dous mil réis	32$000
Diamante de cortar vidro Sharrat, um, vinte e e oito mil réis	28$000
Enxugador de borracha, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Escada de madeira de abrir, systema americano, cada degrau, tres mil e novecentos réis	3$900

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Escada de madeira de correr, com dous lances, igual á amostra, cada degrau, quatro mil réis	4$000
Escada de madeira simples, cada degrau, tres mil réis	3$000
Escada de aço de 12", uma, sete mil réis	7$000
Escada de aço de 20", uma, dezeseis mil réis	16$000
Escada de madeira articulada, de 10m,00 com mola, uma, mil e quatrocentos réis	1$100
Escada de madeira articulada, de 2m,00, com mola, dous mil e oitocentos réis	2$800
Escada de marfim, articulada, de 1m,00, uma, doze mel réis	12$000
Escala de metal articulada de 1m,00, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Escova para cabello (artigo superior), uma, dezoito mil réis	18$000
Escovas de cabello para encerar, com peso, uma, dezenove mil réis	19$000
Escova de cabello para encerar, sem peso, uma, doze mil réis	12$000
Escova para lavar typos, de 0m,11 × 0m,04, uma, quinze mil réis	15$000
Escovas para lavar typos, de 0m,25 × 0m,10, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Escova de piassava com cabo dobrado, n. 16 (amostra n. 63), uma, novecentos e noventa réis	$990
Escova de piassava com cabo longo, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Escova de piassava com cabo e rama comprida, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Escova de piassava sem cabo, n. 16, (amostra n. 63), uma, oitocentos réis	$800
Escova de raiz n. 116, para animaes (amostra n. 14, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Escova de raiz com cabo dobrado n. 16 (amostra n. 64), uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Escova de raiz, sem cabo n. 16 (amostra n. 64), uma, tres mil réis	3$000
Escova para roupa, de 1ª qualidade, uma, oito mil réis	8$000
Escova para unhas com cabo de osso, de 1ª qualidade, uma, quatro mil réis	4$000
Esguicho de metal para mangueira de 3", um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de ½", um, seis mil oitocentos réis	6$800
Idem, idem, para tubo de borracha com repucho de ⅝", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Idem, idem, para tubo de borracha com repucho de ¾", um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Idem, idem, para tubo de borracha com repucho de 1", um, quatorze mil réis	14$000
Esmeril em massa Carborundum em latas duplas, pequenas, uma, cinco mil réis	5$000
Espanador de cabello com cabo, para papeis (bem cheios), um, seis mil réis	6$000
Espanador de palha, igual á amostra, um, tres mil réis	3$000
Espanador de pennas n. 20 (amostra n. 65), um, quatro mil réis	4$000
Espanador de pennas n. 25, um, quatro mil réis	4$000
Espanador de pennas n. 40 (amostra n. 66), um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Espanador de pennas n. 60 (amostra n. 67), um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Espelhos de latão sortidos em tamanhos, para gavetas e armarios, um, mil réis	1$000
Idem nickelados sortidos em tamanhos, para gavetas e armarios, um, mil réis	1$000
Estopa branca alvejada, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Estopa branca, de linho, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Estopa branca nacional, de 1ª, kilo, tres mil réis	3$000
Estopa branca, de côr nacional, kilo, mil novecentos e setenta réis	1$970
Ferraduras para cavallo, n. 14, duzia, dezenove mil réis	19$000
Ferradura para cavallo, n. 16, duzia, dezenove mil réis	19$000
Ferradura para cavallo, n. 20, duzia, vinte mil réis	20$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.	
Ferraduras para muares, n. 11, duzia, dezoito mil réis	18$000
Ferraduras para muares, ns. 13 e 15, duzia dezenove mil réis	19$000
Ferradura para muares, n. 19, duzia, dezenove mil réis	19$000
Filele de côres, branco, verde e encarnado, para bandeiras, metro, quatro mil e tresentos réis	4$300
Fio de algodão para calafeto, kilo, onze mil réis	11$000
Fio de algodão para torcidas, kilo, onze mil réis	11$000
Fio para campainha electrica, metro, seiscentos réis	$600
Fio duplo flexivel (qualquer numero), kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio de isolação forte (qualquer numero), kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fio isolante n. 8, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Fio com isolamento duplo, de borracha, n. 14, para conduit, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio isolante, francez (qualquer numero), kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fio flexivel n. 18, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio flexivel de seda para campainha electrica, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Fio para magneto encapado, kilo, setenta e oito mil réis	78$000
Fio para magneto isolado em seda de 25 a 40 B. L., kilo, noventa e cinco mil réis	95$000
Fio preto D. B. R. C., n. 10, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Fio preto D. B. R. C., n. 12, metro, mil e cem réis	1$100
Fio preto D. B. R. C., n. 14, metro, oitocentos réis	$800
Fio de sapateiro em rolos, um, dous mil réis	2$000
Fio W P n. 8, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Fio W P, n. 10, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Fio W P, n. 12, metro, mil réis	1$000
Fita de borracha, peça, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Fita de cadarço, peça, dez mil réis	10$000
Fita cambue, peça, dez mil réis	10$000
Fita isolante preta e branca, peça, tres mil e quinhento réis	3$500
Fogareiro electrico de 110 volts, de 0m.15 de diametro, um, cento e quinze mil réis	115$000
Fogareiro "Primus", n. 1, um, quarenta e tres mil réis	43$000
Folle de mão para fundição, um, dezeseis mil réis	16$000
Flanula com as iniciaes R. A. O. P., uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Fogão de 0m,90 × 0m,60 tendo cinco furos livres, caldeira para agua quente, estufa e forno de 0m,30 × 0m,27, com quatro metros de chaminé de ferro galvanizado, pesando o fogão 172 kilos approximadamente, um, quatrocentos e cincoenta e seis mil réis	456$000
Forja de campanha "Bufalo", uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
Fusivel de cartucho de qualquer amperage, um, cinco mil réis	5$000
Fusivel de navalha, de 170 ampères, um, doze mil réis	12$000
Fusivel de navalha de 100 ampères, 250 volts, um, oito mil réis	8$000
Fusivel de rolha de qualquer amperagem, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
Funil de folha dobrada para um litro, um, tres mil réis	3$000
Funil de folha dobrada para dous litros, um, cinco mil réis	5$000
Funil de folha dobrada para cinco litros, um, doze mil réis	12$000
Gaxeta alcatroada, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Gazolina "Energina", em latas de 18 litros, lata, dezenove mil setecentos e quarenta réis	19$740
Gazolina "Atlantic", idem, idem, lata, dezenove mil setecentos e quarenta réis	19$740
Gazolina "Motano Superior", idem, idem, lata, dezenove mil setecentos e quarenta réis	19$740
Gazolina "Texaco", idem, idem, lata, dezenove mil setecentos e quarenta réis	19$740
Gazolina "Energiña", a granel, litro, mil réis	1$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.	
Gazolina "Atlantic", idem, litro, mil réis	1$000
Gazolina "Motano Superior", idem, litro, mil réis	1$000
Gazolina "Texaco", idem, litro, mil réis	1$000
Globo liso branco, um, dezoito mil réis	18$000
Globo liso opaco, um, seis mil réis	6$000
Globo liso opaco para lampada, um, oito mil réis	8$000
Graxa para automoveis n. 3, kilo, mil e quatrocentos e vinte réis	1$420
Graxa artificial, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Graxa patente, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Graxa Rio Grande, de 1ª qualidade em bexigas, kilo, mil novecentos e noventa réis	1$990
Graxa typo "Texas", kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Haste de ferro de ⅝" para installação de luz electrica, metro, cinco mil réis	5$000
Haste de latão de ⅝", para installação de luz electrica, metro, doze mil réis	12$000
Interruptor de embutir, completo, um, oito mil réis	8$000
Interruptor Duamond para uma secção com caixa de ferro, uma, doze mil réis	12$000
Interruptor Duamond para tres secções, com caixa de ferro, um quatorze mil réis	14$000
Interruptor de uma lamina com base de porcellana, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Interruptor para tres secções, um, seis mil réis	6$000
Interruptor pendente americano, um, mil é novecentos réis	1$900
Interruptor pendente de metal, um, mil e novecentos réis	1$900
Interruptor pendente de porcellana, um, mil e novecentos réis	1$900
Interruptor rotativo simples, um, mil e seiscentos réis	1$600
Interruptor unipolar n. 708, um, oito mil réis	8$000
Isolador Capanema, n. 1, com pino de ferro, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Isolador Capanema, n. 2, com pino de parafuso, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Isolador Capanema, n. 3, com pino de parafuso, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Isolador de louça, formato de tubo, sortidos, em tamanhos, um, quatrocentos réis	$400
Isolador de osso, sortidos em tamanhos, um, duzentos réis	$200
Isolador de porcellana, com haste curva, igual á amostra, um, mil réis	1$000
Isolador de porcellana, com pino de ferro e rosca, de ⅝", n. 5, um, quatro mil réis	4$000
Isolador de porcellana, com pino de ferro e rosca de ⅝", n. 6, um, seis mil réis	6$000
Kerosene Brilhante, litro, novecentos e oitenta réis	$980
Lampadas electricas de 120 volts, Edison, de 5 a 50 velas, uma, mil tresentos e noventa réis	1$390
Lampadas electricas de 120 volts, Edison, de 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lampadas electricas de 120 volts, Edison, de 200 velas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Lampadas electricas de 120 volts, ½ watt, Philips, de 5 a 50 velas, uma, dous mil seiscentos e vinte réis	2$620
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Philips, de 100 velas, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Philips, de 200 velas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Philips, de 300 velas, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Philips, de 600 velas, uma, onze mil réis	11$000
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Philips, de 1.000 velas, uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Tungsram, de 5 a 50 velas, uma, dous mil seiscentos e vinte réis	2$620
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Tungsram, de 100 velas, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Tungsram, de 200 velas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Tungsram, de 400 velas, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Tungsram, de 600 velas, uma, onze mil réis	11$000
Idem, idem, de 120 volts, ½ watt, Tungsram, de 1.000 velas, uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Lamparina de cobre para lanternas de signaes, uma, cinco mil réis	5$000
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool, n. 3, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool, n. 5, uma, dezeseis mil réis	16$000
Lamparina de soldar a kerosene "Primus", n. 1, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Lanterna para cauda de trem, igual á amostra, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Lanterna para chefe de trem, idem, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Lanterna de quatro faces, idem, uma, dez mil réis	10$000
Latrina de barro vidrado com syphão interno, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Latrinas de louça "Frigida", com syphão interno, uma, oitenta mil réis	80$000
Latrinas de louça hygienica, com syphão interno, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Latrina de louça, com syphão interno, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Latrinas de louça "Unitas" com syphão interno, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Latrinas typo «Zone», com syphão interno uma setenta mil réis	70$000
Lavatorio de porcellana lisa com torneira e valvula para parede, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, quatro mil réis	4$000
Maçaneta de latão para trinco, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Maçaneta de vidro, para trinco, uma, tres mil réis	3$000
Machina de cortar grama, Victoria, tamanho grande, uma, tresentos e trinta mil réis	330$000
Idem pequena de furar, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Mangotes de borracha com arame interno (por pollegada de diametro), metro, nove mil réis	9$000
Mealhar de linho inglez (amostra n. 27), kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Mealhar de linho nacional, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Moitão com tres cadernaes, um, noventa mil réis	90$000
Moringue de barro da Bahia, n. 1, com prato, um, quatro mil réis	4$000
Moringue de barro fino da Penha, n. 1, com prato, um, mil e duzentos réis	1$200
Oleo fino para motor, litro, mil e cem réis	1$100
Oleo de relojoaria, superior (vidro de 500 grammas), um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Oleo "Mibiloil", A em latas de 18 litros, uma, setenta e tres mil réis	73$000
Oleo "Mobiloil" B em latas de 18 litros, uma, setenta e tres mil réis	73$000
Oleo ragosine de 1ª qualidade, litro, tres mil e duzentos réis	3$200
Oleo de ricino para lubrificação, litro, tres mil réis	3$000
Oleo para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Oleo "Valvoline", litro, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Oleo «Volgaline», fino e grosso em quartolas; litro, mil quinhentos e setenta réis	1$570
Oleo "Ursa" (typo Texas), litro, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis	28$900
Palha grossa para carros de passageiros, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Panellas de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Idem, idem com deposito de cobre para derreter colla, n. 1, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem, idem, com deposito de cobre para derreter colla, n. 3, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Papel hygienico, com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote, dous mil réis	2$000
Pelle de camurça grande, uma, dezoito mil réis	18$000
Pente de chifre para animal, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Pente de ferro para animal, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Pente de osso para cabello, um, quatro mil réis	4$000
Pesa-acidos, um, seis mil réis	6$000
Pé de gallinha de 5/8", um, tres mil réis	3$000
Pharol de bombeiro com cabo (amostra n. 29), um, vinte e quatro mil réis	24$000
Pia de ferro esmaltado com valvula, n 1, para cozinha, uma, quarenta mil réis	40$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 2, para cozinha, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Pia de ferro esmaltada com valvula n. 3, para cozinha, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
Pia de ferro esmaltado com valvula n. 4, para cozinha, uma, noventa e quatro mil réis	94$000
Pia de ferro esmaltado para lavar mãos, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Pia de louça pintada para lavar mãos, uma, setenta mil réis	70$000
Pia de louça marmorizada para lavar mãos, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Placa de metal branco com fundo preto para numeração de vehiculos, de accôrdo com as exigencias da Inspectoria de Vehiculos, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Pomada para limpar metaes, lata n. 1, seiscentos réis	$600
Pomada (massa) para soldar Burnett, lata numero 1, doze mil réis	12$000
Porta copos nickelado, para dous copos, um, oito mil quinhentos réis	8$500
Puchadores de latão para venezianas, um, oito mil réis	8$000
Quadro de madeira de lei de 0m,40×0m,50, um, oito mil réis	8$000
Quadro Trumbulo com 4 e 6 circuitos e tampo de vidro, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Ratoeiras de arame, grandes, uma, doze mil réis	12$000
Ratoeiras de arame, pequeno, uma, quatro mil réis	4$000
Receptaculo para circuitos, um, mil oitocentos réis	1$800
Regador de folha dobrada para jardim, grandes, (amostra n. 30), um, doze mil réis	12$000
Idem, idem, idem, idem para jardim, pequeno (amostra n. 31), um, oito mil réis	8$000
Roldana de porcellana com parafuso para quadro, uma, mil quinhentos réis	1$500
Roldana de porcellana, qualquer dimensão, uma, dous mil quinhentos réis	2$500
Roseta para ligação externa com logar para fuzivel, uma, tres mil réis	3$000
Roseta para ligação externa sem logar para fuzivel, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Roseta para ligação interna com logar para fuzivel, uma, mil oitocentos réis	1$800
Roseta para ligação interna sem logar para fuzivel, uma, mil oitocentos réis	1$800
Roseta de porcellana para circuito, uma, tres mil réis	3$000
Roseta de porcellana para forro, uma, mil quinhentos réis	1$500
Sabão commum secco, kilo, dous mil réis	2$000
Sabão virgem, kilo, mil cem réis	1$100
Sabonete para apparelho economico, um, dous mil seiscentos réis	2$600
Sabonete em barra "Orlando Rangel", uma, dous mil réis	2$000
Sabonete em barra "Kimel", uma, seis mil réis	6$000
Sabonete Sanfelmo, um, tres mil réis	3$000
Saboneteira fixa com seis sabonetes, uma, vinte e quatro mil setecentos réis	24$700
Sacca-rolhas nickelado, médio, um, mil oitocentos réis	1$800
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um, dous mil réis	2$000
Sacco de aniagem, servido, em perfeito estado, um, dous mil réis	2$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Sahidas de latão, de 1/2", para caixas d'agua, uma, mil quinhentos réis	1$500
Sahidas de latão, de 5/8", para caixas d'agua, uma, mil novecentos réis	1$900
Sapatilhas de diversas dimensões, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Sapolio "Morgan", páo, mil réis	1$000
Sapolio "Pola", páo, quatrocentos réis	$400
Sebo amarello coado, kilo, quatro mil réis	4$000
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Socket para tempo com aranha, um, cinco mil réis	5$000
Sola para correias de caixilhos, meio, quarenta e oito mil réis	48$000
Sola engraxada, meio, quarenta e oito mil réis	48$000
Sola fina, meio, cincoenta e dous mil réis	52$000
Sola franceza cylindrada, kilo, quatorze mil réis	14$000
Sola grossa (em meios), meio, oito mil réis	8$000
Sola grossa em flôr, meio, cincoenta e dous mil réis	52$000
Sola preparada (em meios), kilo, nove mil réis	9$000
Sola tratada grossa (em meios), kilo, nove mil réis	9$000
Solda de estanho preparada, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Supporte americano com chave, um, dous mil réis	2$000
Supporte americano sem chave, um, mil e oitocentos réis	1$800
Supporte completo com aranha, bucha e chave, um, dous mil seiscentos réis	2$600
Supporte completo com aranha, bucha e sem chave, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Supporte fixo, um, dous mil oitocentos réis	2$800
Supporte de porcellana, um, dous mil oitocentos réis	2$800
Syphão de louça vidrada para latrina, um, trinta e dous mil réis	32$000
Talha de barro para um barril d'agua, uma, dez mil réis	10$000
Talha de barro para um barril d'agua com torneira uma, doze mil réis	12$000
Talha de barro para um barril d'agua com torneira e filtro, uma, quatorze mil réis	14$000
Talha de barro "Salus" direito, Fider, n. 4, uma, cento e nove mil réis	109$000
Tecido de palhinha para assentos de carros, metro quadrado, setenta e cinco mil réis	75$000
Toalha de algodão, de 1m,10×0m,44, para mãos, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Toalha felpuda, de 1m,10×0m,55, para mãos, uma, oito mil réis	8$000
Toalha de linho, de 1m,10×0m,55, para mãos, uma, doze mil réis	12$000
Toalha de linho circular para carros de passageiros, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Tomada de latão, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Tomada de porcellana e ebonite, uma, dezoito mil réis	18$000
Tomada para soalho, uma, dezoito mil réis	18$000
Torcidas abertas de 10 linhas, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Torcidas chatas para lampeão sól, n. 1, duzia, dous mil réis	2$000
Torcidas curtas para lanternas, duzia, mil e quatrocentos réis	1$400
Torcidas para lampadas Bélga, ns. 1 e 2, duzia, dezoito mil réis	18$000
Torcidas para lamparina de manometro, duzia, dezoito mil réis	18$000
Torcidas lamparinas de soldar, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Torcidas para lanterna "Dietz", uma, mil e oitocentos réis	1$800
Torcida, n. 1, para lanterna, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Torcidas redondas para lanterna de archote, uma, seis mil réis	6$000
Torcidas redondas para lanterna de azeite, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Torcidas redondas para lanterna de kerozene, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Transformador para campainha electrica, um, vinte e oito mil réis	28$000
Tubo de borracha com arame para gaz, de 1/2" e 3/8", metro, seis mil réis	6$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Tubo de borracha e lona, de 1/2", para agua, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Tubo de borracha e lona, de 5/8", para agua, metro, quatro mil e cem réis	4$100
Tubo de borracha e lona, de 3/4", para agua, metro, seis mil réis	6$000
Tubo de borracha e lona, de 1", para agua, metro, nove mil réis	9$000
Tubo, idem, reforçado para gaz acetylene A G A, metro, dez mil réis	10$000
Idem, idem, reforçado para gaz oxygenio, A G A, metro, dez mil réis	10$000
Idem, idem, extra-reforçado para gaz acetylene A G A, metro, doze mil réis	12$000
Idem, idem, vermelha para gaz, de 3/4", metro, dous mil réis	2$000
Idem, idem, vermelha para gaz, de 1/2", metro, dous mil réis	2$000
Idem de cobre, idem, metro, dezeseis mil réis	16$000
Idem de cobre, idem, metro, dezeseis mil réis	16$000
idem de porcellana, de 1"×3/8", um, tresentos réis	$300
Idem de porcellana, de 5"×1/2", um, seiscentos réis	$600
Idem de porcellana, de 10"×1/2", um, mil oitocentos réis	1$800
Valise de couro systema inglez, com armação em cima, de 0m,45 de comprimento, uma, noventa mil réis	90$000
Vasculho nacional de palha com cabo, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vassouras de cabello, n. 20, Cavallinho (amostra n. 34), uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vassouras de cabello, n. 22, Cavallinho (amostra n. 34), uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vassouras de cipó, uma, mil oitocentos réis	1$800
Vassouras de murta com cabo, uma, novecentos réis	$900
Vassouras de palha americana com seis fios (amostra n. 35), uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vassouras de piassava "Cattete", de 19 furos (amostra n. 36), uma, dous mil réis	2$000
Vassouras de piassava dobrada (amostra n. 37), uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Vassourinhas de piassava, uma, quatrocentos réis	$400
Vidro branco, de 0m,002 de espessura, metro², dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Vidro branco, de 0m,003 de espessura, metro², vinte e um mil e novecentos réis	21$900
Vidro branco, de 0m,004 de espessura, metro², quarenta e dous mil quatrocentos réis	42$400
Vidro branco, de 0m,005, meio biscautado, metro², setenta e cinco mil réis	75$000
Vidro branco de côres, de 0m,002 de espessura, metro², cincoenta e cinco mil réis	55$000
Vidro branco de côres de 0m,003 de espessura, metro², cincoenta e cinco mil réis	55$000
Vidro fosco, de 0m,002 de espessura, metro², vinte e quatro mil réis	24$000
Vidro fosco de 0m,003, de espessura, metro², vinte e cinco mil réis	25$000
Vidro lavrado, de 0m,002 de espessura, metro², vinte e nove mil réis	29$000
Vidro lavrado, de 0m,003 de espessura, metro², vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nos Almoxarifados Geral e da E. Ferro Rio d'Ouro, todos os artigos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *M. J. Araujo*

Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda numero 85, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Esstrada de Ferro Rio d'Ouro.	
Açoiteira para montaria, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Agulhas para coser couro, sortidas, papel, mil e oitocentos réis	1$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro.

Arreio para animal de carroça completo, um, cento e sessenta e dous mil réis	162$000
Arreio para animal de montaria, um, duzentos e dez mil réis	210$000
Arreio para animal de tronco e sóta de caminhão, um, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
Bacta encarnada, metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Balancim para troly, um, doze mil réis	12$000
Bandeira nacional — 2 pannos, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Bandeira nacional — 4 pannos, uma, oitenta e quatro mil réis	84$000
Bandeira nacional — 6 pannos, uma, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
Bandeira nacional — 8 pannos, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Barraca de campanha para 8 pessoas, uma, um conto quatrocentos e quarenta mil réis	1:440$000
Barraca de lona commum para 8 pessoas, uma, novecentos e sessenta mil réis	960$000
Barrigueira de corda, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Baxeiro paulista, um, trinta e seis mil réis	36$000
Braçinho de madeira, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Buçalete para arreio de montaria, um, doze mil réis	12$000
Cabeçada para animal com antolhos, uma, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Cabeçada para animal de troly, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Cabeçada com redeas para montaria, uma, dezenove mil réis	19$000
Cabresto de couro crú, um, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Cabresto de couro reforçado, um, vinte dous mil réis	22$000
Cabresto de couro reforçado com corrente, um, vinte e oito mil réis	28$000
Cangalhas completas para cargas, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Carneira envernizada, pelle, trinta e um mil réis	31$000
Carneira surrada, branca e de côr, pelle, trinta e cinco mil réis	35$000
Carona de sola, uma, vinte e seis e quatrocentos réis	26$400
Cilha ingleza, uma, doze mil réis	12$000
Coalheira para animal de troly, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Corda nacional imitação á franceza, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Crina animal, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Crina vegetal, kilo, sete mil e quinhentos réis.	7$500
Escova para cabello (artigo superior), uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Escova de piassava com cabo dobrado n. 16 amostra n. 63, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Escova de piassava sem cabo n. 16 (Amostra 63), uma, mil e tresentos réis	1$300
Escova para roupa de 1ª qualidade, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Escova de unhas com cabo de osso de 1ª qualidade, uma, sete mil réis	7$000
Espanador de pennas n. 20 (Amostra n. 65), um, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
Espanador de pennas n. 25, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Espanador de pennas n. 40 (Amostra n. 66), um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Espanador de pennas n. 60 (Amostra n. 67), um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Estribo de borracha para montaria, par, quarenta mil réis	40$000
Estribo de latão para montaria, par, doze mil e duzentos réis	12$200
Estribo de metal branco para montaria, par, trinta e dous mil réis	32$000
Fio de sapateiro em rolos, um, mil e oitocentos réis	1$800
Francalete para arreio de troly, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Fronha de cretone de 0m,65×0m,45, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Guasca de couro crú, uma, mil e novecentos réis	1$900

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada da Ferro Rio d'Ouro.

Lençóes de cretone de 2m,35×1m,45, um, dezesete mil e oitocentos réis	17$800
Linha de coser couro, novello, mil e oitocentos réis	1$800
Linha amarella para selleiro em carretel, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Lóros de sola para montaria, par, sete mil e novecentos réis	7$900
Mantasa para montaria, uma, dezoito mil réis	18$000
Panno verde para forro de mesa, metro, quarenta e oito mil réis	48$000
Pelle de camurça grande, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Pellego de couro natural de 0m,90×0m,60, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Pente de chifre para animal, um, mil e seiscentos réis	1$600
Pente de ferro para animal, um, mil e quinhentos réis	1$500
Pontas de guias para animal de troly, com 8 metros, par, trinta e quatro mil réis	34$000
Rabicho de sola superior, um, sete mil réis	7$000
Rebenque de couro trançado, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Sellim completo para montaria, um, duzentos e trinta e quatro mil réis	234$000
Sellotes com peitoral e retranca para animal carroceiro, um, cento e sessenta e dous mil réis	162$000
Sola para correias de caixilhos, meio, cincoenta e cinco mil e duzentos réis	55$200
Sola engraxada, meio, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Sola fina, meio, cincoenta e sete mil e seiscentos réis	57$600
Sola grossa em flôr, meio, cincoenta mil e quatrocentos réis	50$400
Toalha de algodão de 1m,10×0m,44 para mãos, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Toalha felpuda de 1m,10×0m,55 para mãos, uma, seis mil réis	6$000
Vassouras de cabello n. 20 Cavallinho (Amostra n. 34), uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Vassouras de cabello n. 22 Cavallinho (Amostra n. 34), uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Vassouras de palha americana com 6 fios (Amostra n. 35), uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Vassouras de piassava Cattete de 19 furos (Amostra n. 36), uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Vassourinhas de piassava, uma, quatrocentos e noventa réis	$490

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas existentes no almoxarifado todos os os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de Janot Rody & Comp., *F. França Armani.*,

---

Os abaixo assignados moradores á rua da Quitanda numero 105, esquina da de Buenos Aires n. 38 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada da Ferro Rio d'Ouro.

Agulhas para coser couro, sortidas, papel, seis mil réis	6$000
Agulhas para encadernação n. 0, papel, seis mil réis	6$000
Cadarço branco ou de côres, para encadernação, peça, dez mil réis	10$000
Corrente metrica, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Linha de coser couro, novello, vinte e cinco mil réis	25$000
Linha amarella para selleiro em carretel, um sete mil e quinhentos réis	7$500
Marroquim chagrin de côres, pelle, trinta e quatro mil réis	34$000
Massa para rolos de 1ª qualidade (para serviço typographico), kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Papel fita para apparelho telegraphico do Morse rolo, oitocentos e quarenta réis	$840
Papel hygienico com 1.000 folhas marca «Aguia» pacote, dous mil cento e setenta réis	2$170

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Papelão hydraulico vermelho qualquer dimensão, folha, trinta mil réis	30$000
Pelle de chagrin de diversas côres, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
Tinta para apparelho telegraphico «Morse», vidro, mil e setecentos réis	1$700
Typos de chumbo para typographia, qualquer, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
União de latão de diversas dimensões, kilo, trinta mil réis	30$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nos almoxarifados dessa repartição todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. —*J. G. Pereira & Companhia.*

Os abaixo assignados, moradores ; rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Caixa de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 200 litros, uma, setenta mil réis	70$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 300 litros, uma, oitenta mil réis	80$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 400 litros, uma, cento e cinco mil réis	105$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 500 litros, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 600 litros, uma, cento e setenta mil réis	170$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 1.000 litros, uma, duzentos e noventa mil réis	290$000
Idem de ferro galvanizado, n. 16, com tampa para 1.200 litros, uma, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (amostra n. 6), kilo, dous mil tresentos e e quarenta réis	2$340
Idem, idem, idem para gaz, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, setenta mil réis	70$000
Carrinho de mão para armazem, n. 3, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Cravos paulistas, n. 7, milheiro, trinta e quatro mil réis	34$000
Dynamite "Nobel", kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Ferradura para cavallos, n. 14, duzia, onze mil e quinhentos réis	11$500
Ferradura para cavallos, n. 16, duzia, treze mil e quinhentos réis	13$500
Ferradura para cavallos, n. 20, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Ferradura para muares, n. 11, duzia, onde mil e quinhentos réis	11$500
Ferradura para muares, ns. 13 e 15, duzia, onze mil e quinhentos réis	11$500
Ferradura para muares, n. 19, duzia, onze mil e quinhentos réis	11$500
Fogão de 0m,90×0m,60, tendo cinco furos livres, caldeira para agua quente, estufa e forno, de 0m,30×0m,27 com quatro metros de chaminé de ferro galvanizado, pesando o fogão 172 kilos approximadamente, um, tresentos e sessenta mil réis	360$000
Idem economico 5-I, um, tresentos e dez mil réis	310$000
Idem economico 5-II, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Talas de junecção para trilhos, igual amostra, par, quarenta e dous mil réis	42$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — *Hime & Comp.*

O abaixo assignado morador á rua do Passeio ns. 48/54, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Amiantho em corda, kilo, quatorze mil réis	14$000
Amiantho em fio, kilo, dezoito mil réis	18$000
Amiantho em folha, kilo, nove mil réis	9$000
Ampermetro de 6 volts, um, noventa e dous mil réis	92$000
Aniagem, metro, dous mil réis	2$000
Automovel de linha, bitola de 1m,00; quatro cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, dous bancos estofados para seis passageiros (de accôrdo com indicações existentes no Almoxarifado da E. F. do Rio d'Ouro), um, trinta e oito contos novecentos e noventa mil réis	38:990$000
Burrinho para caldeira (igual amostra), um, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Cabo de aço flexivel, de 1/4", metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Chassi de 10 HP, quatro cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea, de 1m,00 de bitola, um, dezoito contos tresentos e noventa e cinco mil réis	18:395$000
Idem de 30 HP, quatro cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea, de 1m,00 de bitola, um, vinte e oito contos e duzentos mil réis	28:200$000
Corrente de aço para caminhão, igual amostra, metro, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Crina animal, kilo, dezoito mil réis	18$000
Crina vegetal, kilo, doze mil réis	12$000
Encerado de lona alcatroado, de 7m,00×5m,00, um, oitocentos e oitenta mil réis	880$000
Espoletas para dynamite, ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (amostra n. 16), kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Estopa alcatroada desfiada para estopar tubos (amostras n. 15), kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Estopa alcatroada desfiada estrangeira, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Estopa branca alvejada, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Estopa branca, estrangeira, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Estopa branca de linho, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Estopa branca nacional de 1ª, kilo, dous mil réis	2$000
Gicleur Claudil, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Graxa para automoveis, n. 3, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Graxa artificial, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Graxa "Galena", kilo, mil e novecentos réis	1$900
Graxa "Kistone", kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Graxa patente, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Graxa Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Graxa typo "Texas", kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Lona de algodão branco, de 0m,70 de largura, amostra n. 20, metro, dezesete mil réis	17$000
Lona de algodão branco, de 0m,80 de largura, amostra n. 20, metro, quatorze mil réis	14$000
Lona de algodão branco, de 1m,10 de largura, amostra n. 21, metro, quinze mil réis	15$000
Lona de algodão branco, de 1m,80 de largura, amostra n. 21, metro, dezenove mil réis	19$000
Lona de algodão branco, de 2m,60 de largura, amostra n. 22, metro, vinte e oito mil réis	28$000
Lona de algodão cinzenta, de 1m,40, amostra numero 22 A, metro, trinta e nove mil réis	39$000
Lona encerada, igual amostra, metro, vinte e dous mil réis	22$000
Lona impremeavel, amostra n. 23, metro, vinte e tres mil réis	23$000
Lona de linho, n. 3, igual amostra, metro, vinte mil réis	20$000
Lona de linho ingleza, de 0m,60 de largura, amostra n. 24, metro, dez mil réis	10$000
Lona de linho ingleza, de 0m,70 de largura, amostra n. 24, metro, quinze mil réis	15$000
Lona listrada, igual amostra, metro, quinze mil réis	15$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Lóros de sóla para montaria, par, quatorze mil réis	14$000
Maçarico Pyrokdpt V. P. 1010 com apparelho de cortar recto e circular até 0m,15 de espessura, um, quatrocentos e setenta mil réis	470$000
Idem de soldar a oxygenio, ns. 1 a 8, Suisso, um, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Idem V. P. 30, apparelho completo de soldar com 10 bicos, um, setecentos e setenta mil réis	770$000
Pelle de camurça, grande, uma, vinte e oito mil réis	28$000

Obrigamo-nos a fornecer do 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e o contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Por procuração de Mestre e Blatgé, *J. Eichherov.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Buenos Aires numero 86, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços do unidade entregue no Almoxarifado Geral e no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Accumuladór para 6m3,00 de gaz acetyleno, um, dous contos setecentos e cincoenta mil réis	2:750$000
Accumulador para 6m3,00 de gaz oxygenio, um, quinhentos e oitenta e cinco mil réis	585$000
Accumulador de seis volts e 85 amperes, um, cento e noventa e nove mil réis	199$000
Açoiteira para montaria, uma, treze mil réis	13$000
Agulhas para coser couro, sortidas, papel, mil e tresentos réis	1$300
Agulhas para encadernação n. 0, papel, onze mil e oitocentos réis	11$800
Algodão trançado com 1m,00 de largura, metro, onze mil e oitocentos réis	11$800
Amiantho em corda, kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
Amiantho em fio, kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
Amiantho em fita, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Amiantho em folha, kilo, quatro mil e trezentos réis	4$300
Amiantho em pó, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
Ancora de 25 kilos com duas unhas, uma, setenta e oito mil réis	78$000
Aniagem, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Apparelho telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um, um conto quatrocentos e noventa e cinco mil réis	1:495$000
Idem telegraphico terminal de Siemens Brothers S. C., um, um conto quatrocentos e noventa e cinco mil réis	1:495$000
Idem telephonico «Ericson» n. 315, um, quatrocentos e trinta e quatro mil réis	434$000
Idem telephonico «Ericson» n. 345, um, quinhentos e cincoenta e dous mil réis	552$000
Idem telephonico «Ericson» n. 390, um, seiscentos e sete mil réis	607$000
Idem telephonico «Ericson», de campanha, com caixa de madeira, um, quinhentos e setenta mil réis	570$000
Areia do Porto, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
Arreio para animal de troly, um, quatrocentos e trinta e cinco mil réis	435$000
Arreio para animal de carroça, completo, um cento e sessenta e tres mil réis	163$000
Arreio para animal de montaria, um, cento e noventa e tres mil réis	193$000
Arreio para animal de tronco e sóta de caminhão, um, novecentos e oitenta e oito mil réis	988$000
Arreio para animal de tronco e sóta de phaeton, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	423$000
Assento envernizado para latrina, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Bacta encarnada, metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
Balisa pintada, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
Bandeira nacional — dous pannos, uma, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
Bandeira nacional — quatro pannos, uma, setenta e nove mil réis	79$000
Bandeira nacional — seis pannos, uma, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
Bandeira nacional — oito pannos, uma, trezentos e cincoenta e sete mil réis	357$000
Banheira de ferro esmaltado de 4 1/2", uma, quatrocentos e dez mil réis	410$000
Banheira de ferro esmaltado, de 5", uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440$000
Bandeira de ferro esmaltado, de 6", uma, quinhentos e quarenta mil réis	540$000
Barraca de campanha para oito pessoas, uma, um conto e vinte e tres mil réis	1:023$000
Barraca de lona commum, para oito pessoas, uma, um conto e vinte e tres mil réis	1:023$000
Barril de madeira para agua (Carvalho) para 20 litros, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Barrigueira de corda, uma, seis mil réis	6$000
Baixeiro paulista, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de numeros 1 a 10, um, nove mil réis	9$000
Bobina «Ericson», 703, uma, tres mil réis	3$000
Idem para magneto de corrente continua Coils ou equivalente, uma, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Braço de ferro completo n. 1, para tempo, com abat-jour e blocos, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Borracha diaphragma para bomba, Goulds ns. 2 e 3, uma, trinta e um mil réis	31$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, qualquer espessura, kilo, oito mil réis	8$000
Idem em lençol, com tecido de lona, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
Botão para campainha electrica, um, oitocentos réis	$800
Botão de madeira para chamada, de campainha do porta, um, oitocentos réis	$800
Bucha conica para machina de furar (igual á amostra), uma, quatorze mil réis	14$000
Cabeçada para animal com antolhos, uma, vinte e um mil réis	21$000
Cabeçada para animal de troly, uma, vinte e um mil réis	21$000
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Cabo de aço flexivel de 1/8", metro, novecentos réis	$900
Cabo de arame de aço, qualquer dimensão, kilo, nove mil réis	9$000
Cabo de linho branco, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Cabo de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e cem réis	5$100
Cabo de madeira preparado para alfange, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, quatrocentos réis	$400
Cabo de madeira preparado para enxós da Ribeira, um, tres mil e tresentos réis	3$300
Cabo de madeira preparado para fouces, um, quatrocentos réis	$400
Cabo de madeira preparado para limas sortidas, em tamanhos, um, quatrocentos réis	$400
Cabo de madeira preparado para machados, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo de madeira preparado para pás, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo telephonico de Ericson, capeado de panno de 10 fios, um, seis mil e trezentos réis	6$300
Cabo telephonico de Ericson capeado de panno de 20 fios, metro, oito mil e cem réis	8$100

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Cabo telephonico de Ericson, capeado de panno de 30 fios, metro, dez mil réis	10$000
Cangalhas completas para cargas, uma, duzentos e vinte e oito mil réis	228$000
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (amostra n. 6), kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis	2$420
Idem, idem para gaz, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis	2$530
Carga de bateria para motor, uma, doze mil réis	12$000
Carona de sola, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Carrinho de madeira, nacional Petropolis (amostra n. 8), um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Carrocinhas de mão nacionaes para aterro (amostra n. 9), uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Centro telephonico de Ericson de seis linhas, um, um, conto e tresentos mil réis	1:300$000
Centro telephonico de Ericson de nove linhas, um, um conto quinhentos e trinta mil réis	1:530$000
Centro telephonico de Ericson de 12 linhas, um, um conto seiscentos e cincoenta mil réis	1:650$000
Centro telephonico de Ericson, de 20 linhas, um, dous contos seiscentos e dez mil réis	2:610$000
Centro telephonico de Ericson de 30 linhas, um, dous contos novecentos e setenta mil réis	2:970$000
Cestos do Porto, grandes, de taquara, forte, (amostra n. 10), um, sete mil réis	7$000
Cestos do Porto, pequeno, idem, idem n. 10, um, cinco mil réis	5$000
Cilha ingleza uma, seis mil réis	6$000
Coalheira para animal de troly, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Conductor duplo n. 10, capeado de chumbo, metro, tres mil réis	3$000
Conductor duplo n. 12, capeado de chumbo, metro, dous mil réis	2$000
Conductor duplo n. 14, capeado de chumbo, metro, mil e seiscentos réis	1$600
Cordão para microtelephone com quatro pernas, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Cordão para microtelephone com quatro pernas, e isolamento de borracha, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem para microtelephone Killogg, metro, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem para pegas duplo, metro, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem para pegas singelo, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem para phone Ericsou, um, nove mil réis	9$000
Correia ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, doze mil e setecentos réis	12$700
Correia de sola singela por cada pollegada de largurua, metro, dous mil e tresentos réis	2$300
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Cravos paulistas n. 7, milheiro, vinte e nove mil réis	29$000
Crina animal, kilo, doze mil réis	12$000
Crina vegetal, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Encerado de lona alcatroada de 7m,00×5m,00, um, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
Enrolador de fita para apparelho telegraphico do fabricante «Ericson», um, cento e trinta mil réis	130$000
Enxugador de borracha, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Escada de madeira, de abrir, systema americano, cada degrau, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Escala de madeira articulada de 1m,00, com mola, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Escala de madeira articulada de 2m,00, com mola, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Escova de cabello para encerar com peso, uma, dezoito mil réis	18$000
Escova de cabello para encerar sem peso, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Escova de piassava com cabo dobrado n. 16, amostra, n. 63, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Escova de piassava com cabo e rama comprida, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Escova de piassava sem cabo, n. 16 (amostra n. 63), uma, mil e tresentos réis	1$300
Escova de raiz n. 116, para animaes (amostra n. 14), uma, mil e setecentos réis	1$700
Esmeril em massa Carborundum, em latas duplas, pequenas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Espanador de cabello com cabo, para papeis (bem cheios), um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Espanador de pennas n. 20 (amostra n. 65), um, tres mil réis	3$000
Espanador de pennas n. 25, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Espanador de pennas n. 40 (amostra n. 66), um, cinco mil e duzentos réis	5$200
Espanador de pennas n. 60 (amostra n. 67), um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Estopa alcatroada, desfiada, para estopar tubos (amostra n. 15), kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Estopa alcatroada desfiada estrangeira, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Estopa branca alvejada, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Estopa branca nacional de 1ª, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Estopa de côr, nacional, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Estribo de borracha para montaria, par, quarenta e um mil réis	41$000
Estribo de metal branco, par, dez mil réis	10$000
Filete de côres, branco, verde e encarnado para bandeiras, metro, quatro mil réis	4$000
Fio de algodão para calafeto, kilo, onze mil réis	11$000
Fio de algodão para torcidas, kilo, doze mil réis	12$000
Fio para campainha electrica, metro, duzentos réis	$200
Folle de mão para fundição, um, quinze mil réis	15$000
Folle de mão para ferreiro, um, quinze mil réis	15$000
Folle de mão para ferreiro, n. 8, um, quinze mil réis	15$000
Folle de mão para ferreiro, n. 10, um, dezenove mil réis	19$000
Folle de mão para ferreiro, de 42", um, tresenove mil réis	29$000
Folle de mão para ferreiro, de 32", um, duzentos e cinco mil réis	205$000
Folle de mão para ferreiro, de 34", um, duzentos e quinze mil réis	215$000
Folle de mão para ferreiro, de 36", um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Folle de mão para ferreiro, de 38", um, duzentos e setenta mil réis	270$000
Folle de mão para ferreiro, de 40", um, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000
Folle de mão para ferreiro, de 42", um, trezentos e vinte mil réis	320$000
Flems para sangrar animaes, um, dez mil réis	10$000
Forja de campanha «Bufalo», uma, cento e setenta mil réis	170$000
Gaxeta de asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
Idem patente estrangeira, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Gaz oxygeneo, metro cubico, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Graxa para automoveis n. 37 kilo, mil e setecentos réis	1$700
Graxa patente, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Graxa Rio Grande, de 1ª qualidade, em boxigas, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Graxa typo «Texas», kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Guasca de couro crú, uma, dous mil réis	2$000
Guincho para uma tonelada, com duas manivellas, um, oitocentos e quarenta mil réis	840$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Guincho para douas toneladas, com duas manivellas, um, um conto cento e cincoenta mil réis	1:150$000
Guincho para quatro toneladas, com duas manivellas, um, dous contos e oitenta mil réis	2:080$000
Guincho para seis toneladas, com duas manivellas, um, dous contos e setecentos mil réis	2:700$000
Guincho para oito toneladas, com duas manivellas, um, tres contos e seiscentos mil réis	3:600$000
Guincho para 10 toneladas com manivellas, um, cinco contos e vinte mil réis	5:020$000
Guindaste portatil typo «Buttler» Kuvick Leift, para 1.500 kilos, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400$000
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 5 a 50 velas, uma, mil quinhentos e trinta réis	1$530
Lampadas electricas de 120 volts, Edison, de 100 velas, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Lampadas electricas de 120 volts, Edison, de 200 velas, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat. Philips de 5 a 50 velas, uma, mil quinhentos e trinta réis	1$530
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 100 velas, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 200 velas, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 300 velas, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 400 velas, nove mil réis	9$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 600 velas, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem, idem de 120 1/2 wat. Philips de 1.000 velas, uma, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 5 a 50 velas, uma, mil quinhentos e trinta réis	1$530
Idem, idem de 120 1/2 wat. de Tungsram de 100 velas, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 200 velas, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 300 velas, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 400 velas, uma, novo mil réis	9$000
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 600 velas, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem, idem de 120 1/2 wat. Tungsram de 1.000 velas, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma, dezenove mil réis	19$000
Lanterna para cauda de trem, igual á amostra, uma, quarenta e sete mil réis	47$000
Lanterna para chefe de trem, idem, uma, vinte e oito mil e novecentos	28$900
Lanterna de 4 faces, idem, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis	23$600
Lenha em achas grossas (1m,10), uma, quinhentos e sessenta e cinco réis	$565
Linha de coser couro, novelo, mil e quatrocentos réis	1$400
Linha amarella para solleiro, em carretel, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lóros de sola para montaria, par, seis mil réis	6$000
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Maçaneta de latão para trinco, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Maçaneta de vidro para trinco, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Macaco Barret, igual á amostra, um, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
Macaco garrafa de 2 toneladas, um, quarenta e sete mil réis	47$000
Macaco garrafa de 3 toneladas, um, cincoenta mil réis	50$000
Macaco garrafa de 4 toneladas, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um, tresentos e dez mil réis	310$000
Macaco de cremalheira de 12 toneladas, um, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Macaco de cremalheira de 15 toncledas, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Macaco de cremalheira de 20 toneladas, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
Macaco de cremalheira de 30 toneladas, um, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
Macaco hydraulico de 10 toneladas, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis	1:250$000
Macaco hydraulico de 12 toneladas, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400$000
Macaco hydraulico de 15 toneladas, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450$000
Macaco hydraulico de 20 toneladas, um, um conto e seiscentos mil réis	1:600$000
Macaco hydraulico de 30 toneladas, um, dous contos e duzentos mil réis	2:200$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um, quatrocentos e dez mil réis	410$000
Maçarico de soldar a oxygenio ns. 1 a 8, Suisso, um, centò e oitenta mil réis	180$000
Mancal de bronze de 2" para transmissão, um, dezenove mil réis	19$000
Mancal de bronze de 2 1/2 para transmissão, um, trinta e seis mil réis	36$000
Mangotes de borracha de 2 1/2", metro, trinta e oito mil réis	38$000
Idem, idem com arame interno (por pollegada de diametro), metro, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem com arame interno de 3" para sucção, metro, quarenta e oito mil réis	48$000
Mangueira de borracha de 3" com união, vinte e tres mil réis	23$000
Idem de linho Eureka (por pollegada de diametro), metro, oito mil réis	8$000
Idem de lona (por pollegada de diametro), metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Microphone Ericsson para apparelho n. 315, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Microphone Ericsson para microtelephone, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Microphone Ericsson para apparelho n. 345, um, cento e setenta e seis mil réis	176$000
Microphone Ericsson para apparelho n. 390, um, cento e noventa mil réis	190$000
Microphone Ericsson para centro, um, cento e noventa mil réis	190$000
Motor electrico triphasico 7 1/2 HP, 1.500 rotações, 220 volts com rheostato e trilhos, um, um conto e quinhentos mil réis	1:500$000
Oleo Algol (typo Texas), litro, mil tresentos e dez réis	1$310
Oleo dynamo "Safety" machinery (lata de 18 litros), uma, vinte e nove mil réis	29$000
Oleo "Engine" n. 5, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Oleo fino para motor, litro, mil e oitenta réis	1$080
Oleo "Mobiloil" A, em latas de 18 litros, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Oleo "Mobiloil" B, em latas de 18 litros, uma, setenta mil réis	70$000
Oleo de Mocotó, litro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Oleo "Oleosome" em latas de 18 litros, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Oleo de ricino para lubrificação, litro, tres mil e tresentos réis	3$300
Oleo para transformador "Transil Oil" em latas de 18 litros, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Oleo "Volgaline", fino e grosso em quartolas, litro, mil e cincoenta réis	1$050
Oleo "Ursa" (typo Texas), litro, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, trinta e dous mil réis	32$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	
Panellas de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Panno verde para forro de mesa, metro, quarenta e tres mil réis	43$000
Papel hygienico com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote, dous mil e cem réis	2$100
Papel isolante para motores, folha, dezoito mil réis	18$000
Papelão de alta pressão de 1/16", folha, trinta e quatro mil réis	34$000
Papelão de alta pressão de 1/32", folha, sessenta e oito mil réis	68$000
Papelão de abesto, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e tresentos réis	4$300
Papelão hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Pelle de camurça grande, uma, vinte e tres mil réis	23$000
Pente de chifre para animal, um, mil e oitocentos réis	1$800
Pesa-acidos, um, quinze mil réis	15$000
Pharol para frente de locomotiva, igual á amostra, um, quatrocentos e oze mil réis	411$000
Pharol para tender de locomotiva, igual á amostra, um, tresentos e quarenta e quatro mil réis	344$000
Phones de "Ericsson" para apparelho n. 315, um, setenta e dous mil réis	72$000
Phones de "Ericsson" para microtelephone, um, setenta e dous mil réis	72$000
Porta-copos nickelado, para 2 copos, um, dezoito mil réis	18$000
Protector "Ericsson" n. 702, um, oito mil réis	8$000
Rebenque de couro trançado, um, dezoito mil réis	18$000
Regador de folha dobrada para jardim, grandes (Amostra n. 30), trinta mil réis	30$000
Roldana de porcellana com parafuso para quadro, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Roldana de porcellana, qualquer dimensão, uma, oitocentos réis	$800
Rubinete de latão, igual á amostra, um, nove mil réis	9$000
Sabão commum secco, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Sabão molle "Gustavo Niedhardt", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Sabão virgem, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
Sabonete para apparelho economico, um, mil e oitocentos réis	1$800
Sabonete Santelmo, um, novecentos e cincoenta réis	$950
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um, mil e quinhentos réis	1$500
Sacco de aniagem, servido, em perfeito estado estado, um, mil e seiscentos réis	1$600
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo, nove mil e tresentos réis	9$300
Sola engraxada, meio, trinta e nove mil réis	39$000
Sola fina, meio, trinta e sete mil réis	37$000
Sola franceza cylindrada, kilo, nove mil e tresentos réis	9$300
Sola grossa (em meios), kilo, oito mil réis	8$000
Sola grossa em flôr, meio, vinte e oito mil réis	28$000
Sola preparada (em meios), kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Solda de estanho preparada, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Solda de ferro batido de 1/16" a 1/4", kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Solda de ferro fundido, quadrada, de 1ª qualidade, sortida A.G.A. kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Solda de ferro fundido de ¼" a ½", kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Solda em fio, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Solda forte de latão, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Supporte americano com chave, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Supporte americano sem chave, um, mil e oitocentos réis	1$800
Supporte completo com aranha, bucha e chave, um, dous mil e setecentos réis	2$700
Supporte completo com aranha, bucha sem chave, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tubo de borracha e lona, de ½", para agua, metro, tres mil e tresentos réis	3$300
Tubo de borracha e lona de ⅝, para agua, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Tubo de borracha e lona de ¾", para agua, metro, quatro mil réis	4$000
Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro, oito mil réis	8$000
Tubo de borracha e lona de 1 ¼", para agua, metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha e lona de 1 ½", para agua, metro, dezesete mil réis	17$000
Tubo de borracha e lona de 2", metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de ⅝", metro, um tres mil e quinhentos réis	3$500
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de ¾", metro, quatro mil réis	4$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de 1", metro, oito mil réis	8$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de 1 ¼", metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de 2", metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de ½", com união, metro, quatro mil réis	4$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo de ¾", com união, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Tubo de borracha, reforçado, para gaz acetyleno, A G A, metro, tres mil réis	13$000
Tubo de borracha, reforçado, para gaz oxygenio, A G A, metro, trese mil réis	13$000
Tubo de borracha, extra-reforçado, para gaz acetyleno, A G A, metro, dezeseis mil réis	16$000
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de ⅜", metro, dous mil réis	2$000
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de ½", metro, tres mil réis	3$000
Tubo de borracha vulcanizada, para freio Westinghouse, metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de ferro batido para caldeira, qualquer dimensão, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Tubo de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tubo de cobre, doce, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tubo de ferro sem costura para vapor, qualquer dimensão, kilo, dous quinhentos e trinta réis	2$530
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Tubo de porcellana de 1"×⅜", um, cem réis	$100
Tubo de porcellana de 5"×½", um, quatrocentos réis	$400
Tubo de porcellana de 10"×½", um, novecentos réis	$900
Tubo de vidro para indicador de nivel d'agua, de ½" e ⅝", de 12m de comprimento, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Valvula de graduação para cortar a oxygenio, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Valvula de graduação para soldar a oxygenio, metro, duzentos e trinta mil réis	230$000
Vasculho nacional de palha com cabo, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vassouras de cabello n. 20, Cavallinho (amostra n. 34), uma, quatro mil réis	4$000
Vassouras de cabello n. 22, Cavallinho (amostra n. 34), uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Vassouras de cipó, uma, oitocentos réis	$800
Vassouras de palha americana com seis fios (amostra n. 35), uma, quatro mil réis	4$000
Vassouras de piassava, Cattete, de 19 furos (amostra n. 36), uma mil e oitocentos réis	1$800
Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos réis	$400
Velas de esparmacete Brasileiras, pacote, tres mil e quinhentos réis	3$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Ventilador grande, com armação, um, trezentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
Ventilador médio, um, duzentos e noventa mil réis 290$000
Ventilador pequeno, um, duzentos e trinta mil réis 230$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — *Castro d'Almeida & Comp.*

Repartição de Aguas e Obras Publicas.

PROPOSTAS

GRUPO 9 — MOVEIS E UTENSILIOS

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1924

O abaixo assignado, morador á rua Visconde de Itauna n. 105, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Armario de peroba, com meias portas de vidro, de 2m,10X1m,10X0m,40 um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, duzentos e quarenta e tres mil réis . . . . . 243$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro,, um duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000

Idem de vinhatico, com meias portas de vidro, de 1m,10X1m,25X0m,40: um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, cento e cincoenta e tres mil réis 153$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, cento e cincoenta e oito mil réis. 158$000

Banco de madeira com assento de couro, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Banco de madeira, empalhado, para escrivaninha, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Banco de madeira de lei para prensa, qualquer tamanho, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
Bilheteira com 60 compartimentos para bilhetes de passagens, igual á amostra, uma, duzentos e quarenta e nove mil réis. . . . . 249$000

Bureau ministre, de peroba com tampo inteiriço, de 1m,40 de comprimento, 0m,86 de largura e 0m,80 altura, com quatro gavetas de cada lado, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis . . . . . 258$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 265$000
Cabide americano cabeça, mil e duzentos réis.. 1$200
Cabide de junco (diversos), um, tres mil réis.. 3$000
Cabide de madeira, com quatro cabeças, igual á amostra, um, cinco mil réis. . . . . 5$000

Cadeira americana com assento de couro, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000

Cadeira americana, com assento de madeira, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000

Cadeira americana, com assento de palhinha, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000

Cadeira com assento de madeira ou couro, gyratorio e graduado, encosto fixo e mola de balanço, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e noventa mil réis. . . 190$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma, cento e noventa e cinco mil réis 195$000

Idem de braço, typo nacional, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral uma, noventa e cinco mil réis. . 95$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma cem mil réis . . . . . 100$000

Idem de braço, typo Thonet, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, setenta e cinco mil réis.... 75$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma, setenta e oito mil r'is ..... 78$000

Idem de palhinha, singela, typo Thonet, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma, vinte e sete mil réis . ..... 27$000

Idem de rosca e mola, nacional, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma, cento e sessenta mil réis . . . . 160$000

Idem de rosca, sem mola, idem, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

Cama de ferro com enxergão de arame, de 2m,00X0m,75, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, setenta e seis mil réis.... 76$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Entregue no Almoxarifado da Estrada de ferro Rio d'Ouro, uma, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000

Colchão de crina vegetal, de 1m,92X X0m,85, forrado de tecido de algodão, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000

Escrivaninha de peroba de 1m,20X X1m,10X0m,90, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e noventa mil réis. 190$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, cento e noventa e oito mil réis. 198$000

Escrivaninha de peroba, de 2m,00X X1m,20X0m,90, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, duzentos e setenta mil réis. 270$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, duzentos e noventa mil réis . . . 290$000

Estante de madeira, com duas prateleiras, iguaes á amostra, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, noventa mil réis ..... 90$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, cem mil réis . . . . . 100$000

Mesa de peroba de Campos, com tampo inteiriço, com quatro gavetas de cada lado, com chaves e puxadores nickelados de 1m,20X0m,75X0m,77, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, duzentos e cincoenta e oito mil réis . . . . . 258$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, duzentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 268$000

Mesa de peroba de Campos, com tampo inteiriço, com duas gavetas, de cada lado, com chaves e puxadores nickelados, de 1m,30X0m,70X0m77, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e noventa mil réis.. 190$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, cento e noventa e oito mil réis 198$000

Mesa de peroba de Campos, com tampo inteiriço, com duas gavetas, de cada lado, com chaves e puxadores nickelados, de 1m,50X0m,80X0m,77, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 245$000

Idem de peroba de Campos, para talha, igual á amostra, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Poltrona com assento de madeira ou de couro, estofado, gyratoria, com graduador de altura e mola de balanço dupla, uma:

uma, cento e noventa mil réis.. 190$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma cento e noventa e cinco mil réis 195$000

Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, etc., etc., um bureau ministre ou mesa até 1m,60 comprimento, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, noventa e cinco mil réis.. 95$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma cem mil réis . . . . . 100$000

Idem, envernizamento, substituição de de fechaduras, panno verde, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m,60, de comprimento, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral uma, cento e quinze mil réis... 115$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma cento e vinte mil réis . . . . . 120$000

Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m,60, de comprimento, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma cento e quinze mil réis . . . . . 115$000

Idem, envernizamento, substituição de de fechaduras, panno verde, etc. de um bureau ministre ou mesa até 1m,60, de comprimento, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, cento e quarenta mil réis. 140$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma cento e quarenta e cinco mil réis 145$000

Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de uma secretária, com carteira, até 1m,60, de comprimento, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral uma, cento e trinta mil réis.... 130$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma cento e trinta e cinco mil réis.. 135$000

Idem, geral, inclusivé o empalhamento de uma cadeira de braços, com rosca, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Idem, geral, inclusive o empalhamento de assento e encosto de uma cadeira, de braços, austriaca, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Idem, idem, idem, idem, de uma cadeira commum, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, doze mil réis ..... 12$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

Idem, idem, idem, idem, de um sofá, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, setenta e cinco mil réis . . . . 75$000

Idem, idem, idem, de uma poltrona, substituindo o estofo, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, quarenta e cinco mil réis. 45$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Idem e envernizamento, substituição de fechadura, etc., de um armario até 2m,10X1m,10, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Sofá de palhinha, typo Thonet, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, cento e noventa e cinco mil réis. 195$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um duzentos mil réis . . . . . 200$000

Sofá de palhinha, typo nacional, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um cento e quinze mil réis . . . . . 115$000

Secretaria de peroba, com cortina da mesma madeira, de 1m,40X0m,86 e 1m,25 de altura, uma:

Entregue no Almoxarifado Geral, uma, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, uma, quinhentos e dez mil réis . . . . . 510$000

Travesseiro de crina vegetal, de 1m,65X X0m,45, forrado de tecido de algodão, um:

Entregue no Almoxarifado Geral, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, um dezenove mil e quinhentos réis.. 19$500

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Por procuração de A. A. de Queiroz, *Carlos Varady*.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Ouvidor numero 87, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Armario de peroba com meias portas de vidro de 2m,10 × 1m,10 × 0m,40, um, duzentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 268$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Idem de vinkatico com meias portas de vidro de 1m,10×1m,25 × 0m,40, um, duzentos e sessenta e oito mil réis. . . . . 268$000
Assento automatico para latrina, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Assento duplo para latrina, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Banco de ferro para falha, um, nove mil réis.. 9$000
Banco de madeira com assento de couro, um, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
Banco de madeira engalhada para escrivaninha, um, quarenta mil réis. . . . . 40$000
Banco de madeira de lei para prensa, qualquer tamanho, um, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
Idem com pés de ferro de 2m,00, com encosto, para plataforma, um, setenta e tres mil réis. 73$000
Billheteira com 60 compartimentos para billhetes de passagens, igual á amostra, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
Bureau ministre de peroba com tampo inteiriço de 1m,40 de comprimento, 0m,76 de largura e 0m,80 de altura com 4 gavetas de cada lado, um, duzentos e noventa e cinco mil réis 295$000
Cadeira americana com assento de couro, uma, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
Cadeira americana com assento de madeira, uma, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
Cadeira americana com assento de palhinha, uma, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000
Cadeira com assento de madeira ou couro gyratorio e gradnado, encosto fixo e molla de balanço, uma, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
Idem de braço, typo nacional, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Idem palhinha singela, typo Thonet, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis. . . . . 23$400
Idem de rosca e mola nacional, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 155$000
Idem de rosca sem mola, idem, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Cama de ferro com enxergão de arame, de 2m,00 × 0m,75, uma, trinta e oito mil réis 38$000
Capacho de côco de 0m,80 × 0m,50, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
Capachos de côco de 0m,90 × 0m,60, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Capacho de côco de 1m,00 × 0m,60, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
Capachos de côco de 1m,20 × 0m,60, um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
Capacho de côco de 1m,40 × 0m,80, um, sessenta e tres mil e duzentos réis. . . . . 63$200
Capacho de grade de ferro galvanizado de 0m,70 × 0m,40, um, vinte e oito mil réis. 28$000
Colchão de crina vegetal de 1m,92 × 0m,85, forrado de tecido de algodão, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Deposito de lixo n. 6, com tampa (ferro galvanizado), um, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
Escrivaninha de peroba de 1m,20 × 1m,10 × × 0m,90, uma, cento e sessenta e quatro mil réis . . . . . 164$000
Escrivaninha de peroba de 2m,00 × 1m,20 × × 0m,90, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 245$000
Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,50 × × 1m,00, uma, noventa mil réis. . . . . 90$000
Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,80 × × 1m,20, uma, cem mil réis. . . . . 100$000
Estante de madeira com 2 prateleiras, igual amostra, uma, cento e trinta mil réis. . . . 130$000
Fronhas de crefone de 0m,65 × 0m,45, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Mesa de peroba de Campos com tampo inteiriço com 4 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,20×0m,75×0m,77, uma, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000
Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 2 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,30×0m,76× × 0m,77, uma cento e quarenta mil réis. . . 140$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 2 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,50 × 0m,80 × × 0m,77, uma, cento e setenta mil réis....	170$000
Idem de peroba de Campos para talha, igual amostra, sessenta e cinco mil réis.....	65$000
Poltrona com assento de madeira ou de couro estofado, gyratorio com graduador de altura e mola de balanço dupla, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Relogio redondo de 15" (pouco mais ou menos) para parede. um, cento e cincoenta mil réis.	150$000
Relogio typo americano, para parede, um, cento e trinta mil réis.....	130$000
Relogio para vigia, typo americano, de disco redondo, um, tresentos e noventa mil réis...	390$000
Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, etc.. etc., um bureau ministre ou mesa até 1m.60 de comprimento, uma, setenta e cinco mil réis.....	75$000
Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m.60 de comprimento, uma oitenta e cinco mil réis.....	85$000
Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m.60 de comprimento, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85$000
Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras. panno verde, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma, noventa mil réis.....	90$000
Idem, envernizamento. substituição de fechaduras, panno couro, etc., de uma secretaria com cortina até 1m.60 de comprimento, uma, noventa mil réis	90$000
Idem geral, inclusive o empalhamento de uma cadeira de braços com rosca, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem geral, inclusive o empalhamento do assento e encosto de uma cadeira de braços austriaca, uma, setenta e cinco mil réis.....	75$000
Idem, idem, idem, idem de uma cadeira commum. uma, quinze mil réis.....	15$000
Idem, idem, idem, idem de um sofá, uma, noventa mil réis	90$000
Idem. idem, idem de uma poltrona substituindo o estofo, uma, noventa mil réis.....	90$000
Idem e envernizamento. substituição de fechadura, etc., de um armario até 2m,10×1m,10. uma. sessenta mil réis.....	60$000
Sofá de palhinha typo Thonet, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Sofá de palhinha typo nacional, um, cento e trinta mil réis	130$000
Secretaria de peroba com cortina da mesma madeira de 1m.40 × 0m,86 e 1m.25 de altura, uma. tresentos e noventa e quatro mil réis.	394$000
Travesseiro de crina vegetal de 1m.65×0m.45. forrado de tecido de algodão. um, tres mil e quatrocentos réis	3$400

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1923. — Por procuração de João Vidal & Comp., *Francisco Armour*.

O abaixo assignado, morador á Travessa São Francisco de Paula n. 33, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Armario de peroba com meias portas de vidro de 2m,10 × 1m10 × 0m.40, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio Douro

Idem de vinhatico com meias portas de vidro de 1m,10 × 1m,25 × 0m,40, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245$000
Assento automatico, para latrina, um, trinta e nove mil e duzentos réis.....	39$200
Assento duplo para latrina, um, vinte e um mil réis	21$000
Banco de ferro para talha, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Banco de madeira com assento de couro, um, trinta e quatro mil e novecentos réis.....	34$900
Banco de madeira empalhada para escrivaninha, um, cincoenta e seis mil réis.....	56$000
Banco de madeira de lei para prensa; qualquer tamanho, um, setenta e seis mil e novecentos réis	76$900
Bilheteira com 60 compartimentos para bilhetes de passagens, igual á amostra, uma, um conto e duzentos mil réis.....	1:200$000
Bureau ministre de peroba com tampo inteiriço de 1m,40 de comprimento, 0m,86 de largura e 0m,80 de altura com 4 gavetas de cada lado, um, duzentos e trinta e oito mil réis.	238$000
Cabide americano, cabeça, mil e seiscentos réis.	1$600
Cadeira americana com assento de couro, uma, cento e noventa e seis mil réis.....	196$000
Cadeira americana com assento de madeira, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis..	154$000
Cadeira americana com assento de palhinha, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis...	154$000
Cadeira com assento de madeira ou couro, gyratorio e graduado, encosto fixo e mola de balanço, uma, cento e noventa e cinco mil e oitocentos réis	195$800
Idem de braço. typo nacional, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Cama de ferro com enxergão de arame de 2m,00 × 0m,75, uma, noventa e sete mil e quinhentos réis	97$500
Capachos de côco de 0m.80 × 0m,50, um, dezenove mil e duzentos réis.....	19$200
Capacho de côco de 0m,90 × 0m,60. um, vinte e seis mil réis	26$000
Capacho de côco de 1m,00 × 0m,69, um, vinte e nove mil réis	29$000
Capacho de côco de 1m,20 × 0m.60, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44$500
Capacho de côco de de 1m.40 × 0m.80, um, cincoenta e nove mil réis.....	59$000
Colchão de crina vegetal de 1m,92 × 0m,85, forrado de tecido de algodão, um. trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
Escrivaninha de peroba de 1m.20 × 1m,10 × × 0m.90. uma, duzentos e oitenta mil réis.	280$000
Escrivaninha de peroba de 2m,00 × 1m,20 × × 0m,90. uma, duzentos e setenta e oito mil réis	278$000
Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,50 × × 1m,00, uma. cincoenta e seis mil réis...	56$000
Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,80 × × 1m,20. uma, sessenta e dois mil réis....	62$000
Estante de madeira com 2 prateleiras, igual á amostra, uma, duzentos e dez mil réis....	210$000
Fronhas de cretone de 0m 65 × 0m,45, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3$600
Mesa de peroba de Campos com tampo inteiriço com 4 gavetas de cada lado, com chaves e puxadores nickelados de 1m,20 × 0m,75 × × 0m,77, uma. cento e cincoenta e oito mil réis	158$000
Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 2 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,30 × 0m,70 × 0m. 77, uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 2 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,30 × 0m,70 ×0m,77. uma, cento e trinta e seis mil réis.	136$000
Idem de peroba de Campos para talha, igual á amostra. uma. vinte e oito mil réis.....	28$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Poltrona com assento de madeira ou de couro estofado, gyratorio com graduador de altura e mola de balanço, dupla, uma, duzentos e noventa e oito mil réis ..... 298$000

Reparação, envernisamento, substituição de fechaduras, etc., etc., um bureau ministro ou mesa até 1m.60 de comprimento, uma, cento e doze mil réis ..... 112$000

Idem, envernisamento substituição de fechaduras, panno verde, etc., de um bureau ministro ou mesa até 1m.60 de comprimento, uma, cento e doze mil réis..... 112$000

Idem, envernisamento substituição de fechaduras, panno couro, etc., de um bureau ministro ou mesa até 1m.60 de comprimento, uma, cento e doze mil réis..... 112$000

Reparação envernisamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de uma secretaria com cortina até 1m.60 de comprimento, uma, cento e doze mil réis..... 112$000

Idem, envernisamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de uma secretaria com cortina até 1m.60 de comprimento, uma, cento e doze mil réis..... 112$000

Idem geral, inclusive o empalhamento de uma cadeira de braços com rosca, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

Idem geral, inclusive o empalhamento de assento e encosto de uma cadeira de braços austriaca, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000

Idem idem, idem, de uma cadeira commum, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000

Idem, idem, idem, idem de um sofá, uma, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000

Idem, idem, idem de uma poltrona substituindo o estofo, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000

Idem e envernisamento, substituição de fechadura, etc., de um armario até 2m,10×1m,10, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000

Idem de um relogio de parede, qualquer, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000

Secretaria de peroba com cortina da mesma madeira de 1m,40 × 0m,86 e 1m,25 de altura, uma, quinhentos e sessenta e nove mil réis. 569$000

Travesseiro de crina vegetal de 1m.60 × 0m.45, forrado de tecido de algodão, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes nessa repartição, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — *Vasco Ortigão & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Archivo de aço Acme Card Systeme, para prender cartões por meio de supportes com doze prateleiras moveis, acompanhado de 2.000 cartões brancos pautados (sendo a ultima pauta vermelha), de 0m,153×0m,110 e 2.000 chapinhas de metal branco para prender os cartões no archivo, bem como a mesa supporte para os referidos archivos, um, um conto oitocentos e oitenta mil réis ..... 1:880$000

Archivo de aço "Globe", com quatro gavetas e fecho geral, tamanho carta, um, um conto e seiscentos mil réis ..... 1:600$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

rchivo de aço "Globe", com cinco gavetas e fecho geral, para relatorios, um, um conto e novecentos mil réis ..... 1:900$000

Escarrador hygienico de louça esmaltada, com pé, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

Escarrador hygienico de aluminio, com pé, um, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600

Filtro Fiel, com tripeça, um, cento e oitenta e oito mil réis ..... 188$000

Lampada n. 1, para carbureto, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500

Lampada n. 2, para carbureto, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500

Lampeão Belga para cima de mesa, com abat-jour, um, quarenta e dous mil e quinhentos réis ..... 42$500

Lampeão Belga para teto, completo, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500

Lampeão para plataforma, de columna com caixa de vidro, igual á amostra, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Lanterna redonda com globo e guarda de metal para kerozene, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500

Lanterna typo "Dietz" OK, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

O abaixo assignado morador no Largo da Carioca n. 9, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue no Almoxarifado Geral ou no Almoxarifado da Estrada da Ferro Rio d'Ouro.

Armario de peroba com meias portas de vidro de 2m,10×1m,10×0m,40, um, duzentos e trinta e nove mil réis ..... 239$000

Idem de vinhatico com meias portas de vidro de 1m,10×1m,25×0m,40, duzentos mil réis..... 200$000

Assento automatico para latrina, um, quarenta nove mil réis ..... 49$000

Assento duplo para latrina, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

Banco de ferro para falha, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$000

Banco de madeira com assento de couro, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000

Banco de madeira empalhada para escrèvaninha, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

Banco de madeira de ler para prensa, qualquer tamanho, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

Idem com pés de ferro de 2m.00, com encosto, para plataforma um, noventa e nove mil réis 99$000

Bandeja de agathe para 1 copo, uma, treze mil réis 13$000

Bandeja de agathe para 2 copos, uma, quatorze mil réis ..... 14$000

Bandeja de agathe para 4 copos, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Billheteira com 60 compartimentos para bilhetes de passagens, igual á amostra, uma, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 149$500

Bureau ministro de peroba com tampo inteririço de 1m,40 de comprimento, 0m,86 de largura e 0m,80 de altura e 9 gavetas de cada lado, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis 259$000

Cabide americano, cabeça, novecentos réis..... $900

Cadeira americana com assento de couro, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000

Cadeira americana com assento de madeira, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000

Cadeira americana com assento de palhinha, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000

Cadeira com assento de madeira ou couro gyratorio, e graduador, encosto fixo e mola de balanço, uma, cento e quarenta mil réis.... 140$000

Idem de braço, typo nacional, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000

Idem palhinha singela, typo Thonet, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900

Idem de rosca e mola nacional, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000

Idem de rosca sem mola idem, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Cama de ferro com enxergão de arame de 2m,00×0m,75, uma, oitenta e dous mil réis. 82$000

Capacho de côco de 0m,80×0m,50, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400

Capacho de côco de 0m,90×0m,60, um, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500

Capacho de côco de 1m,00×0m,60, um, trinta e cinco mil e cem réis..... 35$100

Capacho de côco de 1m,20×0m,60, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

Capacho de côco de 1m,40×8m,80, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Capacho de grade de ferro galvanizado de 0m,70×0m,40, um, vinte e seis mil réis.... 26$000

Castiçal de agathe, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

Cofre de ferro com segredo igual á amostra, um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000

Colchão de crina vegetal de 1m,92×0m,85 forrado de tecido de algodão, um, vinte e nove mil réis 29$000

Escarrador hygienico de louça esmaltada com pé, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

Escarradeira de louça estampada com garras, uma, noventa e nove mil réis..... 99$000

Escarradeira de louça estampada sem garras, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Escrivaninha de peroba de 1m,20×1m.10×0m,90, uma, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000

Escrivaninha de peroba de 2m,00×1m,20×0m,90, uma, duzentos e quarenta e sete mil réis.... 247$000

Espelho de vidro biscauté de 3 m/m de espessura, metro², cento e dezenove mil réis..... 119$000

Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,50×1m,00, uma, setenta mil réis..... 70$000

Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,80×1m 20, uma, noventa e tres mil e quinhentos réis ..... 93$500

Estante de madeira com 2 prateleiras, iguaes á amostra, uma, noventa e nove mil réis.... 99$000

Filtro Fiel com tripeça, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000

Fronhas de cretone de 0m 65×0m,45, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

Lampada n. 1 para carbureto, uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis..... 82$500

Lampada n. 2 para carbureto, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000

Lampada a carbureto para plataforma, igual á amostra, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 74$500

Lampeão com abat-jour para carbureto, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000

Lampeão Belga de parede completo, um, cincoenta e seis mil e quinhentos réis..... 56$500

Lampeão Belga para cima de mesa com abat-jour, um, cincoenta mil réis ..... 50$000

Lampeão Belga de teto completo, um, cincoenta e seis mil e quinhentos réis..... 56$500

Lanterna de folha, cravada, de 0m,20×0m,10 com 4 vidros brancos, lamparina, para kerozene, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis... 24$900

Lanterna de folha, cravada, de 0m,20×0m,10 com 4 vidros brancos, para vela, uma, vinte quatro mil e novecentos réis..... 24$900

Idem de folha, cravada, de 0m,20×0m.10 com 4 vidros encarnados com encaixe no fundo, uma, trinta e um mil e novecentos réis..... 31$900

Idem typo «Dietz» OK, uma, vinte cinco mil e duzentos réis ..... 25$200

Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 4 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,20×0m,75×0m,77, uma, duzentos e trinta mil réis.... 230$000

Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 2 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,30×0m 70×0m,77, uma, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000

Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com 2 gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,50×0m,80×0m,77, uma, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000

Idem de peroba de Campos para talha, igual amostra, uma, quarenta mil réis..... 40$000

Poltrona com assento de madeira ou de couro estofado, gyratorio com graduador de altura e mola de balanço dupla, uma, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000

Relogio redondo de 15" (pouco mais ou menos) para parede, um, duzentos mil réis..... 200$000

Relogio typo americano, para parede, um, cento e setenta mil réis ..... 170$000

Relogio para vigia, typo americano, de disco redondo, um, trezentos e quarenta e nove mil réis ..... 349$000

Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, etc., etc., um bureau ministre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de bureau ministre ou mesa até 1m,60, de comprimento, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Idem, envernixamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma, cento e dez mil réis..... 110$000

Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma, cento e dez mil réis..... 110$000

Idem, geral, inclusive o empalhamento de uma cadeira de braços com rosca, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000

Idem, geral, inclusive o empalhamento de assento e encosto de uma cadeira de braços autriaca, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000

Idem, idem, idem, idem de uma cadeira commum, uma, oito mil réis ..... 8$000

Idem, idem, idem, idem de um sofá, uma, setenta mil réis ..... 70$000

Idem, idem, idem de uma poltrona substituindo o estofo, uma, cento e dez mil réis..... 110$000

Idem e envernizamento, substituição de fechadura etc., de um armario até 2m,10×1m,10, uma, sessenta mil réis ..... 60$000

Secretaria de peroba com cortina da mesma madeira de 1m,10×0m,80 e 1m,25 de altura, uma, trezentos e noventa e seis mil réis.... 396$000

Travesseiro de crina vegetal de 1m,65×0m,45, forrado de tecido de algodão, um, vinte mil réis ..... 20$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de janeiro, 26 de dezembro de de 1923. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *Antonio de Lourdes Costa*.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Polvora da Estrella

Em cumprimento ao disposto no art. 750 do regulamento geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e lettra *d* do § 1º do art. 16 das instrucções que servem de norma aos processos de concurrencia e contractos do Ministerio da Guerra, publicados no Boletim do Exercito, n. 140, de 5 de janeiro de 1918, faço publicar na integra, as propostas recebidas na concurrencia publica realizada a 7 de janeiro de 1924, para fornecimento de diversos artigos a esta fabrica, durante o anno de 1924, das casas Sociedade Anonyma Marvin, Heraclito & Comp., Villas Bôas & Comp., Borlido Maia & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., G. Cozzolino & Irmão. — *Victor Francisco Lapayesse*, major director.

A Sociedade Anonyma Marvin, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, nesta Capital, de accôrdo com o edital exarado á pags ns. 32.734 á 32.739 do *Diario Official* do dia 23 de dezembro de 1923, vem, pelo presente, propôr fornecer a essa fabrica de polvora, os materiaes abaixo discriminados:

Antimonio, metallico, kilo, tres mil e duzentos réis	3$250
Arame de latão, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Arame zincado, n. 14, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Arame farpado com 40 kilos, rolo, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
Arestas de ferro, kilo, dous mil duzentos e noventa e oito réis (preço médio)	2$298
Barras de ferro Patente, 3/4"×3/8", kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Barras de ferro Patente, 1"×3/8", mil cento e quarenta réis	1$140
Barras de ferro Patente, 2"×3/8", kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Barras de aço 1"×1/4", kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Barras de aço 2"×0,008, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Barras de ferro 2"×3/8, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Cano de chumbo de 2"/2"×3/4", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Cano de ferro galvanizado de 5 m. × 1/2", kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
Chapas de cobre de 1/2 milimetros, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis	6$950
Chapas de cobre para calha, kilo, seis mil setecentos réis	6$750
Chapa de ferro estanhadas n. 16, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Chapa de ferro estanhadas, n. 18, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Chapa de ferro Patente de 1/16", para chaminé, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Chapa de ferro Patente de 3/16", kilo, mil tresentos e noventa réis	1$390
Chapa de ferro Patente de 0,005, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Chapa de ferro Patente de 0,004, kilo mil seiscentos e noventa réis	1$690
Cano de chumbo de 1/2", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Cano de chumbo de 1", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Chapas de ferro de 1'×8'×1/8", kilo, mil tresentos e oitenta réis	1$380
Chapas de ferro de 1'×8'×3/16", kilo, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Cantoneiras de ferro batido (cruzeta), kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Chumbo de lençol de 3×32, kilo, tres mil cento e quarenta réis	3$140
Dobradiças de ferro de junta de 2", par, tresentos e vinte e cinco réis	$325
Dobradiças de ferro de junta de 2-1/2", par, quatrocentos e quarenta e oito réis	$448
Dobradiças de ferro de junta de 3", par, seiscentos e quarenta e oito réis	$648
Dobradiças de ferro de junta de 3.1/2", par, oitocentos e quarenta e cinco réis	$845
Estanho em verguinhas, kilo, trese mil seiscentos e noventa réis	13$600
Fio de cobre n. 10, kilo, seis mil tresentos e cincoenta réis	6$350
Fio de cobre n. 12, kilo, seis mil tresentos e oitenta réis	6$380
Fio de cobre n. 14, kilo, seis mil tresentos e oitenta réis	6$380
Folha de zinco liso de 2,0×0,80, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Folha de zinco liso de 2,0×1,0, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Folha de zinco n. 8, com 2,0 para chaminé, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Folha de zinco n. 7, com 2,0 para chaminé, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Metal Patente kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Pregos de cobre de 0,04, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Pregos de cobre de 2"×3/4", kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Pontas de paris, kilo, dous mil duzentos e noventa e oito réis (preço médio)	2$298
Rebites de ferro, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Rebites de cobre de 3/4" e de 1", kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Rebites de cobre de 1/2", kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Tachas de cobre, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tubo de ferro galvanizado de 4", kilo, dous mil e oitenta réis	2$080
Tubo de ferro galvanizado de 1.1'2", kilo, dous mil e oitenta réis	2$030
Tubo para vapor de 1.1/4", kilo, dous mil e cem réis	2$100
Tubo para vapor de 3/4", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Tubo para vapor de 1", kilo, dous mil e cem réis	2$100
Vergalhões de ferro redondo de 5/8", kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Vergalhões de aço de 1.1/2" (quadrado), kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Vergalhões de aço oitavado para brocas de 1", kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vergalhões de ferro redondo Patente de 1/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Vergalhões de ferro redondo patente de 3/8", kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1$425
Vergalhões de ferro redondo Patente de 1/2", kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Vergalhões de ferro redondo Patente de 3/4", kilo, mil cento e noventa réis	1$190
Vergalhões de ferro redondo Patente de 1", kilo, mil cento e noventa réis	1$190

Os preços constantes da nossa presente proposta entendem-se para material posto na estação da Praia Formosa, Rio de Janeiro.

A proponente se declara inteiramente de accôrdo com todas as clausulas contidas no edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1924. — Marvin S. A., *Marvin*, presidente e gerente geral.

Heraclito & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 101, propõem fornecer á Fabrica de Polvora da Estrella, o material abaixo especificado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*

Abat-jour de porcellana, liso, um, mil setecentos e vinte réis	1$720
Acido muriatico, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Agua-raz, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
Alfanges grandes, uma, nove mil réis	9$000
Algodão em pasta, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Alinotolias americanas com mola, n. 9, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Arco de pua com catraca, americano, com 16 ferros sortidos, um, quarenta e tres mil réis	43$000
Anceinho de ferro, um, nove mil setecentos réis	9$700
Aranhas para supportes, uma, seiscentos e oitenta réis	$680
Arame de latão, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Arame de zinco de 0,001, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Arame de zinco n. 14, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Arame farpado, com 40 kilos, rolo, quarenta e nove mil réis	49$000

Arrauca pregos "bico papagaio", um, vinte e dous mil réis	22$000
Alvaiade de zinco, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis	1$999
Azul ultramar, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Anti-oxydo, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Azeite de peixe, kilo, dous mil cento e vinte réi	2$120
Balança de cinco kilos e pesos, uma, quarenta e nove mil e novecentos réis	49$900
Banheira de ferro esmaltado com valvula e chuveiro, uma trescentos e quarenta e nove mil réis	349$000
Brocas americanas para furar ferro, de 1/8", duzia, trinta e tres mil réis	33$000
Brocas americanas para furar ferro, de 2/8", duzia, setenta e nove mil réis	79$000
Brocas americanas para furar ferro, de 3/16", duzia, cincoenta e nove mil réis	59$000
Brocas americanas para furar ferro, de 3/8", duzia, oitenta e cinco mil réis	85$000
Brocas americanas para furar ferro, de 1/2", duzia, cento e setenta e dous mil réis	172$000
Brocas americanas para furar ferro, de 5/8", duzia, duzentos e dezeseis mil réis	216$000
Brocas americanas para furar ferro, de 3/4", duzia, duzentos e oitenta e quatro mil réis	284$000
Baras de ferro patente de 3/4"×3/8", kilo, mil seiscentos e noventa réis	1$690
Barras de ferro patente, de 1"×3/8", kilo, mil e quinhentos e trinta réis	1$530
Barras de ferro patente, de 2"×3/8", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Barras de aço de 1"×1/4", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Barras de ferro para ferraduras de 7/8×8, numero 1.170, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Barbante para embrulho e costurar, kilo, doze mil réis	12$000
Borboletas para janellas, uma, oitocentos réis	$800
Borboletas de bronze para janellas uma, mil novecentos e noventa réis	1$990
Bicarbonato de sodio, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Breu, kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Canno de borracha metro, oito mil réis	8$000
Canno de borracha de 3/4", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Canno de ferro galvanizado de 5m×1/2", kilo, mil setecentos e sessenta réis	1$760
Chapa de cobre de 1/2 millimetro, kilo, oito mil duzentos e noventa réis	8$290
Chapa de cobre para calhas, kilo, oito mil réis	8$000
Chave para parafusos de 0,254, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Chave para parafusos de 0,150, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cadeados reforçados para porteira, um, doze mil réis	12$000
Cano de chumbo de 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cano de chumbo de 1", kilo, dous mil trezentos e noventa réis	2$390
Chaves de parafusos de duas boccas de 1 1/4"××1", uma, dezoito mil réis	18$000
Chaves de parafusos de duas boccas de 1"×1/2", quinze mil réis	15$000
Chaves de parafuso de duas boccas de 5/8"××3/4", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Chaves de parafusos de duas boccas de 3/4"××3/8", uma, oito mil réis	8$000
Chaves de parafusos de fenda 0,25, uma, seis mil réis	6$000
Chaves de parafusos de fenda de 0,20, uma seis mil réis	6$000
Cavadeira americana de concha, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Chaves monophasicas de porcellana com fusiveis de rolha de 10 ampéres, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Colla nacional, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Cordel de linho de 1 m/m de espessura, kilo, oito mil e duzentos réis	8$200
Cordel de linho de 1 1/2 m/m de espessura, kilo, oito mil e duzentos réis	8$200
Carrinho de ferro americano, um, noventa e dous mil réis	92$000
Cantoneiras de ferro batido (cruzetas), uma, sessenta e nove mil réis	69$000
Carvão de pedra para forja, saco, vinte mil réis	20$000
Cleats com parafusos, par, quatrocentos réis	$400
Colla da Bahia, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Colla para pintura, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Compasso de aço de 10", um, trese mil e novecentos réis	13$900
Cimento inglez, barrica, trinta e oito mil réis	38$000
Correia singela de 0,55, metro seis mil réis	6$000
Corda de linho nacional de 1/4", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Corda de linho nacional de 1/2", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Corda de linho nacional de 3/4", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Correia singela de 0,07, metro, seis mil e novecentos réis	6$900
Correia de couro de 1/4", metro, tres mil réis	3$000
Correia balata de 0,114, de quatro dobras, metro, trinta e nove mil réis	39$000
Correia balata de 6" em quatro dobras, metro, quarenta e cinco mil réis	45$000
Correia balata de 10" em cinco dobras, metro sessenta e oito mil réis	68$000
Cravos para ferraduras, kilo, seis mil réis	6$000
Creolina Pearson's, lata, sete mil e oitocentos réis	7$800
Chumbo em lençol de 3×32, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Curvas com luvas de 3/4" para tubos, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, oito mil réis	8$000
Curva para vapor de 1", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Dobradiças de latão de 1", par, mil e novecentos réis	1$900
Dobradiças de latão de 1 1/2", par, dous mil e duzentos réis	2$200
Diamante para cortar vidro, um, trinta e nove mil réis	39$000
Enxadas de aço, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
Enxós com cabo, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Enxofre em bastão, kilo, quinhentos e vinte réis	$520
Escova de aço de 2 3/4", uma, quinze mil réis	15$000
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, quatro mil réis	4$000
Espanadores de cabello, um, nove mil réis	9$000
Escada de madeira de abrir, nacionaes, de 2 1/2 metro, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Escada de madeira de abrir, nacional, de tres metros, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Escada de madeira de abrir, nacional, de quatro metros, uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
Escada de madeira, de abrir, nacional, de cinco metros, uma, sessenta e nove mil réis	69$000
Escada de madeira, de abrir, nacional, de 5 1/2 metros, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Escada de madeira, de abrir, nacional, de seis metros, uma, cento e trinta mil réis	130$000
Esmeril fino, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Estopa de côr, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis	1$999
Estopa branca, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis	2$520
Estanho em verguinhas, kilo, trese mil e cem réis	13$100
Facões com bainha, um, vinte e nove mil réis	29$000
Flauge de 1" para vapor, um, nove mil réis	9$000
Flange de 3/4" para vapor, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Fio flexivel n. 18, metro, oitocentos réis	$800
Fio de vela para gacheta, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Fio de cobre n. 10, kilo, trese mil e novecentos réis	13$900
Fio de cobre n. 12, kilo, quatorze mil e quinhentos	14$500
Fio de cobre n. 14, kilo, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Fita isolante, peça, seis mil e quinhentos réis	6$500
Folhas de ferro galvanizado para calha, metro, doze mil réis	12$000
Fogareiro "Primus" n. 3, um, setenta e dous mil réis	72$000
Formões de aço de 1 1/2", um, nove mil réis	9$000
Fouces grandes, uma, cinco mil réis	5$000
Folha de fibra de 1/8", uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Folha de zinco de 6 pés, uma, sete mil réis	7$000
Folha de zinco liso de 2,0×0,80, kilo, seis mil réis	6$000
Fuziveis de 10 ampéres, um, dez mil réis	10$000
Fuziveis de cartucho de 50 ampéres, um, quinze mil réis	15$000
Fuziveis de rolha de 6 ampéres, um, novecentos réis	$900
Fuziveis de rolha de 10 ampéres, um, novecentos réis	$900

Gaxeta de algodão de 3/8", metro, dezenove mil réis ..... 19$000
Gaxeta de algodão de 5/8", metro, dezenove mil réis ..... 19$000
Gaxeta de algodão de 1/2", metro, dezenove mil réis ..... 19$000
Gaxeta de amiantho, metro, vinte e dous mil réis 22$000
Gesso, kilo, quinhentos e setenta réis..... $570
Gomma-laca amarella, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
Gomma arabica de 1ª, kilo, seis mil réis..... 6$000
Giz em pedra, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Gesso cré, kilo, quinhentos e setenta réis..... $570
Graxa patente, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 1$599
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Kaol, lata, onze mil réis..... 11$000
Lamparina de cobre para soldar n. 3, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
Lamparina de cobre para soldar n. 4, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Lamparina de cobre para soldar n. 5, uma, vinte e nove mil réis..... 20$000
Lampadas de 25 velas, 110 volts, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Lampadas de 32 velas, 110 volts, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Lampadas de 50 velas, 110 volts, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Lampadas de 100 velas Philipps, 110 volts, uma, nove mil réis ..... 9$000
Limas murças de 3 quinas, uma, sete mil réis... 7$000
Limas meia cana murça de 0,40, uma, dez mil réis 10$000
Limas chatas murças de 0,203, uma, tres mil réis 3$000
Limas parallelas bastardas de 0,203, uma, dous mil réis ..... 2$000
Limas parallelas bastardas de 0,254, uma, tres mil réis ..... 3$000
Limas parallelas murças de 0,350, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Limatões redondos bastardos de 0,229, um, quatro mil réis ..... 4$000
Limatões quadrados de 0,254, um, dous mil réis 2$000
Lixa esmeril, folha, quatrocentos réis..... $400
Lixa para madeira, folha, noventa e nove réis... $099
Machina de escrever "Remington", uma, um conto setecentos e vinte mil réis..... 1:720$000
Palhinha, chicote, doze mil réis..... 12$000
Pedra pomes em pedra, kilo, dous mil réis..... 2$000
Pentes de chifre para animaes, um,seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Pregos de cobre de 0,04, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Pregos de cobre de 2" 3/4, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Picareta de soecar, uma, dez mil réis..... 10$000
Picareta para cavar, uma, nove mil réis..... 9$000
Pinceis de cabello, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Pixe em datas, lata, nove mil e oitocentos réis 9$800
Pó de sapato, kilo, seiscentos réis..... $600
Potassa, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Rebites de cobre de 3/4" e de 1", kilo, quinze mil reis ..... 15$000
Rebites de cobre de 1/2", kilo, quinze mil réis 15$000
Registro de latão de 2", um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Registro de latão de 2 1/2", um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Registro de latão de 1 1/2", um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
Registro de latão de 1", um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Registro de latão de 1/2", um, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Sacca-rolhas, um, ... 2$000
Salitre, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Mancaes de ferro para eixo de 2 1/8", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Mancaes de ferro para eixo de 2 3/4", um, trinta e nove mil réis..... 29$000
Mancaes de ferro para eixo de 2 1/2", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Mancaes de ferro para eixo de 2 3/4", um, trinta e nove mil e novecentos réis..... 39$900
Manometro de 200 libras de pressão vapor, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
Metal patente, kilo, dezesseis mil e novecentos réis 16$900
Ocre lavada, kilo, quatrocentos réis..... $400
Oleo Motto Engine, litro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Oleo lubrificante grosso, litro, mil trezentos e noventa e nove réis ..... 1$399
Oleo de linhaça, kilo, tres mil setecentos e vinte réis ..... 3$720
Oleo de ricino, litro, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
Sandalo, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Seccante Castello, kilo, mil novecentos e dez réis 1$910
Serrotes de costa, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Sombra da Colonia, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Soda caustica, kilo, dous mil réis..... 2$000
Tesoura Rodger, uma, quarenta e nove mil réis 49$000
Tinta esmalte sortida, kilo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Tijollos refractarios, milheiro, seiscentos e noveta réis $690
Torneira nickelada de pressão de 1/2", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Torneira nickelada de pressão de 3/4", uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Trena metallica ingleza de 25 metros, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Trena metallica ingleza de 50 metros, uma, noventa e nove mil réis..... 99$000
Tinta Repolin, preta, para carros, kilo, dezesseis mil e novecentos réis..... 16$900
Torquez, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Tubo de ferro galvanizado de 4", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Tubo de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
Valvula de retenção de 3/4", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Valvula de retenção de 1", uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Vergalhões de aço oitavados para brocas de 1", kilo, dous mil seiscentos réis..... 2$600
Verniz copal, galão, trinta e dous mil réis..... 32$000
Vermelhão de sapateiro, kilo, seiscentos réis... $600
Vermelhão francez, kilo, quarenta e oito mil réis 48$000
Verde Londres, kilo, dous mil e trezentos réis... 2$300
Vidro opaco de 39×29, um, dez mil réis..... 10$000
Vidro liso de 39×34, um, doze mil réis..... 12$000
Vidro liso de 36×34, um, oito mil réis..... 8$000
Vidro liso de 36×40, um, sete mil réis..... 7$000
Vidro liso de 41×32, um, cinco mil réis..... 5$000
Vidro liso de 40×42, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Vidro liso de 43×39, um, quatro mil réis..... 4$000
Vidro para lampada Dietz, um, dez mil réis..... 10$000

Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Fabrica de Polvora da Estrella, para fornecimento de artigos de expediente durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de 17 de dezembro findo, publicado no *Diario Official.*

Blocos para cartas, modelo n. 14, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Blocos para cartas, modelo n. 15, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Blocos para cartas, modelo n. 16, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Blocos para cartas, modelo n. 17, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Blocos para cartas, modelo n. 18, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Blocos para cartas, modelo n. 19, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Borracha Ruby, uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
Cadernos para ponto, um, mil réis..... 1$000
Enveloppes para officios, modelo n. 1, cento, tres mil réis ..... 3$000
Enveloppes para officios, modelo n. 2, cento, dez mil réis ..... 10$000
Enveloppes para officios, modelo n. 3, cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Enveloppes para officios, modelo n. 4, cento, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
Enveloppes para officios, modelo n. 5, cento, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Enveloppes para officios, modelo n. 6, cento, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800

Envelopes para officios, modelo n. 7, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800
Envelopes para officios, modelo n. 8, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Envelopes para officios, modelo n. 9, cento, onze mil e quinhentos réis	11$500
Envelopes para officios, modelo n. 10, cento, trese mil e quinhentos réis	13$500
Folha para enrolamento, modelo n. 33, folha, mil e cem réis	1$100
Folha para enrolamento, modelo n. 34, folha, mil e cem réis	1$100
Folha para pagamento de officiaes, modelo n. 35, mil e quatrocentos réis	1$400
Folha para pagamento de funccionarios, modelo n. 37, folha, mil e quatrocentos réis	1$400
Folha para pagamento de serventes, modelo n. 38, folha, mil e quatrocentos réis	1$400
Folha de discriminação de consignação, modelo n. 39, folha, mil e cem réis	1$100
Folha para pagamento de pessoal, modelo n. 40, folha, mil e tresentos réis	1$300
Folha para andamento, modelo n. 48, folha, tres mil e oitocentos réis	3$800
Fitas para machina Royal, uma, seis mil e quatrocentos e cincoenta réis	6$450
Fitas para machina Remington, uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
Fitas para machina Underwood, uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
Folhas riscadas (modelo Codigo) n. 1, milheiro, tresentos mil réis	300$000
Folhas riscadas (modelo Codigo), n. 2, milheiro, tresentos mil réis	300$000
Folhas riscadas (modelo Secretaria), n. 3, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Grampos Gem, modelo n. 14, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
Grampos Miero, modelo n. 45, caixa, oitocentos e cincoenta réis	$850
Grampos S. 2 e S. 5, modelo n. 41, caixa, mil e quatrocentos réis	1$400
Papel pardo grosso, resma, oitenta e cinco mil réis.	85$000
Papel cartonado, resma, cento e noventa e oito mil réis	198$000
Papel almasso pautado, resma, dezenove mil e cem réis	19$100
Papel de carta com enveloppe, modelo n. 20, cento, dezeseis mil réis	16$000
Papel timbrado para officios, modelo n. 21, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para continuação de officios, modelo n. 22, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para machina, modelo n. 23, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel liso para machina, modelo n. 24, cento, dous mil réis	2$000
Papel timbrado para boletins, modelo n. 25, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para continuação de boletins, modelo n. 26, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para informações, modelo n. 27, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para continuação de informações, modelo n. 28, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para alterações de officiaes, modelo n. 29, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel timbrado para synopse, modelo n. 30, cento, nove mil réis	9$000
Pegadores O. K., modelo n. 46, caixa, tres mil réis.	3$000
Punaise ou percevejo, modelo n. 47, caixa, mil e oitocentos réis	1$800
Talão para vendas avulsas, conforme modelo, talão, nove mil e oitocentos réis	9$800
Talão de passes, conforme modelo, talão, onze mil réis	11$000
Talão de passes, conforme modelo n. 2, talão, nove mil réis	9$000
Papel Hollanda, caderno, mil e duzentos réis	1$200
Papel mata borrão, folha, quinhentos réis	$500
Papel mata borrão cortado, folha, quinhentos e cincoenta réis	$550
Papel pardo para embrulho, amostra n. 49, folha, tresentos réis	$300
Papel de impressão, amostra n. 50, folha, duzentos e vinte e cinco réis	$225
Blocos em branco para minutas, um, novecentos réis	$900
Papel carbono Extra-Good, fino, caixa, quatorze mil réis	14$000
Pennas Mallat n. 12, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Pennas «J», caixa, quatro mil réis	4$000
Pennas Perry 420, caixa, sete mil e oitocentos réis	7$800
Colchetes Niagara Clypp, caixa, dous mil réis	2$000
Lapis n. 2, duzia, tres mil e oitocentos e cincoenta réis	3$850
Lapis bicolor, duzia, nove mil réis	9$000
Lapis tinta, duzia, seis mil e oitocentos réis	6$800
Tinta azul Stephens, litro, trese mil e quatrocentos réis	13$400
Tinta carmim, litro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Tinta para carimbos, vidro, oitocentos réis	$800
Gomma arabica, vidro, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Barbante grosso, novello, novecentos réis	$900
Barbante fino, novello, novecentos réis	$900
Cartões modelo 11, cento, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Cartões modelo 12, cento, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Cartões modelo 13, cento, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Canetas de madeira, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. — Por procuração, *Amancio Ribeiro de Souza.*

Borlido Maia & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos, nesta Capital, ás ruas do Rosario n. 55, e 1º de Março n. 39, propõem-se a fornecer a essa fabrica, as mercadorias abaixo, durante o anno de 1924, de accôrdo com o edital de 17 de dezembro de 1923, publicado no *Diario Official*, a cujas clausulas declaram sujeitar-se inteiramente:

Agua-raz, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Aldrabas de ferro 0m,07, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Aldrabas de ferro 0m,030, uma, mil e duzentos réis	1$200
Aldrabas de metal amarello, de 0m,20, uma, cinco mil réis	5$000
Alfanges grandes, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Arcos de púa, com catráca americana, com 16 ferros sortidos, um, setenta mil réis	70$000
Anzinhos de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Arame de latão, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Arame de zinco, para linha telephonica, de 0,50, metro, oitocentos réis	$800
Arame de zinco, n. 14, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Arame farpado, de 40 kilos, rolo, quarenta e oito mil réis	48$000
Arranca prégos, bico da papagaio, um, doze mil réis	12$000
Almofaças, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e setecentos e oitenta réis	2$780
Azul ultra-mar, kilo, nove mil réis	9$000
Anti-oxydo, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Azeite de peixe, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Balanças de 5 kilos, com pezos, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
Baldes de zinco, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Brócas americanas, para furar ferro, de 2/8", duzia, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600
Brócas americanas, para furar ferro, de 3/16", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Brócas americanas, para furar ferro, de 3/8", duzia, quarenta e tres mil e duzentos réis	43$200
Brócas americanas, para furar ferro, de 1/2", duzia, sessenta e dous mil e quatrocentos réis	62$400
Brócas americanas, para furar ferro, de 5/8", duzia, cento e vinte mil réis	120$000
Brócas americanas, para furar ferro, de 3/4", duzia, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Barras de ferro patente, de 3/4" x 3/8", kilo, mil tresnetos e cincoenta réis	1$350
Barras de ferro patente, de 1" x 3/8", kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Barras de ferro patente, de 2" x 3/8", kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Barras de ferro, para ferraduras, de 7/8" x 2/8", n. 1.170, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400

Barbante para embrulhar e costurar, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Bicarbonato de soda, kilo, mil e quinhentos réis . . . 1$500
Bréu, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Canos de borracha, de 3/4", metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Canos de ferro galvanizado, de 5m,000 x 1/2", kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Carbureto de calcio, kilo, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
Chapas Jackson para correias, uma, tres mil réis . . . 3$000
Chapas de cobre, para calhas, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Calhas de ferro, estanhadas, n. 16, kilo, dous mil réis 2$000
Chapas de ferro estanhado n. 18, kilo, dous mil réis 2$000
Chapas de ferro patente, de 8/16", para chaminés, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Chaves para parafusos, de 0m,254, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Chaves de parafusos, de 0m,150, uma, dous mil réis 2$000
Cadeados reforçados, para porteiras, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Canos de chumbo de 1/2", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Canos de chumbo de 1", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Chaves Kilbourne, uma, vinte e quatro mil réis . . . 24$000
Chaves de parafuso de duas boccas, 1/4" x 1", uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Chaves de parafuso, de duas boccas, 5/8" x 3/4", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Cavadeiras americanas, de conchas, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Chaves Jackson, uma, dous mil e quinhentos réis . . 2$500
Colla nacional, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Chapas de ferro, de 4' x 8' x 1/8", kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Chapas de ferro, de 4' x 8' x 3/16", kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Carrinhos de ferro, americanos, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Colla da Bahia, kilo, dous mil e novecentos réis . . . 2$900
Colla para pintura, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Cimento inglez J. B. White & Brothers, barrica, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Corrente de ferro patente de 3/8", kilo, sete mil réis 7$000
Corda de linho nacional de 1/4", kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Corda de linho nacional, de 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Corda de linho nacional, de 3/4", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Correia Balata, de 0m,114 x 4 dobras, metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Creolina Pearson, lata, seis mil réis . . . . . 6$000
Curvas com luvas de 3/4", para tubos, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Curvas para vapor, de 1", quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Dobradiças de ferro, de juntas, de 2", par, quinhentos réis $500
Dobradiças de ferro, de juntas, de 2 1/2", par seiscentos réis $600
Dobradiças de ferro, de juntas, de 3", par, oitocentos réis $800
Dobradiças de ferro, de juntas, de 3 1/2", par, mil réis . . . . . 1$000
Enxadas de aço, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Enxofre, em bastões, kilo, seiscentos réis $600
Escovas de aço de 2 3/4", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Escovas de raiz, para limpeza de animaes, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Espanadores de cabello, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Esmeril fino, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Estopim para minas, metro, trezentos réis $300
Estopa de côr, kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
Estopa branca, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Estanho em verguinhas, kilo, dezeseis mil réis . . . 16$000
Facões com bainha, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Flanges de 1", para vapor, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Flanges de 3/4", para vapor, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Fechaduras para portas, uma, quatorze mil réis . . . 14$000
Fechaduras para gavetas, sortidas, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Fechaduras com espelho, para armarios, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Fechaduras de trinco, sem maçaneta, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Fechaduras de ferro, com maçanetas de porcellana, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Fechaduras de ferro, para caixa, uma, seis mil réis. 6$000
Ferro para soldar, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Fio de vella para gacheta, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Folhas de zinco 2,0 x 1,0, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Foices grandes, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Forcados, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Folhas de zinco, de 6", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Gacheta de algodão, de 3/8", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Gacheta de algodão, de 1/2", metro, tres mil réis. 3$000
Gacheta de algodão, de 5/8", metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Gesso, kilo, seiscentos réis $700
Grampos para arame, kilo, mil e trezentos réis . . . 1$300
Grampos Baxter, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Gomma-laeca amarella, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
Gomma-arabica de primeira, kilo, oito mil réis . . . 8$000
Giz em pedra, kilo, oitocentos réis $800
Gesso cré, kilo, seiscentos réis $600
Graxa patente, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Limas chatas bastardas, de 0,102, uma, mil réis . . . 1$000
Limas chatas bastardas, de 0,150, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Limas chatas bastardas, de 0,52, uma, doze mil réis. 12$000
Limas chatas bastardas, de 0,30, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Limas chatas bastardas, de 0,35, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Limas meia canna mursas, de 0,102, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Limas meia canna, mursas, de 0,152, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Limas meia canna, mursas, de 0,25, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Limas meia canna, mursas, de 0,40, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Limas facas, bastardas, de 0,152, uma, tres mil réis 3$000
Limas facas bastardas, de 0,200, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Limas facas bastardas, de 0,254, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Limas facas, mursas, de 0,152, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Limas facas mursas, de 0,254, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Limas facas mursas, de 0,200, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Limas parallelas bastardas, de 0,152, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Limas parallelas bastardas, de 0,203, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Limas parallelas bastardas, de 0,254, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Limas parallelas bastardas, de 0,350, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Limas parallelas, mursas, de 0,130, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Limas parallelas mursas, de 0,152, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Limas parallelas, mursas, de 0,305, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Limas parallelas, mursas, de 0,350, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Limas de 3 quinas, de 0,102, uma, oitocentos réis. $800
Limatões redondos bastardos, de 0,25, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Limatões redondos bastardos, de 0,254, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Limatões redondos bastardos, de 0,305, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Limatões redondos bastardos, de 0,356, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Limatões redondos, dito 0,35 x 5/8", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Limatões redondos, mursos, de 0m,35 x 5/8", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Limatões redondos, bastardos, de 0,25 x 1/2", um, tres mil réis . . . . . 3$000

Limatões redondos, mursos, de 0,25 x 1/2", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Machados Collins, um, quatorze mil réis..... 14$000
Mangueiras de borracha, para agua, de 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Mangueiras de borracha, para agua, de 5/8", metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Martellos com unha, um, seis mil réis ..... 6$000
Metal patente, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Oere bruto, kilo, quatrocentos réis..... $400
Oleo lubrificante grosso, kilo, mil e setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Oleo de linhaça, kilo, tres mil e oitocentos réis... 3$800
Oleo para transformador, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Oleo de ricino, litro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Papelão asbestos de 1/8", kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Papelão hydraulico de 1/8", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Parafusos de ferro, de 3/4" x 6, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
Parafusos de ferro, de 3/4" x 5, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Parafusos de ferro, de 1" x 10, grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Parafusos de ferro, cabeça oval, de 1 3/4" × 0,08 grosa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Parafusos Jakeson n. 3, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Parafusos Jackson n. 2, um, mil e setecentos réis 1$700
Parafusos Jackson n. 1, um, mil e quatrocentos réis 1$400
Palhinha em chicotes, chicote, sete mil réis..... 7$000
Pás de aço, uma, seis mil réis..... 6$000
Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
Pedra de esmeril de 10" × 0,00105 × 3/4", uma, doze mil réis ..... 12$000
Pixe, lata, dez mil réis..... 10$000
Potassa, kilo, oitocentos réis..... $800
Plombagina, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Pontas de Paris, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Rebites de cobre de 3/4" e 1", kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Rebites de cobre de 1/2", kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
Sacca rolhas, um, dous mil réis..... 2$000
Salitre, kilo, tres mil réis..... 3$000
Seccante Castello, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Serrotes de costas, um, quinze mil réis..... 15$000
Soda caustica, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Tijolos de arear, um, mil réis..... 1$000
Torneiras de latão, de pressão, de 1/2", uma oito mil réis ..... 8$000
Trenas metallicas de 25 metros, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Vassouras de piassava, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Vassouras para lavar casa, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Verniz Copal, galão, quarenta mil réis..... 40$000
Verde de Londres, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Vaselina, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Valvulas de latão de 3/4", uma, doze mil réis..... 12$000
Valvulas de latão de 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000
Cravos, milheiro, trinta e dous mil réis..... 32$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1924. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *João Ribeiro de Souza.*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires numero 86, propõem o fornecimento, de accôrdo com o edital de concurrencia de 17 de dezembro de 1923, publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro e seguintes, de:

Abat-jour de porcellana, liso, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Acido muriatico, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Alfanges grandes, um, dezoito mil réis..... 18$000
Algodão em pasta, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
Arco de pua com catraca americana, com 16 ferros, sortidos, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Anceinhos de ferro, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Antimonio metallico, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Aranhas para supporte, uma, seiscentos réis..... $600
Arame de latão, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Arame de zinco, n. 14, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Araime zincado, n. 14, kilo, mil e setecentos réis... 1$700
Arame farpado, em rolos de 40 kilos, rolo, quarenta e oito réis..... 48$000
Arreiamento completo para carro de quatro rodas e dous animaes, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis..... 123$000
Arranca prigo "bico de papagaio", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Avenarins carbolineum, em barris, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Arestas de ferro, kilo, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
Areometro, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Almotaças, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e novecentos réis. 2$900
Azul ultramar, kilo, doze mil réis..... 12$000
Antioxydo, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Azeite de peixe, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Baldes de zinco, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

Brocas americanas para furar ferro:

De 1/8", duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 2/8", duzia, quinze mil réis..... 15$000
De 3/16", duzia, doze mil réis..... 12$000
De 3/8", duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 1/2", duzia, sessenta mil réis..... 60$000
De 5/8", duzia, oitenta e dous mil réis..... 82$000
De 3/4", duzia, cento e dous mil réis..... 102$000
Barras de ferro patente, de 3/4 × 3/8", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Ditas de 1" × 3/8", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Ditas de 2" × 3/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
Barras de aço, de 1" × 1/4", kilo, dous mil e cem réis 2$100
Ditas de 1/2" × 0,008, kilo, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
Barras de ferro, de 1/2" × 3/8", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Barras de ferro para ferramentas, de 7/8 × 2/8 × × 1,170, kilo..... 1$680
Bastões de zinco para pilhas, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$300
Barbante para embrulho e costurar, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Buçaes de sola dobrada para muares, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
Bicarbonato de sodio, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
Breu, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Cano de chumbo, de 1/2" × 3/4", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Cano de borracha, metro, sete mil e quinhentos réis 7$500
Dito de , metro, cinco mil réis..... 5$000
Cano de ferro galvanizado, de 5m × 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
Carbureto de calcio, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Chapas Jackson para correias, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Chapas de cobre, de 1/2 millimetro, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Chapas de cobre para calhas, kilo, oito mil réis.. 8$000
Calhas de ferro estanhadas, n. 16, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Chapas de ferro estanhadas, n. 18, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Chapas de ferro patente, de 1/16", para cramine, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
Chapas de ferro patente, de 3/16", kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
Ditas de 0,003, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
Ditas de 0,004, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
Chaleira de cobre para lubrificação de cylindro, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Chaleira de aluminio para lubrificação de cylindro, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Chaves para parafusos, de 0,254, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Dita de 0,150, uma, dous mil réis..... 2$000
Cabeçadas com antolhos, uma, vinte e um mil réis 21$000
Cadeados reforçados para porteiras, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Cangalhas, uma, duzentos e vinte e oito mil réis... 228$000
Cano de chumbo, de 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Dito de 1", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Chave de parafusso de força de 12", uma, doze mil réis ..... 12$000

Chaves de parafusos de duas boccas:

De 1 1/4" × 1", uma, oito mil réis..... 8$000
De 1" × 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis... 4$500

De 5/8×3/4", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 3/4"×3/8", uma, tres mil réis..... 3$000
Chaves de parafusos de fenda, de 0,25, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Dita de 0,20, uma, dous mil réis..... 2$000
Cavadeiras americanas de conchas, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Chaves monophasicas de porcellana, com fuziveis, de rolha de 10 ampères, uma, seis mil réis... 6$000
Coalheiras completas, uma, trinta e seis mil réis. 36$000
Cola nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis... 2$600
Chapas de ferro, de 4'×8'×1/8", kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
Ditas de 4'×8'×3/16", kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
Carrinho de ferro americano, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
Cleats com parafusos, par, duzentos e sessenta réis $260
Copos completos de macho e femea, de 1/2", par, dezeseis mil réis..... 16$000
Cebo, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Cola da Bahia, kilo, dous mil e seiscentos réis... 2$600
Cola para pintura, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Compassos de aço, de 10", um, oito mil réis..... 8$000
Cimento inglez, barrica, quarenta e dous mil réis. 42$000
Correia singela, de 0,055, metro, seis mil réis..... 6$000

Corda de linho nacional:

De 1/4", kilo, seis mil e seiscentos reis..... 6$600
De 1/2", kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
De 3/4", kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Correntes para tirantes, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Correia singela, de 0,07, metro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Dita de 0,1, metro, doze mil réis..... 12$000
Correia dobrada, pespontada a fio, de 0,11, metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
Correia dobrada, pespontada a fio, de 0,15, metro, trinta e oito mil réis..... 38$000
Correia de borracha e lona, de 4", metro, dezeseis mil réis..... 16$000
Correia de couro de 2 1/2"×0,009, metro, dezoito mil réis..... 18$000
Dita de 4"×0,009, metro, trinta mil réis..... 30$000
Correia balata de 0,114, de quatro dobras, metro, vinte mil réis..... 20$000
Dita de 6"×4 dobras, metro, trinta e dous mil réis 32$000
Dita de 10"×5 dobras, metro, setenta mil réis.. 70$000
Capachos de arame de 44×76, um, dezoito mil réis..... 18$000
Capachos de coco de 44×76, um, trese mil réis.. 13$000
Creolina Pearson's, lata, seis mil e quinhentos réis 6$500
Cravos para ferraduras, milheiro, trinta e um mil réis..... 31$000
Calheira corrugada de seis pés, de ferro zincado, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Chumbo em lençol de 3/32", kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Curvas com luvas de ", para tubos, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Curvas para vapor, de 1", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Dextrina, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Driça para bandeira, peça, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
Diamante para cortar vidro, um, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
Enxadas de aço, uma, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Enxós goiva, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Enxós com cabo, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Enxofre em bastão, kilo, setecentos e oitenta réis. $780
Escovas de aço de 2 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Escovas de carvão, uma, oito mil réis..... 8$000
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Espanadores de cabello, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Esmalte de ouro, lata, quatorze mil réis..... 14$000
Esponja branca, kilo, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
Esmeril fino, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Esteiras para cangalha, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Estopa de côr, kilo, mil e novecentos e noventa réis..... 1$990
Estopa branca, kilo, dous mil e oitocentos réis... 2$800
Estanho em verguinhas, kilo, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
Facões curvos para cortar capim, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Facões com bainha, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
Fechaduras para gavetas, sortidas, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Fechaduras com espelho, para armario, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Fechadura de trinco sem maçaneta, uma, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
Fechadura de ferro com maçaneta de porcellana, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Fechadura de ferro para caixa, uma, quatro mil réis..... 4$000
Fechos de ferro cremones de 2m,00 com castanhas, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Ferros para soldar, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Fio flexivel n. 18, metro, quatrocentos e quarenta réis..... $440
Fio waterproof, kilo, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
Fio duplo em chumbo, n. 14, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Fio para lustre, metro, duzentos e cincoenta réis. $250
Fio para campainha, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
Fio de cobre n. 10, kilo, doze mil e tresentos réis. 12$300
Dito n. 12, kilo, dez mil réis..... 10$000
Dito n. 14, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Fita isolante, peça, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
Folhas de zinco de 2,0×1,c, m., kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
Formões de aço de 1 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Foices grandes, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
Forcados, um, oito mil réis..... 8$000
Folhas de Flandres, uma, tres mil e duzentos réis 3$200
Folha de fibra de 1/8", uma, oitenta mil réis..... 80$000
Folha de zinco de seis pés, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Folha de zinco liso de 0,20×2m., kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Funil de vidro para analyses, um, seis mil réis... 6$000
Funil de vidro para filtração, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Fuziveis de rolha de seis amperes, um, quinhentos e quarenta réis..... 8$540
Ditos de 10 amperes, um, quinhentos e quarenta réis..... 8$540
Gadanhos para estrume, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Gaxeta de algodão de 3/8", kilo, dezeseis mil réis 16$000
Dita de 5/8", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Dita de 1/2", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Gaxeta de amiantho de, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Gesso, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640
Grampos para arame, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
Gomma lacca amarella, kilo, vinte e seis mil réis.. 26$000
Gomma arabica de 1ª, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Gomma lacca branca, kilo, trinta e cinco mil réis.. 35$000
Giz em pedra, kilo, oitocentos e cincoenta réis... $850
Gesso cré, kilo, seiscentos e setenta réis..... $670
Graxa patente, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Isoladores para 2.000 volts, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Isoladores porta-fusiveis para alta tensão, um, doze mil réis..... 12$000
Kaol, lata de litro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Lamparina de cobre para soldar, n. 3, uma, dezenove mil réis..... 19$000
Dita n. 4, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Dita n. 5, uma, quarenta mil réis..... 40$000
Lampadas de 25 velas, 110 volts, uma, mil e quinhentos e sessenta réis..... 1$560
Ditas de 32 velas, 110 volts, uma, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

Ditas de 50 velas, 110 volts, uma, mil e quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
Lampadas «Philipps», de 100 velas, 110 volts, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Limas chatas bastardas, de 0,102, uma, novecentos e oitenta réis $980
Ditas idem de 0,150, uma, mil e tresentos réis . . . . 1$300
Ditas idem de 0,3, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Ditas idem de 0,335, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Limas chatas meia cana, bastardas:

De 0,152, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
De 0,178, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 0,356, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Limas meia cana, murças:

De 0,102, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0,152, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
De 0,250, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
De 0,400, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

Limas chatas mursas:

De 0,102, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0,203, uma, tres mil réis . . . . . 3$000

Limas facas bastardas:

De 0,203, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
De 0,254, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

Limas facas mursas:

De 0,152, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 0,254, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 0203, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

Limas parallelas, bastardas:

De 0,152, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0, 203, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
De 0254, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0,350, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100

Limas parallelas mursas:

De 0,130, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

Limas parallelas mursas:

De 0,132, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
De 0,305, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 0,350, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Lima mursa de 0,35, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Lima de tres quinas, de 0,103, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Limatões bastardos redondos:

De 0,1, um, novecentos réis $900
De 0,229, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
De 0,254, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 0,280, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 0,305, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 0,356, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Limatões quadrados de 0,254, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Limatões redondos de 0,35 × 5/8", um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$400
Limatões redondos mursos de 0,35 × 5/8", um, seis mil réis . . . . . 6$000

Limatões redondos bastardos:

De 0,25 × 1/2", um, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
De 0,20 × 1", um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Lixa esmeril, folha, duzentos e noventa e oito réis $298
Lixa para madeira, folha, oitenta e cinco réis $085
Machados «Collins», um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Mangueira de lona impermeavel, para incendio, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Dita, idem, idem, de 0,055, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Mangueira de borracha para agua, de 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Dita, idem, idem, de 5/8", metro, quatro mil réis . . 4$000
Manometro para pressão de 200 libras (pressão vapor), um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Martello com unha, n. 4, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Martello com unha, para carpinteiro, de 0,25, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Metros de madeira de 10 decimetros, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Metal patente, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Mangueira de borracha de 0,020, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Dita de 5/8", metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
Dita de 1", metro, sete mil réis . . . . . 7$000
Ocre lavada, kilo, quatrocentos réis $100
Dita preparada, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Oleo Motto Engine, litro, dez mil e oitocentos réis. 10$800
Oleo lubrificante grosso, litro, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
Oleo para transformador, lata, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Oleo de ricino, litro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Papelão isolante de 1/32", folha, dezoito mil réis . . 18$000
Papelão de asbestos de 1/8", kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Papelão hydraulico de 1/8", kilo, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Papelão de amiantho, de 1/8" a 2/8", kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Pás de aço, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Pés de cabra, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Pedra ponmes em pedra, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Pentes de chifre para animaes, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Picaretas para soccar, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Picaretas para cavar, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Pinceis de cabello redondos, ns. 17 a 20, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Ditos chatos, de ns. 17 a 20, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Pó de sapato, kilo, setecentos e setenta réis $770

Porcas de ferro sextavadas:

De 1/4", kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 3/8", kilo, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De 1/2", kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
Potassa, kilo, novecentos réis $900
Plombagina, nacional, kilo, mil e oitocentos réis . . 1$800
Rosetas para fôrro, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Rosetas para cleats, uma, mil e oitocentos réis . . . 1$800
Rupi, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis . . . . . 3$380
Salitre, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Sandalo, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Seccante Castello, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Sellotes com gancho, para carroça, um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
Serras para engenho, de 1m,00 × 0m,09, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Ditas de 1m,80 × 0m,17, uma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Serrotes de 0.50, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Sombra da Colonia, kilo, mil réis . . . . . 1$000
Soda caustica, kilo, dous mil e sena réis . . . . . 2$100
Sola preparada, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . 6$400
Tijolos de arear, um, setecentos e cincoenta réis . . . $750
Trados sortidos, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Tesoura para tosar animaes, uma, nove mil réis . . . 9$000
Tinta esmalte sortida, kilo, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
Torneiras de boia, uma, nove mil e quinhentos réis . 9$500
Torneiras nickeladas, de pressão, de 1/2", uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Ditas, idem, de 3/4", uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Trena metallica ingleza, de 25 metros, uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Trena metallica ingleza, de 50 metros, uma, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000

Tesoura de cortar folha de flandres, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
Tinta Repolin, preta, para carros, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Torquez, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Tubo de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
Vassoura de piassava, uma, mil e oitocentos réis . . 1$800
Vassouras para lavagem de casa, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Vassouras de cabello, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Velas para illuminação, pacote, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Verniz Copal, gallão, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
Verniz preto japonez, litro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Vaselina, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Vermelhão de sapateiro, kilo, tresentos e sessenta réis $360
Verde Londres, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
Verde Paris, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Verrumas americanas, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *Heitor Borges Fortes*.

Fonseca, Almeida & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa fabrica, de accôrdo com o edital de 17 de dezembro de 1922, o material abaixo especificado:

Acido muriatico, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . 5$500
Agua raz, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Algodão em pasta, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Antimonio metallico, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
Arame de latão, kilo, nove mil e quatrocentos réis. . 9$400
Arame de zinco, de 0,001, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$700
Arame de zinco, n. 14, kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
Arame zincado, n. 14, kilo, mil e setecentos réis. . . 1$700
Arame farpado, com 40 kilos, rolo, quarenta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 44$300
Arame de zinco, de 0,006, kilo, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
Arsenico branco, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
Arestas de ferro, kilo, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
Amonea (para machina de gelo), kilo, cinco mil e e quinhentos réis . . . . . 5$500
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
Azul ultramar, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . . 7$400
Anti-oxydo, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Azeite de peixe, kilo, dous mil e novecentos réis. . . 2$900
Balistol, lata, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Baldes de zinco, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Brocas americanas para furar ferro de 1/8", duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Brocas americanas para furar ferro de 2/8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Brocas americanas para furar ferro de 3/8", duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 34$500
Brocas americanas para furar ferro de 1/2", duzia, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
Brocas americanas para furar ferro de 5/8", duzia, oitenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 82$500
Brocas americanas para furar ferro de 3/4", duzia, cento e quarenta mil réis. . . . . 140$000
Barras de ferro patente, de 3/4" × 3/8", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Barras de ferro patente, de 1" × 3/8", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Barras de ferro patente, de 2" × 3/8", kilo, mil tresentos e trinta réis. . . . . 1$330
Barras de aço, de 1" × 1/4", kilo, dous mil e cem réis 2$100
Barras de aço de 2 1/2" × 0,008, kilo, mil e novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
Barras de aço de 2 1/2" × 3/8", kilo, mil e novecentos e quarenta réis o kilo. . . . . 1$940
Bastões de zinco para pilhas, um, novecentos réis, . $900
Barbante para embrulho e costurar, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Bicarbonato de sodio, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Breu, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Canno de borracha, metro, sete mil réis. . . . . 7$000
Canno de borracha de 3/4", metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Canno de ferro galvanizado de 5,m × 1/2", kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Carbureto de calcio, kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
Chapas de cobre para calhas, kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 7$550
Calhas de ferro estanhadas, n. 16, kilo, oito mil réis 8$000
Chapas de ferro estanhadas, n. 18, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Chapas de ferro patente, de 1/16", para chaminé, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 1$440
Chapas de ferro patente, de 3/16", kilo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Chapas de ferro patente, de 0,003, kilo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Chaleira de cobre para lubrificação de cylindro, uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Cadeados reforçados para porteiras, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Cano de chumbo de 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Cano de chumbo de 1", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 1 1/4" × 1", uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 1" × 1/2", uma, dezesete mil réis . . . . . 16$000
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 5/8" × 3/4", uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Chaves de parafusos de fenda, de 0,25, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Chaves de parafusos de fenda, de 0,20, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Chaves Kilbourne, uma, vinte e quatro mil réis... 24$000
Chlorato de potassio, kilo, tres mil duzentos e trinta réis . . . . . 3$230
Cavadeiras americanas, uma, trinta e oito mil réis. 38$000
Cavadeiras portuguezas, uma, quatro mil réis. . . . 4$000
Chaves Jackson, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Colla nacional, kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
Chapas de ferro de 4 × 8 × 1/8, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Chapas de ferro de 4 × 8 × 3/16, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Carrinho de ferro americano, um, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
Cobo, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Colla da Bahia, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . 3$200
Colla para pintura, kilo, mil e seiscentos réis. . . . 1$600
Cimento inglez, barrica, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
Corrente de ferro patente, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Corrente de ferro patente, de 3/8", kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Correia singela, de 0,055, metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Corrente de ferro patente, de 1/4", élos de 2", kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Corrente de ferro patente, de 3/8", élos de 2", kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Corrente de ferro patente, de 1/2", élos de 2", kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Corda de linho nacional, de 1/4", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Corda de linho nacional, de 1/2", kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Corda de linho nacional, de 3/4", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Correntes para tirantes, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Correia singela de 0,07, metro, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Correia singela, de 0,1, metro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Correia dobrada pospontada a fio, de 0,11, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Correia dobrada pospontada a fio, de 0,15, metro, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
Correia de couro de 1/4", metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Correia de borracha e lona de 4", metro, vinte mil réis . . . . . 20$000

Correia de couro de 2 1/2" × 0,009, metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Correia de couro de 4" × 0,009, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Correia balata de 0,114 de 4 dobras, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Correia balata de 6" em 4 dobras, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
Correia balata de 10" em 5 dobras, metro, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Cravos para ferraduras, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Creolina Pearson's, lata, seis mil réis . . . . . 6$000
Cumieira corrugada de 6 pés, ferro zincado, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Chumbo em lençol, de 3/32, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Curvas com luvas, de 3/4 para tubos, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Curvas para vapor, de 1", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Dextrina, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Dobradiças de ferro de juntas de 2", par, quatrocentos réis $400
Dobradiças de ferro de juntas de 2 1/2", par, quinhentos réis $500
Dobradiças de ferro de juntas de 3", par, setecentos e cincoenta réis $750
Dobradiças de ferro de juntas de 3 1/2", par, mil e cem réis . . . . . 1$100
Dobradiças de latão de 2 1/2" × 0,025, par, tres mil réis . . . . . 3$000
Dobradiças de latão de 1 1/2", par, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Driça para bandeira, peça, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Diamante para cortar vidro, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Enxadas de aço, uma, nove mil e oitocentos réis . . . 9$800
Enxós com cabo, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
Enxofre em bastão, kilo, seiscentos réis $600
Escovas de aço de 2 3/4", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Espanadores de cabello, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Esmalte de ouro, lata, doze mil réis . . . . . 12$000
Esmeril fino, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Estopim para minas, metro, duzentos e trinta réis 230
Estopa de côr, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . 1$780
Estopa branca, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
Estanho em verguinhas, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Facões com bainha, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Flange de 1" para vapor, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Flange de 3/4" para vapor, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Fechaduras para gavetas, sortidas, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Fechaduras com espelhos para armarios, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Fechaduras de trinco sem maçaneta, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Fechaduras de ferro com maçaneta de porcellana, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Fechos de ferro de botão, de virar, de 0,1, um, mil réis . . . . . 1$000
Fechos de ferro de botão de virar de 0,15, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Fechos de ferro de botão de virar, de 0,20, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Fechos de ferro de botão de virar, de 0,30, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Fechos de ferro cremones de 2m,0, com castanhas, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Ferros para soldar, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Fio de lã, de 1ª, kilo, setenta e cinco mil réis . . 75$000
Fio de vela para gacheta, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Fio de cobre n. 10, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
Fio de cobre n. 12, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
Fio de cobre n. 14, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
Folhas de serra de 0,91 × 0,09, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Folhas de ferro galvanizado para calha, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
Folhas de ferro galvanizado para chaminé, metro, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Folhas de zinco de 2,0 × 1,0, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
Formões de aço de 1 1/2", um, tres mil réis . . . . 3$000
Foices grandes, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Folha de Flandres, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Folha de fibra de 1/8", uma, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
Folha de zinco de 6 pés, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Folha de zinco liso de 2,0 × 0,80, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Gaxeta de algodão de 3/8", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Gaxeta de algodão de 5/8", metro, cinco mil réis 5$000
Gaxeta de algodão de 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Gaxeta de amianto, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Gesso, kilo, oitocentos réis $800
Grampos para arame, kilo, mil e duzentos réis . . 1$200
Grampos para tela, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
Grampos Baster, caixa, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Grampos Jacaré de 55, para correia, caixa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Guaseas pretas de 4 pés, para emendar correias, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Gomma laca amarella, kilo, vinte e sete mil e quinnentos réis . . . . . 27$500
Gomma arabica de 1ª, kilo, cinco mil e duzentos réis 5$200
Gomma laca branca, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Giz em pedra, kilo, setecentos e quarenta réis . . . $740
Gesso cré, kilo, seiscentos réis $600
Graxa patente, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Jal em flôr, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . 4$300
Jal de laranja, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
Kerozene, lata, dezenove mil e quinhentos réis . . 19$500
Kaol, lata, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Limas de tres quinas de 0,1, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Limas murças de tres quinas, uma, quatro mil réis 4$000
Limas chatas bastardas de 0,102, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Limas chatas bastardas de 0,150, uma, dous mil réis 2$000
Limas chatas bastardas murças de 0,35, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Limas chatas bastardas de 0,3, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Limas chatas bastardas de 0,35, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Limas chatas meia cana de 0,25 e 0,3, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Limas chatas meia cana de 0,40, uma, sete mil réis 7$000
Limas chatas meia cana bastardas de 0,150, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Limas chatas meia cana bastardas de 0,152, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Limas chatas meia cana bastardas de 0,178, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Limas chatas meia cana bastardas de 0,356, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Limas meia cana murças de 0,102, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$260
Limas meia cana murças de 0,152, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Limas meia cana murças de 0,25, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Limas meia cana murças de 0,40, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Limas chatas murças de 0,102, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Limas chatas murças de 0,203, uma, tres mil réis 3$000
Limas facas bastardas de 0,152, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Limas facas bastardas de 0,200, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Limas parallelas bastardas de 0,152, uma, dous mil réis . . . . . 2$600
Limas parallelas bastardas de 0,203, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Limas parallelas bastardas de 0,254, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Limas parallelas bastardas de 0,350, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

Limas parallelas murças de 0,152, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Limas parallelas murças de 0,305, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Limas parallelas murças de 0,350, uma, sete mil réis ..... 7$000
Lima murça de 0,35, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Lima tres quinas de 0,102, uma, mil e duzentos réis 1$200
Limatões bastardos redondos de 0,1, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Limatões bastardos redondos de 0,25, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Limatões bastardos redondos de 0,305, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Limatões bastardos redondos de 0,356, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Limatões quadrados de 0,254, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Limatões redondos de 0,35 × 5/8, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Limatões redondos murços de 0,35×5/8, um, cinco mil réis ..... 5$000
Limatões redondos bastardos de 0,25 × 1/2", um, tres mil réis ..... 3$000
Limatões redondos bastardos de 0,20 × 1/4", um, dous mil réis ..... 2$000
Lixa esmeril, folha, tresentos e noventa réis $390
Lixa para madeira, folha, setenta e oito réis $078
Lubrificador pequeno, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Lubrificador grande, um, trinta e seis mil réis .. 36$000
Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, seiscentos réis $600
Lona branca, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Lona parda, metro, doze mil réis ..... 12$000
Machados "Collins", um, quatorze mil réis ..... 14$000
Mancaes de bronze, médios, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Mancaes de ferro, sortidos, um, vinte mil réis .. 20$000
Mancaes de bronze para eixo de 1 1/4", um, dezoito mil réis ..... 18$000
Mancaes de bronze para eixo de 1 1/2", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Mancaes de ferro para eixo de 1 1/4", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Mancaes de ferro para eixo de 1 1/2", um, vinte mil réis ..... 20$000
Mangueira de lona impermeavel para incendio, metro, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Mangueira de lona impermeavel de 0,055, metro, trinta mil réis ..... 30$000
Mangueira de borracha para agua de 1/2", metro, quatro mil réis ..... 4$000
Mangueira de borracha para agua de 5/8", metro, cinco mil réis ..... 5$000
Martello com unha n. 4, um, quatro mil réis .... 4$000
Mercurio metallico, kilo, trinta e tres mil réis .. 33$000
Metal patente, kilo, dous mil e tresentos réis .... 2$300
Mangueira de borracha de 0,020, metro, seis mil réis ..... 6$000
Mangueira de borracha de 5/8", metro, cinco mil réis ..... 5$000
Mangueira de borracha de 1", metro, sete mil réis 7$000
Novellos de fio para gaxeta, novello, tres mil réis 3$000
Negro fumo, kilo, oito mil e novecentos réis .... 8$900
Ocre lavada, kilo, seiscentos réis $600
Ocre preparada, kilo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
Oleo Motto Engine, litro, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
Oleo fino para machina de escrever, lata, sessenta e oito mil reis ..... 68$000
Oleo lubrificante grosso, litro, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
Oleo de linhaça, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Oleo para transformador, lata, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Oleo de ricino, litro, tres mil e tresentos réis ... 3$300
Papelão isolante de 1/32, folha, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Papelão de asbesto de 1/8, kilo, quatro mil réis.. 4$000
Papelão hydraulico de 1/8, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Papelão de amiantho de 1/8 e 2/8, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Parafina, gramma, sessenta réis $060
Parafusos de ferro com porcas de cabeça oval de 3" × 1/4", um, oito mil e oitocentos réis 8$800
Parafusos de ferro com porcas, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Parafusos de ferro com porcas de 0,045 × 3/8, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Parafusos de ferro de 0,050, um, seiscentos e sessenta réis $660
Parafusos de ferro com cabeça oval de 1/8, groza, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Parafusos de ferro com fenda, de 0,0952, groza, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Parafusos de ferro com fenda, de 0,0127, groza, mil e novecentos réis ..... 1$900
Parafusos de ferro de 3/4 × 6, groza, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Parafusos de ferro de 3/4 × 5, groza, dous mil réis 2$000
Parafusos de ferro de 1 × 10, groza, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Parafusos de cabeça oval para fechaduras, groza, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Parafusos de latão de 0,040 × 0,003, groza, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
Parafusos de latão de 0,03, groza, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Parafusos de latão de 0,012, groza, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Parafusos de latão de 0,06350, groza, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Parafusos de latão para madeira, de cabeça chata, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
Parafusos de latão de 1/4", kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Parafusos de latão de 3", groza, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Parafusos de latão de 2 1/2", groza, sessenta mil réis ..... 60$000
Parafusos Jackson n. 5, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Parafusos Jackson n. 4, um, dous mil réis ..... 2$000
Parafusos Jackson n. 3, um, mil e oitocentos réis 1$800
Parafusos Jackson n. 2, um, mil e seiscentos réis 1$600
Parafusos Jackson n. 1, um, mil e cem réis ..... 1$100
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 2" × 2/8, groza, nove mil e seiscentos réis 9$600
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1 1/2" × 0,006, groza, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1" × 0.005, groza, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 3/4 × 1/8", groza, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1/2" × 1/8", groza, dous mil e duzentos réis 2$200
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 3/8" × 0,002, groza, dous mil réis..... 2$000
Parafusos de latão com fenda, de cabeça chata, de 3" × 2/8", groza, quarenta e quatro mil réis 44$000
Parafusos de latão com fenda, de cabeça chata, de 2 1/2" × 2/8", groza, quarenta mil réis .... 40$000
Parafusos de latão com fenda, de cabeça chata, de 2" × 2/8", groza, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Parafusos de latão com fenda, de cabeça chata, de 1 3/4" × 0,006, groza, trinta e seis mil réis 36$000
Parafusos de latão com fenda, de cabeça chata, de 1 1/2" × 0,006, groza, trinta e quatro mil réis 34$000
Ditos de 1 1/4 × 0,006, um, trinta e dous mil réis 32$000
Ditos de 1" × 0,005, groza, dezoito mil réis ..... 18$000
Ditos de 1" × 2/8", groza, vinte e quatro mil réis 24$000
Ditos de 3/4" × 1/8", groza, doze mil réis ..... 12$000
Palhinha, chicote, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Pás de aço, uma, seis mil réis ..... 6$000
Pés de cabra, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Pedra ponce em pedra, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Pedra de esmeril de 10" × 0,008 × 3/4", uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Pedra de esmeril de 10" × 0,005 × 3/4", uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Pregos de cobre de 0,04, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Pregos de cobre de 2 3/4", kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Pregos de zinco de 0,035 × 0,003, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pregos de zinco de 2", kilo, seis mil réis ..... 6$000
Picaretas para socar, uma, novo mil réis ..... 9$000

Picaretas para cavar, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pinceis de cabello, um, tres mil réis	3$000
Pinceis de pello de lontra n. 20, um, seis mil réis	6$000
Pinceis redondos de cabello ns. 17 e 20, um, dous mil réis	2$000
Pinceis chatos, de cabello, ns. 17 e 20, um, dous mil réis	2$000
Pixe, lata, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Pó de sapato, kilo, quinhentos e sessenta réis	$560
Porcas de ferro sextavadas, de 1/4", kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Porcas de ferro sextavados, de 3/8", kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Porcas de ferro sextavadas, de 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Potassa, kilo, setecentos e sessenta réis	$760
Plombagina, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Pontas de Paris, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
Rebites de ferro, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Rebites de cobre de 3/4" e de 1", kilo, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Rebites de cobre de 1/2", kilo, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Registro de latão de 2", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
Registros de latão de 2 1/2", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Registro de latão de 1 1/2", um, trinta e seis mil réis	36$000
Registro de latão de 1", um, vinte mil réis	20$000
Registro de latão de 1/2", um, doze mil réis	12$000
Rupi estrangeiro, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Sal ammoniaco para pilhas, kilo, tres mil réis	3$000
Salitre, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Sandalo, kilo, sete mil réis	7$000
Seccante "Castello", kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Serras para engenho de 1m,0 × 0m,09, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Serras para engenho de 1m,80 × 0m,17, uma, oitenta e nove mil réis	89$000
Serras de 0,32 para metal, uma, novecentos réis	$900
Serrotes de 0,50, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Sombra de Colonia, kilo, mil e cem réis	1$100
Soda caustica, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Sulfato de cobre, gramma, trinta réis	$030
Tijolos de arear, um, mil réis	1$000
Trados sortidos, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Tallas para correias de 4", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tallas para correias de 2", uma, tres mil réis	3$000
Tachas de cobre, kilo, doze mil réis	12$000
Tinta esmalte, sortida, kilo, onze mil réis	11$000
Tijolos refractarios, milheiro, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Torneiras de baia, uma, dezeseis mil réis	16$000
Torneiras nickeladas de pressão, de 1/2", uma, dezeseis mil réis	16$000
Torneiras nickeladas de pressão de 3/4", para pias, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Torneiras de boia de 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Torneiras de boia de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Torneiras de boia de 3/4", uma, doze mil réis	12$000
Torneiras de latão de pressão para mangueiras, de 1/2", uma, doze mil réis	12$000
Torneiras de latão de pressão para mangueiras, de 5/8", uma, quinze mil réis	15$000
Trena metallica, ingleza, de 25 *metros*, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Trena metallica, ingleza, de 50 metros, uma, oitenta mil réis	80$000
Tinta Ripolin, preta, para carros, kilo, quinze mil réis	15$000
Torquez, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tubo de ferro galvanizado, de 4", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Tubo de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis	2$100
Tubo para vapor de 1 1/4", kilo, dous mil e cem réis	2$100
Tubo para vapor de 3/4", kilo, dous mil e cem réis	2$100
Tubo para vapor de 1", kilo, dous mil e cem réis	2$100
Vassoura de piassava, uma, dous mil réis	2$000
Vassouras para lavagem de casas, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Vassouras de cabello, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Valvula para vapor, de 3/4", uma, quatorze mil réis	14$000
Valvula para vapor, de 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Valvula de retensão, de 3/4", uma, quatorze mil réis	14$000
Valvula de retensão, de 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Vergalhões de ferro redondo de 5/8", kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
Vergalhões de aço, de 1 1/2", quadrados, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Vergalhões de aço oitavado, para brocas de 1", kilo, mil novecentos e noventa réis	1$990
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1/4", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Vergalhões de ferro redondo, patente de 3/8", kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 3/4", kilo, mil e duzentos réis	1$200
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1", kilo, mil e duzentos réis	1$200
Verniz creosotado, litro, dous mil réis	2$000
Verniz copal, galão, trinta e sete mil e quinhentos réis	37$500
Vaselina, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Vermelhão de sapateiro, kilo, quatrocentos réis	$400
Vermelhão da China, E. Hardy, kilo, trinta seis mil réis	36$000
Vermelhão francez, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Verde Londres, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Verde Paris, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Vidro indicador de nivel, de 0m,20 × 0m,015, um, mil e duzentos réis	1$200
Vidro indicador de nivel de 9 ½" × ⅝", com arruellas, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Barbante grosso, novelo, mil e quinhentos réis	1$500
Barbante fino, kilo, mil e quinhentos réis	1$500

Entrega immediata.

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

G. Gozzolino & Irmão, negociantes matriculados e estabelecidos em Raiz da Serra de Petropolis, propõem o fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1924, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia, de 23 de dezembro de 1923, publicado no *Diario Official*:

Alfafa, kilo, seiscentos e quarenta réis	$640
Azeite de peixe, kilo, tres mil réis	3$000
Farello, kilo, duzentos e vinte réis	$220
Farraduras com rapão fechado, uma, mil e cem	1$100
Ferraduras com rapão aberto, uma, mil e duzentos réis	1$200
Cravos para ferrar, milheiro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Milho, kilo, quatrocentos e vinte réis	$420
Tabaco em pó, kilo, quatro mil réis	4$000
Cangalhas, uma, quatorze mil réis	14$000
Cangas, uma, quarenta mil réis	40$000
Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos e vinte réis	$320
Cal virgem, kilo, tresentos réis	$300
Creolina, lata, litro, tres mil réis	3$000
Escovas de raiz para animal, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Esteiras para cangalhas, uma, quatro mil réis	4$000
Facões para capim, um, cinco mil réis	5$000
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Grampos de arame para cerca, kilo, dous mil réis	2$000
Polvilho de mandioca, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Potassa, kilo, mil réis	1$000
Remoido para animal, kilo, tresentos e quarenta réis	$340
Telhas convexas, uma, seiscentos réis	$600
Idem typo francez planas, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Tijolos, milheiro, noventa e cinco mil réis	95$000
Vassouras de piassava, uma, tres mil réis	3$000
Idem para lavagens de casa, uma, quatro mil réis	4$000
Vassouras de cabello, uma, dez mil réis	10$000

Velas para lanterna, pacote, tres mil réis	3$000
Assucar branco de 1ª, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Idem de 3ª, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Alcool, litro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Arroz nacional de 1ª, kilo, mil e cem réis	1$100
Arroz brilhado de 2ª, kilo, mil réis	1$000
Arroz sem brilho, kilo, novecentos réis	$900
Azeite doce portuguez, lata, litro, oito mil réis	8$000
Idem hespanhol, lata, litro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Alhos, cento, oito mil réis	8$000
Bacalhau portuguez, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Batata ingleza nacional, kilo, setecentos réis	$700
Banha de porco, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Café em pó, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem em grão, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Carne secca de 1ª, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem de 2ª, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Carne de porco, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cebolas, cento, onze mil réis	11$000
Canjica, kilo, novecentos réis	$900
Camarão secco, grande, kilo, cinco mil réis	5$000
Camarão secco meudo, kilo, quatro mil réis	4$000
Farinha de trigo, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Farinha de mandioca, kilo, setecentos réis	$700
Fubá de milho, kilo, seiscentos réis	$600
Feijão preto, kilo, setecentos e quarenta réis	$740
Feijão manteiga, kilo, mil réis	1$000
Feijão de diversas côres, kilo, novecentos réis	$900
Goiabada, lata, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Linguiça de porco, lata, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Linguiça, lata, kilo, quatro mil réis	4$000
Leite "Moça", lata, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem "Araraense", lata, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Lombo de porco, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Manteiga fresca, kilo, nove mil réis	9$000
Massa branca para sopa, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Massa amarella, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Massa de tomate, lata, mil e setecentos réis	1$700
Meudo de porco salgado, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Marmellada Colombo, lata, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo de lamparina, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Phosphoro, pacote, novecentos réis	$900
Queijo parmeson, kilo, nove mil réis	9$000
Queijo typo Rheino, um, treze mil réis	13$000
Sal fino, sacco de dous kilos, sacco, mil e tresentos réis	1$300
Sal grosso, kilo, quatrocentos réis	$400
Sabão especial, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Sapolio, um, quinhentos réis	$500
Talharim com ovos, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Toucinho paulista, kilo, tres mil réis	3$000
Idem mineiro, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Vellas paulistas, pacote, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vinagre branco ou tinto, litro, novecentos réis	$900
Vinho do Rio Grande, garrafa, mil e quinhentos réis	1$500
Vinho do Porto, Moscatel, garrafa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vinho virgem, garrafa, dous mil e duzentos réis	2$200

Raiz da Serra, 7 de janeiro de 1924. — *G. Cozzolino & Irmão.*

Segundo Batalhão de Caçadores

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho Administrativo deste batalhão, são publicadas as propostas apresentadas ao mesmo conselho, na concurrencia publica realizada no dia 8 do corrente, no quartel do referido batalhão, para fornecimento de viveres, forragem, expediente, ferragem e artigos diversos, de accôrdo com o final do art. 750 do Codigo de Contabilidade da União.

Gonçalves Borges & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta cidade, á rua Dr. Celestino n. 133, propõem fornecer ao 2º batalhão de caçadores, durante o anno de 1924, sujeitando-se ás exigencias publicadas no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1923, os artigos pelos preços abaixo:

Azeitonas, lata, tres mil e cem réis	3$100
Alcool, litro, mil e novecentos réis	1$900
Assucar de 1ª, kilo, mil quinhentos e dezenove réis	1$519
Azeite doce portuguez, litro, seis mil e novecentos réis	6$900
Arroz de 1ª, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Banha de porco, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Bacalháu, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Batatas nacionaes, kilo, seiscentos e vinte réis	$620
Chá preto, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Carne secca de 1ª, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cangica, kilo, setecentos réis	$700
Canella em pó, kilo, oito mil réis	8$000
Cebollas, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Colorau, kilo, quatro mil réis	4$000
Farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Farinha de Suruhy, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Feijão preto, kilo, quinhentos setenta e nove réis	$579
Feijão de côres, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Goiabada de 1ª, kilo, dous mil tresentos e oitenta e nove	2$389
Linguiça de porco, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Lingua do Rio Grande, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lombo de Minas, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Manteiga nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Massa para sopa, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Macarrão, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Marmelada, kilo, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
Matte, kilo, oitocentos e sessenta réis	$860
Palitos para dentes, caixa, quatrocentos réis	$400
Paio, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Petit-pois, lata, tres mil e tresentos réis	3$300
Pecegos em calda, lata, cinco mil réis	5$000
Queijo de Minas, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Queijo Parmezon, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Queijo systema Reino, kilo, treze mil e quinhentos réis	13$500
Sal grosso, kilo, duzentos e dez réis	$210
Sabão virgem, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Sardinha em latas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Toucinho mineiro, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Vinho virgem, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vinho do Porto, garrafa, seis mil e oitocentos réis	6$800

Nictheroy, 8 de janeiro de 1924. — *Gonçalves Borges & Companhia.*

Gonçalves Borges & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta cidade, á rua Dr. Celestino n. 133, propõem-se fornecer ao 2º batalhão de caçadores, durante o anno de 1924, sujeitando-se ás exigencias publicadas no *Diario Official*, de 23 de dezembro de 1923, os artigos pelos preços abaixo:

Forragens:

Alfafa, kilo, quatrocentos e oitenta e nove réis	$489
Aveia, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Farello, kilo, duzentos e setenta e nove réis	$279
Milho, kilo, tresentos réis	$300

Artigos de limpeza:

Potassa, kilo, mil e cincoenta réis	1$050
Tijolo de arçar, um, mil e duzentos réis	1$200
Tijolina, pacote, duzentos réis	$200
Sapolio, um, tresentos e noventa réis	$390

Nictheroy, 8 de janeiro de 1924. — *Gonçalves Borges & Comp.*

Lage & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 32, Capital Federal, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao 2º batalhão de caçadores, o seguinte:

Azeitonas, lata, dous mil e seiscentos réis	2$600
Alcool, litro, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Assucar de 1ª, kilo, mil setecentos e sessenta réis	1$760

Azeite doce portuguez, litro, sete mil réis	7$000
Arroz de 1ª, kilo, novecentos e oitenta réis	$980
Banha de porco, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Bacalhão, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Batatas, kilo, seiscento réis	$600
Chá preto, kilo, trinta e cinco mil réis	35$000
Carne secca de 1ª, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Cebolas, kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Colorão, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Farinha Suruhy, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
Feijão preto, kilo, seiscentos e oitenta réis	$680
Feijão de côres, kilo, novecentos réis	$900
Goiabada, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Lingua do Rio Grande, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Lombo de Minas, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Manteiga nacional, kilo, oito mil réis	8$000
Macarrão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Marmellada, kilo, dous mil e quinhentos e cincoenta réis	2$550
Matte em folha, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Palitos, caixa, tresentos e sessenta réis	$360
Paio, kilo, quatro mil tresentos réis	4$300
Petits-pois, lata, dous mil e seiscentos réis	2$600
Pecegos em calda, lata, dous mil e tresentos réis	2$300
Queijo de Minas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Queijo Parmeson, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Queijo systema Reino, um, treze mil réis	13$000
Sal grosso, kilo, cento e noventa e cinco réis	$195
Sabão virgem, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Sardinhas em lata, lata, dous mil e oitocentos réis	2$800
Toucinho mineiro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Temperos (alhos, louro, pimenta, etc.), kilo, cinco mil réis	5$000
Vinho virgem, litro, dous mil e setecentos réis	2$700
Vinho do Porto, garrafa, quatro mil réis	4$000
Alfafa, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Farello, kilo, duzentos e sessenta réis	$260
Milho superior, kilo, tresentos e oitenta réis	$380

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — *Lage & Comp.*

Francisco Gonçalves Toledo, estabelecido nesta cidade á rua Dr. Celestino n. 135, com negocio de padaria, propõe-se fornecer ao 2º batalhão de caçadores, durante o anno de 1924, sujeitando-se ás exigencias publicadas no *Diario Official*, de 23 de dezembro de 1923, os artigos pelos preços abaixo:

Pão fresco, kilo, mil e cem réis	1$100
Farinha de rosca, kilo, dous mil réis	2$000
Farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Nitheroy, 8 de janeiro de 1924. — *Francisco Gonçalves Toledo.*

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido á praça General Osorio n. 6, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, propõe fornecer ao 2º batalhão de caçadores, durante o anno corrente, os artigos abaixo mencionados:

Carne de vacca, de 1ª, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Carne de porco, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo d'Azevedo Raquel.*

Declaro que me sujeito a todas as clausulas publicadas no *Diario Official.*

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo d'Azevedo Raquel.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, ao 2º Batalhão de Caçadores, para o fornecimento de artigos de expediente durante o anno de 1924, a saber:

Barbante fino, novello, oitocentos réis	$800
Barbante grosso, novello, oitocentos e cincoenta réis	$850
Boletins para ordens, milheiro, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Brochuras de 100 folhas, numeradas, uma, quatro mil réis	4$000
Blocks memorandum, sem timbre, um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Blocks memorandum, timbrados, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Buvard de madeira, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Borracha para lapis e tinta, n. 210, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e duzentos réis	1$200
Borracha sem escova para machina de escrever, uma, seiscentos réis	$600
Canivete Rodgers, duas folhas, um, vinte e dous mil réis	22$000
Canivete Rodgers, tres folhas, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Cesta para papeis, commum, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Cesta para papeis, superior, uma, seis mil réis	6$000
Carimbo completo de datar, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Carimbo sem data, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Canetas de madeira, superiores, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Canetas de madeira, communs, para escola regimental, duzia, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cadernetas communs, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cadernetas communs, 1/8, 50 folhas, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Colchetes de perfurar, caixa, mil e duzentos réis	1$200
Colchetes Gem, caixa, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Colchetes Niagara, caixa, dous mil e cem réis	2$100
Colchetes OK, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Encadernação de officios e boletins, uma, quatorze mil réis	14$000
Esponjeira de louça, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Espeto para papeis, um, tres mil réis	3$000
Enveloppes para officios, pequenos, milheiro, sessenta mil réis	60$000
Enveloppes para cartas comm. e secretaria, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Enveloppes 40 × 15, cento, nove mil réis	9$000
Enveloppes 40 × 30, cento, dezeseis mil réis	16$000
Folha para vencimentos, cento, sessenta e cinco mil réis	65$000
Folhas supplementares, cento, sessenta e cinco mil réis	65$000
Folha de alterações, cento, quinze mil réis	15$000
Fita para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Gomma arabica nacional, vidro pequeno, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Gomma arabica nacional, vidro grande, dous mil réis	2$000
Giz branco, caixa, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Licença para Polyclinica, 500, por vinte e cinco mil réis	25$000
Licença para Polyclinica, 1.000, por trinta e oito mil réis	38$000
Livro em branco, 100 folhas, 33 × 22, capa de panno, um, seis mil e novecentos réis	6$900
Livro em branco, 200 folhas, um, dez mil réis	10$000
Livro em branco, 150 folhas, um, oito mil e novecentos réis	8$900
Lapis preto, Faber, duzia, tres mil e seiscentos réis	3$600
Lapis bicolor, Faber, n. 717, duzia, doze mil e seiscentos réis	12$600
Lapis bicolor, Faber, americanos, duzia, nove mil e seiscentos réis	9$600
Lapis de borracha, Eagle Pencil, um, mil e duzentos réis	1$200
Mappa mensal, 500, por cincoenta e cinco mil réis	55$000
Mappa mensal, 1.000, por oitenta e cinco mil réis	85$000
Mata-borrão superior, folha, quatrocentos e oitenta réis	$480
Papel para cartas com enveloppes, 50/50, caixa, sete mil réis	7$000
Papel almasso, sete kilos, superior, resma, vinte e um mil e setecentos réis	21$700
Papel almasso, seis kilos, superior, resma, dezoito mil e novecentos réis	18$900
Papel almasso, cinco kilos, superior, resma, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Papel pardo para embrulho, caderno, mil réis	1$000

Papel liso almasso, seis kilos, resma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Papel carbono, qualquer cor, caixa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Papel carbono, Pelikan, superior, caixa, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Papel para machina, fino, caixa, 500 folhas, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Papel para machina, encorpado, caixa, oito mil réis 8$000
Papel de linho Pazifik, superior, para machina de escrever, caixa, doze mil e quinhentos réis... 12$500
Papel chupão superior para mimeographo, resma, seis mil réis . . . . . 6$000
Papel Hollanda n. 3, caderno, mil e duzentos réis. 1$200
Papel Hollanda n. 2, caderno, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Papel Stencil para mimeographo, caixa, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
Pernoites, milheiro, vinte e dous mil réis..... 22$000
Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa, seis mil réis.... 6$000
Relações de praças incluidas, milheiro, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Raspadeiras Rodgers, cabo madeira, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Raspadeiras Rodgers, cabo osso, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Regua de borracha de 0,50, uma, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
Regua de borracha de 0,60, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Tinta para carimbo, vidro, oitocentos réis $800
Tinta preta nacional Sardinha, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Tinta preta nacional Atlas, litro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Tinta carmim Sardinha ou Atlas, vidro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Tinteiro de vidro, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Tinteiro americano de vidro, duplo, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Talões de pedidos, um, nove mil réis ..... 9$000
Talões de baixa, 100 folhas, um, doze mil réis..... 12$000
Talões de telegrammas, um, oito mil réis..... 8$000
Talões ajuste contas, um, vinte e seis mil réis.... 26$000
Talões de pedidos de fardamento, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Vales de rações, milheiro, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Talões pautados conforme modelo, com 200 folhas, um, quinze mil réis ..... 15$000
Livros pautados 300 folhas n. 7.810, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
Talões de pedidos da Intendencia, modelo 28, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Talões 100 folhas picotados, modelo 3.395, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Livros indice geral, das praças, com 250 folhas, um cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Livros com 250 folhas para reg. de castigos disciplinares, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Idem, protocollo de correspondencia recebida com 200 folhas, um, cento e oito mil réis..... 108$000
Idem, protocollo de correspondencia expedida, um vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Cadernos para calligraphia, um, tresentos réis.... $300
Cadernos pautados, um, tresentos réis $300
Louzas, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Lapis de pedra, caixa de 100, seis mil réis ..... 6$000
Apador para pedra, um, tres mil réis ..... 3$000

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — *J. C. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Segundo Batalhão de Caçadores, para fornecimento de artigos de expediente durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as condições do edital de 21 de dezembro findo, publicado no *Diario Official*.

Barbante fino, novello, um, oitocentos réis..... $800
Barbante grosso, novello, um, oitocentos réis..... $800
Brochuras de 100 folhas, numeradas, 1/4, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
Blocks memorandum sem timbre, um, novecentos réis $900
Blocks memorandum timbrados, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Canetas de madeira, duzia, cinco mil réis..... 5$000
Cadernetas communs de 1/8, 100 folhas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Colchetes de perfurar, caixa, mil e cem réis..... 1$100
Idem «Gen», caixa, mil e quinhentos réis..... 1$500
Idem «Niagara», caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem «OK», caixa,, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Enveloppes pequenos para officios, milheiro, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis..... 55$500
Enveloppes-carta timbrados, cento, tres mil réis.. 3$000
Enveloppes 40×30, cento, dezoito mil réis..... 18$000
Enveloppes 40×15, cento, quatorze mil réis..... 14$000
Fita bi-color para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Fita de uma côr para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Gomma arabica nacional, vidro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Giz branco, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Livro em branco de 100 folhas, 33×22, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Livro em branco de 200 folhas, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Lapis preto Faber, duzia, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Lapis or-color Faber, duzia, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$000
Lapis de borracha, duzia, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
Matta borrão, folha, quinhentos réis $500
Papel para cartas com enveloppes, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Papel almasso 7 kilos, resma, dezenove mil réis... 19$000
Papel almasso 6 kilos, resma, dezesete mil réis.... 17$000
Papel pardo para embrulho, caderno, mil réis.... 1$000
Papel almasso liso 6 kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Papel carbono, caixa, dez mil réis ..... 10$000
Papel fino para machina, caixa, nove mil réis.... 9$000
Papel encorpado para machina, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Papel Hollanda, caderno, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Pernoites, milheiro, quinze mil réis..... 15$000
Raspadeiras com cabo de madeira, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Raspadeiras com cabo de osso, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Regua de madeira 50 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Regua de borracha, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Tinta para carimbo, vidro, oitocentos réis..... $800
Tinta preta nacional, litro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Tinta carmim, vidro, mil e duzentos réis..... 1$200
Tinteiro de vidro, um, tres mil réis..... 3$000
Tinteiro americano de vidro duplo, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Vales para rações, milheiro, quinze mil réis..... 15$000
Cesta de vime para papeis, uma, seis mil réis..... 6$000
Folhas de alterações, cento, cem mil réis..... 100$000
Folhas para vencimentos, cento, cem mil réis..... 100$000
Caderno indice 50 folhas, um, cinco mil réis..... 5$000
Caderno pautado para caligraphia, um, cento e sessenta réis $160
Folha para consignações de officiaes, cento, cem mil réis . . . . . 100$000
Meias folhas papel impresso para officios, milheiro, vinte e tres mil réis..... 23$000
Guias de recolhimento á diversas reparticões, milheiro, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Livros em branco com 100 folhas, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Lapis para lousa, duzia, mil e quinhentos réis.... 1$500
Molhador de vidro com esponja, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Furadores, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Borrachas para papel de machina, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Pasta para papeis oleado, uma, dez mil réis..... 10$000

Caixa de papelão para documentos, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Giz de côres, caixa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — Por procuração, *Amancio Ribeiro de Souza.*

Proposta de preços para fornecimento de artigos de expediente ao Segundo Batalhão de Caçadores, que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na Capital Federal, á rua Senador Eusebio n. 40, de accôrdo com o edital de concurrencia em data de 21 de dezembro de 1923, publicado no *Diario Official*.

Barbante fino, novello, um, mil e setenta réis.... 1$070
Barbante grosso, novello, um, novecentos e setenta réis $970
Brochuras de 100 folhas, numeradas, uma, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
Blócos *memorandum*, sem timbre, um, mil e cem réis ..... 1$100
Blócos *memorandum* timbrados, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Canetas de madeira Eagle Pencil, duzia, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Cadernetas communs de ⅛, de 50 folhas, uma, novecentos e quarenta réis $940
Colchetes de perfurar, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Colchetes Gem, caixa, mil e oitocentos réis..... 1$800
Colchetes O. K., ns. 0 e 1, caixa, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
Enveloppes pequenos para officio, milheiro, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
Enveloppes carta timbrados, cento, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Enveloppes 40×30, cento, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700
Enveloppes 40×15, cento, sete mil e setecentos réis 7$700
Fita bicolor para machina de escrever, uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
Fita de uma côr para machina de escrever, uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
Gomma arabica nacional, vidro, mil e trezentos réis 1$300
Giz branco, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Giz de côres, caixa, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Livros em branco, 100 folhas, 33×22, um, sete mil réis ..... 7$000
Livros em branco, 200 folhas, 33×22, um, nove mil réis ..... 9$000
Lapis preto Faber, duzia, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
Lapis bicolor Faber, duzia, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
Lapis de borracha, duzia, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
Malta-borrão, folha, trezentos e noventa réis..... $390
Papel cartas com enveloppes, caixa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Papel almasso, sete kilos, resma, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
Papel almasso, seis kilos, resma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
Papel pardo para embrulho, caderno com 25 folhas, caderno, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Papel almasso liso, seis kilos, resma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
Papel carbono, caixa, onze mil réis..... 11$000
Papel fino para machina, com 500 folhas, caixa, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Papel encorpado para machina, caixa, nove mil setecentos e cincoenta réis..... 9$750
Papel Hollanda, caderno, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
Pernoites, milheiro, dezoito mil réis..... 18$000
Raspadeira com cabo de madeira, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Raspadeira com cabo de osso, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Regua de madeira de 0,50, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Regua de borracha de 0,60, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Tinta para carimbo, vidro, seiscentos e quarenta réis $640
Tinta preta nacional, litro, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
Tinta carmim de ⅛, vidro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Tinteiro de vidro, um, dous mil e duzentos réis... 2$200
Tinteiro americano duplo, de vidro, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Vales para rações, milheiro, doze mil réis..... 12$000
Cesta de vime para papeis, uma, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
Folhas para vencimentos, cento, trinta mil réis.... 30$000
Caderno indice, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Folha para consignações de officiaes, cento, trinta mil réis ..... 30$000
Meias folhas de papel impresso para officios, milheiro, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Guias de recolhimento a diversas repartições, cento, quinze mil réis ..... 15$000
Mappas impressos para batalhão, cento, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Mappas impressos para companhia, cento, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
Molhador de vidro com esponja, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Furadores, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Borrachas para papel de machina, uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Pasta para papeis, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Caixa de papelão para documentos, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

P. S. Sujeitamo-nos a todas as clausulas do referido edital e mais disposições em vigor.
Rio, 8 de janeiro de 1924. — *Cardinale & Comp.*

Propomos fornecer ao 2º batalhão de caçadores os artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1924:

Cravos marca "Corôa", milheiro, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Escovas de raiz, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Raspadeiras com cabo de madeira, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Taxas de diversos tamanhos, pacote, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Pomada para calçado, lata grande, lata, mil réis... 1$000
Meios de sola, meio, cincoenta e um mil réis.... 51$000
Novellos de fio patente, novello, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Cêra virgem, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Papel de agulhas para selleiro, n. 2, papel, mil e oitocentos réis..... 1$800
Colchões de capim, um, doze mil e novecentos réis. 12$900
Travesseiros cheios de capim, um, tres mil e cincoenta réis..... 3$050
Colchas brancas franjadas, uma, doze mil réis..... 12$000
Lençóes de cretone com 2,00×1,40, um, dez mil novecentos e cincoenta réis..... 10$950
Lençóes de algodãosinho, um, nove mil e trezentos réis ..... 9$300
Fronhas de cretone, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
Fronhas de algodãosinho, uma, tres mil e cem réis. 3$100

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — Por procuração, *F. França Armenio.*

De accôrdo com o edital de concurrencia publica, do commando desse batalhão, propomos fornecer as mercadorias abaixo descriptas, pelas preços que seguem:

Cravos marca "Corôa", milheiro, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Fechadura para gaveta, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Dita para porta, uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Escova de raiz, uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Raspadeira com cabo de madeira, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Pregos diversos, 14×18, 16×18, 19×36, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Sapolio, um, quinhentos réis..... $500
Potassa, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Tachas de diversos tamanhos, pacote, mil e duzentos réis ..... 1$200
Tijolo de arear, um, mil réis..... 1$000
Tijolina, pacote, seiscentos réis..... 600$
Lixa de diversos tamanhos e numeros, folha, quatrocentos réis..... $400
Oleo para lubrificação de armamento, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Antioxido, latas grandes, uma, dezeseis mil réis..	16$000
Kaol, litro, nove mil e oitocentos réis.....	9$800
Creolina, lata, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
Tinta para pintura, kilo, dez mil e quinhentos réis.	10$500
Gomma-laca, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35$000
Oleo de linhaça, kilo, quatro mil e quinhentos réis..	4$500
Alvaiade de zinco, kilo, tres mil e tresentos réis..	3$300
Agua-raz, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
Cadeado diversos tamanhos, um, oito mil réis....	8$000
Cimento, barrica, quarenta e seis mil réis.....	46$000
Brilhantina para limpeza de armamento; aliás de instrumento, pacote, ou pote, nove mil e quinhentos réis	9$500
Pomada para calçado, lata, mil e quinhentos réis..	1$500

Artigos diversos:

Meio de sola, kilo, nove mil e oitocentos réis.....	9$800
Novello de fio patente, um, trinta e oito mil réis..	38$000
Cêra virgem, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
Papel de agulha, n. 2, papel, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
Barbela de metal, uma, doze mil réis.....	12$000
Lampadas electricas, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Fita isolante, peça, seis mil réis.....	6$000
Aranhas, uma, mil réis.....	1$000
Supporte com chave, uma, tres mil e duzentos réis..	3$200
Tomada de porcellana com pino, uma, quatro mil réis	4$000
Conduite flexivel, de 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
Fusiveis cartunha, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Dito de ralha, um, mil e duzentos réis.....	1$200
Fio flexivel, metro, mil e oitocentos réis.....	1$800
Dito de tempo, kilo, dezeseis mil réis.....	16$000
Dito de chumbo, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3$200
Colchão de campim, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Travesseiros de capim, um, quatro mil e oitocentos réis.	4$800

Declaramo-nos sujeitos a todas as condições publicadas pelo Diario Official. — Por procuração de G. Guida & Comp., *Francisco Jansen Mello.*

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as instrucções publicadas no Boletim do Exercito n 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 35 annos (certidão em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital perante a junta militar de saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do serviço de saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 28 de dezembro de 1923. — *Dr. Alarico Damazio*, major chefe interino do gabinete. (

Companhia de Carros de Assalto

CORRIGENDAS

Na publicação das propostas de concurrencia desta companhia, no *Diario Official* de 9 do corrente, devem ser feitas as seguintes corrigendas:

Pagina 847, a assignatura Salles de Jesus, leia-se *Salles de Senna;*

Pagina 848, na proposta de Antonio Monteiro de Souza, onde se lê arroz nacional de Iguape, leia-se *assucar escuro de 3ª*;

Antes de feijão preto, etc., leia-se *ervilhas partidas*, kilo $810, ficando sem effeito o artigo: feijão mulatinho, etc.;

Na proposta de Lage & Comp., na mesma pagina, onde se lê: propõem á Companhia, etc., leia-se: *propõem fornecer á Companhia*, etc.;

Na proposta de Pereira de Mattos & Comp., em logar de sujeitando-se, leia-se: *sujeitando-nos*, etc.

Villa Militar, 10 de janeiro de 1924. — *Francisco Salles de Senna*, 1º tenente contador, secretario

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

De ordem do Sr. tenente-coronel Epaminondas de Lima e Silva, commandante do 1º grupo de artilharia de montanha e presidente do conselho de administração, faço publico aos interessados que no dia 22 do corrente mez, ás 9 horas, serão vendidos neste quartel em hasta publica dous muares julgados imprestaveis para o serviço militar.

Quartel no Camoinho, 8 de janeiro de 1924.— *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador (

Primeira Companhia de Metralhadoras Pesadas

EDITAL DE CONCURRENCIA

Rectificação

No edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 3, 4 e 5 do corrente sejam feitas as seguintes rectificações:

No sub-titulo «*emonte de calçado*», depois do «salto para borseguins, diga se *Genero*»; depois de «Lavagem de guardanapos», diga-se «*Forragem*».

Na condição quinta diga-se «cem mil réis» em vez de um conto de réis, como está.

Na condição decima-quarta, em vez de... «thesouraria deste batalhão», diga-se «thesourar a desta companhia».

Em 8 de janeiro de 1924. — *Antonio Ferreira Gr go*, 1º tenente intendente, secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. general de brigada commandante desta escola e presidente do Conselho do Administração faço sciente aos interessados, que a partir desta data até 17 do fluente, se acha aberta a inscripção dos negociantes que desejarem fornecer, durante o corrente anno, de accôrdo com os artigos 738 § 2º lett a, 742, 743, 758, 759, 760 e 762 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica, os artigos constantes dos seguintes grupo:

1) Expediente e material de ensino;
2) Forragem e forragem;
3) Material de electricidade para illuminação e installações;
4 Ferragens, tintas, lonças e oleos;
5) Drogas, medicamentos e artigos pharmaceuticos;
6) Madeiras e materiaes de construcção;
7) Couros e artigos para correiaria.

Os interessados devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do Conselho de Administração, acompanhado dos documentos necessarios a julgamento da idoneidade do proponente, indicando o grupo ou grupos do fornecimento pretendido.

No almoxarifado desta escola, serão fornecida aos interessados os relações dos artigos a serem fornecidos na thesouraria e os esclarecimento necessarios das 9 ás 16 horas em todos os dias uteis.

Quartel em Realengo, 6 de janeiro de 1924. —*Luiz da Rocha Cordeiro*, capitão intendente thesoureiro.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreiamento do Exercito

OFFICINA DE LAFIATES

De ordem do Sr. coronel chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Arreiamento do Exercito, faço publico o seguinte:

1.º Acham-se abertas nesta officina as inscripções para a manufactura em domicilio de artigos referentes á classe de sargueiros e bomeleiros;

2.º Para admissão, os candidatos deverão fazer um requerimento, dirigido ao Sr. coronel chefe do estabelecimento, declarando nome, residencia, e apresentarem carta de fiança, passada por officiaes das corporações armadas ou funccionarios publicos federaes, onde, além da declaração de responsabilidade dos artigos confiados aos seus afiançados deverão declarar a idoneidade de cada um;

3.º Os preços de confecção serão ajustados na occasião da apresentação dos documentos exigidos.

Officina de Alfaiates, 4 de janeiro de 1924, —*José Castello Branco* capitão, encarregado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital de convocação para alistamento

O 1º tenente reformado João Lino, delegado e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 23º Districto.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento

que, nesta data (2 de janeiro de 1924), foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juiso da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, no edificio da 8ª Pretoria Civel á rua Campo Grande n. 134. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, secretario da junta, lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. — *Antonio Luiz de Menezes*, secretario.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1924. — *João Lino* 1º tenente presidente interino e delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

DISTRICTO FEDERAL

O tenente coronel Aristides Theodorico de Pinho, chefe da Primeira Circumscripção de Recrutamento.

Faz saber que o sorteado da classe de 1902, Belmiro Euzebio da Costa, alistado na Junta de Alistamento Militar do 12º districto (freguezia do Espirito Santo), que, tendo ficado sem effeito a sua desincorporação do 1º Regimento de Artilharia Montada, visto ter sido denegada pelo Meritissimo Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal, a ordem de *habeas-corpus* impetrada a seu favor, deve o mesmo sorteado comparecer na séde desta circumscripção, no Quartel General do Exercito, até o dia 17 do corrente para ser apresentado á unidade a que pertence, sob pena de ser determinada a sua captura e consequente processo, de accôrdo com as leis e regulamentos militares.

E, para constar, mandei lavrar o presente, que vae por mim assignado.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1924. — Tenente coronel *Aristides Pinho*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

25º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR (Ilhas)

Edital de convocação para o alistamento

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º districto — Ilhas:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 21 annos feitos no anno anterior (e os maiores de 17 annos, que o forem) e os domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 15 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas e esclarecer o juiz da junta de revisão que tem de apurar esse alistamento. E a junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes (8 na 2ª zona) do anno civil que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide letras *a*, *b*, *c* e *d* do § 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou á de qualquer outra da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que exhibitaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo lhes dentro de dez dias apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que provem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 51. No caso de alistamento em districto que não o da residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á junta daquelle em que reside, provando o allegado, sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto.

Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar se duplicata de sorteio, prevalecerá o do districto da residencia.

Paragrapho unico. Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residencia, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver residido até um anno antes da data da operação. Cabe ao sorteado essas condições optar pelo serviço na região em que reside.

Art. 52. Os brasileiros residentes no estrangeiro alistam-se em qualquer dos consulados brasileiros existentes no paiz em que se encontrem, ou na propria legação ou embaixada, podendo, entretanto, fazel-o segundo o disposto no art. 50. Na primeira hypothese, o certificado de alistamento voluntario (ou caderneta militar, art. 50, § 1) será expedido pelo encarregado do consulado ou pelo ministro ou embaixador, cabendo a estes remetter até 1 de abril, ao Ministerio do Exterior, para ser presente ao da Guerra, a relação dos cidadãos alistados, afim de serem, pelo respectivo chefe do serviço de recrutamento, incluidos no alistamento geral do 1º districto da Capital Federal, si o interessado não escolher outro.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento as juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 2. do art. 65. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação por escripto.

a) Do proprio alistado;

b) A rogo deste, com duas testemunhas;

c) Por tres cidadãos quaesquer;

d) Por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ler ou não e escrever, do cidadão a alistar. Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Art. 74. Não serão alistados:

a) Os cidadãos incorporados no Exercito activo, Marinha de Guerra, a Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

Art. 75. Os cidadãos sujeitos ao serviço activo que por qualquer motivo deixarem de ser alistados, dentro dos quatro primeiros mezes do anno em que completarem 21 annos de idade, serão incluidos no alistamento que se estiver executando na devida classe, desde que as omissões sejam conhecidas concorrendo ao sorteio e á incorporação na forma deste regulamento. Nos domingos será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta.

As reclamações dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Liga de Defesa Nacional, á rua do Ouvidor ns 89 1º andar, encerrando-se os trabalhos no dia 15 de abril deste anno. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado á porta deste edificio e nas delegacias das Ilhas de Governador e Paquetá e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente, tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1924. — Capitão *José de França Ferreira Netto*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO DE GUARATIBA

O primeiro tenente reformado João Lino, presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 23º districto de Guaratyba, com séde á rua Campo Grande n. 134, (8ª Pretoria Civil).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro do corrente anno, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento desta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que serão chamados á incorporação no mez de outubro de anno de 1924. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente Antonio Luiz de Menezes, 1º tenente secretario.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1923. — 1º tenente *João Lino*, presidente, interino.

Relação dos sorteados da classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome, filiação, profissão e residencia

3. 114. Dionysio Maximiano da Rosa, filho de Maximiano José da Rosa, solteiro, trabalhador braçal, residente á rua Cardoso Fires n. 8. (Curva do Mattoso)

4. 130. Durvalino João de Menezes, filho de Felippe Ignacio de Menezes, solteiro, pedreiro residente na ilha de Guaratiba.
5. 129. Euclicidio, filho de João Alcino da Motta, registro civil.
7. 133. José, filho de José Pedro de Souza, registro civil.
11. 128. Mathias Soares Rangel, filho de Carolino Theodoro Rangel, soteiro, alfaiate, residente na Pedra de Guaratyba.
12. 132. Moacyr, filho de Paulo José Ribeiro, registro civil.
13. 126. Nelson Horta de Souza, filho de Paulino José de Souza, solteiro, caixeiro, residente na estrada da Penha.
14. 131. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, registro civil.
16. 125. Silvestre Teixeira de Carvalho, filho de João Teixeira de Carvalho, solteiro, caixeiro, residente na estrada da Pedra.
17. 123. Ubaldino Costa, filho de Constantino Ignacio da Costa, solteiro, lavrador, residente na Barra de Guaratyba.
18. 127 Waldemar Rodrigues da Silva, filho de Joventina Maria da Silva, solteiro, pescador, residente na Pedra de Guaratyba.

Classe de 1901

1. 130. Adelino Placido Rodrigues, filho de Placido Joaquim Rodrigues, solteiro, caixeiro, residente em Guaratyba.
3. 129. Emilio Rando Salcedo, filho de Emilio Rando Roiz, solteiro, photographo, residente na Pedra de Guaratyba.

Classe de 1900

1. 148 Pedro Corrêa, filho de Luiz da Rosa Franco, solteiro, caixeiro, residente no Barro Vermelho (Guaratyba).

Classe de 1899

1. 55 Manoel Paiva Sodré, filho de Manoel Francisco Sodré, solteiro, lavrador, residente no Magarço (Guaratyba).

Classe de 1898

1. 104. José Sodré, filho de João Miguel Sodré, solteiro, caixeiro, residente em Guaratyba.
2. 106. Sebastião Antonio Nery, filho de Antonio Jacintho Nery, casado, lavrador, residente no Magarço (Guaratyba).
3. 105. Valcyr Carlos de Paiva, filho de Manoel Antão de Paiva, solteiro, pedreiro, residente no Marco 6.

Classe de 1897

1. 96. João de Paiva Baptista, filho de Manoel Antão de Paiva, casado, carpinteiro, residente no Marco (Guaratyba).
2. 95. Manoel Nogueira, pescador, casado, residente na Estrada de Guaratyba.

Classe de 1896

1. 96. José Carlos de Paiva filho, de Manoel Antão de Paiva, solteiro, pedreiro, residente no Magarço (Guaratyba).
2. 148. José Dias Machado, filho de Manoel José Machado, solteiro, serralheiro, residente no Barro Vermelho (Guaratyba).
3. 149. Oscar Severiano de Freitas, filho de João Severiano de Freitas, solteiro, pescador, residente na Estrada da Pedra (Guaratyba).
4. 147. Paulino Ribeiro, filho de Zeferino Ribeiro solteiro, pescador, residente na Pedra (Guaratyba).

Classe de 1894

1. 182. João José Alves Ribeiro filho de Zeferino Pinto Ribeiro, solteiro, pescador, residente no Magarço (Guaratyba).
2. 184. Luzio Pinto Ribeiro, filho de Zeferino Pinto Ribeiro, solteiro, pescador, residente no Magarço (Guaratiba).
3. 183. Manoel Carlos de Paiva, filho de Manoel Antão de Paiva, solteiro, lavrador, residente no Magarço (Guaratyba).
4. 185. Sebastião Oliveira Machado, filho de Francisco Antonio Machado, solteiro, caixeiro, residente na Pedra (Guaratyba).

Classe de 1893

1. 105. Lino Carlos de Paiva filho de Manoel Antão de Paiva, solteiro, tecelão, residente no Magarço (Guaratyba).

Junta de Alistamento Militar do 23º Districto (Guaratyba) em 26 de dezembro de 1923.—1º tenente *João Lino*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR —OITAVO DISTRICTO (LEGAL)

Edital de convocação para o alistamento

Delphim de Barros, presidente da Junta de Alistamento Militar deste Districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram (21) vinte e um annos de idade (e os maiores de (17) dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia (30) trinta de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo (21) vinte e um annos ou mais, isto é, até (44) quarenta e quatro annos ainda não estejam inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

A Junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Delegacia do (7º) Setimo Districto Policial á Praia de Botafogo numero (11) onze ás (16) dezeseis horas. Para a conhecimento de todos eu, como secretario, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio da (7ª) Setima Delegacia Policial depois de assignado por mim e pelo presidente Junta do 8º Districto de Alistamento Militar, 2 de Janeiro de 1924.—*Delphim de Barros*, presidente.—Doutor *Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Districto (Santo Antonio).

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de desete annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que tendo 21 a 44 annos, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientar-se da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio.

Art. 50 Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

§ 1º. A junta é obrigada a entregar directamente ou remettel-o pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro theor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3º. O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até 21 annos.

§ 4º. Todo aquelle que até a presente não se tiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua do Rezende n. 92 das 11 ás 16 horas e encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado na porta principal e publicado a imprensa, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.—Capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924.—*Armando Carlos da Silva*, presidente.—*Fernando Rillo Ferreira Jônior*, secretario.—2º tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DO SETIMO DISTRICTO (GLORIA)

Americo da Costa e Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Districto (Gloria):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, 2 de janeiro de 1924, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente

anno completam ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de 47, querendo e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que tendo 21 a 24 annos, ainda não estão alistados, como determina o artigo 14 do Regulamento do Serviço Militar.

A Junta funccionará diariamente das 11 ás 16 horas, no edificio da rua Pedro Americo n. 1 (Delegacia de Policia do 6º Districto).

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será affixado na porta principal e publicado na imprensa. E eu, René Gilabert, secretario da Junta, lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente.—*René Gilabert*, secretario.—*Americo da Costa e Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber a todos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia de do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

«Art. 65 Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno.

Nos domingos, serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona a Junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura do 6º districto, á rua Aqueducto n. 92, das 11 ás 15 horas

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta desta junta e nos logradouros concernidos deste districto e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—*Paulo T. L. de Visconcellos*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 6º Districto, 2 de janeiro de 1924.—Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO

Daniel Pereira Pinto, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os cidadãos que no corrente anno, completam ou já completaram 21 de idade a 44 annos (e tambem os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 a 24 annos, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve o artigo 50 da lei de sorteio: «Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes do anno civil em que completa 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que expontaneamente se dirigirem á junta, cabendo-lhes dentro de 10 dias apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado porém, não será concedido sem prévia verificação dos livros de Registro Civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ IV. Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta em que funcciona esta junta á rua S. Christovão n. 246 (Quartel dos Bombeiros) as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcciona todos os dias no edificio acima mencionado de 11 ás 16 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril.

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. —*Gustavo de Carvalho*, secretario

Junta do 14º Districto de Alistamento Militar (Engenho Velho), 2 de janeiro de 1924. —*D. P. Pinto*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto (Sant'Anna):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de cincoenta annos, querendo) e são domiciliados neste districto; a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará diariamente, das 11 1/2 ás quinze horas, no edificio do Quartel General, ala esquerda, fundos.

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na fachada principal do Quartel General e publicado na imprensa, E eu, Amaury da Costa Guimarães, capitão secretario da junta, lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. —*Amaury da Costa Guimarães*, capitão-secretario.

Rio, 2 de Janeiro de 1924.—Dr. *Henrique Baptista Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 17º DISTRICTO ENGENHO NOVO

Pedro Mattos, 2º tenente, presidente da Junta de Alistamento do 17º districto, Engenho Novo;

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoco todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoco a bem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apressar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brazileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros mezes, (8 na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide letras *a* e *b* do § 2 do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á qualquer outro da circumscripção,—seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todos aquelles que assim proceder um *certificado de alistamento*.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que

por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

.....

Art. 65.....

§ 1º.....

§ 2.º O alistamento para ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50 ou ainda por meio uma *communicação* escripta;

(*a* do proprio alistado;

(*b* a rogo de te, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não lêr e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á Junta de revisão.

.....

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito Activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencem ás forças policiaes dos Estados organizados nos termos do art. 7º da lei 3.216 de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (art 16, paragrapgo unico, e 91 C) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Nos domingos serão afixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores (A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da 5ª circumscripção de Viação da Prefeitura do Districto Federal á rua Dr. Filgueiras Lima n. 52, (antiga rua Diamantina) estação de Riachuelo, das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado na porta onde funcciona esta junta, nas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil de Mangueiras á Engenho Novo e bem assim publicado no *Diario Official*, por mim feito e asssignado e rubricado pelo presidente. — *Eurico Gurgel do Amaral Valente*, 2º tenente secretario.

Séde da Junta de Alistamento do 17º Districto, 2 de janeiro de 1924. — *Pedro Mattos*, 2º tenente, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Muniz Freire, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 19 annos, feitos no anno anterior (e os maiores de 17 annos querendo) e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 15 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 20 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentar os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará das 11 ás 15 horas, em todos os dias uteis, na Agencia da Prefeitura do 12º Districto (Espirito Santo) á rua Machado Coelho n. 34.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

Comprehende este municipio as:

Ruas:

Affonso Cavalcânti, Amoroso Lima, Dr. Aristides Lobo, Dr. Agra, Barão de Petropolis, Benedicto Hyppolito, Carlos Martins, Dr. Campos da Paz, Dr. Carmo Netto, D. Carolina Reydner, Catumby, Chichorro, Colina, Coqueiros, Corrêa Vasques (Faria) Costa Ferraz, D Cecilia, D. Eugenia, D. Julia, D. Emilia Guimarães, D. Minervina, Estacio de Sá, Estrella, Fonseca Lima, Frei Caneca, Gomes de Souza, Greenalgh, Goulart, Haddock Lobo, Itapiú, João Ventura, Laura de Araujo, Jequitinhonha, Laurindo Rabello, Machado Coelho, Dr. Maia Lacerda, Dr. Mattos Rodrigues, Major Freitas, Morro, Miguel de Frias, Maurity, Nery Pinheiro, Navarro, Nova de S. Leopoldo, Dr. Pessôa de Barros, Pinto de Azevedo, Prazeres, Presidente Barrozo, Paula Ramos, Pereira Franco, Dr. Rodrigues dos Santos, Santa Alexandrina, Santa Maria, S. Christovão, S. Claudio, S. Luiz, S. Diniz, S. Roberto, Senhor de Mattosinhos, Souza Neves, S. Carlos, S. Frederico, S. Leopoldo, S. Martinho, Thomaz Rabello, Visconde Duprat, Viscondessa de Pirassinunga e Zumenhoff.

Travessas:

Agra Filho, Bastos, Carneiro, D. Rosa, Fonseca Lima, Guedes, Lopes Leste, Marietta, Miguel de Frias, Onze de Maio, Paz, Peregraes, Rio Comprido, Santos Rodrigues, S. Carlos, Minas Geraes e Senhor de Mattosinhos.

Avenidas:

Paulina, Salvador de Sá e Paulo de Frontin.

Boulevard:

S. Christovão.

Praça:

Condessa de Frontin.

E para conhecimento de todos lavrei o presente edital, por mim feito e assignado e vae rubricado pelo Doutor presidente.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto, 2 de janeiro de 1924. E eu, capitão secretario, o revi e assignei. — Capitão Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. — Dr. *Muniz Freire*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

S. JOSÉ — QUARTO DISTRICTO

Relação dos sorteados

O Dr. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, presidente da Junta Militar do 4º districto (S. José):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 3 de setembro de 1923, na Capital Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. *Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa*, presidente.

Classe de 1902

1. 825. Adalberto Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva, Capital Federal, solteiro, torneiro, rua Guatemala n. 64.
2. 760. Adelio, filho de Alfredo Pinto Madureira e Anna Pires da Conceição, Capital Federal, branco, rua S. José n. 45.
3. 823. Affonso Mormano, filho de Antonio Mormano e Rachel Sranfei Mormano, S. Paulo, solteiro, estudante, branco, cabellos e olhos castanhos, avenida Atlantica n 814
5. 757. Agripino Barbosa Corrêa, filho de Manoel Corrêa Junior, Estado do Rio, solteiro, chauffeur, rua da Misericordia n. 43.
6. 812. Alberto Nogueira, filho de José Nogueira e Antonia Nogueira, Capital Federal, solteiro, commercio, rua D. Julia n. 19.
7. 813. Albino Pastor, filho de Eduardo Pastor e Elvira Pastor, Ceará, solteiro, commercio, avenida Rio Branco n. 146, sobrado.
9. 755. Alfredo Manoel Gomes, filho de Sara Magdalena, solteiro, commercio, rua Marquez de Sapucahy n. 32, casa 14.
11. 763. Alfredo, filho de Virginia da Silveira, Capital Federal, branco, rua do Trem n. 10.
13. 780. Altemiro, filho de Catharina Maria da Conceição, pardo, Santa Casa, C. F.
14. 810. Alvaro Barbosa, filho de José A. Barbosa e Rosa V. Barbosa, Bahia, solteiro, servente, mulato, rua Santa Luzia n. 74.
15. 794. Alvaro, filho de Margarida Rufina, branco, Capital Federal, Santa Casa.
16. 753. Americo Azevedo, filho de Arthur Azevedo e Caroli a L. Azevedo, Capital Federal, empregado publico, rua Barão de Mesquita n. 147, casa 3.
18. 730. Antonio Alberto, filho de Alberto Oliveira Abrantes e Maria E. Abrantes, branco Capital Federal, rua das Marrecas n. 24.
19. 754. Antonio Elias da Costa, filho de João Elias da Costa e Mathilde E. Rodrigues, Estado do Rio, solteiro, branco, cabellos pretos, rua D. Manoel n 64.
20. 824. Antonio Gomes da Gosta Netto, filho de Antonio Gomes da Costa Junior e Rosa F. da Silva, Capital Federal, solteiro commercio, branco, rua Conde de Leopoldina n. 143. (Expontaneo)
21. 823. Antonio Mario Venancio, filho de Antonio M. Venancio e Olympia B. Villa, Capital Federal, solteiro, commercio, pardo, gemeo, rua da Misericordia n. 73, sobrado.
22. 818. Antonio, filho de Bernardino Francisco dos Santos e Maria J. dos Santos, Capital Federal, branco, rua da Misericordia n. 25.
23. 777. Antonio, filho de Luiz Amazonas de Muricy e Anna Rodrigues Murinely, Capital Federal, branco, travessa S. Sebastião n. 15.
24. 815. Antonio, filho de Rosa Clara Pinto, Capital Federal, preto, Santa Casa.
28. 768. Arlindo Cerqueira Lima, filho de Lourenço Cerqueira Lima e

Eustaquia C. Lima, Bahia, solteiro, rua Senador Dantas n. 111, sobrado.

30. 787. Armando Souza e Silva, filho de Antonio Souza e Silva e Margarida Souza e Silva, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua São Luiz Gonzaga n. 416.

31. 755. Armando, filho de Lydia Maria da Conceição, Capital Federal, pardo, Santa Casa.

35. 789. Benjamin Boselli, filho de Altilio Boselli e Maria L. Ferreira Vianna Boselli, Capital Federal, empregado publico, rua General Polydoro n. 182.

40. 761. Carlos Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto A. da Silva e Maria M. Alves da Silva, Capital Federal, branco, rua Treze de Maio n. 38.

41. 816 Carlos, filho de Francisco Gonçalves Affonso e Maria M. Pinheiro, branco, Capital Federal, rua Chile n. 85.

49. 735. Constantino Vieira Costa, filho de Onofre José da Costa, solteiro, branco, Capital Federal, rua Piauhy n. 4

50. 782. Constantino, filho de Manoel Minan e Debora Ubé, Capital Federal, branco, rua Chile n. 63.

53. 786. Edgard Machado, filho de Francisco Machado e Rosa Machado, Rio Grande do Sul, casado, branco, rua Diamantina n. 41.

54. 758. Edgard, filho de Leonardo José Soares e Felismina M. Soares, pardo, Capital Federal, ladeira do Seminario n. 10.

55. 822. Enéas dos Santos Mello, filho de Nabor F. Mello e Palmyra F. Mello, Rio Grande do Sul, branco, rua Evaristo da Veiga n. 105.

57. 764. Euripedes Chaves de Mello, filho Epifanio C. Mello e Theodolina B. Souza, Pará, solteiro, empregado no commercio, rua do Senado n. 7, casa 14.

59. 767. Fernando, filho de Cesarina Callista, preto, Capital Federal, Santa Casa.

60. 802. Florentino Monteiro, filho de Pedro D. Monteiro e Rita V. Monteiro, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Machado Coelho n. 91.

61. 819. Francisco de Assis Gomes Werneck do Nascimento, filho de Elesbão W. Nascimento e Alice W. Nascimento, Capital Federal, empregado no commercio, branco, rua Henrique Valladares n. 45.

62. 771. Francisco Fonseca, filho de Augusto Fonseca, solteiro, rua do Mattoso n. 184

63. 791. Francisco Silva Cunha Filho, filho de Francisco C. Cunha, Capital Federal, solteiro, moreno, rua Bella São João numero 75.

68. 756. Heitor Rocha, filho de Antonio A. Rocha e Luiza A. Rocha, Estado do Rio, solteiro, rua S. Pedro 145.

71. 801. Henrique Porto, filho Ramon Porto, Estado do Rio, branco, solteiro, avenida Rio Branco n. 79.

73. 774. Herminio da Silva Nunes, filho de Eduardo Ribeiro Nunes e Joanna da S. Nunes, Capital Federal, solteiro, moreno, Empregado publico, rua Bento Gonçalves n. 93.

77. 793. Hernani, filho de Fortunato Antonio José de Souza e Zulmira M. Magdalena, Capital Federal, pardo, rua do Cotovello n. 32.

78. 804. Jacques de Paula, filho de Boaventura de Paula e Guilhermina de Paula, Estado do Rio, solteiro, mulato, travessa do Paço n. 24, 2º andar.

82. 811. Joaquim, filho de Antonio Alves e Isabel M. Alves, Capital Federal, branco, rua da Misericordia n. 63.

84. 749. José Braz da Silva, filho de Camillo da Silva, Estado do Rio, solteiro, pardo, rua Senador Euzebio n. 146.

85. 762. José Chiarelli, filho de João Chiarelli e Carmem Chiarelli, Capital Federal, solteiro, branco, ladeira do Castello n. 35.

87. 814. José Ignacio Cardoso, filho de Francisco Ignacio Cardoso e Maria S. Cardoso, Capital Federal, solteiro, bombeiro, aleijado da perna, rua da Quitanda n. 10.

89. 795. José Vicente Abreu, filho de Severino João Abreu e Francisco S. Abreu, Capital Federal, solteiro, branco, rua Gavião Peixoto n. 187.

90. 776. José, filho de Augusto Ferreira da Costa, Capital Federal, pardo, rua das Marrecas n. 11.

91. 817. José, filho de Emilia Maria Pereira, Capital Federal, pardo, Santa Casa

92. 785. José, filho de Luzia da Conceição, Capital Federal, pardo, Santa Casa.

93. 773. Julio de Araujo Lima, filho de Candida Luiza de Araujo, Bahia, solteiro, preto, rua da Saude n. 230.

94. 783. Julio, filho de Felippa Vaz Monteiro, Capital Federal, branco, ladeira da Misericordia n. 8.

96 772. Lelio Del Negro, filho de Nicolau Del Negro, Capital Federal, solteiro, estudante, rua São Leopoldo n. 27.

97. 827. Luiz da Silva Campos, filho de Balthazar da Silva Campos, solteiro, operario, rua São Pedro n. 234.

98. 751. Manoel Antonio Venancio, filho de Antonio Manoel Venancio e Olympia B. Villa, Capital Federal, solteiro, pardo, rua da Misericordia n. 73, sobrado.

100. 733. Manoel de Santa Rita, filho de Manoel Joaquim da Conceição, e Maria Mercê C. Dorea, Sergipe, solteiro, branco, rua Santa Luzia n. 74.

104. 923. Mario Americo, filho de Thomaz Lazzari e Carmelinda Lazzari, S. Paulo, solteiro, defeito no olho esquerdo, rua do Cattete n. 5.

103. 770. Mirandolino José de Caldas Filho, filho de Mirandolino José de Caldas, Amazonas, estudante, solteiro, branco, rua Evaristo da Veiga n. 129.

110. 820. Mozart Moura Quinou, filho de Joaquim M. Quinou e Maria A. Moura, Capital Federal, solteiro, branco, rua Emilia Zaluar n. 89.

111. 799. Narbal Marinho dos Guimarães Peixoto, filho de Antonio Ribeiro G. Peixoto e Nicolina Morim Peixoto, casado, branco, rua dos Coqueiros numero 27.

113. 800. Octavio Lima, empregado no commercio, solteiro, Capital Federal, rua D. Carlos n. 28.

114. 803. Olavo, filho de Joanna Maria de Jesus, Capital Federal, pardo, Santa Casa.

117. 792. Oscar, filho de Francisco Gomes da Silva e Jesuina A. da Silva, Capital Federal, branco, rua S. José n. 41.

120. 805. Pedro Bernardes, filho de Jovilino A. Bernardes e Rita A. Bernardes, Estado do Rio, solteiro, operario, preto, rua do Cassiano n. 116.

121. 797. Pedro Gallo, filho de Vicente Gallo, Capital Federal, solteiro, operario, branco, rua S. Leopoldo n. 67.

122. 769. Pedro, filho de Fortunato Maria do Espirito Santo Antuan, Capital Federal, pardo, Santa Casa.

123. 750. Pedro, filho de Francisca Maria da Conceição, Capital Federal, branco, rua Santa Luzia n. 33.

128. 807. Raphael de Paula Souza, filho de Calisto de Paula Souza, S. Paulo, solteiro, estudante, rua professor Gabizo numero 174.

129. 773. Raul Borges Santos, filho de Camillo Borges Santos e Coralia Pinto Santos, Capital Federal, solteiro empregado no commercio, rua do Livramento n. 61.

131. 821. Ricardo Francisco Coelho, filho de Alfredo Francisco Coelho, e Rosa M. da Conceição, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Real Grandeza n. 217.

132. 752. Rolando, filho de Vairo Maria, Capital Federal, branco, Santa Casa.

133. 748. Romeo, filho de Maria Rosa da Conceição Capital Federal, pardo, Santa Casa.

135. 803. Saturnino, filho de Antonio José Gonçalves e Julia Pinto Gonçalves, Capital Federal, branco rua Chile n. 17.

137. 805. Sebastião Alves de Souza, filho de Amancio Alves de Souza e Anna L. de Souza, Ceará, solteiro, empregado no commercio, moreno, a Senador Pompeu n. 236.

138. 796. Sebastião Soares de Oliveira, filho de Manoel A. Oliveira e Hortencia S. Oliveira, Estado do Rio, solteiro, rua Marquez do Pombal.

139. 781. Sebastião, filho de Francisco Ferreira Paiva e Felismina R. Marins, Capital Federal, pardo, rua Evaristo da Veiga numero 28.

140. 738. Sisinando Fernandes, filho de Antonio Vicente da Silva e Jovinina M. Conceição, solteiro, branco, rua do Monte numero 32.

142. 766. Sylvio Prado Leite, filho de Joaquim de Araujo Prado e Leonicia A. Prado, Sergipe, solteiro, empregado no commercio, rua Santo Antonio numero 13.

143. 779. Thiago Carneiro da Silva, filho de Felippe Carneiro da Silva, e Maria Vieira Dias, Estado do Rio, solteiro, branco, Santa Casa da Misericordia.
144. 750. Thomaz, filho de Maria Salomé, Capital Federal, pardo, Santa Casa.
148. 803. Waldemar, filho de José Maria da Silva e Celestina C. da Silva, Capital Federal, branco, morre do Cas cllo.
149. 820. Waldemar, filho de Maria Joaquina de Sant'Anna, Capital Federal, branco, Santa Casa.
150. 747. Waldemiro, filho de Claudina Caetano dos Santos, Capital Federal, pardo, rua Camerino n. 113.
64. 784. Salvador, filho de Cancilio Mandula e Marianna Marqueza, Capital Federal, branco, ladeira do Castello n. 18.

Classe de 1901

1. 971. Alberto Costa, filho de José da Costa e Eugenia P. Costa, Capital Federal, solteiro, rua Ernestina n. 60.
2. 983. Alcides Sampaio, filho de Manoel Barreto Sampaio, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Francisco Fragoso n 65.
3. 961. Armando Carneiro da Rocha, filho de Arnaldo Carneiro da Rocha e Maria V. Carneiro da Rocha, Capital Federal, solteiro, rua Barão n. 257.
4. 1.007. Arma do Ebraico, rua D. Manoel n. 25, Caixa Economica.
5. 994. Armando Ezelino da Silva, solteiro, empregado no commercio, branco, rua General Camara n. 324.
6. 937. Avelino Freire Junior, filho de Avelino Alves Freire e Antonia de Medeiros Freire, solteiro, rua Tavares Bastos n. 61.
7. 966. Carlos Celano, filho de Leone Celano, solteiro, limador, branco, travessa das Partilhas n. 14.
8. 969. Carolino Cardoso, filho de Domingos Cardoso, solteiro, mulato, rua Pereira da Silva n. 46, casa 5.
9. 1.012. Dagoberto Mesquita, filho de Alvaro Mesquita e Maria Amelia Leite Mesquita, solteiro, revisor, rua Dr. Maia Lacerda n. 39, casa 5.
10. 991. Eberto Dutra, rua D. Manoel n. 25.
11. 972 Edgard Alves, filho de Aprigio Marques de Carvalho e Olindina M. de Carvalho, solteiro, travessa Chiquita n. 11.
12. 995. Edmundo Spelta, filho de Francisco Spelta e Assunta Spelta, solteiro, branco, largo da Carioca n. 6.
13. 992. Euclides Ribeiro Guimarães, filho de Manoel Ribeiro Guimarães e Carminda Coelho Guimarães, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 67
14. 963. Eugenio José, filho de Claudio João de Mattos e Maria Joaquina de Mattos, photographo, rua Santo Alfredo n. 23.
15. 1.010. Francisco Borges, filho de Francisco Borges de Carvalho e Ercilia Fernandes Borges, solteiro, rua S. José n. 21, sobrado.
16. 987. Francisco Conte, filho de João Conte e Amalia Conte, solteiro, rua José Domingos n. 7.
17. 970. Francisco Gomes, solteiro, empregado no commercio, branco, rua Riachuelo n. 33.
18. 974. Francisco Ribeiro Silva, filho de Emilio Ribeiro da Silva e Francisca Rosa da Silva, solteiro, empregado no commercio, branco, praia do Passo n. 24.
19. 995. Germano Corrêa Pinto, filho de Joaquim Corrêa Pinto e Maria Olympia Santos, casado, branco, rua da Saude n. 315.
20. 1.001. Herminio, filho de Jorge Alves da Silva Porto e Leonor Porto, photographo, rua José Alencar n. 45.
21. 985. Humberto Monte Parente, filho de João Julio Parente e Amelia Ponte Parente, solteiro, rua S. Pedro n 131.
22. 960. Jacy de Souza Vasconcellos, filho de Lindolpho Souza Vasconcellos e Alice Souza Vasconcellos, solteiro, operario, mulato, rua Joaquim Silva n. 69.
23. 999. Jayme Saldanha da Gama Frota, filho de Guilherme da Rocha Frota e Maria Eugenia Saldanha da Gama, solteiro, rua Tiradentes n. 94, Nitheroy.
24. 973. Jeronymo Pinheiro de Castilho, filho de Jeronymo Paes de Castilho e Delphina Pinheiro, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Maurity numero 51.
25. 1.009. Joaquim Rodrigues Perpetuo, filho de Joaquim Rodrigues Perpetuo e Carolina Emilia Perpetuo, solteiro, empregado do commercio, branco, rua Corcovado n. 30.
26. 976. João Baptista de Mello, filho de Justiniano Nunes de Mello e Izabel Cabral de Mello, solteiro, rua Tenente Nepomuceno n. 57.
27. 984. João Gomes Martins, filho de Guilherme Gomes Martins e Rosa Floriano da Silveira, solteiro, empregado no commercio, pardo, rua Clapp n. 17.
28. 1.016. José Agapito dos Santos, filho de José Raphael dos Santos, solteiro, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 247.
29. 1.003. José de Oliveira Mello, filho de Adolpho Oliveira Mello e Maria Amelia de Oliveira, solteiro, empregado no commercio, branco, rua Treze de Maio n. 29.
30. 1.003. José Paixão, filho de Bento Paixão, solteiro, empregado do commercio, branco, rua Marechal Floriano n. 216, sobrado.
31. 959. José de Sant'Anna, filho de Belmiro José de Sant'Anna e Eduviges Maria de Sant'Anna, solteiro, rua do Passeio n. 90.
32. 998. José Sebastião da Silva, filho de Sebastião Soares da Silva e Roma a Maria da Conceição, solteiro, operario, pardo, rua do Mattoso n. 555, casa 4.
33. 968. Joviano Fernandes, filho de Theophilo Carneiro e Adelaide Augusta, solteiro, operario, mulato, rua das Marecas n. 26.
34. 975. Jovino Bento Brasil, filho de Benedicta Aurora Brasil, solteiro, typographo, branco, rua Soares Caldeira n. 28.
35. 1.015. Julio Alves Pacheco, Rio Grande do Sul, solteiro, servente, rua Dr. Marsch n. 3.
36. 978. Julio Marinho da Silveira, filho de Manoel J. da Silveira e Olindina M. da Siveira, Capital Federal, casado, operario, branco, rua Silva Mourão n. 54.
37. 997. Julio de Oliveira, solteiro, rua da Quitanda n. 12.
38. 986. Laudislão Rezende Amaro da Silveira, filho de Vasco Amaro da Silveira, Pelotas solteiro, empregado no commercio, rua Treze de Maio n. 37.
39. 939. Manoel Bonifacio Pedroso, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, branco, rua Senhor de Mattosinhos n. 106.
40. 964. Manoel Soares Furtado, filho de Manoel Soares Furtado e Felisbella C. Furtado, Ceará, solteiro, empregado no commercio, rua Marechal Floriano n. 173.
41. 983. Mario Augusto dos Reis e Souza, filho de Augusto E. de Souza e Carlota A. R. Souza, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Salgado Zenha n. 57.
42. 965. Mario Mattos Costa, filho de João Teixeira Mattos Costa e Adelaide N. Mattos Costa, Minas, solteiro, branco, rua Vinte de Novembro n. 59.
43. 962. Moacyr Guaraciaba, filho de José M. Guaraciaba, Estado do Rio, solteiro, rua Senador Furtado n. 122.
44. 977. Olegario de Almeida, filho de José de Almeida Girão, Estado do Rio, solteiro, pardo, rua Santa Philomena n. 10.
45. 993. Orlandino Rodrigues da Costa, rua D. Manoel n. 25 ou Caixa Economica.
46. 1.011. Oswaldo Ferreira Maia, filho de Arthur Ferreira Maia e Emiliana Sampaio, Capital Federal, solteiro, rua Itapirú n. 81.
47. 990. Oswaldo Gonçalves da Cunha, filho de José G. da Cunha e Rosa P. da Cunha, Capital Federal, empregado publico, rua M. Bittencourt n. 94.
48. 1.014 Oswaldo Stallone, filho de Carlos Stallone e Laura Stallone, solteiro, empregado no commercio, rua Lins de Vasconcellos n. 291.
49. 1.004. Pedro Lima David, filho de Carlos Lima David, Rio Grande do Norte, solteiro, branco, rua D. Ida n. 45.
50. 1.002. Pedro Maesire, filho de Alexandre Maestre, Minas, branco, solteiro, rua do Cattete n. 50.
51. 980. Raymundo Aguiar Filho, filho de Raymundo Aguiar e Idalina Aguiar, Amazonas, solteiro, branco, rua Sant'Anna n. 101.

52. 1.013. Raymundo de Mello, filho de Raymundo de Mello e Analia de Mello, Capital Federal, solteiro, operario, mulato, rua S. Octaviano n. 330.
53. 1.005. Ricardo Francisco Coelho, filho de Alfredo Francisco Coelho e Rosa M. da Conceição, Capital Federal, solteiro, rua Real Grandeza n. 217.
54. 1.000. Sylvio Estella de Vasconcellos, filho de Gastão A. E. de Vasconcellos e Elisa E. de Vasconcellos, Capital Federal, solteiro branco, rua D. Maria Angelica n. 15.
55. 979. Thomaz de Almeida, filho de José Thomaz de Almeida e Zulmira de A. Catão, Minas, solteiro, rua Visconde de São Vicente n. 54.
56. 931. Trajano Silva Nazareth, filho de Oscar da S. Nazareth e Bellarmina da R. Nazareth, Capital Federal, solteiro, rua Moreira n. 73.
57. 982. Valentim da Gama Castro, filho de Raymundo P. de Castro e Venancia S. Castro, Pará, solteiro, branco, rua Joaquim Silva n. 105.
58. 1.003. Victorio de Palma, filho de Ricardo de Palma, S. Paulo, solteiro, branco, rua do Cattete n. 59.

Classe de 1990

1. 833. Accacio Lopes Pereira, filho de Accacio Lopes Pereira, solteiro rua Soter dos Reis n. 59.
2. 858. Adalberto Correia de Souza, filho de Mariano de Souza, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Barão de Cotegipe n. 59.
3. 830. Adriano Pinheiro, filho de João da Costa Pires, Capital Federal, solteiro, operario, branco, rua Itaquaty n. 3.
4. 876. Affonso Moura, filho de Erzebio Moura, Capital Federal, casado, operario, mulato, rua Jardim Botanico n. 51.
5. 873. Alberto Freitas, filho de Francisco Alves Freitas, Capital Federal, casado, rua Bomfim n. 212.
6. 827. Alberto Nery, filho de João Nery solteiro, preto, rua Araujo Leitão n. 51.
7. 831. Alfredo José da Silva filho de Luciano José da Silva, Alagôas solteiro, branco, photographo, rua da Lapa n. 61.
8. 837. Alfino Duarte, filho de Miguel Duarte, solteiro, rua Felicia n. 31.
9. 810. Alvaro Lirio de Sá Filho, filho de Alvaro Lirio de Sá, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Paulino Fernandes n. 64
10. 864. Amphilophio Adelino da Silva, filho de José Adelino da Silva, Bahia, solteiro, empregado no commercio branco, rua das Marrecas n. 26.
11. 833. Antenor Ferreira da Costa, filho de José Pedro da Costa, Minas, solteiro, rua Visconde da Silva n. 39.
12. 852. Antenor dos Santos, filho de Casemiro José dos Santos, solteiro, preto, rua Evaristo da Veiga n. 63.
13. 877. Antonio Damasio da Silva, filho de Manoel Damazio da Silva, Parahyba, solteiro, padeiro, rua da Misericordia n. 83, sobrado.
14. 848. Arlindo Araujo Braga, filho de José Agostinho Araujo Braga, solteiro, Capital Federal encarnador, rua Frei Caneca n. 125, sobrado.
15. 849. Armindo Lopes, filho de Francisco Alves, Capital Federal, solteiro, rua Sant'Anna n. 158, casa 9.
16. 853. Benedicto Fernandes, Capital Federal, solteiro, rua dos Arcos n. 15.
17. 867. Carlos Soares, filho de Manoel Soares, Capital Federal, branco, Boulevard 28 de Setembro n. 182.
18. 824. Claudionor Cerqueira Lima, solteiro, rua da Quitanda n. 12.
19. 845. Dionizio Pires da Fonseca, filho de Dionizio Pires da Fonseca, Capital Federal, solteiro, largo da Payuna n. 11.
20. 851. Eduardo Guimarães Rodrigues, filho de Antonio da Costa Rodrigues, Capital Federal, solteiro rua Barão de Mesquita n. 206
21. 823. Ernesto Olive, filho de Alexandre Olive, Petropolis, solteiro, rua Senador Dantas n. 111.
22. 826. Euclides Archanjo, filho de Raphael Archanjo Capital Federal, solteiro, preto, rua Francisco Sá n. 34.
23. 874. Evaristo Gomes da Cruz, filho de Geraldo Gomes, Parahyba do Sul, solteiro, preto, rua Maria Romana n. 98.
24. 842. Fernando Alves Guimarães, solteiro, rua Santa Luzia n. 20.
25. 869. Flavio Luiz Carneiro Filho, filho de Arthur Luiz Carneiro Parra Mansa, solteiro, branco, empregado no commercio. Avenida Passos n. 40
26. 853. Floriano Nogueira Gama, filho de Joaquim Heliseu Nogueira da Gama, Estado do Rio, branco, solteiro, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 64.
27. 815. Francisco Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira, Capital Federal, casado, branco, travessa Lopes, n. 16.
28. 847. Francisco Avelino Alvares da Cruz, filho de Alceste Cruz, Estado do Rio, solteiro, rua Marquez do Paraná n. 110, Nictheroy.
29. 822. Francisco Fernandes Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Manna Barreto n. 104.
30. 840. Hebert Quadros, filho de Nemezio Rego Quadros, Amazonas, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Copacabana n. 1.092.
31. 862. Hernani Sepa Pinto, S. Paulo, casado, empregado na Caixa Economica; rua Anna Nery n. 93.
32. 868. Hilbebrando Alves, filho de Joaquim José Alves, Estado do Rio, solteiro, typographo, rua Ponte de Pedras s/n Nictheroy.
33. 839. Humberto Carvalho, filho de Ernesto de Carvalho, solteiro, Minas, largo da Carioca n. 16.
34. 854. Jacy Rocha Nobrega, filho de Adolpho F. Nobrega e Delminda F. Nobrega, Capital Federal, solteiro, rua Vinte de Novembro n. 31.
35. 832. Joaquim Martins, filho de Manoel Martins e Josepha de Lima, Capital Federal, branco, solteiro, Ideirado Faria n. 17.
36. 875. Joaquim Prado Vasconcellos, filho de Julião de Vasconcellos e Lydia Vasconcellos, Sergipe, solteiro, rua Serzedello n. 395.
37. 848. Jorge Matre, filho de Luiz Matre e Joanna Matre, Capital Federal, solteiro, branco, rua do Roso n. 4.
38. 855. Jorge Nogueira, filho de José M. Nogueira Capital Federal, solteiro, preto, rua do Riachuelo n. 31.
39. 817. José Carlos Manhães, filho de Domingos Manhães e Albertina B. Manhães, Estado do Rio, solteiro, rua D. Zulmira, 112.
40. 857. José Joaquim Santena, filho de Antonio J. Santena e Esmeraldina Nascimento. Pernambuco, solteiro, padeiro, rua da Misericordia n. 83, sobrado.
41. 852. José dos Santos Souza, filho de José dos Santos Souza e Capitolina R. de Souza Bahia, solteiro, rua Senador Dantas numero 111.
42. 870. José Teixeira, filho de Manoel Teixeira, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Santa Luzia numero 16.
43. 834. Lauria Gomes, filho de Guilherme do S. Gomes e Mathilde L. Gomes, Estado do Rio, casado, rua 24 de Maio numero 200.
44. 871. Leonardi Ceciliano da Silva, filho de Cardozo C. da Silva e Francisca A. Silva, Bahia, rua Senador Dantas n. 111.
45. 855. Lino Velloso da Silva, filho de Manoel Velloso e A. da Silva, solteiro, empregado no commercio, rua Pessoa de Barros n. 21.
46. 865. Luiz Mello, filho de Guilherme Mello, Capital Federal, solteiro, preto, rua Portela numero 6.
47. 816. Manoel Valença, filho de José O. Valença e Josepha da S. Campos, solteiro, Estado do Rio, rua Marquez de Abrantes n. 152
48. 815. Manoel de Albuquerque Costa, filho de Manoel A. da Costa e Amelia de S. Costa, solteiro, Estado do Rio, rua Marquez de Caravellas n. 166.
49. 863. Mario Correia Guimarães, filho de José C. da C. Guimarães e Amalia da C. Guimarães, Capital Federal, solteiro, rua Uruguayana n. 60.
50. 841. Mario Martins Sanches, filho de Miguel Martins e Facunda Sanches, Capital Federal, solteiro, rua S. Christovão numero 414.
51. 849. Milton Barbosa Saraiva, filho de Victor F. Saraiva, S. Paulo, solteiro, rua Evaristo da Veiga, n. 115.
52. 820. Octavio de Oliveira, filho de Benedicto H. Oliveira e Julieta de Oliveira, Capital Fede-

ral, solteiro, rua Barão do Bom Retiro n. 49.

53. 843. Oscar Santos, filho de Manoel C. da Silva e Palmyra S. Silva, Capital Federal, solteiro, rua Coronel Almeida numero 28.

54. 830. Ozorio Ferreira Franco, filho de Ozorio S. Franco e Rosa F. Martins, Capital Federal, solteiro, rua Evaristo da Veiga n. 12.

55. 851. Pedro Cruz, filho de David Martins Cruz e Maria A. Cruz, Estado do Rio, solteiro, rua do Passeio n. 90.

56. 881. Raphael Mattos filho de Miguel Mattos, São Paulo, casado, rua Lopes Quinta n. 75 ou Evaristo da Veiga n. 63.

57. 825. Raul de Almeida Miranda Pinto filho de Francisco M. Pinto e Elisa C. O. Miranda, Estado do Rio, solteiro, Bocca do Matto n. 52.

58. 850. Rosalvo Pires, filho de José da C. Pires e Francisco Gato, Alagôas, solteiro, rua Monteiro da Luz n. 17.

59. 880. Rubens Espondola de Mello, filho de Antonio E. Mello e Mariana Mello, Capital Federal, solteiro, rua Luiz Gonzaga n. 895.

60. 859. Rubens Malaguti, filho de Elias Malaguti e Aimée Malaguti, Capital Federal, solteiro, Becco dos Ferreiros n. 13.

61. 863. Sabino Monteiro da Silva Lemos, filho do Dr. Subino Antonio C. Lemos e Marianna G. M. Lemos, Minas, solteiro, rua do Cattete numero 160

62. 821. Theotonio da Silva Nunes, filho de Alfredo da Silva Nunes e Umbilina F. Jesus, Estado do Rio, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 62.

63. 870. Veriano de Mattos Caminha filho e José Maria de Mattos Caminha e Leopoldina de M. Caminha, Capital Federal, casado, rua São Carlos numero 38A.

64. 844. Victorino do Amaral, filho de João do Amaral, S. Paulo, solteiro, preto, rua Misericordia n. 43.

65. 873. Waldemar Augusto Pinto, filho de Antonio Augusto Pinto e Maria C. Pinto, Capital Federal, solteiro, branco, rua Santo Amaro n. 96.

66. 823. Walfrino de Souza, filho de Joaquim de Souza, Alagoas, solteiro, branco, rua Lavradio n. 1.

67. 836. Wilson Nogueira Pinto, capital Federal rua D. Manoel numero 25.

Classe de 1899

1. 736. Accacio Camargo de Macedo, filho de Arthur de Sá Macedo e Judith C. Macedo, Capital Federal, solteiro, rua D. Anna n. 30.

2. 729. Amaro de Souza, Rio Grande do Norte, solteiro, rua Ubaldino do Amaral n. 91.

3. 735. Antonio Gomes Farias, filho de Francisco Gomes Farias e M. Rosa Farias, Estado do Rio, casado, rua Porciuncula n. 25.

4. 680. Antonio Mathias de Carvalho, filho de Antonio M. de Carvalho, Estado do Rio, preto, rua da Misericordia n. 140.

5. 740. Aprigio de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, rua Humaytá n. 195.

6. 638. Aristides Manoel Baptista, filho de Manoel J. Baptista e Suzana S. Baptista, Capital Federal, solteiro, preto, rua Senhor de Mattosinhos n. 80.

7. 693. Arthur Fernandes Peixoto Filho, filho de Arthur F. Peixoto, solteiro, branco, Capital Federal, rua D. Bernardina numero 20.

8. 697. Ary de Almeida Rego, filho de Aristides A. A. Rego e Evaristo T. A. Rego, Rio Grande do Sul, solteiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 130.

9. 725. Astrogildo Pereira, filho de José da C. Costa, Capital Federal, solteiro, moreno, rua D. Marciana n. 45

11. 738. Avelino João da Silva, filho de João Caitera, solteiro, rua Ifapirú n. 158.

12. 718. Avelino de Oliveira, filho de Alfredo B. Oliveira, Capital Federal, solteiro, mulato, rua Vital n. 22.

13. 683. Benedicto Motta da Conceição, filho de José dos S. Conceição e Joanna Maria da Conceição, Bahia, solteiro, rua Senador Dantas n. 111

14. 727. Calicôte Mattos, filho de Antonio Mattos, Capital Federal, solteiro, rua Rezende n. 14 A.

15. 742. Camillo Domingos dos Santos, Estado do Rio, solteiro, preto, rua Venancio Ribeiro n. 206.

16. 689. Cecilio Barroso, filho de Francisco Barroso, Capital Federal, solteiro, rua Republica n. 43.

17. 720. Christiano Campos filho de José Ribeiro Campos e Emiliana N. Campos, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Dr. Porciuncula n. 34

18. 711. Creso de Oliveira Santos, filho do Dr. Epiphanio O. Santos e Anna D. O. Santos, Capital Federal, solteiro, rua Visconde Quatro de Maio n. 122

19. 716. Darcilio Pires de Almeida, filho de Gregorio Marinho e Maria R. Oliveira, Capital Federal, solteiro, rua do Senado numero 304.

20. 706. Epaminondas José Marinho, Estado do Rio, solteiro, rua da Misericordia n. 83, sob

21. 709. Euclides Barbosa de Oliveira, filho de Pedro A. Oliveira e Paula B. Oliveira, Para, solteiro, estrada B. Pina n. 132.

22. 724. Frederico Gaiser, Estado do Rio, solteiro, praia de Botafogo n. 242.

23. 737. Frederico Machado Azevedo, Estado do Rio, solteiro, rua Dr. Maia Lacerda n. 49, casa 4.

24. 722. Felicio Mafra, filho de Olympio Mafra e Balbina Mafra, China, casado, rua Assis Carneiro n. 94.

25. 719. Geulio Machado Almeida, filho de Eugenio S. Almeida, São Paulo, branco, solteiro, rua Trezé de Maio n. 37.

26. 723. Heitor Camara, filho de Domingos Camara e Luiza M. Camara, S. Paulo, casado, branco, rua Laura de Araujo n. 68.

27. 721. Henrique Gomes dos Santos, Capital Federal, casado, rua Emerenciana n. 18.

28. 723. Isaac José do Rego, filho de Guilherme José do Rego e Idalina da Silva Rego, Capital Federal, solteiro, encadernador, rua Navarro n. 87.

29. 701. João Baptista Ortigão Sampaio, filho de Joaquim da Costa Ortigão Sampaio e de Maria Feliciana Ortigão de Sampaio, Capital Federal, solteiro, rua São Clemente n. 74.

30. 702. João Nepomuceno Cardozo, filho de Manoel Ascenso Cardozo e de Marianna Carolina Cardozo, branco, Estado do Rio, pescador, rua Misericordia numero 140.

31. 692. João Pontes, filho de Antonio Carneiro Pontes e de Maria Camelia Brasil, Pernambuco, casado, operario, branco, rua Cascadura n. 52.

32. 741. Joaquim Ignacio Carvalho, solteiro, commercio, Bahia, rua Leopoldina n. 22.

33. 699. Joaquim Marianno Coelho Netto, filho de Julio Cezar Coelho e de Emygdia Barboza Coelho, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Clapp n. 15, sobrado.

34. — Joaquim Rodrigues Neves, filho de Joaquim Manoel Rodrigues Neves, Capital Federal, advogado, rua São Luiz Gonzaga n. 412.

35. 700. Jorge Augusto Gonçalves, filho de João Augusto Gonçalves, solteiro, encadernador, rua Portella n. 393.

36. 687. José Domingos de Carvalho, filho de José Fernandes de Carvalho e de Galdina da Costa Carvalho, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Santo Christo n. 242.

37. 713. José Gomes de Mello, filho de Lourival Pereira de Mello e de Carolina Gomes de Mello, Capital Federal, branco, solteiro, official de justiça, rua Marquez do Paraná n. 30.

38. 734. José Lauro Queiroz Vieira, filho de Juvenal A. Queiroz Vieira e de Maria Carolina Queiroz Vieira.

39. 703. José Leopoldo Oliveira, filho de Andreza Maria Conceição, Capital Federal, solteiro, preto, rua Barcellos n. 40. casa 6.

40. 726. José de Mello, filho José de Mello Barboza e de Francisca Conceição, Estado do Rio, solteiro, branco, travessa do Paço n. 34.

41. 694. José Romano Villar, filho de Manoel Villar, Minas, pardo, solteiro, rua Mattozo n. 106.

42. 695. José Torres Martins, filho de José Francisco de Souza Martins, Estado do Rio, solteiro, branco, commercio, rua Violante n. 33.

43. 715. Juvildo Ferreira Vianna, filho de Julio Ferreira Vianna, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Larangeiras n. 441.

44. 690. Leonel Dantas Leite, filho de Maria Amelia de Souza, Alagôas, solteiro, branco, funileiro, rua Lavradio n. 102.

45. 704. Luiz Rodrigues Bueno, filho de Cyrillo Bueno, branco, praça da Republica n. 79, sobrado.
46. Manoel Francisco da Silva filho de Francisco Manoel da Silva, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua da Passagem numero 219.
47. 695. Manoel Teixeira Mendes, filho de Manoel Teixeira Mendes e Felisdoa Teixeira Mendes, Capital Federal, solteiro, Praça dos Governadores n. 5.
48. 681. Mauricio Haguenauer, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 151.
49. 685. Miguel da Costa Filho, Minas, solteiro, rua Buenos Ayres n. 159.
50. 733. Moacyr Rangel, filho de José da Fonseca Rangel e Amalia Campos Rangel, Capital Federal, branco, solteiro, estudante, rua da Quitta da n. 17 sobrado.
51. 735. Nesto Maia, filho de Justino G. Maia, Capital Federal, casado, rua do Assemblea numero 71.
52. 681. Octavio Ceza , filho de Joaquim O. Cesar, solteiro, empregado no commercio, rua Uruguay n. 441.
53. 682. Octavio Lopes Vianna, filho de Leopoldo Lopes Vianna, Estado do Rio, solteiro, rua da Quitanda n. 48-2 andar.
54. 732. Octavio Pinto Barbosa , filho de Jose P. Barbosa e Alberta M. Andrade, Capital Federal, casado, rua Bittencourt da Silva n. 56.
55. 691. Odyrico Braz da Cunha, filho de José C. N. Cunha Paulina M. da Cunha Capital Federal, solteiro, rua S. Luiz n. 41.
56. 707. Oswaldo Guimarães dos Santos, filho de Antenor V. dos Santos e Ibertina G. dos Santos. Capital Federal, casado, rua Copacabana numero 43.
57. 717. Oswaldo José da Silva, filho de Joaquim J. da Silva e Paulina D. dos Santos, Capital Federal casado, rua Ipiranga n. 69.
58. 686. Oswaldo Lopes Pinto, filho de José F. Travassos e Izabel Travassos, Sergipe solteiro, Laleira do Livramento numero 83.
59. 731. Pedro de Souza Bueno, filho de Justino Deocleciano S. Bueno, Matto Grosso, solteiro, rua S. Pedro n. 145.
60. 730. Raphael de Sant'Anna, filho de Abilio de Sant'Anna e Amelia de Sant'Anna, Bahia, solteiro, rua das Marrecas n. 33.
61. 710. Rodolpho Pertolli, filho de Anna Pertolli. S. Paulo, solteiro, rua General Caldwell numero 61.
62. 714. Sebastião Bittencourt, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, rua S. José n. 26.
63. 712. Seraphim Dornellas, filho de Ernesto Dornellas e Amelia Dordellas, Rio Grande do Sul, solteiro, rua Moraes e Silva n. 82.
64. 703. Vicente Neves Coutinho, filho de João de Sá e Euphrasia N. Coutinho, Minas, solteiro, typographo, rua Thomaz Gonzaga n. 45.
65. 739. Waldemar Ferreira, filho de Luiz A. Ferreira e Amelia A. Ferreira, Capital Federal casado, rua Salvador de Sá numero 191.
66. 698. Zeferino Campos, filho de Manoel Lilos Campos, solteiro, Minas, rua Tavares Bastos n. 71.

Classe de 1898

1. 331. Accacio d'Oliveira Fontes, filho de Manoel O. Fontes e Sizenanda O. Fontes, Capital Federal, solteiro, rua Senador Dantas n. 111.
2. 338. Ademario Joaquim Silva, filho de Sabino A. Silva e Luiza J. da Silva, Estado do Rio, solteiro, rua da Misericordia n. 83.
3. 412. Agenor Bermente dos Santos, filho de Angelo B. Santos e Josephina E. Santos, Capital Federal, solteiro, praia do Pinto n. 34.
4. 338. Albertino Procopio Bayer, filho de Procopio Bayer e Luiza S. Bayer, Santa Catharina, solteiro, rua João Ricardo n. 61.
5. 414. Alcindo Maure, filho de José B. Maure e Maria Maur , Capital Federal, solteiro moreno, rua Dr. Campos Netto n. 171.
6. 374. Amadeu Guerra, Capital Federal, solteiro, rua Emerenciano numero 28.
7. 379. Amynthas Jorge dos Santos, filho de Francisco Jorge dos Santos e Esmeria P. Santos, Espirito Santo, solteiro, branco, rua Santa Amaro n. 119.
8. 378. Anteror José Além, filho de José A. Além e Maria G. S. Além, Capital Federal casado, estrada da Tijuca n. 5.
10. 407. Antenor Duarte Santos, filho de Augusto D. Santos e Maria L. dos Santos Estado do Rio, casado, rua Jorge n. 75.
11. 393. Antonio Felippe, filho de José Carneiro e Maria Rosa, Capital Federal, solteiro, branco, rua S. Jardim n. 16.
12. 402. Antonio dos Santos, filho de José R. dos Santos Estado do Rio, branco, rua Francisco Manoel n. 67, Sampaio.
13. 421. Aracy José de Lima, filho de Avelino José de Lima e Amelia B. P. Lima, Estado do Rio solteiro rua Torres Sobrinho numero 43.
14. 416. Aristoteles Nunes, filho de Manoel O. Nunes e Luiza S. Nunes, S. Paulo, solteiro, commercio, rua Evaristo da Veiga n. 18.
15. 409. Armando Mazano, filho de Luiz Mazano e Emilia dos Santos, Estado do Rio, solteiro, rua Marquez de Sapucahy n. 18.
16. 373. Armando Pinheiro, filho de Francisco A. Pinheiro e D. Alice Brandão, Minas, solteiro, travessa do Paço n. 24.
17. 404. Candido de Barros Araujo, filho de Bernardino B. Araujo e Anna S. Araujo, Capital Federal, solteiro, rua Bom Pastor n. 40.
18. 423. Candido de Pinho, filho de Manoel de Pinho e Maria do Santos, Estado do Rio, solteiro, branco, rua do Lavradio.
19. 399. Elso da Silva Coelho, filho de Antonio Souza Coelho, Capital Federal, solteiro, rua das Marrecas n. 41.
20. 367. Crencio de Souza Ribeiro, filho de Patrasisimo de S. Ribeiro Estado do Rio, solteiro, rua D. Manoel n. 53.
21. 413. Euclydes de Oliveira Bastos, filho de José O. Bastos e Eugenia Bastos, Capital Federal, rua Presidente Barroso n. 53.
22. 373. Eugenio Fernandes Silveira, filho de João M. F. Silveira e Amelia V. F. Silveira, Capital Federal, solteiro, rua Silva Jardim n. 16.
23. 382. Euripedes Godoy, filho de Joaquim F. Godoy, avenida Rio Branco n. 60.
24. 424. Francisco Carneiro, filho de Graunna M. Carneiro, Capital Federal, branco, rua Clapp numero 77.
25. 405. Gilberto Silva, filho de Francisco da Silva Junior, rua S. Pedro n. 45.
26. 330. Harold Affonseca Alencar, filho de Mario C. Alencar e Helena A. Alencar, Capital Federal solteiro, rua S. Clemente numero 198.
27. 715. Heitor Segadas Vianna, filho de Manoel J. Segadas Vianna e Umbelina C. Salgado, Capital Federal, solteiro, rua da Constituição n. 5, Nictheroy.
29. 383. Horacio Barcellos, filho de João P. Barcellos e Julia M. Conceição, Capital Federal, casado operario multo , travessa Visconde n. 443.
30. 339. Isaac Pinto da Gouveia, filho de Benjamin P. Gouveia e Maria R. Gouveia, Estado do Rio, casado, branco, rua Buenos Aires n. 30).
31. 394. Isidoro José Bento filho de Manoel J. Pinto e Herminia e J. Costa, Estado do Rio, casado branco, rua Roberto Silva numero 30.
32. 377. Ivo Martins, filho de F. Martins e Maria Martins, Capital Federal solteiro rua Nova São Luiz n. 5 .
33. 397. Jair Gomes da Silva, Estado do Rio, solteiro, moreno, rua Paulo Cesar n. 54, Nictheroy.
34. 375. Jedorio Martins filho de José Martins, Capital Federal, solteiro branco, rua Nabor do Rego n. 152.
35. 396. Joaquim de Castro Torres, filho de Antonio C. Torres e Amelia M. C. Torres, Capital Federal solteiro branco, rua S. Jardim n. 16.
36. 422. Joaquim Lourenço da Costa, filho de Joaquim Lourenço da Costa e Florisbella M. Loureço, Capital Federal, preto, rua Carneiro n. 130.
37. 387. José Couto, Estado do Rio, casado, commercio, travessa Natividade n. 17.
38. 392. José Ferreira Paiva, filho de Gonçalo F. Paiva e Adelaide F. Paiva, Districto Federal, solteiro commercio, rua Silva Jardim n. 16.
39. 384. José Francisco, filho de Manoel Francisco e Silvina Francisco, Capital Federal, solteiro, rua Leocadio de Albuquerque n. 34.
40. 419. José Francisco da Silva Costa, filho de Francisco A. S. Costa e Hermenia P. S. Costa, Sergipe, solteiro, rua S. José n. 41.

41. 371. José Joaquim Araujo, filho de Nicolau G. Araujo e Elvira Araujo, S. Paulo, solteiro, rua Barão de Itapagipe n. 246.

42. 385. José Nunes, filho de Francisco Nunes, Estado do Rio, solteiro, pardo, rua Senador Vergueiro n. 141.

43. 420. José Toval Guimarães, filho de José S. Guimarães e Luciana V. Guimarães, Piauhy, casado, rua S. João n. 16, Rocha.

44. 417. José Vicente de Souza, filho de José V. S. Netto a Maria C. P. Souza Netto, Minas, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 69.

45. 410. Julio da Cruz, filho de Alberto Ferreira da Cruz, Capital Federal, solteiro, rua Evaristo da Veiga n. 142.

46. 411. Lucio da Silva Labatut, filho de Quirino da Silva Labatut e Leonor Labatut, Capital Federal, solteiro, rua Pedro Ivo n. 130.

47. 369. Luiz Antonio da Silva, filho de Luiz Antonio da Silva e Germina M. Amparo, Estado do do Rio, rua Dezembargador Isidoro n. 60.

48. 406. Luiz Gonzaga Marques de Menezes e Elvira M. Alves, Minas, solteiro, rua Itapirú n. 283.

49. 403. Luiz Nessi, filho de Clemente Nessi, Capital Federal, casado, rua Natividade n. 19.

50. 372. Magesto Alves, filho de Felissimo J. Alves e Paulina A. Silva, Capital Federal, solteiro, rua da Paz n. 9.

51. 401. Manoel Candido, filho de Manoel C. Ferreira e Vicentina S. Ferreira, Estado do Rio, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 67.

52. 409. Manoel Ponciano, filho de Manoel Ponciano e Maria C. Ponciano, Rio, solteiro, rua Riachuelo n. 208.

53. 425. Marcellino Vieira da Silva, filho de Antonio V. da Silva, Estado do Rio, solteiro, rua S. José n. 59.

54. 386. Mario Antonio Ferreira, filho de Manoel A. Ferreira e Azueina Ferreira, Capital Federal, casado, rua Oito de Dezembro n. 79.

55. 391. Octavio Andrade Queiroz, filho de Joaquim P. Queiroz e Raymunda A. Queiroz, Estado do Pará, viuvo, avenida Rio Branco n. 146.

56. 413. Olavo Frederico Figueiredo, filho de João F. Figueiredo, Capital Federal, solteiro, rua Conselheiro Paulino n. 71.

57. 408. Orlando Carvalho, filho de João A. de Carvalho e Hanna R. Carvalho, Capital Federal, solteiro, rua das Marrecas n. 42.

58. 393. Oscar de Sá Camara, filho de José Sá B. Camara e Amelia S. Camara, Estado do Rio, casado, rua Torres Hommem n. 37.

59. 366. Oswaldo Miranda, Capital Federal, solteiro, rua Americo Brasiliense n. 59.

60. 395. Pedro Guilioone, filho de João Guilibone e Cecina Guilibone, S. Paulo, casado, rua Zamenkof n. 59.

61. 370. Roberto João Baptista Baron, filho de Maximiliano Guilherme Baron, Estado do Rio, Fazenda Rocha Sobrinho.

62. 388. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos, Capital Federal, mulato, rua da Estrella n. 51.

Classe de 1897

1. 494. Abilio Pinto de Carvalho, filho de Abilio José de Carvalho e Candida P. Carvalho, Capital Federal, solteiro, branco, rua da Assembléa n. 66.

2. 480. Adherbal Luiz de Souza, filho de Marcos de Souza e Maria E. de Souza, Capital Federal, solteiro, rua do Passeio numero 90.

3. 522. Alberto de Souza Pinheiro, filho de Francisco Z. Pinheiro e Eugenia C. S. Pinheiro, Estado do Rio, solteiro, rua Senhor dos Passos n. 41.

4. 510. Alnem de Carvalho, solteiro, operario, rua da Quitanda numero 143.

5. 483. André Joaquim da Silva, filho de Venancio da Silva e Marciana Braga da Silva, Capital Federal, solteiro, encadernador, rua do Bispo n. 235.

6. 499. Anselmo Assis de Azevedo, filho de Francisco Assis Azevedo, solteiro, empregado no commercio, rua Maranguape n. 23.

7. 489. Antonio de Souza, Estado do Rio, solteiro, empregado publico, rua das Marrecas numero 38.

8. 524. Antonio Teixeira Alves, Capital Federal, solteiro, operario, rua Clarimundo de Mello numero 62.

9. 500. Antonio Vaz, Capital Federal, empregado no L. C. Pharmaceutico Militar, rua Paraná n. 50.

10. 525. Aristoteles de Souza Soares, filho de José Teixeira Soares e de Maria de Souza Soares, casado, Estado do Rio, typographo, rua S. Paulo n. 38, Nitheroy.

11. 527. Arlindo Joaquim Corrêa, filho de Joaquim Corrêa, Capital Federal, solteiro, branco, rua José Vicente n. 22.

12. 491. Arthur Frantz, solteiro, branco, Rio Grande do Sul, rua dos Arcos n. 3.

13. 509. Augusto Silva, filho de Manoel Antonio da Silva e de Anna Maria da Conceção, casado, Estado do Rio, lugar Respalto n. 23.

14. 479. Ary José Monteiro, filho de João José Monteiro e de Emeres Estephania Braz Monteiro, Estado do Rio, solteiro, typographo, rua Fróes da Cruz numero 52.

15. 481. Cesar Fernandes Jorge, filho de José Fernandes Jorge e de Maria Garcia Jorge, Estado de Minas, solteiro, empregado no commercio, rua Anna Nery n. 405.

16. 495. Coriolando Wanderley Barreto, filho de Enéas Praxedes Barreto e de Candida Wanderley Barreto, Rio Grande do Norte, solteiro, rua General Argollo n. 83.

17. 475. Darcylio Machado, filho de Alvaro Machado e Arminda Machado, solteiro, Capital Federal, rua Paysandú n. 61.

18. 531. Diogenes Martins Netto, filho de Francisco Lucio Oliveira Netto e Maria das Dôres Martins Netto, S. Paulo, casado, empregado publico, rua Sampaio Vianna n. 39.

19. 478. Elpidio Joaquim Affonso, filho de Porfirio Joaquim Affonso e Accacia Affonso de Moura, Capital Federal, casado, branco, caminho dos Pilares numero 15.

20. 529. Floriano de Lemos Guimarães, filho de Leopoldo Leite Guimarães e Maria Candida Lemos Guimarães, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Larangeiras n. 285.

21. 523. Francisco Cancio da Rocha, Capital Federal, solteiro, domestico, avenida Rio Branco numero 243.

22. 496. Gastão Canod, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 32.

23. 485. Geniro Pinho, Capital Federal, solteiro, filho de Manoel Ferreira Pinho, empregado no commercio, rua Candido Benicio n. 5.

24. 505. Guilherme Respini, filho de Pedro Respini e Margarida Respini, S. Paulo, casado, polidor, rua Theodoro da Silva n. 370.

25. 519. Heitor Pinho, filho de Alfredo Pinho e de Rosa Nogueira de Pinho, Capital Federal, casado, rua S. Luiz Gonzaga n. 215, casa 16.

26. 474. Horacio Corrêa da Silva, filho de Sebastião Antonio da Silva e de Guilhermina Corrêa da Silva, Capital Federal, casado, empregado na Caixa Economica, rua Diamantina n. 83.

27. 503. Isnar Barbosa, filho de José Corrêa Barbosa e de Maria Piedade Barbosa, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Alencar n. 87.

28. 488. Jayme Augusto Simões, Capital Federal, solteiro, empregado no L. C. P. Militar, rua Lima Drummond n. 7.

29. 517. Jayme Leão Barreiros, filho de Antonio Barreiros e Alvina Barreiros, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Cailina numero 99, Olaria.

30. 518. João Carlos Laimeirinhas, filho de Carlos Frederico dos Santos Laimeirinhas, Estado do Rio, branco, solteiro, empregado no commercio, rua Clapp n. 17.

31. 516. João Bosco Rezende, Estado do Rio, casado, rua Dias da Silva n. 29.

32. 503. João Filgueiras da Silva, filho de Raymundo da Silva Filgueiras e Justina da Silva Filgueiras, Estado do Rio, solteiro, typographo, rua Conselheiro Zacharias n. 30.

33. 514. João Henrique Junior, Estado do Rio, solteiro, L. C. P. Militar, rua Americana n. 25.

34. 501. João Laglhard, filho de João Maria Lagalhard e de Lucia Borges Lagalhard, Capital Federal, casado, branco, largo da Carioca n. 6.

35. 486. João dos Santos Cardoso, filho de João dos Santos Cardoso e de Agueda Maria Cardoso, Ca-

pital Federal, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 67.

36. 530. Joaquim da Costa Ortigão Sampaio, filho de Joaquim da Costa Ortigão Sampaio e de Maria Feliciana Ortigão Sampaio, Estado do Rio, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua S. Clemente numero 74.

37. 513. José da Fonseca Rangel Junior, filho de José da Fonseca Rangel e de Amalia de Campos Rangel, Capital Federal, branco, guarda-livros, rua da Quitanda n. 17.

38. 515. José Menesco Junior filho de José Menesco e Cecilia Menesco, Capital Federal branco, solteiro, rua S. Christovão n 126.

39. 503. José Rocha da Silva, filho de Francisco Rocha das Chagas, Estado do Ceará, branco, solteiro, artista, rua Luiz de Camões n. 112.

40. 526. José Velloso da Silveira, filho de Joaquim da Rocha e de Emilia da Silveira da Rocha, solteiro, rua S. Valentim numero 11.

41. 497. Leandro Carnaval, filho de Antonio Carnaval, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Pereira de Almeida n. 73.

42. 528. Luiz Loureiro Junior, filho de Luiz Loureiro e de Elveria Loureiro, S Paulo, casado, rua Gonçalves Bastos n. 217.

43. 521 Manoel Azevedo, Estado de Pernambuco, casado, empregado no C. P. Militar, rua Luiz Guimarães n. 78.

44. 482. Manoel Costa, filho de Seraphim Costa e de Lucil Costa, Capital Federal, solteiro, branco, rua Torres Homem n. 59.

45. 492. Noel Jorge Cerqueda, Capital Federal, solteiro, empregado no L. C. P. Militar, rua Daniel Carneiro n. 145, casa 5.

46. 504. Octavio Gonçalves Dias, filho de Fabio Gonçalves Dias e de Delinda Gonçalves Dias Capital Federal, casado, ladeira do Ascurra n. 42.

47. 497. Olympio de Barros Araujo, filho de Bernardino de Barros Araujo e de Anna Simões de Araujo, Capital Federal, branco, solteiro, empregado no commercio rua Bom Pastor n. 49.

48 511. Oscar Duarte, filho de Joaquim Francisco Duarte, Estado do Rio, mulato, casado, operario, Estrada do Guimarães n. 102.

49. 511. Pedro Baroota, filho de Luiz Barbosa, Capital Federal, casado, branco, rua D. Luiza n. 71.

50. 490. Prospero Cecilio Coimbra, filho de Leodolpho Cecilio de Assis Coimbra e Maria Paollielo Coimbra, Minas, casado, rua S. Francisco Xavier n. 963.

51. 502 Raphael Alves Oliveira, filho de José Olympio Alves Oliveira, Rio Grande do Norte, branco, solteiro, empregado no commercio, rua do Riachuelo numero 45.

52. 473. Raul Lima, filho de Joaquim Lucio F. Lima e Anna Claudina Vilella Lima, Capital Federal, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Araujo Leite n. 41, casa 2.

53. 520. Renato de Paiva Machado, filho de Augusto Pessôa Machado e Hortencia Paiva Machado, Capital Federal, casado, rua Barata Ribeiro n. 639.

54. 481. Roque Moret Telles, filho de Francisco Telles da Cruz e Ernestina Moret Telles, Estado do Rio, solteiro, branco, rua do Lavradio n 131.

56. 477. Salvador Sabbado, filho de Antonio Francisco Sabbado e Maria Sabbado, Capital Federal, branco, casado, empregado no commercio, rua Catumby n. 35.

57. 498. Samuel Vital de Oliveira, filho de Samuel Vital de Oliveira e Justa Antonia de Oliveira, Estado de Minas, solteiro, empregado no commercio, rua General Camara n. 377.

59. 507. Waldemar Magalhães Gredilha, filho de Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e Lilia Magalhães Gredilha, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Clapp n. 17.

60. 476. Waldemar de Oliveira Pereira, filho de Horacio Ignacio de O. Pereira, Estado de Minas, casado, operario, branco, rua Mathias n. 5.

61. 493. Waldemar Teixeira Rego, filho de Antonio Luciano Rego, Capital Federal, branco, solteiro, rua Sampaio Vianna n. 22.

Classe de 1896

1. 542. Affonso Pires da Silva, filho de Joaquim da Silva e Luiza da Silva, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, rua Senador Dantas n. 111.

2. 533. Alexandre Pereira, filho de Alexandre J. Alves Pereira, Capital Federal, casado, branco, rua Coronel Cabrita n. 8.

3. 536. Annibal do Amaral, filho de Joaquim do Amaral e Josephina do Amaral, Capital Federal, casado, encadernador, rua Assis Carneiro n. 243

4. 545. Angelo dos Reis Cabral, filho de Vicente Pedro dos Reis Cabral e Rosalina Isidora Cabral, Capital Federal, solteiro, typographo, rua Torres Sobrinho n. 48.

5. 549. Antonio Elizeu Ribeiro filho de Francisco Elizeu Ribeiro e Adelina Maria da Conceição, Estado do Rio, branco, solteiro, empregado no commercio, rua Clapp n 17.

6. 553. Antonio Lopes, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua do Catete n. 62.

7. 527. Antonio Pires Bastos, filho de José Teixeira Bastos, Capital Federal, branco, travessa Moraes Macedo n. 21 A.

8. 552. Antonio Ribeiro da Silva Junior, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Amelia Ribeiro da Silva Brasil, branco, solteiro, empregado no commercio; rua General Camara n 315.

9. 556. Argeu Gonçalves Martins, filho de Carlos Martins da Silva e Bernardina Martins, Capital Federal, casado, branco, rua Torres Homem 218.

10. 559. Armando Augusto da Silveira Varella, filho de Eleuterio F. Muniz Varella e Joanna Francisca da Silveira Varella, Estado do Rio, casado, rua Paula Cesar n. 337, Nictheroy.

11. 562. Armando Rocha, filho de Joaquim Antonio da Rocha e Maria Joaquina da Rocha, Capital Federal, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 64.

12. 535. Carlos Fernandes de Lemos, filho de Antonio Francisco Lemos e Esc lastica Palmira Fernandes de Lemos, Estado de Minas, casado, branco, rua Felippe Camarão n. 6 casa 10.

13. 539. Cicero José Fortunato, filho de José Fortunato da Silva, e Maria Ambrosina, Algôas, carpinteiro, rua Misericordia n 83.

14. 563. Clodomiro Francisco dos Santos, filho de Ludgero Francisco e Eleodora Honoraria, Estado do Rio mulato, operario, Estrada Real n. 2 A.

15. 566. Cyrillo Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Salvina dos Santos.

16. 558. Deusdelito Tolentino Alves, filho de Ozismundo Tolentino Alves, Bahia, solteiro, empregado no commercio, rua Joaquim Silva n. 27.

17. 525. Djalma Antão Nunes, filho de Braulio Antão Nunes e Januario Antão Nunes, Capital Federal, casado, empregado na Caixa Economica, rua Wenceslau n. 35.

18. 529. Ernani Brandão, filho de Domingos Nogueira Alves, Minas, empregado no commercio, rua Alegria n. 412

19. 532. Estevam Amancio Costa filho de Manoel Amancio da Costa e de Anna Thereza de Jesus Santissimo, Pernambuco, casado, branco, rua Benedicto Hippolito n. 155.

20. 524. Floriano Diogenes de Souza, filho de Diogenes Alberto de Souza, Capital Federal, solteiro typographo, rua Senador Murtinho n 42.

21. 546. Francisco Ramos, filho de José Emilio Ramos e de Maria Ramos. Pernambuco, casado, branco, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 14.

22. 528. Gustavo Bayd, Capital Federal, casado, empregado no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, rua Silva Rabello numero 29.

23. 526. Henrique Gurriti Pessôa, filho de Pedro Gurriti Pessoa e de Luiza Gurriti Pessôa, Capital Federal, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua da Passagem n. 35.

24. 555. Irineu de Castro, Capital Federal, solteiro, empregado no Laboratorio Chimico-Pharmatico Militar, rua Vaz de Toledo n. 119.

25. 538. Jacintho Affonso Lopes, Estado do Rio, casado, rua do Engenho de Dentro n. 236.

26. 534. João Antonio, filho de Antonio Jeronymo de Oliveira e de Maria de Jesus Costa, Rio Grande do Norte, photographo, rua Visconde do Rio Branco n. 21,

27. 531. João Augusto Felix de Oliveira, filho de João Felix de Oliveira e de Eugenia Augusta de Oli-

veira, Capital Federal, casado, linotypista, rua Braz de Pina sem numero.

28. 543. Jorge Rodrigues da Silveira, filho de Antonio Rodrigues da Silveira e de Candida Florios Costa Silveira, Capital Federal, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Araujo Lima n. 45.

29. 551. José Antunes Gil, filho de José Maria Antunes e de Conceição Gil, Estado do Rio, solteiro, empregado publico, branco, rua Pedro Americo n. 71.

30. 524. José Mansor de Carvalho, filho de João Raymundo de Carvalho, Minas, solteiro, branco, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 60.

31. 550. Juvenal Guedes da Silva, Parahyba do Norte, solteiro, estudador, rua da Misericordia numero 116.

32. 565. Lindolpho Oliveira Nunes, filho de Manoel de Oliveira Nunes e de Luiza da Silva Nunes, S. Paulo, solteiro, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 148.

33. 537. Luiz Antonio Pinto, filho de Francisco Maria Pinto e de Eufrosina Maria Pinto, casado, travessa D. Manoel n. 19, 2º andar.

34. 554. Mario Martins Freire, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, becco do Carmo n. 20.

37. 557. Nelson Alves da Silva, Capital Federal, branco, solteiro, empregado publico, rua Domingos Freire n. 33.

38. 567. Nestor de Albuquerque, filho de João Teixeira de Albuquerque, branco, solteiro, empregado no commercio, rua S. Jose n. 53.

39. 547. Octavio Pereira Garcia, filho de Arnaldo Ibrahim Garcia e Leopoldina Pereira Garcia, Capital Federal, branco, rua Carioca n. 24.

40. 548. Odilon de Castro e Silva, filho de José Antonio da Silva e Maria Castro e Silva, Estado do Rio, solteiro, branco, empregado publico, rua Chile n. 58.

41. 541. Oscar França, filho de Antonio França e Januaria Eduarda França, solteiro, rua Amalia n. 33.

43. 530. Oswaldo Pereira Muniz, filho de Antonio Pereira Muniz e Maria Serrano Muniz, Estado do Rio, casado, empregado no commercio, rua S. Pedro numero 119, Nictheroy.

44. 540. Oswaldo Valerio de Carvalho, filho de Vicente José de Carvalho Filho e D. Orminda Valerio de Carvalho, Capital Federal, solteiro, rua Ribeiro de Almeida n. 29.

45. 544. Paulo Luiz Leitão, filho de Luiz Leitão, Capital Federal, casado, empregado no commercio, branco, rua Jockey Club n. 280.

46. 523. Pedro Magno Rocha, filho de Antonio Theophilo Rocha e Antonia Rocha Aguiar, Ceará, solteiro, rua Marrecas n. 33.

47. 561. Pedro Prudente Bomfim, filho de José Prudente Bomfim, Capital Federal, solteiro, pardo, rua S. Valentim n. 41.

49. 560. Waldemar Mascarenhas, filho de José Julio Montenegro, Capital Federal, rua Mariz e Barros n. 421.

50. 522. Waldemar de Oliveira, filho de Alberto J. de Oliveira e Ernestina de Oliveira, Capital Federal, solteiro encadernador, Estrada da Pedra n. 13 A.

Classe de 1895

1. 519. Adalberto Gomes de Carvalho, filho de Apolinario Gomes de Carvalho, Estado do Rio, casado, funccionario publico, rua General Camara n. 69.

2. 512. Adhemar Gomide Jobim, filho de Asterio de Castro Jobim, Capital Federal, casado, engenheiro, rua S. Francisco Xavier n. 178.

3. 550. Aenor Mello filho de Manoel Francisco Mello e Ermelinda Caneiro de Mello, Capital Federal, casado, rua Major Avilla n. 25.

4. 534. Alahir Cardoso Pimentel, solteiro, Capital Federal, rua Visconde do Rio Branco n. 141, Nitheroy.

5. 569. Alberto Cabral da Silva filho de Ignacio Cabral e Rita Maria da Conceição, solteiro, preto, Minas, rua dos Arcos n. 99.

6. 316. Albino Oliva, filho de José Oliva e Dolores Antonia Oliva, Estado do Rio, casado, branco, rua da Lapa n. 98.

7. 514. Alcino Alves, filho de José Alves e Maria Clara, Sergipe, solteiro, rua das Marrecas n. 38.

8. 525. Alexandre João Pinto, Rio Grande do Sul, casado, rua Evaristo da Veiga n. 95

10. 520. Alvaro Magalhães, filho de Augusto Magalhães e de Elvira Magalhães, S. Paulo, casado, branco, empregado no commercio, rua Fonseca Lima n. 39.

11. 528. Anthenor Antonio de Moraes, filho de José Antonio de Moraes, Capital Federal, casado, preto, rua Coronel Cabrita n. 8.

12. 566. Antonio Barbosa Nobrega, filho de Antonio Francisco Nobrega Junior e Elivera Barbosa Nobrega, casado, empregado da Caixa Economica, rua Presidente Demiciano n. 145.

13. 532. Antonio Corrêa Pinto, filho de Francisco Corrêa Pinto e de Gloria Corrêa, Capital Federal, casado, empregado no commercio, rua Pereira da Silva n. 11.

14. 535. Antonio Martins, filho de Domingos José Martins e de Maria Gloria R. Martins, Capital Federal, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 61.

15. 522. Antonio Pires Cavalcanti, filho de Pedro de Barros Cavalcanti e de Maria Pires Cavalcanti, Ceará, solteiro, branco, rua Barão do Rio Branco n. 11.

16. 565. Antonio Queiroz, filho de Olegario Fausto Queiroz, Estado do Rio, solteiro, pardo, rua Dous de Março n. 169.

17. 538. Antonio de Souza Tavares, Capital Federal, solteiro, empregado publico, L. C.P. Militar, rua S. João de Mirity numero 13.

18. 560. Aristoteles Martins Costa, filho de Manoel Martins Costa e Maria Augusta da Costa, Capital Federal, casado mulato, lavrador, rua Vital n. 78.

19. 541. Arlindo do Nascimento filho de Joaquim Affonso e de Maria Joaquina, Capital Federal, branco, operario, rua Santa Luzia n. 210.

20. 549. Armando Guedes de Oliveira, filho de Argemiro Guedes de Oliveira e Antonia Martins de Oliveira, Rio Grande do Sul, solteiro, typographo, rua Marechaes n. 51.

21. 552. Aroldo Ferreira Gomes, filho de Antonio Ferreira Gomes e de Brazelina Almeida Gomes, Rio Grande do Sul, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Cattete n. 1.063.

22. 555. Orelino José Martins, Estado do Rio, solteiro, rua Conde de Bomfim n. 67, casa 5.

23. 528. Benedicto Saraiva, filho de Rufino Saraiva e de Alexandra Saraiva, S. Paulo, solteiro, rua Duqueza de Bragança numero 52.

24. 530. Carlos Bioias, filho de Francisco Bioias e de Durminica Braga, branco, solteiro, commercio, rua da Assembléa n. 68.

25. 529. Carlos Campos, filho de Arthur Ribeiro de Almeida Campos e Idalina Proença Campos, Capital Federal, solteiro, empregado na Caixa Economica, rua Pereira Nunes n. 78.

26. 556. Domingos de Oliveira Valente, filho de Masson de Oliveira Valente, Capital Federal, casado, branco, rua Andrade Araujo n. 85.

27. 533. Edgard Silveira, filho de Eduardo Augusto Silveira e D. Maria da Gloria Continuenti o Silveira, empregado do commercio, Estado do Rio, Santa Rosa n. 23, Nictheroy.

28. 542. Eduardo de Oliveira Borges, filho de Francisco Alves Borges, casado, rua Clarimundo de Mello n. 311.

29. 545. Euclydes Cardoso, filho de Bento José da Silva e Maria Amelia Cardoso da Silva, solteiro, typographo, sabe ler, Estado do Rio, Campos, rua Paraizo n. 65, Santa Thereza.

30. 531. Florentino Manoel Lopes, filho de Lino Manoel Lopes, Estado do Rio, Valença, casado, pardo, rua Officinas n. 49, casa n. 5.

31. 562. Francis Blois, rua dos Invalidos n. 68.

32. 515. Francisco Lucio da Costa, filho de Floriano Lucio da Costa e Maria Luiza da Costa, Estado do Rio, solteiro, padeiro, sabe ler, rua da Mizericordia n. 83.

33. 553. Frederico Ribeiro da Luz, filho de Joaquim Augusto Ribeiro e Petronilha Lousada da Luz, São Paulo, casado, sabe ler, rua Santo Amaro n. 222.

34. 518. Fructuoso Cardoso dos Santos, filho de Minervino Cardoso dos Santos, Bahia, solteiro, rua Vieira Fazenda n. 61.

35. 553. Gilberto de Almeida Rego, filho de Aristides Arminio A. Rego e Evarista Vargas A. Rego, Rio Grande do Sul, solteiro, empregado no commercio, rua Victor Meirelles n. 71.

36. 548. Guilherme Greenhalgh, filho de Luiz Carlos Greenhalgh e Carolina de Oliveira Greenhalgh, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Vinte e Quatro de Maio numero 383.

37. 536. Gustavo Marques Armando, filho de Alfredo Delduque Armando, casado, empregado no commercio, branco, Capital Federal, rua Barão de Mesquita n. 08.

38. 540. João Baptista de Proença Rosa, filho de Luiz Lucindes de Proença Rosa, Estado do Rio, solteiro, engenheiro, branco, cabellos castanhos, olhos claros, bocca regular, nariz recto, Praia do Flamengo n. 280.

39. 513. João Claudio, filho de Benedicto Claudio e Generoza C. da Silva, solteiro, Estado do Rio, director do Instituto Anatomico Escola de Medicina Santa Luzia.

40. 526. João Scisinio de Araujo, Estado do Rio, casado, sabe lêr, rua S. João Baptista n. 55.

41. 539. Joaquim da Costa Soares, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Santos Rodrigues n. 41.

42. 517. Laureano Delmão, Capital Federal, casado, rua Visconde do Rio Branco n. 61.

43. 561. Luiz Antonio dos Santos, filho de Eduardo da Silva Santos e Belmira Bonifacio dos Santos, Capital Federal, casado, chauffeur, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, rua do Perú n. 38.

44. 544. Manoel Coelho de Oliveira, filho de José Coelho de Oliveira e Maria Guilhermina de Oliveira, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio branco, rua Pinheiro Guimarães n. 70.

46. 547. Miguel Alves Mesquita, filho de Antonio Alves de Mesquita e Adelina Conceição Mesquita, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Noemia Nunes n. 64, Olaria.

47. 551. Moysés dos Santos Vianna, filho de Antonio Candido Vianna, Capital Federal, casado ferreiro, sabe lêr, rua Humaytá n. 259.

48. 521. Nilo Figueiredo, filho de José Damasceno Figueiredo e Cacilda Figueiredo, Estado do Rio, solteiro, encadernador, sabe lêr, travessa Natividade n. 192

49. 543. Octavio Borges Pereira Leite, filho de Raul Ernani Pereira Leite e Constancia Borges Pereira Leite, Estado do Rio, solteiro, rua José Benicio n. 173, Todos os Santos.

51. 524. Oscar Letene, filho de Julião Honorato Aristides Letene e Julia Letene, Capital Federal, solteiro, branco, typographo, rua Silva Jardim n. 16.

52. 537. Paulino Moraes, filho de Luciano de Moraes e Brazilina da Encarnação Bahia, solteiro, pardo, operario, sabe lêr, ladeira do Livramento n. 41.

53. 527. Reynaldo da Costa e Silva filho de Hilario da Costa e Silva, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, tem cicatriz no corpo, rua S. Lourenço n. 166, Nitheroy

54. 523. Seraphim de Oliveira, filho de Manoel Rosa de Oliveira, casado, Capital Federal, rua Magalhães, Catumby n. 31.

65. 564. Telasco de Lima, filho de Odorico de Lima e Carolina Almeida Lima Capital Federal, solteiro, branco operaria, sabe lêr, rua Maria Angelica n. 37.

56. 557. Trajano Brandão Filho, filho de Trajano Ferreira de Lima Brandão e Paulina Marques Brandão, Capital Federal, casado, sabe lêr, rua Conde Leopoldina n. 41.

57. 546. Vespasiano Fernandes Passos, filho de Paulo Fernandes Passos e Eva Maria Passos, casado, typographo, rua Coronel Cabrita n. 17.

58. 554. Waldomiro Macedo Pires, filho de Gabriel C. M. Pires e Honorina M. Pires, Rio Grande do Sul, casado, branco, cicatriz na testa, rua João Torquato n. 46.

Classe de 1894

1. 475. Alfredo Guimarães, filho de Mariano Pereira Guimarães e Anna Pereira Guimarães, Capital Federal, casado, typographo, empregado no commercio, rua Judith Guerra sem numero.

2. 457. Angelino Teixeira de Carvalho, filho de Francelino Teixeira, Capital Federal, rua Chichorro n. 29, c. 6.

3. Antonio Mazzoni Filho, filho de Antonio Mazzoni, Capital Federal, branco, casado, rua Dias da Cruz n. 717.

5. 443. Antonio Waldemar dos Santos, filho de Antonio Gustavo dos Santos, Bahia, pardo, solteiro, operario, sabe lêr, rua Visconde do Rio Branco n. 3.

6. 435. Ascendino Lima, filho de Joaquim Mariano de Lima e Anna Maria de Lima, Sergipe, casado, typographo, rua da Alegria n. 230.

7. 471. Ayres Fernandes dos Santos, filho de José Frederico dos Santos, branco, solteiro, empregado no commercio, Estado do Rio, avenida Mem de Sá n. 256.

8. 454. Benedicto da Conceição, filho de Mathias Virgilio de C. Lima e Maria de Castro Lima, São Paulo, casado, branco Faculdade de Medicina, rua Paraná n. 25.

9. 473. Benjamim França, filho de Luiz França Ribeiro e Alexandrina Rosa Conceição, Capital Federal, solteiro, typographo, rua João Vicente n. 217, Oswaldo Cruz.

10. 447. Dutton Gonçalves, filho de Joaquim Domingos Gonçalves e Henedina Amelia Gonçalves, Estado do Rio, casado, typographo, rua Silva Jardim numero 33.

11. 437. Dionysio do Couto Garcia, filho de Francisco do Couto Garcia e Maria Paula Nascimento Garcia, Capital Federal, solteiro, revisor, rua Barão de Mesquita n. 458 c. 4.

12. 456. Erwim Theodoro Eugenio, filho de Hugo Dicterle e Bertha Dicterle, S. Paulo, branco, solteiro, empregado no commercio, rua S. Clemente n. 114.

13. 453. Francisco Amido Paraó, filho de Francisco Amido Parajó e Roberta Maria Alves, brasileiro naturalizado, branco, casado, rua Barão do Amazonas n. 336. Nitheroy.

14. 452. Francisco Bruno, filho de Francisco Bruno e Eulalia M. Bruno, Capital Federal, branco, solteiro, empregado no commercio, rua Silva Jardim numero 16.

15. 464. Francisco Domingos da Silva, filho de Antonio Juliano dos Santos, Estado do Rio, pardo escuro, casado, operario, sabe lêr, rua Maria José n. 4, Casa dura.

18. 440. João Cardoso dos Santos, filho de Custodio Cardoso dos Santos e Etelvina Vieira dos Santos, Bahia, solteiro, empregado no commercio, praça Condessa de Frontin n. 12.

19. 461. João de Deus Vianna, Estado de Minas, solteiro, rua Bento Lisbôa n. 52.

20. 460. João Lourenço Vicente, filho de Francisco Lourencio, Estado de Minas, branco, solteiro, empregado no commercio, rua Primeiro de Março n. 100.

21. 459. João Mendes do Couto, filho de João Mendes do Couto e Firmina Mendes do Couto, Estado do Rio, pardo, solteiro, sabe lêr, praça Ermelinda n. 70.

22. 470. José de Assis Souza, Capital Federal, casado, empregado publico, L. C. Militar, rua Evaristo da Veiga n. 95, rua dos Masseos n. 29, Inhaúma.

23. 474. José de Oliveira Mendes, filho de Manoel de Oliveira Mendes e Brigida de Oliveira Mendes, Pernambuco, solteiro, rua Senador Dantas n. 111.

24. 450. José de Paula Brito, filho de Josino de Paula Brito, Minas Geres, branco solteiro, engenheiro, rua Silva Manoel numero 139.

26. 466. José Pereira filho de José Botelho Lannes, Estado do Rio, pardo, casado, mecanico, rua José Domingues n. 27.

27. 436. José Raul Lucena Cunha, Pernambuco, moreno, casado, empregado publico, rua General Rangel n. 87.

28. 452. José Rodrigues Casquilho Capital Federal, viuvo, rua Leão n. 56.

29. 467. José da Silva Braga, filho de Emilio da Silva Braga e Benevenuta Freire Braga, Bahia, solteiro, rua General Caldwell n. 60.

30. 446. José Xavier, filho de Francisco Xavier e Estella Xavier, Capital Federal, casado, rua Ypiranga n. 36 casa 13.

31. 458. Lino Carlos Pereira, filho de Euclides Carlos Pereira, Capital Federal, casado, industrial, rua Tenente Cosa n. 178.

32. 448. Lourivaldo de Senna Lopes, filho de Bernardino Senna Lopes e Henriqueta Maria Avila, Capital Federal, solteiro, linotypista, rua Leopoldina n. 77, Piedade.

33. 468. Manoel Moreira Miguel, filho de Joaquim Moreira Miguel, Estado do Rio, branco, casado, rua dos Invalidos n. 158.
34. 469. Mario Gomes da Cunha, filho de Americo Gomes da Cunha e Ormunda de Almeida Portuga da Cunha, Capital Federal, casado, rua Silva Rabello n. 35.
35. 453. Murillo Prinstes Lemos, filho de Secundino Martins Lemos e Philomena Prinstes Lemos, Pará, solteiro, rua General Calwell n. 61, 1º andar.
36. 445. Odilon Moraes de Oliveira, Estado de Minas, solteiro, rua Evaristo da Veiga n. 30, 1º andar.
37. 441. Olavo Pereira Pinto, filho de João Pereira Pinto e Maria da Conceição Estado do Rio, branco, casado, operario, sabe lêr, Serraria Passos, rua Leopoldina n. 78, Oswald Cruz.
38. 444. Oscar Xavier Mendes, filho de Francisco Xavier Mendes, Estado do Rio, branco, solteiro, praça da Republica n. 56, sala 18.
39. 449. Pedro Abrantes de Oliveira, filho de Julio Augusto de Oliveira e Guilhermina Abrantes de Oliveira, Capital Federal, branco, solteiro, operario, sabe lêr, rua Alto n. 86.
40. 451. Roberto de Castro Brandão, empregado da Caixa Economica, rua D. Manoel n. 25.
41. 433. Salustiano Corrêa Silva Netto, filho de José Corrêa Antunes e Francisca Olympia Corrêa, solteiro, Alagôas, rua Bento Lisbôa n. 39.
42. 475. Valentim Petry, filho de Luiz Petry e Hermelinda Valentim da Rocha Petry, Capital Federal, solteiro, typographo, rua Ouro n. 34.
43. 442. Victor Broven, filho de Luiz Fely e Cecilia Broven, Capital Federal, branco, empregado no commercio, rua Marquez de Sapucahy n. 314.
44. 449. Wilifortis de Mattos, Bahia, branco, empregado publico, rua da Lapa n. 37.

Classe de 1893

1. 572. Alberto de Barros Taveira, filho de Manoel B. Taveira e Lucia A. Taveira, Capital Federal, branco, casado, advogado, rua Senador Dantas n. 31.
2. 562. Alberto Paes da Rosa, Capital Federal, casado, empregado publico, rua Izabel na n. 67.
3. 571. Alberto Ramos, Capital Federal, solteiro, photographo, rua Francisco Fragoso n. 125.
4. 533. Alberto Teixeira Soares, filho de Publio M. Soares e Margarida T. Soares, Capital Federal, casado, branco, rua dos Arcos n. 41.
5. 531. Alfredo Xavier da Veiga, filho de Carlos F. X. Veiga e Maria da Veiga, Capital Federal, solteiro, rua Silva Manoel n. 58.
6. 573. Alvaro Pereira da Silva, filho de Antonio G. Pereira da Silva e Eugenia M. P. da Silva, Capital Federal, solteiro, rua Conde Leopoldina n. 58.
7. 552. Amadeu Pellicelone, filho de Antonio Pellicelone, S. Paulo, casado, branco, ferrador, rua Clarimundo de Mello n. 237.
8. 548. Annibal Pacheco, filho de Francisco Moreira Pacheco, Capital Federal, branco, viuvo, rua 24 de Maio n. 275
9. 553. Antonio Francisco da Silveira, Capital Federal, solteiro, barbeiro, rua Uruguayana numero 10.
10. 565. Antonio Pimenta de Souza, casado, rua da Carioca numero 38, 1º andar
11. 541. Antonio Vieira da Fonseca, filho de José V. da Fonseca, Estado do Rio, solteiro, rua D. Manoel n. 53
12. 535. Arthur Carlos da Silva, filho de Carlos J. da Silva, Capital Federal, casado, branco, empregado no commercio, Praça dos Lazaros n. 18.
13. 555. Arthur Fonseca, filho de Adolpho Pereira da Fonseca, e Alzira da Fonseca, Capital Federal, solteiro, branco, empregado no commercio, rua Souza Dantas n. 5, 1º andar.
14. 545. Arthur Soares Valente, filho de Constantino S. Valente, Minas Geraes, solteiro, branco, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 79.
15. 539. Bernardino Contasini, Espirito Santo, solteiro, branco, electricista, rua da Misericordia n. 107.
16. 547. Bento Malafaia, filho de Francisco C. da S. Malafaia e Victoria de M. Malafaia, Capital Federal, solteiro, empregado publico, rua Barão de Petropolis n. 625.
17. 570. Candido Pedro de Souza, filho de Antonio P. de Souza e Francisca G. de Souza, Estado do Rio, viuvo, preto, operario, rua Monte Alegre numero 25.
18. 558. Claudionor Teixeira da Costa, filho de José Teixeira da Costa e Carolina A. da Costa, Capital Federal, casado, empregado publico, rua Amaro Cavalcante n. 187.
19. 553. Domingos Candido Fonseca, filho de Francisco A. Fonseca, Capital Federal, solteiro, branco, empregado no commercio, rua Alice Figueiredo n. 30
20. 551. Elysio da Cunha, filho de José Francisco da Cunha e Zeferina Maria da Cunha, casado, rua Silvio n. 82.
21. 557. Ernestino Aguiar Valle, filho de Verano A. Valle e Francisca Aguiar Valle, Espirito Santo, casado, operario, praça da Republica n. 27.
22. 575. Euclydes Filardi, filho de André Filardi, Capital Federal, viuvo, moreno, rua Frei Caneca numero 545.
23. 571. Ernani Ferreira da Silva, filho de Manoel D. da Silva e Anna S. Jesus, Estado do Rio, solteiro, branco, rua Clapp numero 17.
24. 554. Francisco Rubier, filho de Antonio Augusto Rubier e Maria Julia Rubier, Capital Federal, casado, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 148.
25. 2577. Francisco de Souza Ribeiro, filho de Antonio Joaquim Ribeiro, Estado do Rio, empregado no commercio, rua Marity n. 20—Nictheroy.
26. 576. Herculano Pires de Sá, filho de Paulo Freitas de Sá e Porfiria Pires de Sá, Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, rua Real Grandeza n. 18.
27. 536. Hermes de Souza Rocha, filho de Antonio Valentino da Rocha e Maria Christina da Rocha, Alagoas, solteiro, branco, operario, rua Barão de São Felix
28. 534. Ernani Romariz da Silva, Estado do Rio, casado, typographo, rua Indigena numero 174 Nictheroy
29. 541. Hipolito José Gonçalves Bastos, filho de Alberto José Gonçalves Bastos e Maria Pereira Bastos, Capital Federal, solteiro, operario, travessa Costa Velho n. 24.
30. 555. João Cavalliere, filho de Nicolau Cavalieri e de Francisca Rebello Baptista, Capital Federal, casado, branco, empregado no commercio, rua Aguiar n. 20.
31. 574. João Mathias Barbosa, filho de Sergio Mathias Barbosa, Capital Federal, casado, rua das Larangeiras n. 51
32. 543. João Pedro André, filho de João André e Michaela André, Estado de Minas, viuvo, rua Farani n. 45, casa 4.
33. 548. João Philadelpho Arantes, filho de Joaquim Martins Arantes, Estado do Rio, solteiro branco, rua Muris e Barros n. 259.
34. 560. José Soares da Silva, filho de Joaquim Miguel Soares e Antonia Soares da Silva, Rio Grande do Norte, solteiro, avenida Marietta, casa n. 5.
35. 573. Luiz Gall, filho de Luiz Gall e Sophia Gall, S. Paulo, solteiro, rua Alvaro Ramos n. 7.
36. 538. Marcellino J. Gomes Filho, filho de Marcellino José Gomes e Olivia Gomes de Carvalho, Capital Federal, casado, encadernador, rua Bella de S. João n. 369, casa 24.
37. 550. Mariano de Medeiros, filho de Mariano de Medeiros, Estado de Alagôas, solteiro, empregado publico, rua S. Clemente n. 640, casa 93.
38. 540. Mario Antunes Filgueiras, filho de José Antunes Filgueiras e Carolina Passos Filgueiras, Estado de Minas, solteiro branco, rua Fonseca Lima n. 39.
39. 537. Mario Moreira da Silva, filho de Manoel Moreira da Silva e Ida G. Luz Moreira da Silva, Capital Federal, solteiro, rua Haddock Lobo n. 41.
40. 569. Mario Schulse, filho de Antonio Schulse, Estado do Rio, solteiro, branco, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 79.
41. 556. Moysés de Almeida e Albuquerque, filho de Bernardino C. Almeida de Albuquerque e Maria Aldina dos Santos Albuquerque, Estado do Rio, solteiro, empregado publico, rua Silva Jardim n. 57, Nictheroy.
42. 563. Octacilio Calainho, filho de José Ferreira Calainho e Antonieta Ferreira Calainho, Capital Fe-

deral, solteiro, rua Lins de Vasconcellos n. 325.

43. 562 Pedro Antonio da Silva Culmant, filho de Pedro Antonio da Silva Junior e Ema Luiza Culmant, Capital Federal, casado, branco, funccionario municipal, rua Misericordia n. 6.

44. 567. Reynaldo Linhaes, filho de João Maria de Sá Linhaes, Capital Federal, casado, branco, rua Argentina n. 52, casa 6.

45. 542. Ventura Teixeira Rego, filho de Antonio Lucio do Rego, Capital Federal, solteiro, rua Sampaio Viana n. 22.

46. 546. Vicente Luiz de Almeida, filho Luiz Maria de Almeida e Maria Leopoldina F. de Almeida, Rio Grande do Sul, mecanico, rua General Caldwell n. 213.

47. 549. Waldemiro Possidonio Cruz, filho de José Francisco Cruz e Olympia Carolina Cruz, Capital Federal, casado, branco, empregado no commercio, rua André Pinto n. 131.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA RECONSTRUCÇÃO DO MURO DE SUSTENTAÇÃO DOS TERRENOS DO OBSERVATORIO NACIONAL, QUE DÁ PARA A RUA GENERAL BRUCE DO LADO DIREITO DO ASCENSOR.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 29 de janeiro corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para reconstrucção do muro de sustentação dos terrenos do Observatorio Nacional que dá para a rua General Bruce do lado direito do ascensor, mediante as seguintes condições e nos termos do presente edital que será publicado uma só vez, de accôrdo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro corrente:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta Directoria Geral guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 1:000$000 em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concurrencia será presidida pelo director geral de Contabilidade, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á Commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em duas vias devidamente sellada a primeira.

Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, inclusive o referente á renda, estaduaes e municipaes, attestados de repartição publica sobre a execução dada pelo proponente a serviços equivalentes e de igual natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, e farão referencia ao preço por que o proponente executará as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições. Deverão tambem ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VII

Os trabalhos serão executados, tendo em vista as plantas que se acham á disposição dos concurrentes no gabinete do engenheiro *do ministerio*, e de accôrdo com as especificações que a este acompanham.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas.

No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, bem assim no caso de haver algum concurrente julgado inidoneo que não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o Sr. ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em envolucro que, lacrado, será rubricado por todos os concurrentes. Decidida a duvida, será por edital do *Diario Official* determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concurrencia versará sobre o preço das obras a executar e não poderá exceder ao prazo de noventa dias (90), contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer por minima que seja.

No caso de absoluta igualdade de preço, será feita nova concurrencia de abatimento que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes.

No caso de novo empate, será escolhido o que executar o serviço em menor prazo, e si ainda for igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o serviço.

XI

O proponente preferido que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados do edital de chamada publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Si as obras contractadas não forem executadas no prazo estipulado, fica o contractante sujeito á multa de cincoenta mil réis (50$), diarios, pelo tempo que exceder do prazo estipulado na condição X.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto a que se refere a clausula primeira deste edital, ficam a caução e mais cinco por cento (5 %) das importancias das facturas que forem sendo apresentadas pelos trabalhos executados, descontados na occasião de ser requisitado o respectivo pagamento, retidos até seis mezes após a terminação das obras pelo governo.

XV

O pagamento será em prestações mensaes de accôrdo com os trabalhos executados.

XVI

A concurrencia poderá ser annullada sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 9 de janeiro de 1924. — O director geral, interino, *Mario Fonseca*.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações destinadas á reconstrucção da parte do muro de sustentação dos terrenos do Observatorio Nacional que dá para a rua General Bruce, do lado direito do ascensor.

I — *Alicerces* — Os alicerces serão de alvenaria de pedra, executados com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:4, não sendo permittido o emprego de calços de qualquer natureza em pedras em decomposição.

II — *Muralha de alvenaria de pedra* — O muro actual será demolido em toda sua extensão, conservando-se a escada, bem como parte do embasamento desse ponto do muro sobre a mesma, sendo construido o complemento do embasamento. O novo muro será de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:4, sendo as mesmas collocadas em leitos, préviamente preparados, sobre 2 cm de argamassa.

III — *Capeamento* — O muro será capeado por uma camada de concreto, com o traço de 1:3:5, alizada a desempenadeira.

IV — *Sangradores* — Nos pontos indicados na planta serão feitos sangradores destinados ao escoamento das aguas pluviaes, sendo executados mais dez no lado que dá para as duas casas visinhas.

V — *Reparos da escada* — O lance do lado direito da escada será reparado com a collocação dos parallelepipedos faltantes, e o nivelamento do piso dos degrãos.

VI — Os trabalhos acima serão feitos de accôrdo com o projecto as presentes

especificações e as determinações do engenheiro fiscal. — Visto, *João Moreira Maciel*, engenheiro do ministerio. Prazo: 90 dias. — *Antonio Gomes de Mattos*, auxiliar desenhista.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRICTO FEDERAL E NITHEROY, DURANTE O ANNO DE 1924

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidos, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, e, conforme o que dispõem os arts. 757 e 762 do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, requerimentos de inscripção dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á praia Vermelha, e as estações: Central, S. Diogo e Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil; Praia Formosa e Cáes Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina, e Cáes do Porto, para as companhias de navegação e, entre a séde da Inspectoria Agricola Federal do 13º Districto, sita á rua de S. João n. 201, em Nitheroy, e a estação de Maruhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos, mediante as seguintes condições:

a) transportarem da séde da directoria para aquelles pontos e vice-versa, e da séde da Inspectoria Agricola do 13º Districto, em Nitheroy, para a estação de Maruhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquella inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiaes acima indicados;

b) nos casos de urgencia, a realizarem taes transportes, dentro do prazo razoavel que for marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;

c) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiaes acima indicados que lhes forem entregues.

Os requerimentos de inscripção a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nelles declarando os interessados sujeitarem-se a todas as condições deste edital.

Declararão mais os senhores interessados a sua nacionalidade, a séde dos seus estabelecimentos e, por extenso e em algarismo, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.

Em envolucro separado, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes e, além destes, os estaduaes, para aquelles que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestados de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas taes serviços e prova de existencia legal.

Juntamente com taes documentos apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia das propostas, e tambem da execução dos supraditos serviços, por parte do requerente preferido.

Julgada, dentro dos dez (10) dias acima prazados, a idoneidade dos requerentes, será feita a immediata inscripção do proponente preferido.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 10 de janeiro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO E CARNE VERDE Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, PESSOAL MARITIMO E ASSALARIADO NO EXERCICIO DE 1924.

De ordem do Sr. director, faço publico que tendo sido annullada a concurrencia administrativa, realisada no dia 23 de dezembro ultimo, nesta Directoria, no Palacio da Agricultura, antigo Palacio dos Estados, no recinto da Exposição Internacional, para os fornecimentos de pão e carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, pessoal maritimo e assalariado, no exercicio de 1924, realisará esta Directoria nova concurrencia administrativa para os referidos fornecimentos, no dia 14 do corrente mez, ás 14 horas, havendo dirigido convites ás seguintes firmas commerciaes desta praça: Antonio do Carmo Pires, Alvaro Dixon, J. Teixeira Ribeiro & Comp., Lopes Correia & Comp., Martins e Marques, J. Pacheco da Rocha, Padaria Vienna, Padaria Mar e Terra e Padarias Nacional e São João, em Nictheroy, para o fornecimento de pão; Augusto Maria da Motta, Barcellos Borges, J. Vieira Goulart, Oliveira Irmãos & Comp., Ltd., J. Borges e Filho, Medeiros & Serpa, Alves Moreira e Borges, Duarte & Oliveira, Manoel Francisco Martins e J. Bento Pereira para o fornecimento de carne verde.

De accordo com o art. 757 do Codigo de Contabilidade Publica esta directoria receberá até o dia 12 ás 12 horas, pedidos de inscripção de quaesquer outras firmas que pretendam concorrer aos fornecimentos.

De conformidade com o art. 760, do referido Codigo, os preços propostos vigorarão pelo prazo de quatro mezes.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 7 de janeiro de 1924. — Pelo chefe da 3ª secção, *Carlos Zamith*, 1º official.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no art. 10 do regulamento que foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 911, convida os interessados nas transacções em que tenha intervindo o corretor de navios Anverino Floresta de Miranda, exonerado a pedido, por portaria do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio de 26 de dezembro proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda 191, primeiro andar, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes a contar de sua exoneração.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de janeiro de 1924 — *João Severino da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

A' praça

Antonio Fernandes da Cunha, tendo vendido ao Sr. José Ribeiro, á sua officina de carpintaria estabelecida á rua Senador Pompeu n. 26, com todos os pertences, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar seu credor de apresentar se na referida officina dentro de 40 dias para ser pago. Telephone n. 4 892.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Antonio Fernandes da Cunha*. — *José Ribeiro*.

—

Reconheço as firmas de Antonio Fernandes da Cunha e José Ribeiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião.

Associação de Resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas

Séde social rua Camerino n. 66

De ordem do Sr. presidente convidam-se todos os associados para comparecer a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 12 do corrente, sabbado, ás 20 horas da noite, em nossa séde social para tratar de interesse da classe, especialmente para autorizar a necessarias operação de credito afim de solver os compromissos hypothecarios desta associação. — *Sylverio Pereira*, presidente. — *Antonio Oliveira Aguiar*, secretario.

—

Reconheço as firmas de Sylverio Pereira e Antonio Oliveira Aguiar.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — *Raul Ruy Barbosa Ayrosa*, tabellião interino. (217)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Do dia 15 do corrente em diante, das 10 ás 14 horas, pagar-se ha neste Banco o 114º dividendo relativo ao 2º semestre de 1923, a razão de 10$ por acção.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. (218)

Banco do Commercio

97º DIVIDENDO

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabbados, o 97º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1923, á razão de 8$ por acção integrada.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — *Conde de Avellar*, presidente. (230)

Companhia Territorial e Constructora

Séde: Rua de S. Pedro n. 61 — Rio de Janeiro

Pedem os presentes convidam-se os Srs. accionistas a fazerem as suas entradas relativas á 6ª chamada, do augmento de capital na importancia de 8:950$, de accôrdo com os estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. — O presidente, *Reinaldo J. R. de Carvalho*. (205)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

No escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto á rua Sete de Setembro n. 98 pagar-se-a do dia 20 em diante um dividendo de 14$ para cada acção cuja distribuição acaba de ser resolvida.

Rio, 19 de janeiro de 1924. — *A directoria.*

Declaração

Para fins commerciaes Manoel dos Santos declara, que passa desde hoje, a assignar se Manoel Severino Santos.

Rio de aneiro, 3 de janeiro de 1924. — *Manoel dos Santos.*

Reconheço a firma de Manoel dos Santos. Rio, 7 de janeiro de 1924. Em testemunho da verdade (estava o signal publico).—Tabellião *Manoel Victor Ribeiro de Faria.*

Empreza Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. a cionistas da Empreza B asileira de Diversões, a comparecerem na séde da empreza, á rua Vi conde do Rio Branco numero 51, no dia 20 do corrente ás 14 horas para tomarem conhecimento das contas e balanço geral do 2º semestre de 1923, de accôrdo com os estatutos. — *Oswaldo R. Lima*, secretario.

Sociedade Anonyma Cotonificio Gavea

QUINTO DIVIDENDO

Nos dias 15 e 16 do corrente, das 13 ás 15 horas, pagar se-a, na séde desta sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 10, o dividendo quinto, elativo ao 2º semestre de 1923 a razão de 3 % sobre o capital ou 6$ por acção.

E' indispensavel a apresentação da cautela de acções.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

Banco do Brasil

PAGAMENTO DO 35º DIVIDENDO

De ordem do presidente, faço publico que no dia 14 do corrente começará o pagamento do dividendo relativo ao semestre findo em 31 dezembro proximo passado a razão de 20$ por acção, na seguinte ordem:

No dia 14 letras A e B.
No dia 15 letras C a I.
No dia 16 letra J.
No dia 17 letras K a Z.
Do dia 18 em diante o pagamento comprehenderá todas as letras.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — O secretario, *Tavares.*

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official».

De accôrdo com o art. 7º do regulamento em vigor, convido aos Srs. contribuintes, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 1924, ás 16 horas, na Imprensa Nacional e «Diario Official», para se proceder á eleição da directoria, membros do conselho administrativo e seus supplentes, para a gestão do exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — *Julio da Silveira Caldeira*, presidente.

(182)

New York Life Insurance Company

APOLICE EXTRAVIADA

Como cessionarios, declaramos que tendo se extraviado a apolice n. 6.631, emittida pela mesma New York Life Insurance Company sobre a vida do Sr. João de Souza Lage, e, como não tenha sido feita transacção de especie alguma sobre a mesma, a não ser a cessão feita a este banco desde já declaramos estar a referida apolice nulla e sem valor algum, em virtude da emissão de uma duplicata. Compromettemo-nos a restituil-a á companhia si em qualquer tempo for encontrada, assim como re ponsabilizamo-nos por qualquer reclamação que sobre a dita apolice advenha á companhia.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.— *Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud.* (148)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente em deante pagar-se-ha no escriptorio da companhia, na rua da Quitanda n. 202, o terceiro dividendo relativo ao exercicio de 1923, á razão de 20 % ao anno, ou 16$ por acção.

E' indispensavel a apresentação das cautelas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. — *Raymundo de Magalhães*, presidente.

Companhia Petropolis Industrial

Do dia 15 de janeiro a. c. em deante pagam-se no escriptorio da companhia á avenida Barão do Rio Branco n. 2.564 em Petropolis, os juros das *debentures* relativos ao segundo semestre de 1923, coupon n. 19, descontados os impostos da lei.

De conformidade com a clausula da escriptura do emprestimo desta companhia foram sorteadas em 5 do corrente mez 25 *debentures* com os seguintes numeros:

77, 86, 130, 133, 142, 143, 164, 172, 231, 245, 256, 258, 270, 278, 303, 314, 323, 328, 333, 367, 389, 405, 464, 470, 477.

Petropolis, 7 de janeiro de 1924. — *A directoria.* (184)

A' PRAÇA

Communicamos aos nossos amigos e freguezes que, em successão á SOCIEDADE ANONYMA ESTABELECIMENTOS BLOCH, organizamos uma nova sociedade commercial, sob a razão social de

THEODORE BLOCH & COMP.

da qual fazem parte, como solidarios, os Srs. Théodore Bloch, Gaston Alvarés, Joaquim Pires Ruas, Maurice Klaczko e Henri Klaczko, e, como commanditaria, a sociedade anonyma Estabelecimentos Bloch, continuando com o mesmo ramo de negocio de fazendas por atacado, ás ruas da Alfandega 121|125 e Uruguayana 152, nesta Capital, e, em S. Paulo á rua Libero Badaró n. 14, esperando continuar a merecer as mesmas attenções até agora dispensadas á sua antecessora, de quem assumem a responsabilidade do activo e passivo.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. — THEODORE BLOCH & COMP.

(151)

BANCO ESPANOL DEL RIO DE LA PLATA

Por disposição da directoria e de conformidade com os artigos 30, § 1º, e 38 dos estatutos, convocam-se os senhores accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se celebrará em o dia dous de fevereiro proximo vindouro, ás 3.30 horas p. m., no local do Banco, Calle Reconquista n. 200 Buenos Aires, para tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Reducção do capital actual.
2.º Entrada de capital preferido.
3.º Reforma dos estatutos.
4.º Considerar sobre a demissão dos actuaes directores e syndicos e eleição dos substitutos.
5.º Designar dous accionistas para approvar e firmar a acta.

Os projectos referentes aos pontos primeiro, segundo e terceiro da ordem do dia ficarão á disposição dos senhores accionistas no mesmo local do Banco desde dez dias antes do indicado para a celebração da assembléa.

Lembra-se aos senhores accionistas que de accôrdo com o artigo 26 dos estatutos, para poder assistir á assembléa deverão depositar as suas acções nas caixas do Banco pelo menos tres dias antes do fixado para a celebração da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1923. — *Pedro Fernandez*, presidente. — *Jorge A. Santamarina*, secretario.

Companhia Industrial Matto-grossense

São convidados os Srs. accionistas a comparecer na séde social, na rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, no dia 12 de janeiro de 1924, ás 2 horas da tarde, quando se realizará a assembléa geral ordinaria, de accôrdo com os estatutos.— *A directoria.*

(7.813)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria na séde da companhia á rua da Quitanda n. 126, ás 14 horas do dia 12 de janeiro de 1924 para tomarem conhecimento da execução do augmento do capital, de accôrdo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria de 1 de março de 1920.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — *Seraphim Fernandes Clare Junior — Roberto Cardoso.—Ernesto Ferreira*, directores.

Fabrica de Tecidos «Santa Rosalia»

Do dia 15 do corrente mez em diante, das 12 ás 14 horas, pagam-se na succursal da Banca Franceza e Italiana per l'America del Sud, os juros dos debentures desta Fabrica (coupon n. 29), correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, com o desconto do imposto de renda, de accôrdo com a lei.

Os coupons deverão ser acompanhados da relativa lista numerica.

Sorocaba, 2 de janeiro de 1924. — *Oetterer, Speers & Comp.*

(176)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do «Diario Official», sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as « Leis Usuaes da Republica », que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei acima) $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M)..... $200

Agricultura (Crêa o Ministerio da) Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos..... $400

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar... 1$000

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916)... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000
Anno de 1919..... 8$000
Anno de 1920..... 8$000
Anno de 1921..... 10$000

Autoraes (Lei de direitos).... $500

B

Bolsa de Corretores, Mercadorias e Navios (Crêa a). Decreto n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911. (Dá novo regulamento e regimento interno)..... 1$000

Bancos — *Carteira de Redescontos no Banco do Brasil* (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). *Fiscalização dos bancos e casas bancarias* (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921). Crêa logares de delegados e fiscaes para o serviço de *Fiscalização das operações cambiaes e bancarias*. (Decr. n. 14.857, de 1 de junho de 1921)..... 1$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.. 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)... 10$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... $500

Circumscripções judiciarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal (Decr. numero 11.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) $500

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919 (M). 3$000

Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).. 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

Codigo Civil — Parceceres sobre — o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 8$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e decr. n. 1.783, de 8 de novembro de 1922... 5$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei n. 2.083, de 30 de julho, e decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909. 6$000

Constituição da Republica..... 1$000

Constituição Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure ..... 30$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de) — Decr. numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921 ..... 3$000

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... $500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio 5$000

Custas da Justiça Federal (Regimento. Decr. n. 3.422, de 30 de setembro 1899)..... 1$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915). 1$000

Contrabando (Repressão de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa..... 2$000

Club de mercadorias (Decreto n. 6.711, de novembro de 1907)..... $500

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... $3000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas dos funccionarios publicos). Decr. n. 14.813, de 20 de maio de 1921..... $500

Conselho de Estado (Consultas, Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1° — 1867..... 2$000
Tomo 2° — 1870..... 3$000
Tomo 3° — 1870..... 2$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1$000

Contas assignadas (commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923) pelo Dr. Lindolpho Camara..... 6$000

D

Decretos do Governo Provisorio

de março de 1890..... 2$000
de maio de 1890..... 10$000
de junho de 1890..... 5$000